

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXX - CUIABÁ segunda-feira, 01 de Junho de 2020 N° 27.762

PODER EXECUTIVO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO N° 97, DE 29 DE MAIO DE 2020.

Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei n° 10.986, de 05 de novembro de 2019 e Lei n° 11.086, de 31 de janeiro de 2020.

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei n° 11.086, de 31 de janeiro de 2020, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 446.625,00 (quatrocentos e quarenta e seis mil e seiscentos e vinte e cinco reais), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN N°	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
976	04304 INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO	7.000,00

977	04102	GOVERNADORIA	120.000,00
967	25101	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	299.000,00
979	12101	SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR	20.625,00
TOTAL			446.625,00

Art. 2° Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1° decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de maio de 2020, 199° da Independência e 132° da República.


MAURO MENDES
Governador do Estado


ROGÉRIO LUIZ GALLO
Secretário de Estado de Fazenda

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SEPLAG
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO
E GESTÃO

IOMAT
SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado

Otaviano Olavo Pivetta
Vice-Governador

Secretário-Chefe da Casa Civil Mauro Carvalho Junior
Secretário-Chefe de Gabinete do Governador Alberto Machado
Secretário de Estado de Agricultura Familiar Silvano Ferreira do Amaral
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania Rosamaria Ferreira de Carvalho
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação Nilton Borges Borgato
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer Allan Kardec Pinto Acosta Benitez
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Secretária de Estado de Educação Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretário de Estado de Fazenda Rogério Luiz Gallo
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística Marcelo de Oliveira e Silva
Secretária de Estado de Meio Ambiente Mauren Lazzaretti
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão Basílio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Saúde Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Segurança Pública Alexandre Bustamante dos Santos
Procurador-Geral do Estado Francisco de Assis da Silva Lopes
Secretário Controlador-Geral do Estado Emerson Hideki Hayashida

Anexo Único				Detalhamento das Dotações Orçamentárias						
PROCESSO : 967				ÓRGÃO : 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTES	VALOR
26	451	338	3117	Pavimentação e recuperação de vias urbanas nos municípios do Estado	9900	F	Anulação	4490	100	299.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Trecho pavimentado (Metro quadrado (m2))					7.819,09
00	451	338	5168	Apoio e execução de obras civis de infraestrutura urbana	0200	F	Suplementação	4440	100	170.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Obra concluída (Unidade)					3,00
00	451	338	5168	Apoio e execução de obras civis de infraestrutura urbana	0700	F	Suplementação	4440	100	129.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Obra concluída (Unidade)					1,49
TOTAL DO PROCESSO								299.000,00		

PROCESSO : 976				ÓRGÃO : 04304 - INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTES	VALOR
21	122	036	2007	Manutenção de serviços administrativos gerais	9900	F	Anulação	3390	240	7.000,00
21	122	036	2008	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.	9900	F	Suplementação	3390	240	7.000,00
TOTAL DO PROCESSO								7.000,00		

PROCESSO : 977				ÓRGÃO : 04102 - GOVERNADORIA						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTES	VALOR
04	122	036	2006	Manutenção de serviços de transportes	9900	F	Anulação	4490	100	120.000,00
04	122	036	2007	Manutenção de serviços administrativos gerais	9900	F	Suplementação	4490	100	120.000,00
TOTAL DO PROCESSO								120.000,00		

PROCESSO : 979				ÓRGÃO : 12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTES	VALOR
20	122	036	2006	Manutenção de serviços de transportes	9900	F	Anulação	3390	100	20.625,00
20	122	036	2008	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.	9900	F	Suplementação	3390	100	20.625,00
TOTAL DO PROCESSO								20.625,00		

Para termos e siglas utilizados neste Decreto, consultar Glossário publicado por meio da Portaria nº 038/2018/GS/SEPLAN/MT, D.O. de 14/11/2018, página 36, disponível também em www.seplag.mt.gov.br (orçamento/manuais).

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 98, DE 29 DE MAIO DE 2020.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Transposição Orçamentária entre Programas de Governo por Reprogramação das dotações constantes na Lei Orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.986, de 05 de novembro de 2019 e Lei nº 11.086, de 31 de janeiro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 11.086, de 31 de janeiro de 2020, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Transposição Orçamentária no valor total de R\$ 4.880.550,12 (quatro milhões e oitocentos e oitenta mil e quinhentos e cinquenta reais e doze centavos), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 101

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
990	19101 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	4.880.550,12
TOTAL		4.880.550,12

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de transposição de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de maio de 2020, 199º da Independência e 132º da República.


MAURO MENDES
 Governador do Estado


ROGÉRIO LUIZ GALLO
 Secretário de Estado de Fazenda

Anexo Único				Detalhamento das Dotações Orçamentárias						
PROCESSO : 990				ÓRGÃO : 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
06	122	036	2004	Manutenção de gabinetes	9900	F	Anulação	3390	100	4.880.550,12
06	181	519	2738	Manutenção das Unidades da Polícia Militar	9900	F	Suplementação	3390	100	4.880.550,12

Meta Física Ajustada Neste Processo	Unidades da PM mantida (Unidade)	249,00
TOTAL DO PROCESSO		4.880.550,12

Para termos e siglas utilizados neste Decreto, consultar Glossário publicado por meio da Portaria nº 038/2018/GS/SEPLAN/MT, D.O. de 14/11/2018, página 36, disponível também em www.seplag.mt.gov.br (orçamento/manuais).

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 99, DE 29 DE MAIO DE 2020.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Transferência Orçamentária entre Categorias Econômicas de Despesa por Reprogramação das dotações constantes na Lei Orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.986, de 05 de novembro de 2019 e Lei nº 11.086, de 31 de janeiro de 2020.

DECRETA :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 11.086, de 31 de janeiro de 2020, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Transferência Orçamentária no valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 103

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
814	17301 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO	4.000,00
TOTAL		4.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de transferências de dotações orçamentárias, entre Categorias Econômicas conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de maio de 2020, 199º da Independência e 132º da República.


MAURO MENDES
 Governador do Estado


ROGÉRIO LUIZ GALLO
 Secretário de Estado de Fazenda

Anexo Único				Detalhamento das Dotações Orçamentárias						
PROCESSO : 814				ÓRGÃO : 17301 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
23	122	036	2007	Manutenção de serviços administrativos gerais	9900	F	Suplementação	4490	100	4.000,00
23	122	036	2007	Manutenção de serviços administrativos gerais	9900	F	Anulação	3390	100	4.000,00
TOTAL DO PROCESSO								4.000,00		

Para termos e siglas utilizados neste Decreto, consultar Glossário publicado por meio da Portaria nº 038/2018/GS/SEPLAN/MT, D.O. de 14/11/2018, página 36, disponível também em www.seplag.mt.gov.br (orçamento/manuais).

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 100, DE 29 DE MAIO DE 2020.

Crédito Suplementar por Superávit Financeiro em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.986, de 05 de novembro de 2019 e Lei nº 11.086, de 31 de janeiro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 11.086, de 31 de janeiro de 2020, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Superávit Financeiro no valor total de R\$ 24.233.514,00 (vinte e quatro milhões e duzentos e trinta e três mil e quinhentos e quatorze reais), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 160

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
889	27101 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE	24.233.514,00
TOTAL		24.233.514,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial no exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de maio de 2020, 199º da Independência e 132º da República.



MAURO MENDES
Governador do Estado



ROGÉRIO LUIZ GALLO
Secretário de Estado de Fazenda

Anexo Único				Detalhamento das Dotações Orçamentárias						
PROCESSO : 889				ÓRGÃO : 27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
00	122	036	2004	Manutenção de gabinetes	9900	F	Suplementação	3390	640	2.500.000,00
18	122	036	2008	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.	9900	F	Suplementação	3190	640	17.233.514,00
18	542	393	2121	Redução de incêndios florestais	9900	F	Suplementação	3390	640	1.884.576,00
18	542	393	2121	Redução de incêndios florestais	9900	F	Suplementação	4490	640	2.260.200,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Incêndio florestal reduzido (Percentual)					20,00
18	542	393	4319	Realização de Fiscalização Ambiental	9900	F	Suplementação	3390	640	355.224,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Documento de fiscalização emitido (Unidade)					3.502,00
TOTAL DO PROCESSO								24.233.514,00		

Para termos e siglas utilizados neste Decreto, consultar Glossário publicado por meio da Portaria nº 038/2018/GS/SEPLAN/MT, D.O. de 14/11/2018, página 36, disponível também em www.seplag.mt.gov.br (orçamento/manuais).

ATO DO GOVERNADOR**DIVERSOS****ATO N. 6.695/2020**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 201154/2020, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MARIA LUCIA GALVAO EMIG**, portador (a) do RG nº 05511909/SESP/MT e do CPF nº 432.847.521-53, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-7, 30 horas semanais de trabalho, contando com 25 Anos, 1 Mês e 12 Dias de tempo de magistério, contados até 29 de Maio de 2020., lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 29 de Maio de 2020.



MAURO MENDES
Governador do Estado



ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 6.696/2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 201173/2020, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **JOSE JORGE DA COSTA**, portador (a) do RG nº 542977/SSP/MT e do CPF nº 353.943.401-10, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-012, 30 horas semanais de trabalho, contando com 35 Anos, 3 Meses e 5 Dias de tempo de magistério, contados até 29 de Maio de 2020., lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 29 de Maio de 2020.



MAURO MENDES
Governador do Estado



ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 6.698/2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 201216/2020, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **JANETE APARECIDA LARA DE MEDEIROS**, portador (a) do RG nº

45379329/SESP/PR e do CPF nº 759.080.429-00, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-009, 30 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos e 20 Dias de tempo de magistério, contados até 29 de Maio de 2020., lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 29 de Maio de 2020.



MAURO MENDES
Governador do Estado



ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 6.699/2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei n. 8.321, de 12 de maio de 2005, e tendo em vista o que consta no Processo nº 201258/2020, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MANOEL DE ARAUJO ROCHA**, portador (a) do RG nº 169286/SSP/GO e do CPF nº 118.284.981-49, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA D-010, 44 horas semanais de trabalho, contando com 36 Anos e 7 Dias de tempo total de contribuição, contados até 29 de Maio de 2020., lotado (a) na POLITEC, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 29 de Maio de 2020.



MAURO MENDES
Governador do Estado



ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 6.700/2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 201323/2020, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **JAMILI APARECIDA DE SOUZA MACHADO**, portador (a) do RG nº 000291164/SEJUSP/MS e do CPF nº 500.744.661-00, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-007, 30 horas semanais de trabalho, contando com 25 Anos e 1 Dia de tempo de magistério, contados até 29 de Maio de 2020., lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 29 de Maio de 2020.



MAURO MENDES
Governador do Estado



ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

SECRETARIAS

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO DE AQUISIÇÃO

PROCESSO: 173964/2020

CONTRATANTE - CASA CIVIL/SECOM

CONTRATADA - ELETROMAR MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA

OBJETO: Aquisição de materiais permanente sendo, televisor colorido para atender a demanda da CASACIVIL/SECOM

EMPENHO: 04101.0011.20.000152-0

VIGÊNCIA: Ordem de Fornecimento com entrega imediata, a partir da data do recebimento da ordem de fornecimento.

VALOR TOTAL: R\$ 2.379,00, (dois mil trezentos e setenta e nove reais)

DATA ORDEM FORNECIMENTO: 27/05/2020

EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO DE AQUISIÇÃO

PROCESSO: 173964/2020

CONTRATANTE - CASA CIVIL.

CONTRATADA - ELETROMAR MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA

OBJETO: Aquisição de materiais permanente sendo, televisor colorido para atender a demanda da CASACIVIL

EMPENHO: 04101.0001.20.000201-5

VIGÊNCIA: Ordem de Fornecimento com entrega imediata, a partir da data do recebimento da ordem de fornecimento.

VALOR TOTAL: R\$ 9.516,00, (nove mil quinhentos e dezesseis reais)

DATA ORDEM FORNECIMENTO: 27/05/2020

EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO DE AQUISIÇÃO

PROCESSO: 173964/2020

CONTRATANTE - GOVERNADORIA.

CONTRATADA - ELETROMAR MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA

OBJETO: Aquisição de materiais permanente sendo, televisor colorido para atender a demanda da GOVERNADORIA

EMPENHO: 04102.0005.20.000133-4

VIGÊNCIA: Ordem de Fornecimento com entrega imediata, a partir da data do recebimento da ordem de fornecimento.

VALOR TOTAL: R\$ 11.895,00, (onze mil oitocentos e noventa e cinco reais)

DATA ORDEM FORNECIMENTO: 27/05/2020

CORONAVÍRUS



CUIDADOS COM OS IDOSOS

Evitar o contato é uma
forma de prevenção.



Acesse
saude.mt.gov.br

DISQUE
SAÚDE
136

CORONAVÍRUS



NÃO PRECISA CRIAR PÂNICO!

Só precisamos
nos prevenir.



NÃO ESPALHE FAKE NEWS

Procure consultar
uma fonte confiável.
Na dúvida, não repasse.



EVITE AGLOMERAÇÕES

Pode parecer exagero
mas quanto menos
pessoas, menos risco
de transmissão.



Acesse:

DISQUE
SAÚDE
136 saude.mt.gov.br

CGE

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO**PORTARIA Nº 0038/2020/CGE/MT**

O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos artigos. 95 e 96 da Lei nº. 4.320 de 17/03/1964 que dispõe sobre o levantamento físico e financeiro das Unidades Administrativas;

Considerando o Decreto Estadual nº 194, de 15 de julho de 2015, que normatiza a gestão dos bens patrimoniais móveis do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Instrução Normativa nº 03/2015/SEGES, que orienta os Órgãos e Entidades do Poder Executivo Estadual sobre os procedimentos a serem adotados na realização do Inventário Anual e regularização dos bens móveis pertencentes ao Poder Executivo do Estado de Mato Grosso;

Considerando a necessidade de realização de inventário físico-financeiro de bens móveis e de consumo da Controladoria Geral do Estado no Sistema Integrado de Gestão Patrimonial - SIGPAT e Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças do Estado de Mato Grosso - FIPLAN;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para comporem

a Comissão de Inventário Anual Físico-Financeiro dos Bens Móveis e de Consumo, referente ao exercício de 2020 na Controladoria Geral do Estado:

Presidente: Adelson Luiz da Silva - Assessor Técnico III;

Membros: Sandra Gonçalves da Silva - Técnico Administrativo;

Claudimas Ladislau Martins - Analista Administrativo.

Art. 2º. Os Servidores ficam autorizados a praticar todos os atos necessários e pertinentes ao desempenho de suas funções.

Art. 3º. Fixar data de 16 de dezembro de 2020 para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá, 29 de maio de 2020.


EMERSON HIDEKI HAYASHIDA
Secretário Controlador-Geral do Estado

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CFET - Coordenadoria de Fiscalização Eletrônica de Trânsito.

EDITAL DE INTIMAÇÃO/SNE: Sistema de Notificação Eletrônica

A partir da publicação deste Edital de intimação fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo mencionado (s) a tomar (em) conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta (s) pendência (s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta "notificação-e" opção "consulta", onde deverão ser informados: 1) o número da intimação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado através do e-mail: notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, que será enviado por Email da empresa cadastrado na SEFAZ-MT).

RAZÃO SOCIAL	INSC ESTADUAL	CNPJ/CPF	Nº NOTIFICAÇÃO COMPLETA
MATEUS GUILHERME ALVES MATOS	13.749.560-9	050.572.451-04	262978/693/11/2019
LUCAS BRAGANTIM ME	13.701.261-6	28.811.690/0001-88	262976/693/11/2019

Secretaria Adjunta da Receita Pública - SARP

Superintendência de Fiscalização - SUFIS

Coordenadoria de Fiscalização de Indústria e Agronegócios - CFIA

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL	COMUNICADO DE AUTUAÇÃO FISCAL
ANTONIO CARLOS SBABO E ESPOSA	13.238.129-0	262193/1760/39/2020
RIO RANCHO PRODUTOS DO AGRONEGÓCIO LTDA-ME	13.396.673-9	262194/1760/39/2020
RIO RANCHO PRODUTOS DO AGRONEGÓCIO LTDA-ME	13.396.673-9	262192/1760/39/2020
RIO RANCHO PRODUTOS DO AGRONEGÓCIO LTDA-ME	13.396.673-9	262190/1760/39/2020
RIO RANCHO PRODUTOS DO AGRONEGÓCIO LTDA-ME	13.396.673-9	262265/1760/39/2020

FTE: LÚCIO CARLOS AGUIAR SARDOUX

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL	COMUNICADO DE AUTUAÇÃO FISCAL	NAI
CEREALISTA TELES PIRES EIRELI EPP	136077340	227076/1760/39/2020	201534000372020124

FTE: RAFAEL DE LARA MOSQUEIRO

A Coordenadoria de Fiscalização de Indústria e Agronegócios - CFIA, por esta publicação de Edital de Notificação, cientifica o(s) contribuinte(s) da emissão da(s) Notificação(ões), conforme relação acima. O(s) contribuinte(s) acima mencionados poderá(ão) tomar(em) conhecimento dessa(s) pendência(s) junto à SEFAZ-MT, por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta de Consulta "Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número da Notificação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por E-mail em notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, que será enviado somente para o endereço eletrônico da empresa cadastrado na SEFAZ-MT).

CFIA - COORD. DE FISCALIZAÇÃO DA INDÚSTRIA E AGRONEGÓCIO

INTIMAÇÃO: Ficam os contribuintes abaixo relacionados, e seus devedores solidários, INTIMADOS para no prazo de 30 (trinta) dias efetuar a quitação do crédito tributário ou impugná-lo na forma do Artigo 987 do RICMS/MT, aprovado pelo Decreto nº 2.212/2014. O Crédito Tributário está sujeito a correção monetária, acréscimos moratórios e/ou recomposição ou redução de multa, de acordo com a legislação vigente e em função da data da efetiva quitação. Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual apurar, enquanto não extinto o prazo decadencial, outros fatos que possam caracterizar obrigação tributária.

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL	NÚMEROS DAS NOTIFICAÇÕES	NOTIFICAÇÃO AUTO DE INFRAÇÃO	E-PROCESS
PATRICIA BERTIEL DA SILVA ME	13505092-8	262278/1760/39 /2020	211950001012020136	5470149/2018
VICTOR DE SOUZA IMPORT E EXPORTAÇÃO DE GRÃOS	13547726-3	262279/1760/39 /2020	211950001012020136	5486456/2018

Rondonópolis, 29 de maio de 2020. Coordenadoria de Fiscalização da Indústria e Agronegócio - CFIA/SUFIS/SARP/SEFAZ-MT Paulo Eron Souza Carvalho, Fiscal de Tributos Estaduais, Matrícula 21195

COORD. DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROC. ADM. TRIBUTÁRIO - CPAT

NOTIFICAÇÃO TRÂNSITO EM JULGADO

A COORDENADORIA DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CPAT, por intermédio desta publicação do edital de Notificação, considera que fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) da emissão da(s) INTIMAÇÃO(ÕES), conforme abaixo. O(s) contribuinte(s) poderá(ão) tomar conhecimento dessa(s) intimação(ões) junto à SEFAZ-MT por meio de acesso ao Portal da Secretaria de Estado da Fazenda na internet (www.sefaz.mt.gov.br), no menu "Serviços", na Pasta "Intimação/Notificação", clicando no LINK DO SERVIÇO, onde deverão ser informados: 1) o número completo da Intimação/Notificação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o Código Verificador; 4) o Código da Imagem. O Código Verificador da Intimação será enviado ao(s) e-mail(s) do(s) contribuinte(s) cadastrado(s) na SEFAZ/MT. Caso o(s) mesmo(s) não receba(m) o "Código Verificador", deverá(ão) solicitá-lo por mensagem eletrônica endereçada ao e-mail notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Nº da Notificação
VIGOR COMERCIO DE CEREAIS LTDA	134448294	227933/1719/96/2020

PORTARIA Nº 057/2020/SAAF-SEFAZ

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 128, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 182, de 18 de julho de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Avaliação Anual de Desempenho de servidores da Secretaria de Estado de Fazenda, conforme o anexo desta portaria e processo nº 200441/2020, nos termos do Art. 9º Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLICADA. CUMPRÁ-SE.

Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Fazendária em, Cuiabá/MT, 28 de maio de 2020.

Kleber Geraldino Ramos dos Santos
Secretário Adjunto de Administração Fazendária
SAAF/SEFAZ-MT
(Original assinado)

(ANEXO DA PORTARIA Nº 057/2020 SAAF-SEFAZ)

ANALISTA ADMINISTRATIVO- 2020		
SERVIDOR	MATRÍCULA	NOTA
ADRIANA VIEIRA DE ANDRADE PEDERIVA	256837	10,0
ADYNEIA CAMPOS ARAUJO SILVA	251364	9,7
ALEXANDER SILVA ORTIZ	203669	9,7
ANA RITA DE CÁCIA SILVA FREITAS	203063	10,0
ANDRE LUIZ DE SIQUEIRA ARRUDA	117838	9,7
ANTONIO AUGUSTO MINIKOSKI CARVALHO	203352	9,3
ANTÔNIO MARCOS ALVES PINTO	205117	10,0
ANTONIO MARCOS PEREIRA DE OLIVEIRA	256805	10,0
ANTONIO SERGIO MORAIS	126886	9,8
AUXILIADORA DE ARAÚJO CONCEIÇÃO	126585	10,0
CARLA CINTRA	203195	10,0
CARLOS RICHARD PIRES CAMARGO	203069	10,0
CÉLIA GARCIA BARBOSA	255262	10,0
CLAUDETE PEREIRA DE PINHO	203993	10,0
CLAUDIA RODRIGUES DA FONSECA	203544	9,8
CLEDSON GONZAGA DE FREITAS	256670	10,0
CRISTIANE DE SOUZA FERRAZ	203103	9,8
DARCILENE PINHEIRO DA SILVA MARSARO	256819	9,7
DARLUCE BARCELOS FRANCO	250596	9,7
EDMILSON JOÃO DE ARRUDA	126957	10,0
EDUARDO ROBERTO MARQUES	100818	10,0
ELIANE BEATRIZ CARDOSO DE OLIVEIRA	70417	9,5
FERNANDA ANDRADE MOREIRA	256820	10,0
FLAVIO VICENTINI	203674	9,7
GISLENE BLINI CALLEJAS PEREIRA	233664	9,3
GRACIELY RIBEIRO CORREA	204613	10,0
HELICLER SCHWINGEL	203952	10,0
ILDINEY DA SILVA SANTANA	204611	9,7
INGRID ZATTAR RIBEIRO	114721	10,0
JANAINA PEREIRA DE ALMEIDA	203351	10,0
JEANNE AMARAL GONÇALVES SILVA	203716	10,0
JOÃO FERNANDES DE OLIVEIRA PRADO	204818	10,0
JOHARA DE OLIVEIRA BARBOSA MUNIZ NOGUEIRA	203731	10,0
JOSÉ ALBERTO MATTOS GUIMARÃES	203350	10,0
JOSÉ GONÇALVES DE SÁ NETO	257136	10,0
JUCELY NANTES DA TRINDADE RODRIGUES	256833	10,0
JURANDY FRANCISCO DE OLIVEIRA	120377	10,0
JUSSÂNIA FERREIRA ALVES	253395	10,0
KATRIANA GONÇALVES DE PAULA	204066	10,0
LARISSA TABOSA PRATES	203187	10,0
LEANDRO XAVIER URSOLINO	255459	10,0
MARCELO CORREIA	233349	9,7
MARCELO FRANCO DE CARVALHO	204084	9,7
MARCOS VILELA CAMPOS	204059	10,0
MIGUEL CASTRILLON MIGALES	96207	10,0
MIZAELL HERBET CORREA DA COSTA	203125	9,5

MOISES MARCANZONI ALVES	204077	10,0
NILMARE COSTA REINDEL	256853	9,5
OSNIR TAVARES DA COSTA	205119	9,7
PAULO CESAR SCHMIDT	204022	10,0
PAULO DA SILVA NARDES	204262	10,0
PAULO ERNANI GOMES DE SOUZA	71447	10,0
RAFAEL VICENTI JUNIOR	256874	9,8
REGINALDO GARCIA JUNIOR	114882	10,0
ROGÉRIO CARVALHO DIAS	123916	10,0
ROGÉRIO DE OLIVEIRA DE SÁ	203864	10,0
ROSÂNGELA MARIA PINTO	255425	10,0
SILVIA DE AMORIM RONDON BADINI	232144	10,0
SHEILA FRANCISCA DE SOUZA	126610	10,0
TANIA APARECIDA SOARES	257085	10,0
TATIANE MARTINS ALVES SILVA	205112	9,3
TELMA PEREIRA DA SILVA	115314	9,3
VALTER MOREIRA VENEGA	204064	9,7
VANESSA SOUZA ALVES	256785	10,0
VIVIANE DE ALCANTARA MACEDO	256814	9,0
VOLMIR JOSE BALDISSARELLI	256842	10,0
WANESKA MARIA DE ARAUJO SILVA PEREIRA	204838	10,0
WANIA REGINA DE ALMEIDA ALBIERI	257369	10,0

TÉCNICO ADMINISTRATIVO- 2020		
SERVIDOR	MATRÍCULA	NOTA
ALEXSANDRO FONTES MEIRA E SILVA	204578	10,0
CARLA DO AMARAL BARROS	204944	10,0
DANIELLI DE MAGALHÃES LOTTI	203049	10,0
DIEGO MOURA CABRAL	205121	9,7
DOUGLAS BATISTA DE MORAES	204939	10,0
ELIZEU GOMES VIEIRA	204808	10,0
EUDES SERGIO BATISTA SANTIAGO	204777	10,0
EVAIR ANDRADE DE JESUS	205115	10,0
FABRICIO MONTEIRO OLIVEIRA	204806	10,0
FLAMARION MORAES CAMPOS	205111	10,0
FRANCIELY WLADIA MURARO MARINS	203999	9,7
GABRIEL HERRERO ARAUJO FERNANDES	204592	10,0
GEOVANI BENEDITA RAMOS DA SILVEIRA	255287	9,7
GLEIDSON BATISTA DE OLIVEIRA	204026	10,0
HELAINÉ APARECIDA RONDON SILVA	205124	10,0
JADER XAVIER DE CAMPOS	203720	9,7
		10,0
JOSEMEIRE KENYA CARVALHO DA SILVA	204813	
		10,0
MARIA ALVES DA SILVA RODRIGUES DE OLIVEIRA	233646	
		9,3
MARIA INÊS DE SOUSA DE MORAES	203734	
MARLENE DE AVILA ALVARES	204630	10,0
		9,7
PRISCILA ALBUQUERQUE ALBUES	204071	
REYMERCLEI DE ASSIS SHARIF	204004	10,0
RODRIGO CARLOS EREGIPE FIGUEIREDO	132387	10,0
THAYS REGINE DARON FREITAS	139103	10,0
SHAFFIC RODRIGUES FREIRE RAJAB	204060	10,0
WILMA CARLA CHAVES FIGUEIREDO SEIXAS	89877	9,0

TÉCNICO ADMINISTRATIVO- 2020		
SERVIDOR	MATRÍCULA	NOTA
PAULA ADRIANA DOS SANTOS TORRECILHA	201538	APROVADA AUTOMATICAMENTE

ANALISTA ADMINISTRATIVO- 2019		
SERVIDOR	MATRÍCULA	NOTA
SILVIA DE AMORIM RONDON BADINI	232144	APROVADA AUTOMATICAMENTE

PORTARIA Nº 106/2020-SEFAZ

Altera o Anexo Único da Portaria nº 052/2020-SEFAZ, de 26/03/2020 (DOE 30/03/2020) que fixa os limites mensais por empresa e o limite total, para o período de 1º de abril a 31 de dezembro de 2020, alcançados pela isenção prevista no inciso I e no § 1º do artigo 5º-B da Lei nº 7.098/98 e no artigo 104-A do Anexo IV do Regulamento do ICMS, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, ouvido o SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA,

CONSIDERANDO a impossibilidade técnica de empresas arroladas no Anexo Único da Portaria nº 052/2020-SEFAZ de desenvolverem as atividades de que trata o artigo 5º-B da Lei nº 7.098/98, que determinou contrato emergencial com a antecessora, nos termos comunicados pela Prefeitura Municipal de Cuiabá;

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o Anexo Único da Portaria nº 052/2020-SEFAZ, de 26/03/2020 (DOE 30/03/2020) que fixa os limites mensais por empresa e o limite total, para o período de 1º de abril a 31 de dezembro de 2020, alcançados pela isenção prevista no inciso I e no § 1º do artigo 5º-B da Lei nº 7.098/98 e no artigo 104-A do Anexo IV do Regulamento do ICMS, e dá outras providências, que passa a vigorar com as alterações constantes no Anexo Único desta portaria.

Art. 2º Excepcionalmente, em relação às aquisições efetuadas no mês de junho/2020:

I - a empresa arrolada no Anexo Único deverá atender ao disposto no artigo 6º da Portaria nº 052/2020-SEFAZ até o dia 3 de junho de 2020;

II - a CFCS/SUFIS publicará o comunicado previsto no artigo 7º até o dia 5 de junho de 2020.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRASE.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 29 de maio de 2020.

ROGÉRIO LUIZ GALLO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA

FÁBIO FERNANDES PIMENTA
SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA
(Original assinado)

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA Nº 106/2020-SEFAZ

Anexo Único

"Anexo Único da Portaria nº 052/2020-SEFAZ"

limites mensal e total (*) por empresa e o limite total geral (*) de combustível alcançado por isenção do ICMS, para o período de 1º de abril a 31 de dezembro de 2020

(conforme inciso I e § 1º do artigo 5º-B da Lei nº 7.098/98 e artigo 104-A do Anexo IV do Regulamento do ICMS)

Empresa	CNPJ	2020									
		Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
União Transporte e Turismo Ltda.	03.667.130/0001-70	577.822	594.395	588.772	621.923	605.345	588.772	605.345	566.872	605.345	5.354.591
Empresa Caribus Transportes e Serviços Ltda.	11.649.350/0001-08	296.000	301.000	289.000	283.000	303.000	299.000	307.000	294.000	292.000	2.664.000
Pantanal Transportes Urbanos Ltda.	07.147.210/0001-56	563.000	588.000	569.100	539.600	601.200	539.600	601.200	539.600	548.300	5.089.600
Integração Transportes Ltda.	04.584.665/0001-40	289.000	290.000	272.000	261.000	296.000	289.000	302.000	276.000	279.000	2.554.000
Consórcio Metropolitanos de Transportes	27.852.039/0001-93	81.030	84.660	81.030	84.660	84.660	81.030	84.660	81.030	84.660	747.420
T O T A I S		1.806.852	1.858.055	1.799.902	1.790.183	1.890.205	1.797.402	1.900.205	1.757.502	1.809.305	16.409.611

(*) Quantidades expressas em litros.

AGENFAS**AGÊNCIAS FAZENDÁRIAS****ALTA FLORESTA**

A AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE ALTA FLORESTA COMUNICA QUE RECEBEU ATRAVÉS DO E-PROCESS 5803273/2020 O TERMO DE OPÇÃO PELO DIFERIMENTO PREVISTO NO(S) ARTIGO(S) 10º DO ANEXO VII RICMS/MT. CIENTIFICA-SE QUE A FRUIÇÃO DO BENEFÍCIO FICA CONDICIONADA À HOMOLOGAÇÃO PELO REGISTRO NO SISTEMA DE CREDENCIAMENTO ESPECIAL SUBMETIDO À DECISÃO DA COORDENADORIA DE CADASTRO E DOMICÍLIO TRIBUTÁRIO - CCAD, BEM COMO AS DEMAIS NORMAS REGULAMENTARES, EM ESPECIAL AQUELAS PREVISTAS NO ARTIGO 573 DO RICMS/MT. SERVIDOR: ADRIANO MOREIRA BAZÍLIO DE LIMA - MATR 458860241.

SEMA**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT torna públicas as **Portarias de Outorga** abaixo relacionadas; o inteiro teor das portarias encontram-se disponíveis no site: www.sema.mt.gov.br, no link específico de Recursos Hídricos/Outorga/Atos de Outorga/2020.

Portaria nº 264 de 13 de maio de 2020, Outorgar a **FS AGRISOLUTIONS INDÚSTRIA DE BIOCOMBUSTÍVEIS LTDA**, CNPJ: **20.003.699/0004-01**, doravante denominado Outorgado, o direito de uso de recursos hídricos no Ribeirão Carandá, para diluição de efluentes com a finalidade de indústria de biocombustível com capacidade de produção máxima de 530.000 m³/ano de etanol, 180.000 T/ano de DDGS FS Ouro, 160.000 T/ano de DDGS FS Essencial e 17.000 T/ano de Óleo de milho, Município de Nova Mutum/MT, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento A-12 - Arinos, Estado de Mato Grosso, com validade até 15 de maio de 2030.

Portaria nº 278 de 15 de maio de 2020, Outorgar a **VANDERLEI LUIZ CARBONI**, CPF: 430.136.431-53, doravante denominado Outorgado, o direito de uso de Recursos Hídricos, para captações no Rio Von Den Steinen, com a finalidade de irrigação de 135,2 ha, pelo sistema de aspersão móvel com equipamentos de pivô central, visando atender o plantio das culturas de soja, milho, feijão e outras, na Fazenda Carboni, zona rural do Município

de Nova Uiratã/MT, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento UPG: A-10- Ronuro, Bacia Hidrográfica Amazônica, com validade até 13 de maio de 2030.

Portaria nº 279 de 15 de maio de 2020, Renovar a Outorga de direito de uso de recursos hídricos concedida pela Portaria SEMA nº 649 de 23/08/2017, publicada no Diário Oficial de Mato Grosso de 25/08/2017, a qual outorgou **ELETRO HIDRO LTDA - EHL CNPJ: 03.014.011/0001-19**, doravante denominada Outorgada, o direito de uso dos Recursos Hídricos para captação superficial em corpos hídricos, na UPG P-2 - Alto Paraguai Médio, Bacia Hidrográfica do Paraguai, com a finalidade serviços, umidificação de vias para terraplenagem e pavimentação asfáltica da Rodovia MT - 343, trecho Porto Estrela - Vila Aparecida, município de Porto Estrela /MT, com validade até 13 de maio de 2025.

Portaria nº 280 de 15 de maio de 2020, Revogar na íntegra a Portaria nº 929 de 12 de dezembro de 2017, publicada no D.O.E na data de 15/12/2017, a qual outorgou a **MRV PRIME MT J INCORPORAÇÕES SPE LTDA** o direito de uso dos Recursos Hídricos para diluição de efluentes tratados no Rio Coxipó.

Portaria nº 285 de 18 de maio de 2020, Indeferir por indisponibilidade hídrica a outorga de direito de uso de recursos hídricos de **AMAZON AEROPORTO HOTEL LTDA**, CNPJ: 33.079.213/0001-00, para diluição de efluentes no Córrego do Aeroporto, no Município de Várzea Grande/MT, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento UPG - P-04 - Alto Rio Cuiabá.

Portaria nº 286 de 18 de maio de 2020, Indeferir a solicitação de outorga de direito de uso de recursos hídricos de **MIRAGE ENERGIA LTDA**, CNPJ: 31.941.999/0001-05 referente à (Central Geradora Hidrelétrica) CGH KLM, pois o local em que se pretende instalar o empreendimento energético está inserido na Terra Indígena Manoki no município de Brasnorte/MT, e conforme a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Art. 49, inciso XVI: É da competência exclusiva do Congresso Nacional - autorizar, em terras indígenas, a exploração e o aproveitamento de recursos hídricos e a pesquisa e lavra de riquezas minerais.

Portaria nº 312 de 25 de maio de 2020, Altera a outorga de direito de uso de recursos hídricos concedida por meio de Portaria SEMA nº 817 de 04/10/2016, publicada no Diário Oficial de Mato Grosso de 10/10/2016, a qual outorgou a **JBS S.A.**, CNPJ: 02.916.265/0189-64, doravante denominado Outorgado o direito de uso dos Recursos Hídricos para captações e diluição de efluentes no Rio Azul, com a finalidade de indústria - curtimento e preparações de couro - capacidade de 2000 peles/dia,

município de Colíder/MT, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento UPG A-05 - Médio Teles Pires, Bacia Hidrográfica Amazônica, com validade até 22 de maio de 2025.

Portaria nº 313 de 18 de maio de 2020, Alterar a outorga de direito de uso de recursos hídricos concedida por meio de Portaria SEMA nº 083 de 31/01/2019, publicada no Diário Oficial de Mato Grosso de 05/02/2019, a qual outorgou a **JOÃO CARLOS CALGARO**, CPF: 392.807.800-34, doravante denominado Outorgado o direito de uso dos Recursos Hídricos para captação em um reservatório de um barramento no córrego sem denominação, afluente do Rio Mirassol, com a finalidade de irrigação de 03 (três) áreas, com total de 296 ha, pelo sistema de aspersão móvel com equipamentos do tipo pivôs central, visando atender as culturas de soja, milho, feijão e outras, na Fazenda Amanhecer, zona rural do Município de Gaúcha do Norte/MT, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento UPG A-9 - Alto Xingú, Bacia Hidrográfica Amazônica, com validade até 10 de fevereiro de 2029.

Portaria nº 310 de 25 de maio de 2020, Indeferir por ultrapassar o limite máximo individual de 20% da Q95 e da vazão máxima outorgável de usos consuntivos de até 70% da Q95, a solicitação de outorga de direito de uso de recursos hídricos de **ANDRÉ VENDRUSCOLO**, CPF: 014.821.621-80, para captação superficial no ribeirão da Piranha, Fazenda São Vicente, no Município de Lucas do Rio Verde/MT, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento UPG - A-11 - Alto Teles Pires,

Portaria nº 327 de 28 de maio de 2020, Outorgar a **GETÚLIO GONÇALVES VIANA**, CPF: 368.209.899-20, doravante denominado Outorgado, o de direito de uso de Recursos Hídricos, para captação no Rio Von Den Steinen, com a finalidade de irrigação de 85 ha, pelo sistema de aspersão móvel com equipamentos de pivô central, visando atender o plantio das culturas de soja, milho, feijão e outras, na Fazenda Boa Esperança, zona rural do Município de Nova Ubiratã/MT, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento UPG: A-10 - Ronuro, Bacia Hidrográfica Amazônica com, validade até 28 de maio de 2030.

Portaria nº 328 de 28 de maio de 2020, Renovar a Outorga de **JOSÉ IZIDORO CORSO**, CPF: 016.362.498-41, para o direito de uso dos Recursos Hídricos para captação superficial no Rio Jatobá e Rio Batovi, ambos afluente do Rio Xingú, na UPG A-10- Ronuro, Bacia Hidrográfica Amazônica, com a finalidade irrigação de 5.287 ha, município de Paranatinga/MT, com validade até 27 de maio de 2025.

Portaria nº 329 de 28 de maio de 2020, Alterar outorga de direito de uso de recursos hídricos concedidos por meio de Portaria SEMA nº 420 de 06/06/2018, publicada no Diário Oficial de Mato Grosso de 28/06/2018, a qual outorgou a **VALDEMIR NADIN**, CPF nº 534.896.591-04, doravante denominado Outorgado, o direito de uso dos recursos hídricos no Ribeirão Divisão, com a finalidade de irrigação 198,26 ha, pelo sistema de aspersão móvel com equipamentos de pivô central, visando atender as culturas de milho, feijão e outras, no Município de Lucas do Rio Verde, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento A-11 - Alto Teles Pires, Estado de Mato Grosso, com validade até 27 de maio de 2030.

LILIAN FERREIRA DOS SANTOS

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos
GSALARH/SEMA-MT

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna público a emissão de **Cadastro de Captação/Diluição Insignificante de Recursos Hídricos** para os seguintes usuários:

CAVALCA CONSTRUÇÕES E MINERAÇÃO LTDA, CNPJ: 79.201.539/0001-69, PROCESSO Nº.: 224274/2018. Características - Município: Entroncamento Nova Brasilândia a Planalto; Curso d'água: Finca Faca; Bacia Hidrográfica: Paraguai; Coordenadas Geográficas: Captação: Lat. 14°49'59,60"S e Long. 55°00'43,84"W; Modalidade: Captação de Água Superficial; Finalidade: Abastecimento de canteiro de obras para pavimento asfáltico; Vazão máxima de captação (m³/s): 0,0015m³/s. Prazo de Validade: 28/05/2030.

CAVALCA CONSTRUÇÕES E MINERAÇÃO LTDA, CNPJ: 79.201.539/0001-69, PROCESSO Nº.: 224315/2018. Características - Município: Entroncamento Nova Brasilândia a Planalto; Curso d'água: Córrego Fazenda Saloba; Bacia Hidrográfica: Paraguai; Coordenadas Geográficas: Captação: Lat. 14°40'32,89"S e Long. 54°52'34,71"W; Modalidade: Captação de Água Superficial; Finalidade: Abastecimento de canteiro de obras para pavimento asfáltico; Vazão máxima de captação (m³/s): 0,0015m³/s. Prazo de Validade: 29/05/2030.

AXIS CONSULTORIA PROJETOS E ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 13.564.143/0001-78, PROCESSO Nº.: 134936/2020. Características - Município: Chapada dos Guimarães; Curso d'água: Rio Coxipó; Bacia Hidrográfica: Paraguai; Coordenadas Geográficas: Captação: Lat. 15°24'53,26"S e Long. 55°48'14,48"W; Modalidade: Captação de Água Superficial; Finalidade: Irrigação e dessedentação de animais; Vazão máxima de captação (m³/s): 0,0025m³/s. Prazo de Validade: 14/05/2025.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna público que **concedeu Autorização de Perfuração de Poço Tubular** para os seguintes usuários:

Autorização nº 073/2020: AGRONELLI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS LTDA, CNPJ nº 25.778.390/0011-28, Processo nº 139416/2020. O poço tubular será construído no empreendimento que está localizado na Rodovia BR 163, Km 104, s/nº, zona rural, município de Rondonópolis/MT. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000, **PT** - Lat. 16°37'10,31"S e Long. 54°41'44,75"W. A Profundidade pretendida do poço é de 100 metros com diâmetro de perfuração de 8". A empresa perfuradora será a Casarin & Mera Ltda - ME, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção será o Sr. João Carlos Casarin, CREA 2205516396. Essa autorização vigorará até **29 novembro de 2020** e refere-se apenas a construção do poço tubular.

Autorização nº 099/2020: REICAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALCÁRIO LTDA, CNPJ nº 26.765.453/0002-83, Processo nº 295410/2015. O poço tubular será construído no empreendimento que está localizado na Rodovia BR 364, s/nº, km 143, zona rural, município de Nobres/MT. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000, **PT** - Lat. 14°39'15,16"S e Long. 56°17'42,25"W. A Profundidade pretendida do poço é de 100 metros com diâmetro de perfuração de 6". A empresa perfuradora será a Geopoços Hidroconstruções e Comércio LTDA, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção será o Sr. José Romualdo Morceli, CREA 1200896912. Essa autorização vigorará até **29 novembro de 2020** e refere-se apenas a construção do poço tubular.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna público que de acordo as Normas Técnicas de **Tamponamento do Poço Tubular** foi deferido o tamponamento para o seguinte usuário:

HOTEL FAZENDA SANTA TEREZA LTDA, CNPJ nº 01.491.532/0001-31. Processo nº 375312/2019. Município: **Poconé/MT.** O poço tamponado encontra-se na seguinte coordenada geográfica: **PT** - Lat. 16°45'29,30"S e Long. 56°52'34,80"W;

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Extrato do Nono Termo Aditivo ao Contrato nº 139/2013/01/09-SINFRA Processo nº 673983/2012

Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto, aditar ao prazo de Vigência por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, totalizando 2.912 (dois mil novecentos e doze) dias, com previsão de término para 29/06/2021.

Data da Assinatura: 27/05/2020

PARTES: INFRAMAX CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA CNPJ: 02.470.900/0001-28 e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA CNPJ: 03.507.415/0022-79.

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 371/2014/01/02-SINFRA

Processo nº 143572/2017

Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto aditar ao prazo de Execução por mais 1640 (um mil, seiscentos e quarenta) dias, totalizando 3.280 (três mil duzentos e oitenta) dias, com previsão de término em 07/12/2024 e aditar ao prazo de Vigência por mais 1730 (um mil, setecentos e trinta) dias, totalizando 3370 (três mil setecentos e setenta) dias, com previsão de término em 07/03/2025.

Data da Assinatura: 20/05/2020

PARTES: CONSÓRCIO AGRIMEX CNPJ: 21.158.466/0001-90 e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA CNPJ: 03.507.415/0022-79.

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018/ SEJUDH/ 01 DE AGOSTO DE 2018.

RETIFICAÇÃO DO RESULTADO FINAL EM CUMPRIMENTO ÀS DETERMINAÇÕES JUDICIAIS

A Secretaria de Estado de Segurança Pública e a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento das normas previstas no artigo 37, inciso I, II e VIII da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e no Decreto Estadual 5.356 de 25 de outubro de 2002, torna pública a retificação do resultado final do Certame, em cumprimento às determinações judiciais, conforme segue:

1. DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO SEPARADO POR CARGO/PERFIL E LOTAÇÃO

Cargo: M01 - ASSIST. SIST. SOCIOEDUCATIVO / ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Vaga: LUCAS DO RIO VERDE

1º; 165.108-0; GENIVALDO LOPES DOS SANTOS; 88,50 / 2º; 163.236-1; JENER REGGIANI MALTEZO; 87,00 / 3º; 158.715-3; MARIA MONIQUE GARCIA VALE; 85,50 / 4º; 165.777-1; WILZA MONALISA FERNANDES COSTASENA; 85,50/5º; 100.865-0; DAYANE OLIVEIRADO NASCIMENTO; 85,00/6º; 100.102-7; TAIS APARECIDA DE CAMPOS; 85,00/7º; 105.583-6; BRUNA BORGES FIALHO; 84,00/8º; 156.225-8; GISELLE QUIRINO DOS SANTOS; 83,00/9º; 102.012-9; MAURICIO TEODORO JUNIOR [DEFIC.]; 83,00/10º; 157.927-4; BRUNA DA CRUZ; 82,50/11º; 164.701-6; YHARA JHAYANE CALDEIRA; 82,50/12º; 168.427-2; SARYTTA MIRANDA ALVES; 82,50/13º; 157.476-0; SANDRA RIBEIRO DA SILVA; 82,00/14º; 104.757-4; SHAYANE ALVES SILVA DELMONIS; 82,00/15º; 150.026-0; CASSIA PATRICIA DA COSTA AGUIAR VIEIRA; 82,00/16º; 101.955-4; DAIANE ANGHEBEN BATISTA; 82,00/17º; 103.230-5; YVININI KAROLINE ARAÚJO DA SILVA; 81,00/18º; 160.867-3; TIAGO ITO ELEODORO; 80,50/19º; 165.067-0; LIDIANA MARIA CUIABANO SOARES; 80,00/20º; 102.810-3; ORDANTE DA SILVA FERREIRA; 79,50/21º; 104.088-0; MARIA SELMA SILVA DOS ANJOS; 79,50/22º; 100.184-1; DAYANNE DA SILVA ROCHA; 79,50/23º; 100.120-5; THOMAS SANTOS CORREA; 79,00/24º; 160.978-5; ANDREIA CORDEIRO DOS SANTOS; 79,00/25º; 168.632-1; TONY JACKSON SILVEIRA DE ALCÂNTARA JUNIOR; 79,00/26º; 101.886-8; NAYARA CARVALHO OLIVEIRA; 78,50/27º; 166.886-2; FERNANDO NERES SANTOS SILVA [DEFIC.]; 73,00/28º; 100.437-9; FABIO SOARES DOS SANTOS [DEFIC.]; 71,00.

Cargo: M02 - ASSIST. SIST. SOCIOEDUCATIVO / TÉCNICO DE SAÚDE BUCAL

Vaga: CUIABÁ

1º; 168.492-2; ALINE KAREN NEVES DA COSTA; 70,50/2º; 165.349-0; LEONARDO MARIANO DA SILVA; 65,50/3º; 162.044-4; ANGÉLICA BORGES DE SOUZA; 62,50/4º; 158.174-0; DAYANNE STEPHANNE MENDES DA SILVA; 59,00/5º; 167.568-0; MARIO DE JESUS OLIVEIRA; 58,50/6º; 165.943-0; JESUINA BENEDITA DE ALMEIDA; 58,00/7º; 167.966-0; THAILY SAMARA FREITAS SILVA VENTURELLE; 56,00/8º; 100.940-0; VIVIELE APARECIDA DOS SANTOS; 56,00/9º; 161.397-9; MAEYDE SILVA SOUSA; 56,00/10º; 100.645-2; SUZANA MARIA DE ANUNCIAÇÃO; 54,00/11º; 161.569-6; LUANA ANGELO DA SILVA; 53,50/12º; 164.647-8; LUCENIL LEMES DE SOUZA; 53,50/13º; 166.263-5; FABIOLA PEREIRA MARTINS; 53,50/14º; 160.022-2; ELISANGELA ISABELLA DA COSTA FEITOZA; 53,00.

Cargo: S01 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO - FEMININO

Vaga: CÁCERES

1º; 159.446-0; RAFAELLA SANTIAGO SOUZA VERÍSSIMO; 98,50/2º; 168.404-3; JACIANE BALBUENA ZANRÉ; 96,50/3º; 166.883-8; JOELISANE DA SILVA RIBEIRO; 95,50/4º; 162.792-9; KAMILA OLIVEIRA RAMOS; 95,40/5º; 163.604-9; RIKELLE GOMES MAIA; 94,50/6º; 161.899-7; AMANDA TORRES LADEIA; 93,90/7º; 165.105-6; LUCIANNA ISABELLA CALIXTO DA ROCHA SILVA; 91,50/8º; 154.174-9; JANAINÉ DA SILVA MALDONADO; 91,10/9º; 159.644-6; MARÍLIA DOS REIS OLIVEIRA; 90,00.

Cargo: S01 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO - FEMININO

Vaga: CUIABÁ

1º; 155.893-5; LEILANE DA COSTA E SILVA; 102,00/2º; 161.761-3; CAROLINE DE MELLO CERQUEIRA MAZZER; 101,00/3º; 164.879-9; PATRICIA LEITE DE ARRUDA; 101,00/4º; 163.828-9; HAONA LAYSLA

DA SILVA BOSKA (SUB JUDICE); 100,30/5º; 165.934-0; ROSA MARIA FAUSTINO DE OLIVEIRA; 99,50/6º; 103.381-6; ROSANGELA FRANCHINI MARQUES; 99,50/7º; 150.421-5; SUELLEN CHRISTINE FIGUEIREDO; 99,10/8º; 163.967-6; LARISSADO PRADO AMARAL; 98,00/9º; 150.117-8; DIEYLA AVELINO DOS SANTOS; 97,90/10º; 155.853-6; IZAURA CRISTINA TIBRES FERRAZ; 97,70/11º; 159.435-4; JULIANY ARAUJO DE JESUS FERNANDES DE MACEDO; 97,70/12º; 152.191-8; DANIELE LEOMAM DA SILVA; 97,50/13º; 167.440-4; MAGDA GONÇALVES DOS SANTOS; 97,00/14º; 162.363-0; KARINA DE SOUZA CORREIA; 96,00/15º; 102.791-3; DAIANY CRISTINA OLIVEIRA MACHADO; 95,60/16º; 157.383-7; DENISE DE AGUIAR FERREIRA SILVA; 95,40/17º; 152.142-0; NAYANA KAREN DA SILVA SEBA; 95,30/18º; 157.859-6; DANIELI VERRI; 95,00/19º; 100.352-6; JENNIFER CARDOSO FARIAS ALMADA; 94,50/20º; 101.971-6; DAIANE ANGHEBEN BATISTA; 94,20/21º; 103.370-0; ALANA RAMALHO LONDON; 93,90/22º; 158.368-9; JULIANA TROVISCO MESQUITA; 93,50/23º; 152.208-6; DANA GRACIELLA DE ARRUDA CAMPOS; 92,70/24º; 157.561-9; BRENDA PRATES; 92,70/25º; 157.948-7; DEBORA ROBERTA BORGES; 91,80/26º; 102.958-4; ALESSANDRA FERREIRA MORAIS; 91,50/27º; 158.112-0; LAYS CRISTINA DE OLIVEIRA; 91,00/28º; 100.478-6; ADRIANA NOBRES DA SILVA; 90,80/29º; 157.858-8; ADRIELY ORCHEL DE ALVARENGA; 90,30/30º; 150.194-1; ANA JÚLIA SARAIVA ROSA; 90,20/31º; 153.615-0; GISLAINE SILVA TADA; 90,20/32º; 102.707-7; PATRICIA FERNANDES ATTILIO; 90,00/33º; 157.092-7; SUZANNE ESTEFANIE ALMEIDA; 90,00/34º; 101.296-7; LARISSA FERNANDA TORRES DE ARRUDA NOGUEIRA; 89,10/35º; 159.072-3; HELAINE DOMINGOS SEGUNDO; 88,80/36º; 165.402-0; CINTHIA DANIELI SOUZA SANTEIRO; 88,50/37º; 152.517-4; MARESSA NADIR FONSECA DE ARRUDA; 88,50/38º; 161.430-4; EVA LÚCIA DE ALMEIDA; 88,50/39º; 163.552-2; MICHELLEN SANTOS DE CARVALHO; 88,00/40º; 105.134-2; EMANUELLE BALBUENA BELIZÁRIO; 87,50/41º; 100.499-9; THAMIRES RODRIGUES DA CRUZ; 87,40/42º; 158.512-6; LEILE DAYANE OLIVEIRA LELIS; 87,40/43º; 160.195-4; ALINE DA SILVA FAZOLO; 87,10/44º; 100.359-3; PRISCILA ESTER MONTEIRO RAMOS; 87,10/45º; 166.717-3; TRIANA CAMPANA MICHELIS LEAL; 87,00/46º; 161.138-0; BRENDA LARISA OLIVEIRA RAMIRES; 87,00/47º; 157.253-9; MICHELLE CAPPARELLI; 86,90/48º; 100.980-0; LUDIMILA BARROS CUNHA E SILVA; 86,70/49º; 100.881-1; KEROL CRISTINE ESTRAL; 86,60/50º; 160.159-8; ROSANA DE CARVALHO SENRA LEITE; 86,40/51º; 101.363-7; IARA MENDES DE ALMEIDA; 86,20/52º; 154.531-0; BARBARA MOLEDO ALE; 86,00/53º; 171.117-2; IVANIR GOMES DOS SANTOS; 85,70/54º; 101.516-8; MARIA LETÍCIA TOLEDO BRANDÃO; 85,40/55º; 105.961-0; DANYELE PATRICIA CARDOSO BEZERRA; 84,40/56º; 155.424-7; ANA CAROLINA GONÇALVES BARROS; 83,80/57º; 159.539-3; ANNA PAULA ARAUJO NASCIMENTO; 83,80/58º; 169.060-4; JANE DOS SANTOS PEREIRA; 83,50/59º; 100.615-0; JESSICA PRINCES SEMPREBOM; 83,40/60º; 162.011-8; ZIRLENE ROSA MACHADO; 83,00/61º; 161.317-0; REGINA MARIA DA SILVA GONCALVES; 83,00/62º; 161.968-3; EDIMARA INACIO DA SILVA; 83,00/63º; 163.494-1; MONICA HELOIZA TESSARO; 83,00/64º; 164.474-2; JESSICA CRISTINE NASCIMENTO RIBEIRO; 82,90/65º; 159.336-6; LESLIE BALBINO GUIMARÃES FONSECA; 82,80/66º; 160.682-4; ALDIRENE JOSE DE CARVALHO; 82,50/67º; 165.212-5; PAULA LETICIA LEITE DA SILVA; 82,50/68º; 156.828-0; POLIANA ZUMERLE FURTADO; 82,30/69º; 158.120-1; DANIELLY CRISTINA YAMAZAKI; 82,20/70º; 163.970-6; REJANE SOUZA DE ASSUNÇÃO DE CAMPOS; 82,00/71º; 162.495-4; SUSIMARA CRISTINA DA SILVA ARRUDA; 82,00/72º; 102.988-6; VALQUIRIA DA SILVA; 81,50/73º; 157.962-2; ARYANNE ZORZI PINARELLO; 81,20/74º; 105.747-2; DANIELA CORREA LIMA TOLEDO; 81,20/75º; 161.560-2; VERACI DE SOUZA MELO; 81,00/76º; 160.938-6; ANA CAROLINE FERNANDES SIMAO; 81,00/77º; 170.962-3; JAKELINE LIRA DE ARAUJO VASQUES FERREIRA; 81,00/78º; 166.222-8; BARBARA CRISTINA JARDIM MARTINS GARCIA; 80,50/79º; 166.326-7; RENATA CRISTINA DOMENES GERALDES; 80,50/80º; 102.317-9; BRUNA RAFAELA CARVALHO TAQUES; 80,20/81º; 166.306-2; VANESSA SILVANA DA MATA ABREU; 80,00/82º; 156.087-5; YASMIN MAZARO RIGHI; 80,00/83º; 167.397-1; CAMILA CORREIA SILVA; 80,00/84º; 169.705-6; ANDREIA CRISTINA DE SANTI SILVA; 79,80/85º; 100.609-6; SHERLY LAROCCA DO AMARAL FRAGA; 79,70/86º; 164.455-6; LIDIANE MOREIRA GOMES; 79,50/87º; 166.975-3; AMANDA ARRAES CORREIA; 79,50/88º; 102.354-3; MONIELLE ZELIA LEITE DE OLIVEIRA; 79,20/89º; 166.249-0; GISLENE ALVES DE SOUZA; 79,00/90º; 165.323-7; MAHATMA GARCIA JOAQUIM JESUS DA SILVA; 79,00/91º; 160.398-1; TEREZA CRISTINA ANTUNES COUTO; 78,70/92º; 166.700-9; VANUSA SIRLE BIONDO; 78,50/93º; 103.806-0; ISABELA ARAUJO MACHADO FERREIRA DE SOUSA; 78,40/94º; 161.993-4; EDNÉIA MARIA ARCANJO [DEFIC.]; 67,00.

Cargo: S01 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO - FEMININO

Vaga: LUCAS DO RIO VERDE

1º; 101.846-9; NAYARA CARVALHO OLIVEIRA; 98,00/2º; 103.151-1;

MIKAELLE CARDOSO DA SILVA; 95,50 / 3º; 103.491-0; MILZIDEANE DA CRUZ FIGUEIREDO; 93,50 / 4º; 104.208-4; EMANUELLE DE SOUZA GONÇALVES PEGORARO; 93,50 / 5º; 162.172-6; JÉSSICA CRISTINA CATAFESTA; 91,40 / 6º; 101.512-5; MARIANE MIRANDA DE CARVALHO DUARTE; 90,00 / 7º; 100.966-4; PATRICIA DE OLIVEIRA SANTOS; 89,70 / 8º; 168.578-3; SARYTTA MIRANDA ALVES; 89,10 / 9º; 100.886-2; SILVIA ALCANTARA DE OLIVEIRA; 88,60 / 10º; 102.109-5; THAIS PEREIRA DE SOUZA; 88,50 / 11º; 102.887-1; ANA PAULA DE SOUSA CARVALHO; 88,20 / 12º; 105.593-3; BRUNA BORGES FIALHO; 88,00 / 13º; 165.846-8; MAYARA MENDES FELISMINO; 88,00 / 14º; 164.491-2; JANNYELLE QUEIROZ DE FREITAS; 88,00 / 15º; 157.466-3; SANDRA RIBEIRO DA SILVA; 87,90 / 16º; 103.241-0; YVININ KAROLINE ARAÚJO DA SILVA; 87,90 / 17º; 164.947-7; DAIANE APARECIDA MASSONI; 87,00 / 18º; 100.166-3; ANNA KELLE GALVAO DE SOUSA AIRES; 86,90 / 19º; 157.213-0; LEYDJANE WYARA PESSOA DE OLIVEIRA; 86,40 / 20º; 158.268-2; ANA PAULA BARBOSA NEVES; 86,40 / 21º; 100.311-9; LILIANE JUSELIA DA SILVA; 86,30 / 22º; 169.098-1; CLEIDIANE REIS DE OLIVEIRA; 85,90 / 23º; 105.008-7; LORAINÉ ROBERTA GONÇALVES DE CAMPOS; 85,50 / 24º; 166.974-5; PAULA NAYARA NUNES ROSA; 85,50 / 25º; 166.135-3; MARINA DA COSTAAZEVEDO; 84,50 / 26º; 103.637-8; INES ALVARENGA DA COSTA; 84,40 / 27º; 167.102-2; GLEISYANE OLIVEIRA SILVA; 83,50 / 28º; 155.130-2; DAYANA GONÇALVES MACHADO; 82,50 / 29º; 161.120-8; CAMILA DA COSTA MARQUES; 82,10 / 30º; 161.466-5; VANDERLEA DE FREITAS PEDRO; 82,00 / 31º; 167.768-3; MAYLLA FERREIRA COIMBRA; 82,00 / 32º; 101.078-6; CLÁUDIA GITIRANA CAETANO; 82,00 / 33º; 165.431-4; ELY MARCIA DA SILVA PACHECO; 81,50 / 34º; 104.190-8; AKESLAYNE MARIA DE CAMARGO; 81,00 / 35º; 162.341-9; KESSY CRIS GOMES DA SILVA; 80,50 / 36º; 150.991-8; LIDIANE ALCANTARA ARAUJO; 80,50 / 37º; 154.369-5; GISLAINE XAVIER FERREIRA; 80,20 / 38º; 103.945-8; KATSYENNE CARVALHO CARRIJO; 80,00 / 39º; 168.128-1; JULIANE RIBEIRO TELES; 80,00 / 40º; 165.142-0; DANIÉLLI LEITE DE ALMEIDA; 80,00 / 41º; 101.937-6; LUIZA REGINA DA SILVA; 80,00 / 42º; 100.624-0; NATACHA BARBARA DE SOUZA NETO; 79,00 / 43º; 155.045-4; FABIANA SIDRONIO DA SILVA; 78,50 / 44º; 100.654-1; KAREN SILVA NUNES; 78,50 / 45º; 106.118-6; THAISA OLIVIA DA SILVA RODRIGUES; 78,50 / 46º; 100.321-6; ANDREIA PEREIRA DE SOUSA; 78,50 / 47º; 169.775-7; PATRICIA GURALSKI DAMASCENO; 78,00 / 48º; 157.215-6; ANA PAULA REIS; 77,40 / 49º; 164.517-0; THAÍS FERREIRA SEGATTO; 77,00 / 50º; 166.045-4; FERNANDA COUTINHO FERNANDES DE CASTILHO; 77,00 / 51º; 155.892-7; DAIANE LAURENTINO SILVA; 77,00 / 52º; 165.687-2; KELLI CRISTIANE PEREIRA; 77,00 / 53º; 103.148-1; BRUNA BATISTA DA SILVA; 76,90 / 54º; 100.204-0; TAFNYS HADASSA DA CUNHA FERREIRA; 76,40 / 55º; 156.812-4; LILIAN KEILA DE LIMA; 76,30 / 56º; 155.677-0; ANA RAFAELA DOS SANTOS ROCHA; 75,60 / 57º; 166.666-5; MARLY THOMAZ DOS SANTOS NERES; 75,50 / 58º; 168.038-2; LUZENICE PEREIRA FRANCISCO; 74,80 / 59º; 167.659-8; LEOZIELLEN DE ARAÚJO BARROS; 74,50 / 60º; 100.267-8; ANDRESSA NAIRA SANTA ANA; 74,30 / 61º; 163.994-3; ÂNGELA CAETANO FONSECA; 74,10 / 62º; 164.026-7; CÁTIA LOPES PESSOA; 74,00 / 63º; 167.051-4; LAÍS BECKER MATOS; 74,00 / 64º; 170.710-8; MARILETE MARTA SILVA CRUZ; 73,50 / 65º; 103.781-1; NARRYAN GRACIANO CUNHA DE PAIVA; 73,10 / 66º; 101.837-0; DENISE CORTES LIMA; 73,00 / 67º; 105.599-2; ANDIELE SOUZA RODRIGUES; 72,60 / 68º; 170.707-8; JULIANY BEZERRA DA SILVA; 72,50 / 69º; 165.556-6; NAYARA OHANA RODRIGUES LIMA; 72,50 / 70º; 164.493-9; MIRIAN DA CUNHA DE OLIVEIRA; 72,40 / 71º; 103.758-7; EMANOELE DE OLIVEIRA BARROS; 72,10 / 72º; 101.364-5; LAIS ALVES CATELHANO; 72,10 / 73º; 162.110-6; LILIANE CRAVEIRO DA SILVA DIAS; 72,00 / 74º; 102.350-0; DILCEIA APARECIDA DE ALMEIDA; 72,00 / 75º; 168.449-3; HELLEN FABIANE DE OLIVEIRA RODRIGUES; 72,00 / 76º; 170.740-0; KAMILA NASCIMENTO SANTOS PINHO; 71,50 / 77º; 155.619-3; KEZIA NASCIMENTO SOUZA; 71,00 / 78º; 162.407-5; LETICIA SANTOS ROCHA; 71,00 / 79º; 101.606-7; SILMARYPIRES DA SILVA; 71,00 / 80º; 164.645-1; STEFANI DIAS DE OLIVEIRA; 70,50 / 81º; 100.666-5; CRISTIANE DA SILVA LIMA; 70,50 / 82º; 169.542-8; KATYA LUCIANNI DE BARROS; 70,50 / 83º; 104.178-9; CRIS GALVAO DE SOUSA ANDRADE; 70,40 / 84º; 153.839-0; ROSIMARI BONISSONI; 70,30 / 85º; 151.268-4; MARIA CELESTE DE OLIVEIRA SOARES; 70,00 / 86º; 162.540-3; BRUNA LARISSA DO NASCIMENTO DEWES; 70,00 / 87º; 168.187-7; LEILAINE SEMENSATE SILVA; 70,00 / 88º; 151.781-3; JOSILDA DE SOUZA REGES; 70,00 / 89º; 168.580-5; LUCILENE GONÇALVES DOS SANTOS MENEZES; 70,00 / 90º; 103.856-7; LUANA PATRICIA LEITE DOS SANTOS; 70,00 / 91º; 150.033-3; LUCILENE MIRANDA DE SOUSA VAZ; 70,00 / 92º; 103.389-1; VALERIA GOMES DE SOUZA; 69,50 / 93º; 161.380-4; JULIANA APARECIDA REIS MARCELINO; 69,50 / 94º; 163.214-0; THALYNE INGRID ALMEIDA RIBEIRO; 69,50 / 95º; 167.077-8; GISLEIVE GOES DA SILVA; 69,50 / 96º; 167.649-0; RAPHAELA RODRIGUES FELIX; 69,50 / 97º; 170.682-9; LAIENE REIS AMORIM E SILVA; 69,50 / 98º; 164.595-1; GLEYCE EMANUELLY RIBEIRO TELES; 69,50 / 99º; 167.173-1; LAUDICEIA DE OLIVEIRA MIRANDA; 69,30 / 100º; 152.465-8; JOANICE APARECIDA PEREIRA GARCIA FIGUEIREDO; 69,20

/ 101º; 104.498-2; GABRIELA PAIVA COELHO; 68,80 / 102º; 102.469-8; SIMONE ALVES ROSA; 68,00 / 103º; 166.241-4; ALINE APARECIDA GARCIA DA SILVA; 68,00 / 104º; 167.934-1; ALEXANDRA RODRIGUES DA SILVA; 68,00 / 105º; 168.234-2; DANUBIA PRADO DE MORAES RODRIGUES; 67,50 / 106º; 103.659-9; ELIAMARA FERNANDES DE OLIVEIRA; 67,50 / 107º; 104.102-9; MICHELY HILQUEAS DE SOUZA; 67,50 / 108º; 150.749-4; LEINER RENATA SOARES SILVA BOTAN; 67,50 / 109º; 169.832-0; RENATA AGUIAR FRANCISCO; 67,20 / 110º; 100.298-8; THAISA CAMILA BORGES SILVA; 67,00 / 111º; 169.803-6; ABIAS DA SILVA ARAUJO; 66,90 / 112º; 100.413-1; MARIANA THAIS SILVA DE BRITO; 66,90 / 113º; 164.633-8; JULIANE LEITE BATISTA; 66,50 / 114º; 102.233-4; ANDREA LUIZA DA ROCHA ENORÉ; 66,50 / 115º; 100.153-1; THAIS SILVA RODRIGUES; 66,50 / 116º; 160.214-4; STELA GUEDES QUEIROS CARDOSO; 66,30 / 117º; 167.186-3; MIRIELLY DE SOUSA DOMICIANO; 66,00 / 118º; 168.896-0; ALESSANDRA LUZIA BEZERRA; 66,00 / 119º; 103.727-7; ALINE CONCEIÇÃO GONÇALVES DA SILVA; 66,00 / 120º; 157.413-2; RENATA DE SOUZA ALMEIDA; 65,60 / 121º; 167.327-0; GISLAINE ALVES DA SILVA; 64,30 / 122º; 160.663-8; BETHANIA CARVALHO REZENDE BRITO; 63,70 / 123º; 156.093-0; ALINE ALBIERO; 63,50 / 124º; 158.864-8; ANDRESSA FERREIRA COSTA; 62,20 / 125º; 160.361-2; NOEMI FONSECA NEGRÃO; 62,00 / 126º; 154.219-2; REGIANE CHAVES CARRIJO; 61,50.

Cargo: S01 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO - FEMININO
Vaga: RONDONÓPOLIS

1º; 104.307-2; IVONE FREITAS SANTOS BARRETO; 99,50 / 2º; 163.137-3; RHAYANA MARA CARDOSO CORREIA; 98,50 / 3º; 163.606-5; GIZELLY FREITAS DE ARRUDA OLIVEIRA; 97,50 / 4º; 100.822-6; DAYANE OLIVEIRA DO NASCIMENTO; 97,40 / 5º; 168.520-1; JESSICA ADRIANA BRANDAO DE SOUZA; 97,00 / 6º; 164.348-7; SANDRAMAR OLIVEIRA BRITO; 95,50 / 7º; 164.471-8; LEILIVANIA FERREIRA DOS SANTOS; 94,00 / 8º; 167.685-7; GISELLE QUIRINO DOS SANTOS; 94,00 / 9º; 100.750-5; ANNY KARIULLY PEREIRA BIAZIBETTI; 93,90 / 10º; 161.374-0; CARINA RIBEIRO TEIXEIRA; 93,60 / 11º; 161.874-1; ISADORA DE ALMEIDA COSTA; 93,60 / 12º; 165.175-7; PAMELA TONAN NOGUEIRA; 93,50 / 13º; 100.755-6; MEIRE LUCIA DA SILVA; 93,40 / 14º; 171.135-0; CHRISTIANY AGUIAR GOMES SOUZA; 93,10 / 15º; 163.810-6; BRUNNA LUIZA QUEIROZ MOLATO; 92,90 / 16º; 153.809-8; ERIKA CRISTINE SILVA; 92,20 / 17º; 100.186-8; PAMELA KELLY ABREU DE SOUZA; 91,80 / 18º; 160.903-3; NAYARA ARAUJO DA SILVA; 91,80 / 19º; 158.266-6; VANESSA VIEIRA DA PURIFICACAO; 91,00 / 20º; 167.373-4; ADRIELY APARECIDA CEZARETO; 91,00 / 21º; 157.702-6; MURIEL BRAGA DE OLIVEIRA; 90,90 / 22º; 166.990-7; TANIELLY TIEMY YAMASHITA KOLLING; 90,50 / 23º; 164.583-8; FERNANDA FREITAS PAIXAO; 90,50 / 24º; 100.649-5; MARIA JOSE MESQUITA MORAES FILHA; 89,40 / 25º; 165.769-0; KERULEM REJAINNY BORGES DA SILVA CRISOSTOMO; 88,50 / 26º; 103.286-0; BRUNNA MELLISSA PINHEIRO MOREIRA; 87,60 / 27º; 169.008-6; KARLA CAROLINE ARAÚJO SILVA; 87,50 / 28º; 102.307-1; KATIUCIA SOUZA SANTANA; 87,00 / 29º; 100.135-3; TATIANE FIGUEIREDO DE LARA; 87,00 / 30º; 162.550-0; RAFAELA DE OLIVEIRA LIRA GOUVEA VILELA; 87,00 / 31º; 168.213-0; MARINA RODRIGUES AZEVEDO DOS SANTOS; 87,00 / 32º; 155.081-0; PRISCILA STOCCO; 86,90 / 33º; 101.520-6; JEINIFFER RODRIGUES FERREIRA; 86,80 / 34º; 160.508-9; BEATRIZ SILVA GARCIA DE MELO; 86,60 / 35º; 165.247-8; LAISA LEOCÁDIO SILVA; 86,50 / 36º; 169.476-6; GISELI DE ALMEIDA ALVES OLIVEIRA; 86,50 / 37º; 156.383-1; SIMONE DIAS GENTIL; 85,80 / 38º; 100.319-4; DIONICIA GRACIELA PREIS BEOCK; 85,40 / 39º; 166.216-3; FLAVIANE ROSA BARBOSA FERREIRA; 85,00 / 40º; 157.717-4; LORENA MARIA COSTA GONÇALVES; 84,20 / 41º; 163.642-1; AGDA MIRIAN DA SILVA CARVALHO; 83,90 / 42º; 164.912-4; MARIELLY NUNES DE MELO; 83,50 / 43º; 166.695-9; ALLINE SANTOS DAS NEVES; 83,30 / 44º; 165.924-3; THAYS MAYARA LARA PINTO; 83,00 / 45º; 162.834-8; JESSICA DE SOUSA LIMA; 83,00 / 46º; 153.037-2; JANAINA VIRGINIA BORGES SILVA; 83,00 / 47º; 100.809-9; DAYANI NEVES FRANÇA; 82,90 / 48º; 151.653-1; PATRICIA DA SILVA SOUSA; 82,50 / 49º; 101.052-2; JEANI CARLA NUNES NOGUEIRA; 82,00 / 50º; 103.031-0; FABIANA DE ALMEIDA BATISTA; 82,00 / 51º; 100.490-5; MILENA GIOVANA RODRIGUES CARDOSO; 82,00 / 52º; 105.167-9; ANNE DE SALES SILVA; 81,50 / 53º; 151.015-0; DIUVANA MENDES DA SILVA COSTA; 81,50 / 54º; 164.962-0; INGRED MAIARA DA SILVA MOURA; 81,50 / 55º; 164.173-5; EDIVANIA ALVES DOS SANTOS; 81,50 / 56º; 102.908-8; SHIRLEY PAULA DE SOUZA ALMEIDA DE MELO; 81,40 / 57º; 100.518-9; DINIALY MAYARA DUQUE DOS SANTOS; 81,40 / 58º; 102.954-1; KAMILA CAMARGO DRUNN; 81,10 / 59º; 101.655-5; EDIRLENE MARIA DA SILVA; 81,00 / 60º; 167.860-4; CRISTYANE SILVA NUNES; 80,70 / 61º; 157.567-8; REJANE ALMEIDA SANTANA JARDIM; 80,00 / 62º; 165.909-0; NEUZENI OLIVEIRA BORGES SILVA; 80,00 / 63º; 101.107-3; ANA PAULA DOS SANTOS; 79,90 / 64º; 160.562-3; GLAUCE PORTELA DE OLIVEIRA; 79,70 / 65º; 170.950-0; MICHELLE FARIAS VIEIRA; 79,50 / 66º; 105.577-1; JESSICA LUZIA DA SILVA LEAL; 79,00 / 67º; 102.357-8; SHAYANE ALVES SILVA DELMONIS; 79,00.

Cargo: S01 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO - FEMININO
Vaga: SINOP

1º; 166.199-0; JOYCE LOBATO GUILHERMINO; 103,50 / 2º; 161.601-3; NIKOLLY SOARES DOS SANTOS; 91,50 / 3º; 167.872-8; RAVENNA SILVA PORTELA; 91,00 / 4º; 164.546-3; ANA JÉSSICA PHILIPPSSEN; 87,50 / 5º; 153.423-8; ANDREIA DILSCHNEIDER; 87,00 / 6º; 155.255-4; JESSICA PEREIRA RIBEIRO BRAZ; 87,00 / 7º; 166.653-3; DÉBORA ALESSANDRA FERREIRA; 85,00 / 8º; 100.012-8; TAIS APARECIDA DE CAMPOS; 84,50 / 9º; 102.337-3; ALESSANDRA GOMES DE OLIVEIRA; 84,00 / 10º; 171.041-9; GRACIELE MARQUES DOS SANTOS; 83,50 / 11º; 158.587-8; ROSECLEIA DOMINGUES FONSECA; 81,80 / 12º; 103.673-4; AKILEIDE CAMARGO; 81,70 / 13º; 102.595-3; DAIANE FREITAS COSTA; 81,00 / 14º; 157.465-5; JHESYKA TELES PADILHA; 80,00 / 15º; 168.875-8; SHAIANA HATTJE; 79,00 / 16º; 159.649-7; GEZIANE BARBOSA VIANA; 76,80 / 17º; 170.048-0; ROSANA MARIA PANSANI MINTO DOS SANTOS; 75,70 / 18º; 159.045-6; ALINE CAMILA BOSSA; 75,30 / 19º; 164.804-7; FRANCIELA DOS SANTOS; 72,50 / 20º; 160.143-1; RUVIANE PATRICIA BORELLI; 72,00 / 21º; 169.166-0; CÍCILIA MACHADO DA SILVA MORAES BISPO; 71,60 / 22º; 165.776-3; ANDREIA PINHEIRO BALDUINO; 71,50 / 23º; 155.880-3; KARITA CRISTINA GOIS; 70,90 / 24º; 156.673-3; SALMA TARLIS BENTO SOARES; 70,20 / 25º; 166.132-9; ARLETE DA SILVA GOMES; 70,00 / 26º; 162.337-0; LUCIMARA SILVA BERNCHI; 70,00 / 27º; 161.894-6; EMYLLE AGATHA DOS SANTOS CASTILHO; 69,60 / 28º; 164.001-1; ALETÉIA FERREIRA LIMA; 69,50 / 29º; 103.828-1; JULIANE SILVA ANDRADE; 69,50 / 30º; 153.707-5; GLAUCIELI RIBEIRO BATISTA; 69,30 / 31º; 163.730-4; ROSANA BARBOZA MOREIRA; 69,00 / 32º; 164.034-8; ALESSANDRA TAIS DOS SANTOS; 68,20 / 33º; 153.763-6; ROSELI ROSA REZENDE; 68,00 / 34º; 152.147-0; JOSIANI TRINDADE DE OLIVEIRA; 66,60 / 35º; 152.947-1; ROSEMARIA DE MORAES DA SILVA; 66,50 / 36º; 101.790-0; ALINY ANGELITA DE ARRUDA; 66,50 / 37º; 102.656-9; MARCELA REGINA DE MORAES DO NASCIMENTO; 66,00.

Cargo: S02 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO - MASCULINO
Vaga: BARRA DO GARÇAS

1º; 164.442-4; TIAGO ITO ELEODORO; 93,50 / 2º; 105.661-1; RABSON DELMY MELO ATAÍDES; 92,50 / 3º; 159.396-0; WILKES MOREIRA DE OLIVEIRA; 90,90 / 4º; 153.895-0; JOSE AUGUSTO MARTINS RIOS NETO; 89,90 / 5º; 170.822-8; THIAGO HENRIQUE CAMPOS CHICATI; 88,30 / 6º; 164.541-2; GEISON ALVES LIMA; 88,00 / 7º; 157.452-3; WELLITON ALVES CARDOSO MORAES; 88,00 / 8º; 165.748-8; RONECLY DANTAS ALVES COUTO; 87,00 / 9º; 165.234-6; OTAVIO HENRIQUE COELHO ASSUNCAO; 86,50 / 10º; 167.269-0; TIAGO LÚCIO MENDES CARDOSO; 86,50 / 11º; 162.873-9; JUCIRLEY CORREIA DO NASCIMENTO; 86,30 / 12º; 151.217-0; RENATO GLEYK GONÇALVES DOS SANTOS; 85,50 / 13º; 166.089-6; JOSE FERNANDES DE SOUSA SIQUEIRA; 85,00 / 14º; 101.497-8; LÁZARO LEMOS; 85,00 / 15º; 160.842-8; GEOVANE DUQUES FERNANDES; 84,50 / 16º; 102.210-5; MARIO RUBENS ALVES DE CARVALHO; 84,50 / 17º; 163.796-7; GUILHERME FRANCISCO GOUVEIA MUNIZ; 83,00 / 18º; 161.590-4; ALESSANDRO CIRQUEIRA ALVES; 83,00 / 19º; 150.176-3; BRHAULE RODRIGUES DA CRUZ; 82,50 / 20º; 151.404-0; ADRIANO DE OLIVEIRA FREITAS; 82,40 / 21º; 100.008-0; ROBSON BORGES DE CASTRO; 81,80 / 22º; 159.720-5; DHIEGO GUSTAVO MEDRADO; 81,50 / 23º; 155.871-4; PEDRO NETO ALVES DE ALMEIDA; 81,00 / 24º; 165.434-9; LUCAS RODRIGUES DE OLIVEIRA; 81,00 / 25º; 159.290-4; JOSÉ HENRIQUE BARROS DA SILVA; 80,70 / 26º; 152.436-4; LUCIANO SILVA COSTA; 80,30 / 27º; 157.457-4; WILLIAM LARA DE OLIVEIRA; 80,30 / 28º; 151.610-8; RICARDO SOUZA SOARES; 80,00 / 29º; 162.075-4; ENÉAS NEVES; 80,00 / 30º; 104.186-0; EDUARDO ALMEIDA FLORES; 80,00 / 31º; 165.916-2; MOIZEIS ALVES DO NASCIMENTO MORAES; 79,00 / 32º; 163.919-6; KASSIO FERREIRA RODRIGUES; 79,00 / 33º; 163.995-1; ESDRAS MANOEL DE BARROS BRISOLLA; 79,00 / 34º; 169.297-6; VICTOR AUGUSTO DE LIMA AGUIAR OLIVEIRA; 78,50 / 35º; 157.248-2; PAULO VICTOR OLIVEIRA CUNHA; 78,40 / 36º; 159.106-1; THAYGRA AMÉRICO DE OLIVEIRA; 78,00 / 37º; 169.582-7; GABRIEL LOPES BOA SORTE; 78,00 / 38º; 156.549-4; JOSE MARCIO DA SILVA; 78,00 / 39º; 156.169-3; VINICIUS JOSE COSTA; 77,50 / 40º; 154.635-0; LUIZ CESAR BATISTA DA SILVA; 77,50 / 41º; 165.049-1; WESLEY DE SOUZA NASCIMENTO; 77,00 / 42º; 169.298-4; DIVINO MARCIEL RODRIGUES PASSOS; 77,00 / 43º; 104.995-0; SERGIO OLIVEIRA GOMES; 76,80 / 44º; 150.786-9; CARLOS FREDERICO CARVALHO DE OLIVEIRA; 76,80 / 45º; 158.223-2; VALDEMIR RIBEIRO DA SILVA; 76,60 / 46º; 153.388-6; ALESSANDRO LUTZ; 76,60 / 47º; 163.930-7; JEFFERSON RODRIGUES FIGUEIREDO; 76,50 / 48º; 167.823-0; MARCIO ANTÔNIO DO NASCIMENTO FIGUEIREDO; 76,00 / 49º; 170.299-8; JOÃO PAULINO PEREIRA CAMPOS; 76,00 / 50º; 152.656-1; BOBILENO SOUZA LUZ; 74,60 / 51º; 157.994-0; JOAO ALVES DE OLIVEIRA; 74,20 / 52º; 150.368-5; VALDIVINO FERREIRA DA SILVA; 74,00 / 53º; 170.398-6; KLEITON DAVID DA SILVA; 73,90 / 54º; 167.756-0; VALDIREI DE SOUZA CASTRO; 73,50 / 55º; 168.901-0; RODRIGO QUEIROZ DE SOUZA; 73,00 / 56º; 150.854-7;

RODRIGO GONÇALVES BRANDÃO; 72,70 / 57º; 106.245-0; MARCELO MONTEIRO SOARES; 72,50 / 58º; 161.519-0; GASPAS FERREIRA LIMA; 72,50 / 59º; 155.500-6; LUCAS LIMA DE ARAUJO; 71,60 / 60º; 101.293-2; DANIEL ALVES FERNANDES (SUB JUDICE); 71,60 / 61º; 167.664-4; ARQUIMEDES JUNIOR DAVID SILVA CAMPOS; 71,50 / 62º; 164.722-9; JESUINO FRANCISCO DOURADO NETO; 71,50 / 63º; 154.480-2; WILLIAM ALVES DE LACERDA; 71,50 / 64º; 158.956-3; WELLINGTON FURQUIM MACEDO; 71,30 / 65º; 106.214-0; DALVAN FERREIRA DOS SANTOS; 70,80 / 66º; 164.492-0; MICAEL TOLOTTI; 70,50 / 67º; 170.036-7; RONI GLEIDSON SILVA BRAZ; 70,40 / 68º; 160.657-3; ADEMILSON PEREIRA BRITO; 70,00 / 69º; 166.316-0; PEDRO AUGUSTO ROSA SOBRINHO IBIAPINO; 70,00 / 70º; 166.911-7; EPAMINONDAS SANTANA; 70,00 / 71º; 167.987-2; CLEYTON RIBEIRO DE PAULO; 70,00 / 72º; 100.007-1; WESLEY BARROS SANTOS VARJAO; 69,70 / 73º; 105.190-3; PAULO HENRIQUE LOPES LOURENÇO; 69,20 / 74º; 162.958-1; JOÃO VICTOR PORTILHO DE JESUS; 69,10 / 75º; 168.601-1; SILVANO FERREIRA DA SILVA; 69,00 / 76º; 161.444-4; MARCOS VINICIUS GONÇALVES SOUZA; 68,50 / 77º; 166.624-0; MARCOS ANTONIO SOBRINHO; 68,50 / 78º; 168.115-0; WALLACE ALVES BARROSO; 68,00 / 79º; 161.527-0; ALEXANDRE RODRIGUES DA SILVA; 68,00 / 80º; 161.400-2; WASHINGTON ALVES DOS SANTOS; 68,00 / 81º; 163.202-7; ADALBERTO SILVA E SOUZA; 67,50 / 82º; 164.926-4; EURICO ARAUJO COSTA; 67,50 / 83º; 169.253-4; CRISTIANO MOREIRA DA SILVA; 67,50 / 84º; 152.595-6; ROGÉRIO SOUZA MARQUES; 67,40 / 85º; 169.734-0; OELSON JOSE DE ALMEIDA JUNIOR; 67,00 / 86º; 161.511-4; FABIO AMORIM DOS SANTOS; 67,00 / 87º; 163.612-0; DRAYTON DOS SANTOS SILVA; 67,00 / 88º; 164.103-4; CLAUDIO MAURO DA SILVA NETO; 67,00 / 89º; 169.065-5; PAULO ROBERTO SOUSA LUZ; 67,00 / 90º; 101.118-9; HECTOR GABRIEL SALES VELASCO; 66,60 / 91º; 167.210-0; FABIO GOMES FALEIROS; 66,50 / 92º; 104.415-0; FERNANDO HENRIQUE MACIEL DE FREITAS; 66,30 / 93º; 164.577-3; PABLO FERNANDES SIMARI; 66,00 / 94º; 161.501-7; WANDERSON GUEDES LAMOUNIER; 66,00 / 95º; 157.075-7; WILKER DA SILVA SANTOS; 65,80 / 96º; 102.490-6; THYAGO DA COSTA; 65,70 / 97º; 158.938-5; HUMBERTO DE OLIVEIRA DA SILVA; 65,70 / 98º; 105.093-1; CHARLES HELENO RODRIGUES OLIVEIRA; 65,60 / 99º; 100.842-0; DANILO JARDIM LOPES; 65,50 / 100º; 164.316-9; WALES DA COSTA; 65,50 / 101º; 103.956-3; LEONARDO MATHEUS FAGUNDES MARRELLI (SUB JUDICE); 65,10 / 102º; 101.256-8; RAFAEL LOPES COUTO; 64,00 / 103º; 154.658-9; SERGIO ANTONIO DA SILVA; 63,50 / 104º; 102.348-9; JOÃO DIAS DE JESUS; 63,50 / 105º; 160.873-8; WANDERSON HIGINO DA SILVA; 62,50 / 106º; 152.533-6; THULLIO POTENCIO LUZ; 62,00 / 107º; 168.202-4; JOAO BATISTA FERREIRA DA SILVA; 61,50.

Cargo: S02 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO - MASCULINO
Vaga: CÁCERES

1º; 161.372-3; ATHOS LUIZ FERREIRA ORTOLAN; 98,00 / 2º; 167.429-3; KURTZ LEONENARDS RONDON RAMOS; 97,50 / 3º; 102.046-3; EDIE FRANK RAMOS DA SILVA [DEFIC.]; 95,20 / 4º; 155.529-4; RENATO MAGOSSO; 93,00 / 5º; 164.480-7; LUIZ GUILHERME SOUZA LIMA; 93,00 / 6º; 105.240-3; WAGNER MANOEL DOS PASSOS; 92,20 / 7º; 162.827-5; EDSON VIEIRA GONÇALVES FILHO; 91,60 / 8º; 156.978-3; ROMERO ANDERSON ANHES BARBOSA; 90,50 / 9º; 157.751-4; FRANCISCO DE SOUZA BRITO NETO; 88,80 / 10º; 151.837-2; RENAN MESSIAS DA SILVA CAMPOS; 87,50 / 11º; 160.024-9; MAURICIO DA SILVA AIUB; 87,50 / 12º; 162.019-3; ROBERTO ADONNE DA SILVA; 87,00 / 13º; 159.558-0; ANDRE VINICIUS COSTA; 85,70 / 14º; 159.729-9; WANDERSON JOSÉ INÁCIO GONÇALVES; 85,60 / 15º; 164.641-9; WALLACE CLEITON ASSONI; 85,50 / 16º; 150.577-7; FERNANDO HENRIQUE GARCIA LANDI; 84,50 / 17º; 100.051-9; JOEL DA SILVA BENEVIDES; 84,10 / 18º; 103.496-0; ROMILSON ARRUDA DUARTE; 84,00 / 19º; 165.399-7; JOSE LOURIVAL RIBEIRO; 84,00 / 20º; 162.166-1; WELLITON RODRIGUES DA COSTA; 84,00 / 21º; 102.315-2; MICHEL YOSHIKAZU SATO; 82,50 / 22º; 153.808-0; ALEX JUNIOR ALVES DA SILVA; 80,90 / 23º; 160.163-6; VICTOR OLAVO DA SILVA [DEFIC.]; 80,90 / 24º; 103.253-4; WENIS CARDOSO DA SILVA; 80,60 / 25º; 170.601-2; WELKER GLAYSON RAMOS DOS SANTOS; 80,10 / 26º; 156.384-0; CRISTIANO MARQUES RODRIGUES; 80,00 / 27º; 105.960-2; GENILSON BARBOSA DO CARMO; 79,90 / 28º; 166.767-0; ALISON CARVALHO CASTRO; 79,50 / 29º; 154.676-7; FABIO DE MORAES SILVA; 78,60 / 30º; 100.706-8; ELVINIS RODRIGUES RAMOS; 78,10 / 31º; 165.203-6; MAYLLON VICTOR RODRIGUES DA SILVA; 78,00 / 32º; 169.240-2; EVANILDO RAMOS DA CRUZ; 77,00 / 33º; 167.040-9; ANDREI ELBER JULIANO SEONACA; 76,50 / 34º; 153.070-4; ELIOMAR JESUS DA SILVA; 76,50 / 35º; 100.085-3; RAPHAEL NOGUEIRA GALVAO; 76,40 / 36º; 153.223-5; CRISLEY SIQUEIRA DIAS; 76,20 / 37º; 166.823-4; RANGEL GOMES SACRAMENTO; 76,00 / 38º; 154.504-3; ANDRE LUIS CAMPOS RAMOS; 75,20 / 39º; 170.908-9; WELLINGTON ROBERTO DO ESPIRITO SANTO; 74,80 / 40º; 158.109-0; PAULO MATEUS DE MORAES; 74,30 / 41º; 166.078-0; THIAGO SILVA FONTES; 74,00 / 42º; 163.996-0; ELVIS

JEAN DOS PASSOS [DEFIC.]; 74,00 / 43º; 169.707-2; KENIS SEDANO RODRIGUES; 73,90 / 44º; 155.930-3; JORGE AUGUSTO DE ALMEIDA (SUB JUDICE); 72,50 / 45º; 168.392-6; ROGÉRIO PEREIRA DE AZEVEDO; 72,50 / 46º; 166.405-0; REGINALDO CODECO; 72,30 / 47º; 160.105-9; DIOGO PABLO DE SOUZA AGUILERA; 72,30 / 48º; 165.328-8; PATRICK DE OLIVEIRA COSTA; 72,00 / 49º; 166.856-0; GENILDO OLIVEIRA DA SILVA; 72,00 / 50º; 169.355-7; ELTON CESAR DE ARRUDA GLORIA; 71,50 / 51º; 102.093-5; JOSIEL AUGUSTO DE PINHO (SUB JUDICE); 71,00 / 52º; 156.726-8; ELIZEU ALMEIDA DOS SANTOS PALL; 71,00 / 53º; 162.827-0; EMERSON DE OLIVEIRA PINHEIRO; 71,00 / 54º; 168.820-0; RENATO APARECIDO CODECO; 71,00 / 55º; 153.910-8; ADILSON VILASBOAS SEBA; 71,00 / 56º; 166.884-6; ROSIVALDO FERREIRA MENDES; 71,00 / 57º; 104.742-6; MICAEL FELIPE DE MORAES; 70,20 / 58º; 163.750-9; FABIO MICHEL SOARES TEIXEIRA; 70,00 / 59º; 102.878-2; DILSON MARIO PEDRAZA PEREZ ROMERO; 69,90 / 60º; 171.195-4; KAUE FERREIRA DE ANDRADE; 69,50 / 61º; 168.911-8; MIZAEI SANTANA; 69,50 / 62º; 164.326-6; EDY CARLOS ALMEIDA BIZERRA; 69,40 / 63º; 100.569-3; WESLEY SEBASTIÃO DE SOUZA RIBEIRO; 69,00 / 64º; 159.603-9; ALEXISANDRO PAULINO GOMES; 68,80 / 65º; 162.695-7; ROBSON FLORES DE OLIVEIRA; 68,30 / 66º; 157.438-8; ADRIANO D FERNANDES; 67,60 / 67º; 163.720-7; JUCINEI MENACHO DA SILVA; 67,50 / 68º; 165.409-8; EVANDRO RICARDO MEDEIROS; 67,50 / 69º; 168.646-1; VALDECI ALVES DA SILVA; 67,50 / 70º; 103.744-7; VALDEIR FERREIRA BRITO; 67,40 / 71º; 162.609-4; JEFFERSON LEANDRO COSTA DE SOUZA; 67,40.

Cargo: S02 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO - MASCULINO

Vaga: CUIABÁ

1º; 162.950-6; KIM JULIANO DOS SANTOS MACHADO; 102,70 / 2º; 152.486-0; IURI BODNAR; 102,40 / 3º; 104.169-0; THIAGO AUGUSTO AQUINO TAQUES; 100,60 / 4º; 100.402-6; KENNETY DA SILVA MIRANDA; 100,20 / 5º; 164.706-7; VILSON PEDROSO BOTELHO; 99,50 / 6º; 102.963-0; LUIZ EDUARDO CUNHA DE ARAÚJO; 99,10 / 7º; 163.689-8; GUILHERME DE QUEIROZ GALVAO; 99,00 / 8º; 163.758-4; RAFAEL OLIMPIO DA SILVA; 98,00 / 9º; 170.495-8; WILLIAN DA SILVA COSTA; 97,30 / 10º; 158.414-6; DIEGO ROBERTO PINTO DA COSTA; 96,60 / 11º; 163.658-8; JOSÉ LUIZ PREZOTTO JR; 95,50 / 12º; 151.024-0; DANIEL FURLANI BERNARDINELLI; 93,40 / 13º; 101.150-2; RENATO MATSUOKA ADAMA; 92,40 / 14º; 153.338-0; DEUSDENY PEREIRA DO NASCIMENTO; 92,10 / 15º; 165.145-5; FERNANDO FERREIRA ALENCAR; 92,00 / 16º; 164.430-0; MARCKELL PETRICK CHAVES; 91,50 / 17º; 154.831-0; FABIO LEVY MARTINUCI; 90,60 / 18º; 155.818-8; ROGERIO BORGES DOS SANTOS; 90,30 / 19º; 152.613-8; CARLOS HENRIQUE SOUZA E SILVA; 90,30 / 20º; 157.846-4; DIEGO GUSTAVO MOREIRA DE FREITAS; 90,00 / 21º; 102.457-4; JOAQUIM SOUSA RIBEIRO; 90,00 / 22º; 100.642-8; RAPHAEL EGUES RANZANI; 89,70 / 23º; 166.109-4; WELTON CARLOS ASSIS DE SANTANA; 89,50 / 24º; 159.646-2; DJEYMISSON AMANCIO DA SILVA; 89,10 / 25º; 168.237-7; WILLIAM WANDER DA SILVA AYRES; 89,00 / 26º; 165.878-6; ALEXANDRE MIYAGAWA DE BARROS; 89,00 / 27º; 164.416-5; DOUGLAS VENICIO ANTUNES NONNEMACHER; 89,00 / 28º; 166.594-4; ANDERLISON AKERLEY DA SILVA; 89,00 / 29º; 152.664-2; MAURI RAMOS DE ALMEIDA JUNIOR; 88,90 / 30º; 167.282-7; ROBERTO SEGANFREDO RODRIGUES; 88,00 / 31º; 163.118-7; SIZENANDO GONÇALVES FARIAS JÚNIOR; 88,00 / 32º; 151.730-9; RONNYER DE ALMEIDA ROCHA; 87,80 / 33º; 169.235-6; AROLDI FERREIRA RODRIGUES JUNIOR; 87,50 / 34º; 151.343-5; CHARLES EDUARDO FAGOTI DE MENEZES; 87,40 / 35º; 102.347-0; DIOGO CEZAR DE AZEVEDO; 87,40 / 36º; 169.289-5; ERIC MOREIRA BARBOSA; 87,00 / 37º; 159.324-2; THIAGO AUGUSTO ROSA OKDE; 87,00 / 38º; 102.759-0; KELFRANK FERREIRA DA SILVA; 87,00 / 39º; 161.052-0; MAURICIO TEODORO JUNIOR [DEFIC.]; 86,50 / 40º; 156.992-9; WASHINGTON LUIZ LIMA DUTRA; 86,50 / 41º; 168.649-6; FELIPPE PEDRO EUGENIO RODRIGUES; 86,50 / 42º; 167.710-1; DANIS CLEI FERREIRA DE ALMEIDA; 86,50 / 43º; 169.812-5; GABRIEL FRANÇA LIMA; 86,30 / 44º; 161.393-6; CLAUDIO HENRIQUE CORREA SILVEIRA; 86,00 / 45º; 163.003-2; FLÁVIO OULIVEIRA DE SOUZA; 85,60 / 46º; 151.126-2; EVERSON RODRIGO JANUARIO COSTA; 85,50 / 47º; 166.200-7; ADÔNIS SIQUEIRA DE OLIVEIRA; 85,00 / 48º; 165.719-4; JOBSON PIMENTEL; 84,50 / 49º; 168.390-0; ANDRE LUIZ OLIVEIRA; 84,50 / 50º; 160.043-5; FELIPE MALACO ALENCAR; 84,50 / 51º; 150.561-0; NELSON NEDS PEDRO MARTINS; 84,20 / 52º; 158.104-0; ELIZEU ANTONIO CORDEIRO; 84,10 / 53º; 162.567-5; ELI PEDROZO DO NASCIMENTO JUNIOR; 84,00 / 54º; 101.167-7; IGOR MOREIRA DOS SANTOS; 83,50 / 55º; 167.396-3; WALDIR VICTOR DE BARROS; 83,50 / 56º; 164.658-3; RONEPETERSON SANTOS DA SILVA; 83,50 / 57º; 102.949-5; ELIUDE ALVES GONCALVES DA COSTA; 83,50 / 58º; 167.395-5; ANTÔNIO GEOVANE DE ARAÚJO DA SILVA; 83,50 / 59º; 164.552-8; LUCAS GUILHERME COSTA FERNANDES; 83,50 / 60º; 155.406-9; MARCIO ROGERIO SANTANA; 83,50 / 61º; 103.785-4; JONATHAN CRYSTHYAN DA SILVA; 83,10 / 62º; 166.692-4;

CARLOS MENDES DA SILVA; 82,50 / 63º; 167.424-2; HELDER ALLAN DE MAGALHÃES CAMPOS; 82,50 / 64º; 168.709-3; PAULO GUSTAVO OLIVEIRA MARTINS; 82,50 / 65º; 170.263-7; ELITO DA SILVA MARQUES; 82,50 / 66º; 168.037-4; JONISON SILVA CRAVEIRO; 82,50 / 67º; 104.945-3; PAULO CESAR ARANTES SERAFIM; 82,40 / 68º; 154.282-6; GEISON LUIZ ASCARI MORAES; 82,00 / 69º; 163.051-2; ANTONIO BARACAT RONDON; 82,00 / 70º; 161.622-6; EMANUEL APARECIDO DA SILVA; 82,00 / 71º; 166.176-0; JEAN BARBOSA NOGUEIRA; 82,00 / 72º; 103.561-4; LEANDRO MATOS; 81,60 / 73º; 164.407-6; ANTONIEL SANTOS DA SILVA (SUB JUDICE); 81,60 / 74º; 168.918-5; VITOR SILVA SOUSA; 81,50 / 75º; 165.427-6; VITOR MATEUS DE CAMPOS SILVA; 81,50 / 76º; 164.323-1; ADEILTON CESAR DOS SANTOS; 81,50 / 77º; 153.684-2; CARLOS EDUARDO DA SILVA DE ALBUQUERQUE MOREIRA; 81,30 / 78º; 168.973-8; MARCUS VINICIUS BERVANGER DE MIRANDA; 81,00 / 79º; 168.757-3; JOSE GONÇALVES DA SILVA; 81,00 / 80º; 168.333-0; DAVID FELIX DA SILVA; 81,00 / 81º; 167.175-8; MARIONNEY SEBASTIÃO DA SILVA; 81,00 / 82º; 168.218-0; ÉRICK ROCHA SAID; 81,00 / 83º; 157.616-0; JOSE CARLOS RAMOS; 80,50 / 84º; 165.705-4; JOÃO LUIZ VALENTE ALVES; 80,50 / 85º; 105.729-4; LUAN BATISTA SAMPAIO; 80,40 / 86º; 101.233-9; JOSÉ ROBERTO DE AMORIM JÚNIOR; 80,20 / 87º; 100.781-5; JUDICLEYDSON ALCÂNTARA DA CONCEIÇÃO; 80,00 / 88º; 163.925-0; PAULO CESAR DE FREITAS; 80,00 / 89º; 100.328-3; PEDRO SILVÉRIO XAVIER PEREIRA; 79,90 / 90º; 167.066-2; EGIDIO DA PAIXÃO PEREIRA JÚNIOR; 79,80 / 91º; 155.187-6; GUILHERME AUGUSTO DA SILVA; 79,80 / 92º; 164.311-8; JUCIMAR TEIXEIRA DE REZENDE (SUB JUDICE); 79,80 / 93º; 167.383-1; LEUTON PEREIRA DOS SANTOS; 79,50 / 94º; 169.272-0; LINIKER VICTOR VAZ DA SSSILVA; 79,50 / 95º; 100.977-0; KEYVE AUGUSTO DA SILVA MENEZES; 79,40 / 96º; 167.227-4; TERGIO ALCINDO DA SILVA [DEFIC.]; 79,20 / 97º; 169.892-3; THIAGO RODRIGUES DE AMORIM DE SOUZA; 79,00 / 98º; 150.913-6; WELLINGTON LUIZ DE OLIVEIRA; 79,00 / 99º; 164.609-5; FLAVIO PEREIRA DOS SANTOS; 79,00 / 100º; 100.392-5; LUIS FELIPE DA SILVA OLIVEIRA; 79,00 / 101º; 163.356-2; NELSON MITSUO HOSI JUNIOR; 79,00 / 102º; 150.917-9; GIDEONI PEREIRA DA SILVA; 79,00 / 103º; 100.063-2; FRANK MORENO MARTINS; 78,90 / 104º; 150.039-2; ICARO SERGIO MAGALHÃES ROCHA; 78,70 / 105º; 164.637-0; PEDRO SILVIO BUENO; 78,50 / 106º; 166.721-1; NELSON THIAGO COELHO BUENO; 78,50 / 107º; 165.089-0; KLEYBER RICARD MORENO SILVA; 78,50 / 108º; 156.719-5; THIAGO JORTE DE OLIVEIRA; 78,20 / 109º; 166.462-0; JOSIVALDO SEBASTIAO DA SILVA; 78,00 / 110º; 167.204-5; ATILA FERNANDO COSTA DA CUNHA; 78,00 / 111º; 102.169-9; JONATHANN CARLOS DA SILVA; 78,00 / 112º; 101.467-6; RONE SILVA DO NASCIMENTO; 77,80 / 113º; 167.386-6; HELTON ALBUEIS SANTIAGO [DEFIC.]; 77,60 / 114º; 102.605-4; PAULO HENRIQUE CINTRA DA SILVA; 77,50 / 115º; 167.794-2; ADRIEL NUNES ROSA; 77,50 / 116º; 100.171-0; JOSIEL FERREIRA SILVA; 77,50 / 117º; 165.839-5; SILVIO SANTIAGO JUNIOR; 77,50 / 118º; 167.170-7; JEDERSON MIRANDA ARRUDA; 77,50 / 119º; 162.980-8; RAFAEL DE OLIVEIRA; 77,50 / 120º; 105.623-9; CLEONIZIO DE LIMA; 77,50 / 121º; 164.224-3; ROBSON RODRIGUES DE OLIVEIRA; 77,50 / 122º; 104.188-6; MANOEL VITOR TAVARES DA SILVA CORREIA; 77,10 / 123º; 165.107-2; DANIEL HENRIQUE SALES DA SILVA; 77,10 / 124º; 164.620-6; ADALBERTO MARTINS PORCIONATO; 77,00 / 125º; 169.126-0; JACKSON VILELA DUARTE; 77,00 / 126º; 161.194-1; GEORLIS MARLONNE SANTOS DE CARVALHO; 77,00 / 127º; 160.594-1; LUIZ ORLANDO DOS SANTOS; 77,00 / 128º; 158.346-8; ALEXANDRE MARCELLO ALMADA DA SILVA; 76,90 / 129º; 163.157-8; EVANILDO LEMES SANTANA; 76,50 / 130º; 165.621-0; CLAUDIO RODRIGUES NETO; 76,50 / 131º; 165.515-9; GONÇALO SILVERIO DOS SANTOS FILHO; 76,50 / 132º; 154.256-7; ERISSON HARELI DA SILVA; 76,30 / 133º; 104.804-0; RODRIGO PEREIRA DE ARRUDA RODRIGUES; 76,10 / 134º; 152.480-1; ALEXSANDRO OLIVEIRA DE ALMEIDA; 76,00 / 135º; 168.241-5; MARCELL HENRIQUE RUCHITINICA; 76,00 / 136º; 164.670-2; GEAN ROGER PINCERATO ALONSO; 76,00 / 137º; 157.184-2; VINICIUS MIRANDA FERREIRA; 76,00 / 138º; 100.512-0; MARLON CÉSAR FIGUEIREDO DA SILVA; 76,00 / 139º; 154.573-6; JEOVANI JESUS DE SENAS; 75,80 / 140º; 159.202-5; PETTERSON SOARES LEITE; 75,60 / 141º; 152.204-3; ANDERSON CLEYTON LEMES NUNES; 75,30 / 142º; 100.110-8; ADRIANO NOGUEIRA DOS SANTOS; 75,10 / 143º; 154.702-0; HOFINEIAS ALVES RAMALHO; 75,10 / 144º; 163.438-0; RENATO AMARAL DE SOUZA; 75,00 / 145º; 165.711-9; MARCIO LUIS NEVES; 75,00 / 146º; 161.592-0; WELINGTON RICARDO DE OLIVEIRA; 75,00 / 147º; 164.504-8; REGEMILDO FRANCISCO CARDOSO; 74,90 / 148º; 167.042-5; DILSON LIDIO DA SILVA; 74,70 / 149º; 164.134-4; LUIZ SANTANA CORREA; 74,60 / 150º; 155.001-2; RONALDO ALVES DA SILVA; 74,60 / 151º; 167.587-7; MARCIO PAULO FILIPIN SIMOES; 74,50 / 152º; 168.693-3; MARCELO DE SIQUEIRA LUZ; 74,50 / 153º; 161.235-2; ARYEL MARTINS MOREIRA; 74,50 / 154º; 167.899-0; DAVID PAULA MORAES; 74,50 / 155º; 164.870-5; EDELSON GONÇALVES DUARTE; 74,50 / 156º; 105.516-0; MAURICIO DA SILVA OLIVEIRA; 74,40 / 157º; 159.959-3; ANDRÉ FRANCO DE ALMEIDA; 74,40 / 158º; 153.863-2;

PABLO HENRIQUE DE OLIVEIRA CRUZ; 74,20 / 159º; 169.347-6; RAFAEL FONTES MOREIRA; 74,00 / 160º; 167.312-2; AVANILSON RODRIGUES SANTOS; 74,00 / 161º; 167.222-3; THIAGO AUGUSTO SILVA CHAVES; 74,00 / 162º; 164.089-5; GUSTAVO VIANA SAMINEZ SILVA; 74,00 / 163º; 106.139-9; DIOGO CALLORI; 74,00 / 164º; 156.504-4; ANANIAS ALVES DE SOUZA; 73,90 / 165º; 153.066-6; MARCOS FREITAS DE ALMEIDA; 73,90 / 166º; 151.898-4; ETSON ITEN; 73,80 / 167º; 152.320-1; FILIPE MOTA LORENÇON CAUDURO; 73,80 / 168º; 100.083-7; WESLEY FERNANDO RAMOS TOMAS; 73,60 / 169º; 164.603-6; GEOVANY ANTONIO CORREA DA CRUZ; 73,50 / 170º; 169.286-0; WEVERTON SOUZA AMORIM; 73,50 / 171º; 168.535-0; ANDRÉ LUIS AUGUSTO MARTINS; 73,50 / 172º; 102.144-3; LEONARDO FERREIRA GONÇALVES DE ARRUDA; 73,00 / 173º; 160.703-0; JONAS ALEXANDRE FELFILI; 73,00 / 174º; 101.902-3; RICARDO AUGUSTO DALLACQUA; 72,90 / 175º; 104.543-1; RAPHAEL MARIANO DOS SANTOS; 72,90 / 176º; 156.350-5; WELITON ROCHA DOS SANTOS; 72,80 / 177º; 102.426-4; FÁBIO DA SILVA FRAGOSO; 72,80 / 178º; 153.190-5; DANILO MANFRIN DUARTE BEZERRA; 72,70 / 179º; 167.313-0; BRUNO ALVES VIEIRA; 72,50 / 180º; 162.646-9; KAYRO BARROS GOMES; 72,40 / 181º; 157.581-3; ADENILSON DOS SANTOS JESUS; 72,20 / 182º; 157.101-0; FLAVIO SILVA MARQUES; 72,10 / 183º; 165.030-0; ROSEAN DIAS DOS SANTOS; 72,00 / 184º; 161.998-5; MARCIO GONÇALVES DE QUEIROZ; 72,00 / 185º; 168.742-5; JOSE CARLOS SILVA DO CARMO; 72,00 / 186º; 155.738-6; ALEX DE ALMEIDA RIBAS; 72,00 / 187º; 156.868-0; JERIEL ROSA DOS SANTOS; 71,60 / 188º; 160.899-1; PAULO VICTOR RAMOS SANTOS DE ARRUDA; 71,50 / 189º; 163.396-1; LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA LEITE; 71,50 / 190º; 166.156-6; GONÇALO SEBASTIAO DE FIGUEIREDO; 71,50 / 191º; 150.779-6; LUCAS MARTINS TEODORO; 71,50 / 192º; 168.996-7; ROBSON OLIVEIRALIMA; 71,50 / 193º; 163.623-5; MAURICIO ROCHA FRADES; 71,50 / 194º; 161.953-5; JHONATHAN KETTERMANN FREITAS; 71,50 / 195º; 166.738-6; VALDEVINO INOCENCIO DA SILVA; 71,50 / 196º; 169.321-2; WELLINGTON FERNANDES DA SILVA CARDOZO; 71,00 / 197º; 161.765-6; HENZO BERTOLINE TEODORO; 70,90 / 198º; 169.886-9; AURELIO WILLY PEIXOTO CAVALCANTI; 70,80 / 199º; 154.249-4; EDUARDO MARTHA DE MENEZES; 70,70 / 200º; 103.291-7; BRUNO LUIZ RESENDE NOGA; 70,60 / 201º; 165.086-6; RAFAEL LUCIO GOMES DE OLIVEIRA; 70,50 / 202º; 165.982-0; LEONARDO MENDES PEREIRA; 70,50 / 203º; 156.354-8; FABIANO DE SOUZA FERREIRA; 70,50 / 204º; 162.928-0; CARLOS EDUARDO DE MIRANDA COENE (SUB JUDICE); 70,30 / 205º; 168.677-1; LUCIANO GUIRRA DE CARVALHO; 70,00 / 206º; 168.824-3; THALES VINICIUS DE SOUZA GRIGGI E SILVA; 70,00 / 207º; 157.853-7; CHARLES BASTOS DA SILVA; 69,70 / 208º; 164.523-4; JURANDIR RODRIGUES BENTO; 69,50 / 209º; 158.730-7; JOSAFAT DE OLIVEIRA RAMOS JUNIOR; 69,40 / 210º; 156.017-4; RODNEI DA CUNHA CAMARGO; 69,20 / 211º; 102.856-1; CARLOS HENRIQUE TEIXEIRA AGOSTINHO DE JESUS; 69,00 / 212º; 152.315-5; LUIS CARLOS DE OLIVEIRA; 68,50 / 213º; 167.178-2; AMILTON APARECIDO MOREIRA; 68,50 / 214º; 154.085-8; EDEVALDO SILVA DE MORAES; 68,20 / 215º; 155.527-8; TÁSSIO DE CERQUEIRA BORGES; 68,00 / 216º; 167.399-8; JOSE ROBERTO DELGADO FILHO; 68,00 / 217º; 101.958-9; WHELLERGTON RENATO MENDONÇA; 68,00 / 218º; 161.505-0; EVERTON LEONAR DA SILVA; 68,00 / 219º; 167.796-9; LUCIVAL LEMOS DA CUNHA; 68,00 / 220º; 159.870-8; WASHINGTON LUIZ XAVIER DOS SANTOS ROCHA; 68,00 / 221º; 102.758-1; HILTON ALVES DA SILVA OLIVEIRA; 67,90 / 222º; 157.946-0; NELSON RODRIGO AMORIM MOREIRA; 67,80 / 223º; 103.871-0; FABRICIO FERREIRA DE LIMA; 67,20 / 224º; 167.674-1; JOÃO LEOPOLDO AMARAL MARQUETTI SOUZA; 67,00 / 225º; 168.266-0; RAFAEL FILIPE FOGO DE OLIVEIRA; 67,00 / 226º; 162.468-7; JOSE ANTONIO DA SILVA LIMA; 67,00 / 227º; 167.684-9; MOISES MARTINS; 67,00 / 228º; 159.196-7; MAGNO DA COSTA MARTINS; 66,60 / 229º; 104.040-5; RENAN REIS OLIVA; 66,60 / 230º; 157.647-0; JHONY HENRIQUE SIMOES DE MORAIS; 66,50 / 231º; 161.041-4; JOCELINO RAMOS DE ARRUDA; 66,50 / 232º; 157.060-9; FRANCISCO RODRIGUES DOS SANTOS; 66,40 / 233º; 101.545-1; FERNANDO GOMIDES PEREIRA; 66,30 / 234º; 160.995-5; ÉDER BARROS DE SOUZA; 66,00 / 235º; 155.585-5; CLEUUBERTON PEREIRA XAVIER; 66,00 / 236º; 163.725-8; MATHEUS RABELO DA SILVA; 66,00 / 237º; 156.669-5; CRISTIANO JONES DE PINHO; 66,00 / 238º; 101.487-0; LUCIO LAURO VALVEDE; 65,60 / 239º; 168.426-4; ALEXANDRE OLIVEIRA BARBOSA; 65,50 / 240º; 101.038-7; DEIVERSON DA SILVA COSTA; 65,40 / 241º; 164.356-8; RENAN WILLIAN DE SOUZA AMORIM; 65,30 / 242º; 164.961-2; ADILSON SANTOS PAES (SUB JUDICE); 65,00 / 243º; 150.403-7; DANIEL LOJOR RIBEIRO; 65,00 / 244º; 154.577-9; ALEXANDRE XAVIER DE ARAUJO; 64,90 / 245º; 153.151-4; JERLY WENDER DOMINGUES D OLIVEIRA; 64,90 / 246º; 157.696-8; SAMMY WANDERSON CARRIS; 64,00 / 247º; 151.230-7; EVARISTO DIAS DA COSTA FARIA JUNIOR; 63,70 / 248º; 103.562-2; JADER RESEK AMORIM; 63,40 / 249º; 164.198-0; VANDO WILSON LUCIANO CORREA; 63,40 / 250º; 102.627-5; PAULO ROGÉRIO ALMEIDA SOUZA; 63,10 / 251º; 168.487-6; ELIEL CÂNDIDO DE MORAES;

62,50 / 252º; 160.470-8; GABRIEL CAGLIARI FERNANDES DIAS; 62,00 / 253º; 100.277-5; NELSON JUNIOR DA SILVA FARIAS; 61,30 / 254º; 100.407-7; JOTAIR LEMES DA SILVA; 61,30 / 255º; 166.560-0; WILTON ARANTES DA SILVA; 61,00.

Cargo: S02 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO - MASCULINO

Vaga: LUCAS DO RIO VERDE

1º; 162.754-6; JUCÉLIO TEIXEIRA DOS SANTOS; 99,80 / 2º; 167.174-0; JOSE DE RIBAMAR FREITAS DE ALMEIDA; 93,00 / 3º; 164.928-0; VALDECIR GÖTTERT; 91,50 / 4º; 100.446-8; RAFAEL DENNER BERIGO DO NASCIMENTO; 90,40 / 5º; 165.095-5; GENIVALDO LOPES DOS SANTOS; 89,50 / 6º; 105.743-0; RICARDO FERRAZ DA SILVA; 89,50 / 7º; 166.895-1; ABRAAO PEREIRA VILAR; 88,50 / 8º; 168.305-5; RAPHAEL PRAJNATARA BALBINO DA SILVA; 88,50 / 9º; 165.226-5; JURACI DE SOUZA BARROS JUNIOR; 88,00 / 10º; 162.765-1; MAIKY BUENO DE ALMEIDA; 87,50 / 11º; 160.004-4; RODRIGO SOUZA MOREIRA; 86,10 / 12º; 162.933-6; AQUILES BATISTADIAS DE SOUZA; 86,00 / 13º; 162.039-8; ELCIO LUIZ DE MELLO DUTRA JUNIOR; 86,00 / 14º; 105.215-2; BRUNO HENRIQUE SILVA BARBOSA; 85,50 / 15º; 166.148-5; PLINIO RODRIGO MENDES OLIVEIRA; 85,50 / 16º; 163.963-3; IZAQUE POMBAL DA SILVA; 85,50 / 17º; 101.227-4; FÁBIO GOMES DE SOUZA; 85,20 / 18º; 101.539-7; RUBENS FERREIRA DIAS; 85,00 / 19º; 101.034-4; MARCOS RODRIGUES DA ROCHA; 84,60 / 20º; 104.560-1; ISRAEL CAMARGO DA SILVA JUNIOR; 84,50 / 21º; 168.482-5; EDSON ARAUJO MALHEIRO; 84,50 / 22º; 156.873-6; MARCEL FREITAS DE ALMEIDA; 84,40 / 23º; 104.013-8; JOVENIL DOMINGOS DE CAMPOS; 84,20 / 24º; 104.325-0; JEAN CARLOS DE ÁVILA E SILVA; 84,00 / 25º; 104.180-0; FRANCISMAR NEY DE ALMEIDS; 83,50 / 26º; 106.124-0; DANIELSON LUIZ DE LIMA NASCIMENTO; 83,50 / 27º; 159.328-5; FERNANDO SOARES CARDOSO; 83,30 / 28º; 151.265-0; RONIVAN MENDES DA SILVA; 83,00 / 29º; 163.109-8; FLAVIO DA GUIA CORREA; 83,00 / 30º; 157.294-6; DAVID ASSUNCAO DA SILVA; 82,60 / 31º; 105.781-2; RAPHAEL DE OLIVEIRA MESQUITA; 82,50 / 32º; 150.840-7; ADVILSON TEIXEIRA TORRES; 82,50 / 33º; 100.339-9; FABIO SOARES DOS SANTOS [DEFIC.]; 82,30 / 34º; 163.410-0; WILLIAN LUIZ DA SILVA; 82,00 / 35º; 160.002-8; JEFFERSON RONY DA SILVA GARCIA; 81,90 / 36º; 153.607-9; LINDOMAR FERREIRA DA SILVA; 81,90 / 37º; 152.882-3; IGOR GABRIEL PEREIRA DE ALMEIDA; 81,70 / 38º; 160.497-0; VALENTIM FERREIRA VIEIRA DO PRADO; 81,60 / 39º; 103.007-8; WILLIAM PEREIRA DE FREITAS; 81,50 / 40º; 101.514-1; FELIPE FERREIRA REGO; 81,20 / 41º; 102.982-7; ROBERTO RODRIGUES JUNIOR; 81,00 / 42º; 169.800-1; MATEUS VERNUCCI; 81,00 / 43º; 155.344-5; PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA ALCANTARES; 80,50 / 44º; 104.697-7; MARCOS VINICIUS PORTELA DA SILVA; 80,50 / 45º; 157.097-8; ELDERSON PEREIRA SILVA; 80,30 / 46º; 161.480-0; MUNIL MARQUES DE SOUZA JUNIOR; 80,30 / 47º; 168.338-1; AUGUSTO CAPISTRANO PINTO LEITE; 80,00 / 48º; 165.112-9; WILLIAN MEDEIROS DE SOUZA; 80,00 / 49º; 151.831-3; BRUNO NICÁCIO DA CONCEIÇÃO CHAVES; 79,60 / 50º; 168.387-0; DAN CLEVER FERNANDES SILVA; 79,50 / 51º; 169.831-1; ALEX BEREGULA MUNHOZ; 79,50 / 52º; 154.037-8; JOELTON DE SOUSA; 79,30 / 53º; 168.196-6; LUIZ GUSTAVO PRANTE ZANON; 79,10 / 54º; 151.086-0; LEONARDO MACEDO SILVA; 79,00 / 55º; 103.791-9; CELIO FIGUEIREDO SILVA; 79,00 / 56º; 168.454-0; RODRIGO FONTOURA DA SILVA; 79,00 / 57º; 101.755-1; FERNANDO DA SILVA; 79,00 / 58º; 104.526-1; PAULO ROBERTO DA SILVA ALEXANDRE; 79,00 / 59º; 153.816-0; JOÃO MIGUEL MARCHETTI DO NASCIMENTO; 78,80 / 60º; 100.527-8; BRUNO QUEVEDO CORREA DE SOUZA; 78,50 / 61º; 170.545-8; GILSON BARBOSA DUARTE; 78,00 / 62º; 170.177-0; GABRIEL HENRIQUE ROCHA ROSSI; 77,60 / 63º; 163.708-8; JONATAN VENANCIO DOS SANTOS; 77,50 / 64º; 163.168-3; LARIELSON CORREA COSTA; 77,50 / 65º; 164.132-8; LEANDRO TIAGO DE OLIVEIRA; 77,00 / 66º; 163.246-9; RODRIGO BONATTO E SILVA; 77,00 / 67º; 163.588-3; LEANDRO OLIVEIRA SILVA; 76,80 / 68º; 159.636-5; EDEVALDO CARVALHO OLIVEIRA; 76,60 / 69º; 155.417-4; MARLON CORREA DE OLIVEIRA; 76,50 / 70º; 171.235-7; ALEX MAYCON DE SOUZA ALMEIDA (SUB JUDICE); 76,50 / 71º; 158.452-9; VAGNER VELOSO DANTAS; 76,20 / 72º; 152.574-3; LUCAS RODRIGUES FRANKE; 76,00 / 73º; 101.086-7; ANDERSON CARLOS DE AZEVEDO; 76,00 / 74º; 168.808-1; ENIO SILVA LUCIANO; 76,00 / 75º; 156.281-9; WÉLDERSON SEBASTIÃO LISZMAN CASSIANO; 75,80 / 76º; 152.466-6; ROBSON DA SILVA AZEVEDO; 75,60 / 77º; 106.103-8; DIONIZIO DONATO DE MOURA JUNIOR; 75,50 / 78º; 164.317-7; ABIMAEI BARBOSA RIBEIRO; 75,50 / 79º; 100.834-0; HYAN DE SOUZA SANTANA; 75,40 / 80º; 165.628-7; BRUNO PIRES DOS SANTOS; 75,00 / 81º; 166.212-0; MARCIO FEITOSA NOGUEIRA; 75,00 / 82º; 152.705-3; WAGNER ALEXANDRE QUEIROZ DE AZEREDO; 74,90 / 83º; 164.238-3; DIEGO BARBOSA TAVARES; 74,70 / 84º; 161.764-8; EDUARDO DA SILVA TOLEDO; 74,60 / 85º; 163.489-5; JOHN WESLEY FREITAS FERREIRA; 74,50 / 86º; 166.056-0; ALLAN WELBER DE MORAES GOMES JARDIM; 74,50 / 87º; 164.776-8; LOURIVAL SILVA FERREIRA; 74,40 / 88º; 161.273-5; CILMAR CESAR PROFESSOR; 74,30

/ 89º; 165.658-9; VALDECIR TEIXEIRA COELHO; 74,00 / 90º; 106.170-4; REINALDO PEREIRA DE SOUZA; 73,50 / 91º; 102.376-4; LUIZ AFONSO RODRIGUES DE CARVALHO FILHO; 73,00 / 92º; 105.788-0; ANDRE PANIAGO LEITÃO; 73,00 / 93º; 168.474-4; RENATO HENRIQUE DE AMORIM ALMEIDA; 73,00 / 94º; 168.190-7; SANDRO ODARY FURTADO; 73,00 / 95º; 153.232-4; GREGORY MARANA CARDOSO; 73,00 / 96º; 163.479-8; THIAGO DA SILVA COSTA; 73,00 / 97º; 167.754-3; FABIONEY GARCIA DA COSTA; 72,70 / 98º; 150.883-0; JOSE IVANILDO THEODORO DA SILVA; 72,50 / 99º; 103.406-5; NILTO SATURNINO DEALMEIDA; 72,50 / 100º; 164.581-1; SAVIO DE OLIVEIRA MALHEIROS DOS SANTOS; 72,50 / 101º; 103.052-3; FABRICIO JOSE VIEIRA; 72,50 / 102º; 169.885-0; LUIZ MARCIO FONSECA DA SILVA; 72,50 / 103º; 166.383-6; SIDSLEY PEREIRA BARBOSA; 72,50 / 104º; 102.806-5; ALEXANDRE RAFAEL DOS SANTOS; 72,00 / 105º; 154.572-8; EDNILSON GUARI; 72,00 / 106º; 163.704-5; LUIZ DIEGO PEREIRA DE ARRUDA; 71,50 / 107º; 102.389-6; CARLOS CÉSAR ARAÚJO DA SILVA; 71,50 / 108º; 105.330-2; SIVALDO JERONIMO DA SILVA; 71,50 / 109º; 100.429-8; CLEIBSON CARRIJO MACHADO; 71,10 / 110º; 100.862-5; KELBI WANDER ANTONIO CARNAIBA; 70,50 / 111º; 163.399-6; JOSÉ SILVEIRA DIAS; 70,50 / 112º; 158.455-3; ROGÉRIO ALFREDO DE MATOS; 70,40 / 113º; 167.813-2; GIOVANE JOSE VENTORINI; 70,20 / 114º; 166.010-1; ANDRÉ ALVES FOGER; 70,00 / 115º; 165.859-0; RICHTER NEWTON TRINDADE DE MORAIS; 70,00 / 116º; 155.840-4; DENILTON MENDES DA SILVA; 70,00 / 117º; 103.182-1; DEVISON MENDES SANTOS; 69,80 / 118º; 150.800-8; FABIAN MATTHAUS OLIVEIRA; 69,50 / 119º; 169.036-1; LUIZ MIGUEL FARIA GONÇALVES; 69,50 / 120º; 103.893-1; JEAN GONÇALVES PINTO DE QUEIROZ; 69,40 / 121º; 167.435-8; FERNANDO SILVA PEREIRA; 69,00 / 122º; 102.039-0; CLAUDIO MACIEL DA SILVA MELO; 68,50 / 123º; 100.854-4; LINDOMAR APARECIDO DA SILVA; 68,50 / 124º; 170.628-4; WOLFGANG CESAR RESENDE WIMMER; 68,00 / 125º; 166.004-7; WESLEY XAVIER RAMOS; 68,00 / 126º; 155.990-7; RAFAEL RAMOS CAVALCANTI; 67,90 / 127º; 100.774-2; WUDSON JOSÉ FERREIRA LIMA; 67,50 / 128º; 166.676-2; LINCOLN DA SILVA RIBEIRO; 67,50 / 129º; 168.690-9; MARCIO HENRIQUE OLIVEIRA DE CARVALHO; 67,50 / 130º; 103.985-7; PAULO ESEQUIEL DOS SANTOS ALMEIDA; 67,10 / 131º; 167.142-1; CLEITON APARECIDO VIEIRA; 67,00 / 132º; 150.900-4; LAUREMI PEREIRA MERCEDES; 67,00 / 133º; 165.963-4; EDER ANDERSON DE SOUZA; 67,00 / 134º; 161.037-6; PAULO RICARDO AZAMBUJA REINALDO; 66,70 / 135º; 162.204-8; EDENILSON SANTOS DA COSTA; 66,60 / 136º; 167.558-3; GEDEÃO LOPES DA SILVA; 66,50 / 137º; 165.973-1; CRISTIANO DE FIGUEIREDO ALVES; 66,50 / 138º; 161.442-8; WASHINGTON GEORGE DE MORAES; 66,50 / 139º; 163.367-8; EVERSON ANDRE PEREIRA SCHUTZE; 66,50 / 140º; 168.336-5; WILTON FRANÇA MEIRA; 66,00 / 141º; 104.279-3; HEBERT JEAN FIDELES MORAIS; 65,50 / 142º; 101.793-4; DIEGO RODRIGO DA SILVA; 65,50 / 143º; 166.344-5; SANDER JOSE DA SILVA (SUB JUDICE); 65,50 / 144º; 166.255-4; RICARDO DA SILVA SOUZA; 65,50 / 145º; 164.514-5; THIAGO LEMES DE OLIVEIRA; 65,40 / 146º; 169.103-1; CARLOS SILVA DE PAULA; 64,90 / 147º; 100.808-0; RONAN GUILHERME PIMENTEL SILVA [DEFIC.]; 64,50 / 148º; 158.200-3; RICARDO CLARO ORTIS; 62,70 / 149º; 165.098-0; MARCOS ANTONIO BRITO DOS SANTOS; 62,00 / 150º; 165.874-3; JUVENAL DE SOUZA; 61,50 / 151º; 151.263-3; WALDESON ALVES RONDON; 61,00.

Cargo: S02 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO - MASCULINO

Vaga: RONDONÓPOLIS

1º; 153.662-1; IGOR RENATO SOUZA SANTOS; 102,90 / 2º; 153.415-7; OTÁVIO LUIS DE LIMA; 101,30 / 3º; 165.262-1; TULLIO FERREIRA MELO; 101,00 / 4º; 167.738-1; DENNER AGMAR FERREIRA DA SILVA; 100,20 / 5º; 160.697-2; MICHEL VEIGA DE OLIVEIRA; 98,40 / 6º; 161.744-3; RODISVALDO VIEIRA DA SILVA; 97,00 / 7º; 154.065-3; HEMERSON DE SOUZA SABAIO; 96,90 / 8º; 101.557-5; JONATHAS PABLO ROSA DE SOUZA; 94,50 / 9º; 168.815-4; HENRIQUE RODRIGUES FELIX; 94,50 / 10º; 165.895-6; ADEMAR INÁCIO VIEIRA JÚNIOR; 93,50 / 11º; 154.513-2; LUIZ CARLOS BARRETO DE ARAÚJO; 93,30 / 12º; 156.751-9; LEANDRO DOS SANTOS ALVES; 91,80 / 13º; 170.017-0; JUAREZ ALVES DA SILVA JUNIOR; 91,50 / 14º; 157.511-2; JOAO VITOR SENA NOGUEIRA LUNA; 91,30 / 15º; 167.805-1; FRANCIELSON RODRIGUES SOARES; 91,20 / 16º; 100.611-8; FLAVIO MAGALHAES DE SOUZA BONFIM; 90,90 / 17º; 156.321-1; SERGIO SAVALA DA SILVA; 90,80 / 18º; 159.011-1; ALESSANDRO DE FREITAS; 90,00 / 19º; 168.735-2; MAURILEI LUIZ CYLES PEREIRA; 89,00 / 20º; 169.262-3; LEONAN SILVA PEREIRA; 88,00 / 21º; 104.972-0; ADRIANO LUIZ LIMA; 87,80 / 22º; 162.041-0; FRANCISNEY DE OLIVEIRA FAGUNDES; 87,70 / 23º; 100.914-1; VICTOR BARBOSA LIMA; 87,00 / 24º; 159.736-1; WALISON DOS SANTOS BEZERRA; 86,90 / 25º; 153.725-3; WESLY CAMILO; 86,50 / 26º; 100.139-6; ORDANTE DA SILVA FERREIRA; 86,00 / 27º; 163.576-0; RICARDO ALVES SILVA; 85,40 / 28º; 169.325-5; JHONATAS ARAUJO DOS SANTOS; 85,00 / 29º; 157.366-7; GENIVAL BISPO DOS SANTOS;

85,00 / 30º; 168.606-2; MAYKON PHABLO AMANCIO RAMALHO; 84,50 / 31º; 157.389-6; GERSON EVERTON RODRIGUES NASCIMENTO; 84,30 / 32º; 100.128-0; THIAGO MOREIRA DOS ANJOS; 84,10 / 33º; 164.431-9; THYAGO DE MORAES FEITOZA [DEFIC.]; 83,90 / 34º; 168.226-1; ROGÉRIO NEIVA DA SILVA; 83,60 / 35º; 165.091-2; KEYNON OLIVEIRA DUARTE; 83,50 / 36º; 161.726-5; SILVIO MARCIO DE OLIVEIRA; 83,30 / 37º; 157.530-9; JOAO LUIS NUNES MARTINS NETTO; 83,20 / 38º; 165.923-5; FERNANDO SILVA MACHADO DE ALMEIDA; 83,00 / 39º; 100.733-5; EDEMILSON JHONATAN DE BRITO; 82,60 / 40º; 167.033-6; SANTIAGO CARDOSO DE CARVALHO; 82,50 / 41º; 166.726-2; CHRIS WANDERSON CARLIS DA MATA; 82,00 / 42º; 152.700-2; ROBSON SOARES DE CARVALHO; 82,00 / 43º; 159.470-2; MANOEL FERNANDES DE OLIVEIRA JUNIOR; 81,80 / 44º; 102.291-1; ITERMARIO PEREIRA DE ALMEIDA; 81,50 / 45º; 102.073-0; REINALDO GOMES COIMBRA; 81,00 / 46º; 152.250-7; JUARY FRANCISCO REJES; 81,00 / 47º; 162.773-2; ANTONIO ROGÉRIO DOS SANTOS SILVA; 80,50 / 48º; 159.228-9; BRUNO EDUARDO DE SOUZA; 80,40 / 49º; 153.719-9; WESLEY LOUREDO GOMES; 80,30 / 50º; 151.656-6; MAIKO DE OLIVEIRA CLAIR BORGES; 80,00 / 51º; 102.883-9; ACZIBE MATHEUS DE ARRUDA DIAS FERREIRA; 79,00 / 52º; 100.853-6; ROBSON FERREIRA MOLITOR; 79,00 / 53º; 166.977-0; DIVINO DOS SANTOS; 79,00 / 54º; 159.671-3; SÉRGIO LEANDRO DE FREITAS ARRUDA; 78,70 / 55º; 166.845-5; SERGIO MARTINS DA SILVA; 78,60 / 56º; 165.167-6; RICARDO GARCIA; 78,50 / 57º; 166.046-2; RAPHAEL RIBEIRO RODRIGUES SILVA; 78,50 / 58º; 167.922-8; DIEGO ARAO DOS SANTOS; 78,50 / 59º; 158.920-2; THIAGO ROCHA DE OLIVEIRA; 78,20 / 60º; 167.213-4; RONALDO RODRIGUES PINHEIRO; 78,20 / 61º; 164.185-9; LINDOMAR MENDES RODRIGUES JUNIOR; 78,00 / 62º; 160.679-4; ANDERSON DIAS GENTIL; 77,90 / 63º; 168.999-1; FABIANO PEREIRA DE SOUZA; 77,50 / 64º; 165.133-1; LUCAS ALMEIDA QUEIROZ; 77,50 / 65º; 167.972-4; LÚCIO ITACARAMBY MORESCO CÂNDIDO; 77,40 / 66º; 154.060-2; SIRLEI ALVES DOS SANTOS; 76,80 / 67º; 105.774-0; JOELSON BARBOSA SILVA SANTOS; 76,50 / 68º; 150.957-8; IGOR BORGES MARQUES; 76,50 / 69º; 162.291-9; GLADSTON DATTORRE COSTA; 76,50 / 70º; 168.591-0; SÉRGIO RICARDO DE OLIVEIRA SIQUEIRA; 76,50 / 71º; 168.140-0; DOUGLAS ESTEVES SOUZA; 75,70 / 72º; 153.122-0; IGOR TAVARES LOPES; 75,50 / 73º; 163.337-6; MARCÍLIO BELIDO DOS SANTOS; 75,00 / 74º; 152.620-0; GABRIEL WIECZOREK DE SOUZA; 75,00 / 75º; 150.772-9; WELLINGTON MADUREIRA DE SOUSA; 74,50 / 76º; 166.532-4; VALDIR GONCALVES LEITE; 74,00 / 77º; 165.036-0; ROGÉRIO DE MENDONÇA DORNELOS; 74,00 / 78º; 150.094-5; THIAGO GOMES SOARES; 74,00 / 79º; 168.021-8; GILMAR REIS DA SILVA; 73,50 / 80º; 150.989-6; EDUARDO DE SOUSA VALE NETO; 73,50 / 81º; 169.551-7; DIOGO PEREIRA FERREIRA; 73,50 / 82º; 159.008-1; DANIEL VITOR TEIXEIRA DO CARMO; 73,40 / 83º; 161.212-3; SEMY SILVA MACHADO; 73,30 / 84º; 167.163-4; ERISON SUEDER DE JESUS DINIZ; 73,00 / 85º; 160.333-7; GENIVALDO RODRIGUES PEREIRA; 72,50 / 86º; 163.753-3; DANILLO CARNEIRO DA SILVA; 72,50 / 87º; 151.703-1; WESLEY ROBBY LIMA DE AZEVEDO; 72,50 / 88º; 166.475-1; JOÃO RICARDO CONSTANTINO MARCHIARO; 72,00 / 89º; 105.003-6; GILVAN OLIVEIRA ESTEVAO; 72,00 / 90º; 162.893-3; FAGNER MOREIRA DE FARIA; 71,90 / 91º; 157.700-0; LEONY TORRES DE ANICÉSIO; 71,90 / 92º; 165.040-8; JHONES CAVALCANTE SILVA; 71,60 / 93º; 167.999-6; JHONATHAN DA SILVA MONTEIRO; 71,60 / 94º; 165.520-5; JOSIAS SILVA SOARES; 71,50 / 95º; 156.661-0; AURÉLIO RAFAEL FRIOZO DE SOUZA SOARES; 71,20 / 96º; 161.033-3; FABIO JUNIOR DA COSTA OLIVEIRA; 71,10 / 97º; 162.891-7; CASSIO RODRIGO GOMES FERREIRA; 71,00 / 98º; 164.534-0; LUIS FELIPE NASCIMENTO SILVA; 71,00 / 99º; 104.856-2; MATHEUS RAMON WENSE DE ALMEIDA GOMES; 71,00 / 100º; 162.237-4; EVERTON MORAIS MARQUES; 70,60 / 101º; 164.950-7; DHEYDSON SOUZA COUTINHO; 70,50 / 102º; 168.375-6; JONAS DAVI RODRIGUES; 70,50 / 103º; 157.626-7; NILSON ROSA DA CONCEIÇÃO; 70,00 / 104º; 162.322-2; EDINALDO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR; 69,50 / 105º; 168.369-1; KIRIOS CARLOS MARKUS; 69,50 / 106º; 168.668-2; VITOR HENRIQUE LOPES CABRAL; 69,50 / 107º; 165.385-7; DIEGO REIS MENEZES; 69,00 / 108º; 103.198-8; DIEGO GOMES DE OLIVEIRA; 69,00 / 109º; 164.618-4; RONALDO PEREIRA DA SILVA; 69,00 / 110º; 101.375-0; FLORISVAL DE OLIVEIRA JORGE; 68,80 / 111º; 160.560-7; LEANDRO PEREIRA DA SILVA; 68,60 / 112º; 169.451-0; ALLAN BRUNO FRANCO REZENDE; 68,50 / 113º; 154.847-6; ALEXANDRE DE JESUS SOUZA; 68,40 / 114º; 156.249-5; SAVIO JOSE LEAL DA SILVA; 68,20 / 115º; 168.620-8; TIAGO JUNIOR MARTINS DOS REIS; 68,00 / 116º; 169.260-7; LUAN MENEZES ARAUJO; 68,00 / 117º; 161.768-0; PAULO CESAR PEREIRA FAGUNDES; 68,00 / 118º; 169.096-5; JOAO LUIZ SILVA LOPES; 68,00 / 119º; 158.755-2; RICARDO RODRIGUES DE OLIVEIRA; 67,70 / 120º; 164.025-9; LUIS GUSTAVO DE ALMEIDA BAMBIL; 67,30 / 121º; 165.807-7; ALUISIO LINS VITORIO SEGUNDO; 67,00 / 122º; 104.269-6; MARCIO ALVES DE SOUZA; 66,60 / 123º; 167.930-9; SAMUEL NASCIMENTO ROSA; 66,50 / 124º; 162.274-9; JHON KLEBER GONÇALVES DE MIRANDA; 66,50 / 125º; 157.231-8; MARCOS LUIZ FERREIRA DE ARRUDA; 66,40 / 126º;

167.887-6; JHONATAS JULIO DOS SANTOS; 66,30 / 127º; 103.428-6; JUAN PATRESE FREIRE CAVALCANTE; 66,00 / 128º; 169.573-8; CLEITS MARCOS DE PAULO; 66,00 / 129º; 168.658-5; CLEITON ANTONIO DE JESUS; 65,50 / 130º; 167.510-9; ALEXANDER ALVES SANCHES; 65,50 / 131º; 171.085-0; LAURO JEFERSON MOURA DE OLIVEIRA; 65,00 / 132º; 159.950-0; THIAGO FRANCISCO PODADEIRO; 64,60 / 133º; 168.888-0; BRUNO FARIA DE OLIVEIRA; 61,50 / 134º; 155.583-9; CESAR DO NASCIMENTO FERREIRA; 61,00.

Cargo: S02 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO - MASCULINO

Vaga: SINOP

1º; 159.464-8; ANDERTON SANTOS OLIVEIRA; 93,50 / 2º; 102.334-9; MAIKON RUDSON LIMA FERRATTO; 91,50 / 3º; 159.835-0; ALECIO APARECIDO LIGOR; 89,60 / 4º; 162.081-9; ANTHONY PATRICK DE BRITO CASTRO; 89,50 / 5º; 158.297-6; ROBSON NOGUEIRA DOS SANTOS; 86,70 / 6º; 101.486-2; HÉRCULES MOREIRA BORGES; 85,60 / 7º; 163.300-7; CICERO GOMES DA SILVA JUNIOR; 84,00 / 8º; 154.813-1; ALAN ALVES; 83,60 / 9º; 168.616-0; TONY JACKSON SILVEIRA DE ALCÂNTARA JUNIOR; 83,00 / 10º; 158.030-2; WALTER HORING; 83,00 / 11º; 162.558-6; LUIZ VINICIUS IORI; 82,10 / 12º; 104.027-8; MARCELO ALMEIDA BARROS; 82,00 / 13º; 153.974-4; LUCAS HENRIQUE VIEIRA DE ABREU; 81,90 / 14º; 165.783-6; IGOR RODRIGUES UMBELINO; 81,50 / 15º; 102.410-8; JABERSON IURI BARBOSA; 81,50 / 16º; 166.378-0; EDENILSON MENEGON TECCHIO; 80,00 / 17º; 164.924-8; RAFAEL POLETO; 74,00 / 18º; 165.241-9; EVERTON TATSUMI KOGA; 73,50 / 19º; 152.198-5; ELIZEL ALEM DOS SANTOS; 72,00 / 20º; 165.600-7; ALEX SANDRO DE SOUZA LIMA; 71,50 / 21º; 151.147-5; ANDERSON GUEDES DACROCE; 70,50 / 22º; 164.537-4; GILVAN ADRIANO FERREIRA; 70,40 / 23º; 105.204-7; MARCO ANTONIO PADILHA DOS SANTOS; 70,00 / 24º; 150.171-2; RAFAEL MAZETTI DE SOUZA; 69,50 / 25º; 167.597-4; LUCAS MORIMOTO PINTO GUEDES; 69,50 / 26º; 103.471-5; ANDREYSON RIBEIRO; 69,30 / 27º; 157.661-5; THIAGO MARQUES AMORIM; 68,90 / 28º; 163.761-4; JUCIMAR APARECIDO SOARES; 68,80 / 29º; 166.991-5; VALDIR BRITO DE ALMEIDA; 68,00 / 30º; 154.898-0; WANDERSON ABREU LUIZ (SUB JUDGE); 67,90 / 31º; 159.108-8; JEAN RAITZ DA SILVA; 67,50 / 32º; 157.571-6; SILVIO GARDINALE DE SOUZA; 67,20 / 33º; 104.937-2; JOAO MARCOS CASTRO DE OLIVEIRA; 66,30 / 34º; 153.891-8; WEIDER MARLON DA SILVA JANKE; 66,20 / 35º; 152.938-2; RODRIGO GOMES DUARTE; 65,50 / 36º; 153.609-5; JEOVAN GONÇALVES DE AZEVEDO; 65,50 / 37º; 162.434-2; FABIANO JOSÉ KRUGER; 65,40 / 38º; 166.460-3; HELTON BARROS ROCHA; 65,00 / 39º; 160.968-8; PAULO HENRIQUE DE LIMA DOS SANTOS; 65,00.

1.1. DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO SEPARADO POR CARGO/PERFIL

Cargo: M01 - ASSIST. SIST. SOCIOEDUCATIVO / ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

1º; 165.108-0; GENIVALDO LOPES DOS SANTOS; 88,50 / 2º; 163.236-1; JENER REGGIANI MALTEZO; 87,00 / 3º; 158.715-3; MARIA MONIQUE GARCIA VALE; 85,50 / 4º; 165.777-1; WILZA MONALISA FERNANDES COSTA SENA; 85,50 / 5º; 100.865-0; DAYANE OLIVEIRA DO NASCIMENTO; 85,00 / 6º; 100.102-7; TAIS APARECIDA DE CAMPOS; 85,00 / 7º; 105.583-6; BRUNA BORGES FIALHO; 84,00 / 8º; 156.225-8; GISELLE QUIRINO DOS SANTOS; 83,00 / 9º; 102.012-9; MAURICIO TEODORO JUNIOR [DEFIC.] ; 83,00 / 10º; 157.927-4; BRUNA DA CRUZ; 82,50 / 11º; 164.701-6; YHARA JHAYANE CALDEIRA; 82,50 / 12º; 168.427-2; SARYTTA MIRANDA ALVES; 82,50 / 13º; 157.476-0; SANDRA RIBEIRO DA SILVA; 82,00 / 14º; 104.757-4; SHAYANE ALVES SILVA DELMONIS; 82,00 / 15º; 150.026-0; CASSIA PATRICIA DA COSTA AGUIAR VIEIRA; 82,00 / 16º; 101.955-4; DAIANE ANGHEBEN BATISTA; 82,00 / 17º; 103.230-5; YVININ KAROLINE ARAÚJO DA SILVA; 81,00 / 18º; 160.867-3; TIAGO ITO ELEODORO; 80,50 / 19º; 165.067-0; LIDIANA MARIA CUIABANO SOARES; 80,00 / 20º; 102.810-3; ORDANTE DA SILVA FERREIRA; 79,50 / 21º; 104.088-0; MARIA SELMA SILVA DOS ANJOS; 79,50 / 22º; 100.184-1; DAYANNE DA SILVA ROCHA; 79,50 / 23º; 100.120-5; THOMAS SANTOS CORREA; 79,00 / 24º; 160.978-5; ANDREIA CORDEIRO DOS SANTOS; 79,00 / 25º; 168.632-1; TONY JACKSON SILVEIRA DE ALCÂNTARA JUNIOR; 79,00 / 26º; 101.886-8; NAYARA CARVALHO OLIVEIRA; 78,50 / 27º; 166.886-2; FERNANDO NERES SANTOS SILVA [DEFIC.]; 73,00 / 28º; 100.437-9; FABIO SOARES DOS SANTOS [DEFIC.]; 71,00.

Cargo: M02 - ASSIST. SIST. SOCIOEDUCATIVO / TÉCNICO DE SAÚDE BUCAL

1º; 168.492-2; ALINE KAREN NEVES DA COSTA; 70,50 / 2º; 165.349-0; LEONARDO MARIANO DA SILVA; 65,50 / 3º; 162.044-4; ANGÉLICA BORGES DE SOUZA; 62,50 / 4º; 158.174-0; DAYANNE STEPHANNE MENDES DA SILVA; 59,00 / 5º; 167.568-0; MARIO DE JESUS OLIVEIRA; 58,50 / 6º; 165.943-0; JESUINA BENEDITA DE ALMEIDA; 58,00 / 7º;

167.966-0; THAILY SAMARA FREITAS SILVA VENTURELLE; 56,00 / 8º; 100.940-0; VIVIELE APARECIDA DOS SANTOS; 56,00 / 9º; 161.397-9; MAEYDE SILVA SOUSA; 56,00 / 10º; 100.645-2; SUZANA MARIA DE ANUNCIACÃO; 54,00 / 11º; 161.569-6; LUANA ANGELO DA SILVA; 53,50 / 12º; 164.647-8; LUCENIL LEMES DE SOUZA; 53,50 / 13º; 166.263-5; FABIOLA PEREIRA MARTINS; 53,50 / 14º; 160.022-2; ELISANGELA ISABELLA DA COSTA FEITOZA; 53,00.

Cargo: S01 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO - FEMININO
1º; 166.199-0; JOYCE LOBATO GUILHERMINO; 103,50 / 2º; 155.893-5; LEILANE DA COSTA E SILVA; 102,00 / 3º; 161.761-3; CAROLINE DE MELLO CERQUEIRA MAZZER; 101,00 / 4º; 164.879-9; PATRICIA LEITE DE ARRUDA; 101,00 / 5º; 163.828-9; HAONA LAYSLA DA SILVA BOSKA (SUB JUDGE); 100,30 / 6º; 165.934-0; ROSA MARIA FAUSTINO DE OLIVEIRA; 99,50 / 7º; 103.381-6; ROSANGELA FRANCHINI MARQUES; 99,50 / 8º; 104.307-2; IVONE FREITAS SANTOS BARRETO; 99,50 / 9º; 150.421-5; SUELLEN CHRISTINE FIGUEIREDO; 99,10 / 10º; 159.446-0; RAFAELLA SANTIAGO SOUZA VERÍSSIMO; 98,50 / 11º; 163.137-3; RHAYANA MARA CARDOSO CORREIA; 98,50 / 12º; 101.846-9; NAYARA CARVALHO OLIVEIRA; 98,00 / 13º; 163.967-6; LARISSA DO PRADO AMARAL; 98,00 / 14º; 150.117-8; DIEYLA AVELINO DOS SANTOS; 97,90 / 15º; 155.853-6; IZaura CRISTINA TIBRES FERRAZ; 97,70 / 16º; 159.435-4; JULIANY ARAUJO DE JESUS FERNANDES DE MACEDO; 97,70 / 17º; 163.606-5; GIZELLY FREITAS DE ARRUDA OLIVEIRA; 97,50 / 18º; 152.191-8; DANIELE LEOMAM DA SILVA; 97,50 / 19º; 100.822-6; DAYANE OLIVEIRA DO NASCIMENTO; 97,40 / 20º; 168.520-1; JESSICA ADRIANA BRANDAO DE SOUZA; 97,00 / 21º; 167.440-4; MAGDA GONÇALVES DOS SANTOS; 97,00 / 22º; 168.404-3; JACIANE BALBUENA ZANRÉ; 96,50 / 23º; 162.363-0; KARINA DE SOUZA CORREIA; 96,00 / 24º; 102.791-3; DAIANY CRISTINA OLIVEIRA MACHADO; 95,60 / 25º; 103.151-1; MIKAELLE CARDOSO DA SILVA; 95,50 / 26º; 164.348-7; SANDRAMAR OLIVEIRA BRITO; 95,50 / 27º; 166.883-8; JOELISANE DA SILVA RIBEIRO; 95,50 / 28º; 162.792-9; KAMILA OLIVEIRA RAMOS; 95,40 / 29º; 157.383-7; DENISE DE AGUIAR FERREIRA SILVA; 95,40 / 30º; 152.142-0; NAYANA KAREN DA SILVA SEBA; 95,30 / 31º; 157.859-6; DANIELLI VERRI; 95,00 / 32º; 163.604-9; RIKELLE GOMES MAIA; 94,50 / 33º; 100.352-6; JENNIFER CARDOSO FARIAS ALMADA; 94,50 / 34º; 101.971-6; DAIANE ANGHEBEN BATISTA; 94,20 / 35º; 164.471-8; LEILIVANIA FERREIRA DOS SANTOS; 94,00 / 36º; 167.685-7; GISELLE QUIRINO DOS SANTOS; 94,00 / 37º; 103.370-0; ALANA RAMALHO LONDON; 93,90 / 38º; 100.750-5; ANNY KARIULLY PEREIRA BIAZIBETTI; 93,90 / 39º; 161.899-7; AMANDA TORRES LADEIA; 93,90 / 40º; 161.374-0; CARINA RIBEIRO TEIXEIRA; 93,60 / 41º; 161.874-1; ISADORA DE ALMEIDA COSTA; 93,60 / 42º; 165.175-7; PAMELA TONAN NOGUEIRA; 93,50 / 43º; 103.491-0; MILZIDEANE DA CRUZ FIGUEIREDO; 93,50 / 44º; 104.208-4; EMANUELLE DE SOUZA GONÇALVES PEGORARO; 93,50 / 45º; 158.368-9; JULIANA TROVISCO MESQUITA; 93,50 / 46º; 100.755-6; MEIRE LUCIA DA SILVA; 93,40 / 47º; 171.135-0; CHRISTIANY AGUIAR GOMES SOUZA; 93,10 / 48º; 163.810-6; BRUNNA LUIZA QUEIROZ MOLATO; 92,90 / 49º; 152.208-6; DANA GRACIELLA DE ARRUDA CAMPOS; 92,70 / 50º; 157.561-9; BRENDA PRATES; 92,70 / 51º; 153.809-8; ERIKA CRISTINE SILVA; 92,20 / 52º; 100.186-8; PAMELA KELLY ABREU DE SOUZA; 91,80 / 53º; 160.903-3; NAYARA ARAUJO DA SILVA; 91,80 / 54º; 157.948-7; DEBORA ROBERTA BORGES; 91,80 / 55º; 165.105-6; LUCIANNA ISABELLA CALIXTO DA ROCHA SILVA; 91,50 / 56º; 161.601-3; NIKOLLY SOARES DOS SANTOS; 91,50 / 57º; 102.958-4; ALESSANDRA FERREIRA MORAIS; 91,50 / 58º; 162.172-6; JÉSSICA CRISTINA CATAFESTA; 91,40 / 59º; 154.174-9; JANAINÉ DA SILVA MALDONADO; 91,10 / 60º; 167.872-8; RAVENNA SILVA PORTELA; 91,00 / 61º; 158.112-0; LAYS CRISTINA DE OLIVEIRA; 91,00 / 62º; 158.266-6; VANESSA VIEIRA DA PURIFICACAO; 91,00 / 63º; 167.373-4; ADRIELY APARECIDA CEZARETO; 91,00 / 64º; 157.702-6; MURIEL BRAGA DE OLIVEIRA; 90,90 / 65º; 100.478-6; ADRIANA NOBRES DA SILVA; 90,80 / 66º; 166.990-7; TANIELLY TIEMY YAMASHITA KOLLING; 90,50 / 67º; 164.583-8; FERNANDA FREITAS PAIXAO; 90,50 / 68º; 157.858-8; ADRIELY ORCHEL DE ALVARENGA; 90,30 / 69º; 150.194-1; ANA JÚLIA SARAIVA ROSA; 90,20 / 70º; 153.615-0; GISLAINE SILVA TADA; 90,20 / 71º; 102.707-7; PATRICIA FERNANDES ATTILIO; 90,00 / 72º; 157.092-7; SUZANNE ESTEFANIE ALMEIDA; 90,00 / 73º; 159.644-6; MARÍLIA DOS REIS OLIVEIRA; 90,00 / 74º; 101.512-5; MARIANE MIRANDA DE CARVALHO DUARTE; 90,00 / 75º; 100.966-4; PATRICIA DE OLIVEIRA SANTOS; 89,70 / 76º; 100.649-5; MARIA JOSE MESQUITA MORAES FILHA; 89,40 / 77º; 101.296-7; LARISSA FERNANDA TORRES DE ARRUDA NOGUEIRA; 89,10 / 78º; 168.578-3; SARYTTA MIRANDA ALVES; 89,10 / 79º; 159.072-3; HELAINE DOMINGOS SEGUNDO; 88,80 / 80º; 100.886-2; SILVIA ALCANTARA DE OLIVEIRA; 88,60 / 81º; 165.769-0; KERULEM REJAINNY BORGES DA SILVA CRISOSTOMO; 88,50 / 82º; 165.402-0; CINTHIA DANIELLI SOUZA SANTEIRO; 88,50 / 83º; 152.517-4; MARESSA NADIR FONSECA DE ARRUDA; 88,50 / 84º; 161.430-4; EVA LÚCIA DE ALMEIDA; 88,50 / 85º; 102.109-5; THAIS PEREIRA DE SOUZA;

88,50 / 86º; 102.887-1; ANA PAULA DE SOUSA CARVALHO; 88,20 / 87º; 105.593-3; BRUNA BORGES FIALHO; 88,00 / 88º; 165.846-8; MAYARA MENDES FELISMINO; 88,00 / 89º; 164.491-2; JANNYELLE QUEIROZ DE FREITAS; 88,00 / 90º; 163.552-2; MICHELLEN SANTOS DE CARVALHO; 88,00 / 91º; 157.466-3; SANDRA RIBEIRO DA SILVA; 87,90 / 92º; 103.241-0; YVININ KAROLINE ARAÚJO DA SILVA; 87,90 / 93º; 103.286-0; BRUNNA MELLISSA PINHEIRO MOREIRA; 87,60 / 94º; 105.134-2; EMANUELLE BALBUENA BELIZÁRIO; 87,50 / 95º; 164.546-3; ANA JÉSSICA PHILIPPSEN; 87,50 / 96º; 169.008-6; KARLA CAROLINE ARAÚJO SILVA; 87,50 / 97º; 100.499-9; THAMIRES RODRIGUES DA CRUZ; 87,40 / 98º; 158.512-6; LEILE DAYANE OLIVEIRA LELIS; 87,40 / 99º; 160.195-4; ALINE DA SILVA FAZOLO; 87,10 / 100º; 100.359-3; PRISCILA ESTER MONTEIRO RAMOS; 87,10 / 101º; 166.717-3; TRIANA CAMPANA MICHELIS LEAL; 87,00 / 102º; 102.307-1; KATIUCIA SOUZA SANTANA; 87,00 / 103º; 100.135-3; TATIANE FIGUEIREDO DE LARA; 87,00 / 104º; 153.423-8; ANDREIA DILSCHNEIDER; 87,00 / 105º; 161.138-0; BRENDA LARISA OLIVEIRA RAMIRES; 87,00 / 106º; 162.550-0; RAFAELA DE OLIVEIRA LIRA GOUVEA VILELA; 87,00 / 107º; 164.947-7; DAIANE APARECIDA MASSONI; 87,00 / 108º; 168.213-0; MARINA RODRIGUES AZEVEDO DOS SANTOS; 87,00 / 109º; 155.255-4; JESSICA PEREIRA RIBEIRO BRAZ; 87,00 / 110º; 157.253-9; MICHELLE CAPPARELLI; 86,90 / 111º; 155.081-0; PRISCILA STOCCO; 86,90 / 112º; 100.166-3; ANNA KELLE GALVAO DE SOUSA AIRES; 86,90 / 113º; 101.520-6; JEINIFFER RODRIGUES FERREIRA; 86,80 / 114º; 100.980-0; LUDIMILA BARROS CUNHA E SILVA; 86,70 / 115º; 100.881-1; KEROL CRISTINE ESTRAL; 86,60 / 116º; 160.508-9; BEATRIZ SILVA GARCIA DE MELO; 86,60 / 117º; 165.247-8; LAISA LEOCÁDIO SILVA; 86,50 / 118º; 169.476-6; GISELI DE ALMEIDA ALVES OLIVEIRA; 86,50 / 119º; 157.213-0; LEYDJANE WYARA PESSOA DE OLIVEIRA; 86,40 / 120º; 158.268-2; ANA PAULA BARBOSA NEVES; 86,40 / 121º; 160.159-8; ROSANA DE CARVALHO SENRA LEITE; 86,40 / 122º; 100.311-9; LILIANE JUSELIA DA SILVA; 86,30 / 123º; 101.363-7; IARA MENDES DE ALMEIDA; 86,20 / 124º; 154.531-0; BARBARA MOLEDO ALE; 86,00 / 125º; 169.098-1; CLEIDIANE REIS DE OLIVEIRA; 85,90 / 126º; 156.383-1; SIMONE DIAS GENTIL; 85,80 / 127º; 171.117-2; IVANIR GOMES DOS SANTOS; 85,70 / 128º; 105.008-7; LORAIN ROBERTA GONÇALVES DE CAMPOS; 85,50 / 129º; 166.974-5; PAULA NAYARA NUNES ROSA; 85,50 / 130º; 101.516-8; MARIA LETÍCIA TOLEDO BRANDÃO; 85,40 / 131º; 100.319-4; DIONICIA GRACIELA PREIS BEOCK; 85,40 / 132º; 166.216-3; FLAVIANE ROSA BARBOSA FERREIRA; 85,00 / 133º; 166.653-3; DÉBORA ALESSANDRA FERREIRA; 85,00 / 134º; 166.135-3; MARINA DA COSTA AZEVEDO; 84,50 / 135º; 100.012-8; TAIS APARECIDA DE CAMPOS; 84,50 / 136º; 105.961-0; DANYELE PATRICIA CARDOSO BEZERRA; 84,40 / 137º; 103.637-8; INES ALVARENGA DA COSTA; 84,40 / 138º; 157.717-4; LORENA MARIA COSTA GONÇALVES; 84,20 / 139º; 102.337-3; ALESSANDRA GOMES DE OLIVEIRA; 84,00 / 140º; 163.642-1; AGDA MIRIAN DA SILVA CARVALHO; 83,90 / 141º; 155.424-7; ANA CAROLINA GONÇALVES BARROS; 83,80 / 142º; 159.539-3; ANNA PAULA ARAUJO NASCIMENTO; 83,80 / 143º; 171.041-9; GRACIELE MARQUES DOS SANTOS; 83,50 / 144º; 169.060-4; JANE DOS SANTOS PEREIRA; 83,50 / 145º; 167.102-2; GLEISYANE OLIVEIRA SILVA; 83,50 / 146º; 164.912-4; MARIELLY NUNES DE MELO; 83,50 / 147º; 100.615-0; JESSICA PRINCES SEMPREBOM; 83,40 / 148º; 166.695-9; ALLINE SANTOS DAS NEVES; 83,30 / 149º; 165.924-3; THAYS MAYARA LARA PINTO; 83,00 / 150º; 162.011-8; ZIRLENE ROSA MACHADO; 83,00 / 151º; 161.317-0; REGINA MARIA DA SILVA GONCALVES; 83,00 / 152º; 162.834-8; JESSICA DE SOUSA LIMA; 83,00 / 153º; 161.968-3; EDIMARA INACIO DA SILVA; 83,00 / 154º; 163.494-1; MONICA HELOIZA TESSARO; 83,00 / 155º; 153.037-2; JANAINA VIRGINIA BORGES SILVA; 83,00 / 156º; 100.809-9; DAYANI NEVES FRANÇA; 82,90 / 157º; 164.474-2; JESSICA CRISTINE NASCIMENTO RIBEIRO; 82,90 / 158º; 159.336-6; LESLIE BALBINO GUIMARÃES FONSECA; 82,80 / 159º; 160.682-4; ALDIRENE JOSE DE CARVALHO; 82,50 / 160º; 165.212-5; PAULA LETICIA LEITE DA SILVA; 82,50 / 161º; 155.130-2; DAYANA GONÇALVES MACHADO; 82,50 / 162º; 151.653-1; PATRICIA DA SILVA SOUSA; 82,50 / 163º; 156.828-0; POLIANA ZUMERLE FURTADO; 82,30 / 164º; 158.120-1; DANIELLY CRISTINA YAMAZAKI; 82,20 / 165º; 161.120-8; CAMILA DA COSTA MARQUES; 82,10 / 166º; 161.466-5; VANDERLEA DE FREITAS PEDRO; 82,00 / 167º; 163.970-6; REJANE SOUZA DE ASSUNÇÃO DE CAMPOS; 82,00 / 168º; 101.052-2; JEANI CARLA NUNES NOGUEIRA; 82,00 / 169º; 103.031-0; FABIANA DE ALMEIDA BATISTA; 82,00 / 170º; 167.768-3; MAYLLA FERREIRA COIMBRA; 82,00 / 171º; 101.078-6; CLÁUDIA GITIRANA CAETANO; 82,00 / 172º; 100.490-5; MILENA GIOVANA RODRIGUES CARDOSO; 82,00 / 173º; 162.495-4; SUSIMARA CRISTINA DA SILVA ARRUDA; 82,00 / 174º; 158.587-8; ROSECLEIA DOMINGUES FONSECA; 81,80 / 175º; 103.673-4; AKILEIDE CAMARGO; 81,70 / 176º; 165.431-4; ELY MARCIA DA SILVA PACHECO; 81,50 / 177º; 102.988-6; VALQUIRIA DA SILVA; 81,50 / 178º; 105.167-9; ANNE DE SALES SILVA; 81,50 / 179º; 151.015-0; DIUVANA MENDES DA SILVA COSTA; 81,50 / 180º; 164.962-0; INGRED MAIARA DA SILVA MOURA; 81,50 / 181º; 164.173-5; EDIVANIA ALVES DOS SANTOS; 81,50 / 182º; 102.908-8;

SHIRLEY PAULA DE SOUZA ALMEIDA DE MELO; 81,40 / 183º; 100.518-9; DINIALY MAYARA DUQUE DOS SANTOS; 81,40 / 184º; 157.962-2; ARYANNE ZORZI PINARELLO; 81,20 / 185º; 105.747-2; DANIELA CORREA LIMA TOLEDO; 81,20 / 186º; 102.954-1; KAMILA CAMARGO DRUNN; 81,10 / 187º; 161.560-2; VERACI DE SOUZA MELO; 81,00 / 188º; 160.938-6; ANA CAROLINE FERNANDES SIMAO; 81,00 / 189º; 170.962-3; JAKELINE LIRA DE ARAUJO VASQUES FERREIRA; 81,00 / 190º; 104.190-8; AKESLAYNE MARIA DE CAMARGO; 81,00 / 191º; 102.595-3; DAIANE FREITAS COSTA; 81,00 / 192º; 101.655-5; EDIRLENE MARIA DA SILVA; 81,00 / 193º; 167.860-4; CRISTYANE SILVA NUNES; 80,70 / 194º; 162.341-9; KESSY CRIS GOMES DA SILVA; 80,50 / 195º; 166.222-8; BARBARA CRISTINA JARDIM MARTINS GARCIA; 80,50 / 196º; 150.991-8; LIDIANE ALCANTARA ARAUJO; 80,50 / 197º; 166.326-7; RENATA CRISTINA DOMENES GERALDES; 80,50 / 198º; 154.369-5; GISLAINE XAVIER FERREIRA; 80,20 / 199º; 102.317-9; BRUNA RAFAELA CARVALHO TAQUES; 80,20 / 200º; 166.306-2; VANESSA SILVANA DA MATA ABREU; 80,00 / 201º; 156.087-5; YASMIN MAZARO RIGHI; 80,00 / 202º; 157.567-8; REJANE ALMEIDA SANTANA JARDIM; 80,00 / 203º; 103.945-8; KATSYENNE CARVALHO CARRIJ; 80,00 / 204º; 165.909-0; NEUZENI OLIVEIRA BORGES SILVA; 80,00 / 205º; 168.128-1; JULIANE RIBEIRO TELES; 80,00 / 206º; 167.397-1; CAMILA CORREIA SILVA; 80,00 / 207º; 165.142-0; DANIELLI LEITE DE ALMEIDA; 80,00 / 208º; 157.465-5; JHESYKA TELES PADILHA; 80,00 / 209º; 101.937-6; LUIZA REGINA DA SILVA; 80,00 / 210º; 101.107-3; ANA PAULA DOS SANTOS; 79,90 / 211º; 169.705-6; ANDREIA CRISTINA DE SANTI SILVA; 79,80 / 212º; 160.562-3; GLAUCE PORTELA DE OLIVEIRA; 79,70 / 213º; 100.609-6; SHERLY LAROCCA DO AMARAL FRAGA; 79,70 / 214º; 164.455-6; LIDIANE MOREIRA GOMES; 79,50 / 215º; 166.975-3; AMANDAARRAES CORREIA; 79,50 / 216º; 170.950-0; MICHELLE FARIAS VIEIRA; 79,50 / 217º; 102.354-3; MONIELLE ZELIA LEITE DE OLIVEIRA; 79,20 / 218º; 100.624-0; NATACHA BARBARA DE SOUZA NETO; 79,00 / 219º; 166.249-0; GISLENE ALVES DE SOUZA; 79,00 / 220º; 165.323-7; MAHATMA GARCIA JOAQUIM JESUS DA SILVA; 79,00 / 221º; 168.875-8; SHAIANA HATTJE; 79,00 / 222º; 105.577-1; JESSICA LUZIA DA SILVA LEAL; 79,00 / 223º; 102.357-8; SHAYANE ALVES SILVA DELMONIS; 79,00 / 224º; 160.398-1; TEREZA CRISTINA ANTUNES COUTO; 78,70 / 225º; 155.045-4; FABIANA SIDRONIO DA SILVA; 78,50 / 226º; 100.654-1; KAREN SILVA NUNES; 78,50 / 227º; 106.118-6; THAISA OLIVIA DA SILVA RODRIGUES; 78,50 / 228º; 100.321-6; ANDREIA PEREIRA DE SOUSA; 78,50 / 229º; 166.700-9; VANUSA SIRLEI BIONDO; 78,50 / 230º; 103.806-0; ISABELA ARAUJO MACHADO FERREIRA DE SOUSA; 78,40 / 231º; 169.775-7; PATRICIA GURALSKI DAMASCENO; 78,00 / 232º; 157.215-6; ANA PAULA REIS; 77,40 / 233º; 164.517-0; THAÍS FERREIRA SEGATTO; 77,00 / 234º; 166.045-4; FERNANDA COUTINHO FERNANDES DE CASTILHO; 77,00 / 235º; 155.892-7; DAIANE LAURENTINO SILVA; 77,00 / 236º; 165.687-2; KELLI CRISTIANE PEREIRA; 77,00 / 237º; 103.148-1; BRUNA BATISTA DA SILVA; 76,90 / 238º; 159.649-7; GEZIANE BARBOSA VIANA; 76,80 / 239º; 100.204-0; TAFNYS HADASSA DA CUNHA FERREIRA; 76,40 / 240º; 156.812-4; LILIAN KEILA DE LIMA; 76,30 / 241º; 170.048-0; ROSANA MARIA PANSANI MINTO DOS SANTOS; 75,70 / 242º; 155.677-0; ANA RAFAELA DOS SANTOS ROCHA; 75,60 / 243º; 166.666-5; MARLY THOMAZ DOS SANTOS NERES; 75,50 / 244º; 159.045-6; ALINE CAMILA BOSSA; 75,30 / 245º; 168.038-2; LUZENICE PEREIRA FRANCISCO; 74,80 / 246º; 167.659-8; LEOZIELLEN DE ARAÚJO BARROS; 74,50 / 247º; 100.267-8; ANDRESSA NAIRA SANTA ANA; 74,30 / 248º; 163.994-3; ÂNGELA CAETANO FONSECA; 74,10 / 249º; 164.026-7; CÁTIA LOPES PESSOA; 74,00 / 250º; 167.051-4; LAÍS BECKER MATOS; 74,00 / 251º; 170.710-8; MARILETE MARTA SILVA CRUZ; 73,50 / 252º; 103.781-1; NARRAYAN GRACIANO CUNHA DE PAIVA; 73,10 / 253º; 101.837-0; DENISE CORTES LIMA; 73,00 / 254º; 105.599-2; ANDIELE SOUZA RODRIGUES; 72,60 / 255º; 170.707-8; JULIANY BEZERRA DA SILVA; 72,50 / 256º; 165.556-6; NAYARA OHANA RODRIGUES LIMA; 72,50 / 257º; 164.804-7; FRANCIELA DOS SANTOS; 72,50 / 258º; 164.493-9; MIRIAN DA CUNHA DE OLIVEIRA; 72,40 / 259º; 103.758-7; EMANOEL DE OLIVEIRA BARROS; 72,10 / 260º; 101.364-5; LAIS ALVES CATELHANO; 72,10 / 261º; 160.143-1; RUVIANE PATRICIA BORELLI; 72,00 / 262º; 162.110-6; LILIANE CRAVEIRO DA SILVA DIAS; 72,00 / 263º; 102.350-0; DILCEIA APARECIDA DE ALMEIDA; 72,00 / 264º; 168.449-3; HELLEN FABIANE DE OLIVEIRA RODRIGUES; 72,00 / 265º; 169.166-0; CILICIA MACHADO DA SILVA MORAES BISPO; 71,60 / 266º; 165.776-3; ANDREIA PINHEIRO BALDUINO; 71,50 / 267º; 170.740-0; KAMILA NASCIMENTO SANTOS PINHO; 71,50 / 268º; 155.619-3; KEZIA NASCIMENTO SOUZA; 71,00 / 269º; 162.407-5; LETICIA SANTOS ROCHA; 71,00 / 270º; 101.606-7; SILMARYPIRES DA SILVA; 71,00 / 271º; 155.880-3; KARITA CRISTINA GOIS; 70,90 / 272º; 164.645-1; STEFANI DIAS DE OLIVEIRA; 70,50 / 273º; 100.666-5; CRISTIANE DA SILVA LIMA; 70,50 / 274º; 169.542-8; KATYA LUCIANNI DE BARROS; 70,50 / 275º; 104.178-9; CRIS GALVAO DE SOUSA ANDRADE; 70,40 / 276º; 153.839-0; ROSIMARI BONISSONI; 70,30 / 277º; 156.673-3; SALMA TARLIS BENTO SOARES; 70,20 / 278º; 151.268-4; MARIA CELESTE DE OLIVEIRA SOARES; 70,00 / 279º;

162.540-3; BRUNA LARISSA DO NASCIMENTO DEWES; 70,00 / 280°; 168.187-7; LEILAINE SEMENSATE SILVA; 70,00 / 281°; 151.781-3; JOSILDA DE SOUZA REGES; 70,00 / 282°; 168.580-5; LUCILENE GONÇALVES DOS SANTOS MENEZES; 70,00 / 283°; 103.856-7; LUANA PATRICIA LEITE DOS SANTOS; 70,00 / 284°; 166.132-9; ARLETE DA SILVA GOMES; 70,00 / 285°; 150.033-3; LUCILENE MIRANDA DE SOUSA VAZ; 70,00 / 286°; 162.337-0; LUCIMARA SILVA BERNCHI; 70,00 / 287°; 161.894-6; EMYLLE AGATHA DOS SANTOS CASTILHO; 69,60 / 288°; 103.389-1; VALERIA GOMES DE SOUZA; 69,50 / 289°; 161.380-4; JULIANA APARECIDA REIS MARCELINO; 69,50 / 290°; 163.214-0; THALYNE INGRID ALMEIDA RIBEIRO; 69,50 / 291°; 167.077-8; GISLEIVE GOES DA SILVA; 69,50 / 292°; 164.001-1; ALETÉIA FERREIRA LIMA; 69,50 / 293°; 167.649-0; RAPHAELA RODRIGUES FELIX; 69,50 / 294°; 103.828-1; JULIANE SILVA ANDRADE; 69,50 / 295°; 170.682-9; LAIENE REIS AMORIM E SILVA; 69,50 / 296°; 164.595-1; GLEYCE EMANUELLY RIBEIRO TELES; 69,50 / 297°; 167.173-1; LAUDICEIA DE OLIVEIRA MIRANDA; 69,30 / 298°; 153.707-5; GLAUCIELI RIBEIRO BATISTA; 69,30 / 299°; 152.465-8; JOANICE APARECIDA PEREIRA GARCIA FIGUEIREDO; 69,20 / 300°; 163.730-4; ROSANA BARBOZA MOREIRA; 69,00 / 301°; 104.498-2; GABRIELA PAIVA COELHO; 68,80 / 302°; 164.034-8; ALESSANDRA TAIS DOS SANTOS; 68,20 / 303°; 102.469-8; SIMONE ALVES ROSA; 68,00 / 304°; 153.763-6; ROSELI ROSA REZENDE; 68,00 / 305°; 166.241-4; ALINE APARECIDA GARCIA DA SILVA; 68,00 / 306°; 167.934-1; ALEXANDRA RODRIGUES DA SILVA; 68,00 / 307°; 168.234-2; DANUBIA PRADO DE MORAES RODRIGUES; 67,50 / 308°; 103.659-9; ELIAMARA FERNANDES DE OLIVEIRA; 67,50 / 309°; 104.102-9; MICHELY HILQUEAS DE SOUZA; 67,50 / 310°; 150.749-4; LEINER RENATA SOARES SILVA BOTAN; 67,50 / 311°; 169.832-0; RENATA AGUIAR FRANCISCO; 67,20 / 312°; 161.993-4; EDNÉIA MARIA ARCANJO [DEFIC.] ; 67,00 / 313°; 100.298-8; THAISA CAMILA BORGES SILVA; 67,00 / 314°; 169.803-6; ABIAS DA SILVA ARAUJO; 66,90 / 315°; 100.413-1; MARIANA THAIS SILVA DE BRITO; 66,90 / 316°; 152.147-0; JOSIANI TRINDADE DE OLIVEIRA; 66,60 / 317°; 164.633-8; JULIANE LEITE BATISTA; 66,50 / 318°; 102.233-4; ANDREA LUIZA DA ROCHA ENORÉ; 66,50 / 319°; 152.947-1; ROSEMARA DE MORAES DA SILVA; 66,50 / 320°; 100.153-1; THAIS SILVA RODRIGUES; 66,50 / 321°; 101.790-0; ALINY ANGELITA DE ARRUDA; 66,50 / 322°; 160.214-4; STELA GUEDES QUEIROS CARDOSO; 66,30 / 323°; 167.186-3; MIRIELLY DE SOUSA DOMICIANO; 66,00 / 324°; 168.896-0; ALESSANDRA LUZIA BEZERRA; 66,00 / 325°; 102.656-9; MARCELA REGINA DE MORAES DO NASCIMENTO; 66,00 / 326°; 103.727-7; ALINE CONCEIÇÃO GONÇALVES DA SILVA; 66,00 / 327°; 157.413-2; RENATA DE SOUZA ALMEIDA; 65,60 / 328°; 167.327-0; GISLAINE ALVES DA SILVA; 64,30 / 329°; 160.663-8; BETHANIA CARVALHO REZENDE BRITO; 63,70 / 330°; 156.093-0; ALINE ALBIERO; 63,50 / 331°; 158.864-8; ANDRESSA FERREIRA COSTA; 62,20 / 332°; 160.361-2; NOEMI FONSECANEGRÃO; 62,00 / 333°; 154.219-2; REGIANE CHAVES CARRIJO; 61,50.

Cargo: S02 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO - MASCULINO 1°; 153.662-1; IGOR RENATO SOUZA SANTOS; 102,90 / 2°; 162.950-6; KIM JULIANO DOS SANTOS MACHADO; 102,70 / 3°; 152.486-0; IURI BODNAR; 102,40 / 4°; 153.415-7; OTÁVIO LUIS DE LIMA; 101,30 / 5°; 165.262-1; TULLIO FERREIRA MELO; 101,00 / 6°; 104.169-0; THIAGO AUGUSTO AQUINO TAQUES; 100,60 / 7°; 167.738-1; DENNER AGMAR FERREIRA DA SILVA; 100,20 / 8°; 100.402-6; KENNETY DA SILVA MIRANDA; 100,20 / 9°; 162.754-6; JUCÉLIO TEIXEIRA DOS SANTOS; 99,80 / 10°; 164.706-7; VILSON PEDROSO BOTELHO; 99,50 / 11°; 102.963-0; LUIZ EDUARDO CUNHA DE ARAÚJO; 99,10 / 12°; 163.689-8; GUILHERME DE QUEIROZ GALVAO; 99,00 / 13°; 160.697-2; MICHEL VEIGA DE OLIVEIRA; 98,40 / 14°; 163.758-4; RAFAEL OLIMPIO DA SILVA; 98,00 / 15°; 161.372-3; ATHOS LUIZ FERREIRA ORTOLAN; 98,00 / 16°; 167.429-3; KURTZ LEONDENARDS RONDON RAMOS; 97,50 / 17°; 170.495-8; WILLIAN DA SILVA COSTA; 97,30 / 18°; 161.744-3; RODISVALDO VIEIRA DA SILVA; 97,00 / 19°; 154.065-3; HEMERSON DE SOUZA SABOIA; 96,90 / 20°; 158.414-6; DIEGO ROBERTO PINTO DA COSTA; 96,60 / 21°; 163.658-8; JOSÉ LUIZ PREZOTTO JR; 95,50 / 22°; 102.046-3; EDIE FRANK RAMOS DA SILVA [DEFIC.] ; 95,20 / 23°; 101.557-5; JONATHAS PABLO ROSA DE SOUZA; 94,50 / 24°; 168.815-4; HENRIQUE RODRIGUES FELIX; 94,50 / 25°; 165.895-6; ADEMAR INÁCIO VIEIRA JÚNIOR; 93,50 / 26°; 159.464-8; ANDERTON SANTOS OLIVEIRA; 93,50 / 27°; 164.442-4; TIAGO ITO ELEODORO; 93,50 / 28°; 151.024-0; DANIEL FURLANI BERNARDINELLI; 93,40 / 29°; 154.513-2; LUIZ CARLOS BARRETO DE ARAÚJO; 93,30 / 30°; 167.174-0; JOSE DE RIBAMAR FREITAS DE ALMEIDA; 93,00 / 31°; 155.529-4; RENATO MAGOSSO; 93,00 / 32°; 164.480-7; LUIZ GUILHERME SOUZA LIMA; 93,00 / 33°; 105.661-1; RAISSON DELMY MELO ATAÍDES; 92,50 / 34°; 101.150-2; RENATO MATSUOKA ADAMA; 92,40 / 35°; 105.240-3; WAGNER MANOEL DOS PASSOS; 92,20 / 36°; 153.338-0; DEUSDENY PEREIRA DO NASCIMENTO; 92,10 / 37°; 165.145-5; FERNANDO FERREIRA ALENCAR; 92,00 / 38°; 156.751-9; LEANDRO DOS SANTOS ALVES; 91,80 / 39°;

162.827-5; EDSON VIEIRA GONÇALVES FILHO; 91,60 / 40°; 164.928-0; VALDECIR GÖTTERT; 91,50 / 41°; 164.430-0; MARCKELL PETRICK CHAVES; 91,50 / 42°; 102.334-9; MAIKON RUDSON LIMA FERRATTO; 91,50 / 43°; 170.017-0; JUAREZ ALVES DA SILVA JUNIOR; 91,50 / 44°; 157.511-2; JOAO VITOR SENA NOGUEIRA LUNA; 91,30 / 45°; 167.805-1; FRANCEILSON RODRIGUES SOARES; 91,20 / 46°; 159.396-0; WILKES MOREIRA DE OLIVEIRA; 90,90 / 47°; 100.611-8; FLAVIO MAGALHAES DE SOUZA BONFIM; 90,90 / 48°; 156.321-1; SERGIO SAVALA DA SILVA; 90,80 / 49°; 154.831-0; FABIO LEVY MARTINUCCI; 90,60 / 50°; 156.978-3; ROMERO ANDERSON ANHES BARBOSA; 90,50 / 51°; 100.446-8; RAFAEL DENNER BERIGO DO NASCIMENTO; 90,40 / 52°; 155.818-8; ROGERIO BORGES DOS SANTOS; 90,30 / 53°; 152.613-8; CARLOS HENRIQUE SOUZA E SILVA; 90,30 / 54°; 159.011-1; ALESSANDRO DE FREITAS; 90,00 / 55°; 157.846-4; DIEGO GUSTAVO MOREIRA DE FREITAS; 90,00 / 56°; 102.457-4; JOAQUIM SOUSA RIBEIRO; 90,00 / 57°; 153.895-0; JOSE AUGUSTO MARTINS RIOS NETO; 89,90 / 58°; 100.642-8; RAPHAEL EGUES RANZANI; 89,70 / 59°; 159.835-0; ALECIO APARECIDO LIGOR; 89,60 / 60°; 165.095-5; GENIVALDO LOPES DOS SANTOS; 89,50 / 61°; 166.109-4; WELTON CARLOS ASSIS DE SANTANA; 89,50 / 62°; 162.081-9; ANTHONY PATRICK DE BRITO CASTRO; 89,50 / 63°; 105.743-0; RICARDO FERRAZ DA SILVA; 89,50 / 64°; 159.646-2; DJEYMISSON AMANCIO DA SILVA; 89,10 / 65°; 168.735-2; MAURILEI LUIZ CYLES PEREIRA; 89,00 / 66°; 168.237-7; WILLIAM WANDER DA SILVA AYRES; 89,00 / 67°; 165.878-6; ALEXANDRE MIYAGAWA DE BARROS; 89,00 / 68°; 164.416-5; DOUGLAS VENICIO ANTUNES NONNEMACHER; 89,00 / 69°; 166.594-4; ANDERLISON AKERLEY DA SILVA; 89,00 / 70°; 152.664-2; MAURI RAMOS DE ALMEIDA JUNIOR; 88,90 / 71°; 157.751-4; FRANCISCO DE SOUZA BRITO NETO; 88,80 / 72°; 166.895-1; ABRAAO PEREIRA VILAR; 88,50 / 73°; 168.305-5; RAPHAEL PRAJNATARA BALBINO DA SILVA; 88,50 / 74°; 170.822-8; THIAGO HENRIQUE CAMPOS CHICATI; 88,30 / 75°; 165.226-5; JURACI DE SOUZA BARROS JUNIOR; 88,00 / 76°; 164.541-2; GEISON ALVES LIMA; 88,00 / 77°; 157.452-3; WELLITON ALVES CARDOSO MORAES; 88,00 / 78°; 167.282-7; ROBERTO SEGANFREDO RODRIGUES; 88,00 / 79°; 169.262-3; LEONAN SILVA PEREIRA; 88,00 / 80°; 163.118-7; SIZENANDO GONÇALVES FARIAS JÚNIOR; 88,00 / 81°; 151.730-9; RONNYER DE ALMEIDA ROCHA; 87,80 / 82°; 104.972-0; ADRIANO LUIZ LIMA; 87,80 / 83°; 162.041-0; FRANCISNEY DE OLIVEIRA FAGUNDES; 87,70 / 84°; 162.765-1; MAIKY BUENO DE ALMEIDA; 87,50 / 85°; 151.837-2; RENAN MESSIAS DA SILVA CAMPOS; 87,50 / 86°; 169.235-6; AROLDI FERREIRA RODRIGUES JUNIOR; 87,50 / 87°; 160.024-9; MAURICIO DA SILVA AIUB; 87,50 / 88°; 151.343-5; CHARLES EDUARDO FAGOTI DE MENEZES; 87,40 / 89°; 102.347-0; DIOGO CEZAR DE AZEVEDO; 87,40 / 90°; 169.289-5; ERIC MOREIRA BARBOSA; 87,00 / 91°; 159.324-2; THIAGO AUGUSTO ROSA OKDE; 87,00 / 92°; 100.914-1; VICTOR BARBOSA LIMA; 87,00 / 93°; 102.759-0; KELFRANK FERREIRA DA SILVA; 87,00 / 94°; 165.748-8; RONECLY DANTAS ALVES COUTO; 87,00 / 95°; 162.019-3; ROBERTO ADONNE DA SILVA; 87,00 / 96°; 159.736-1; WALISON DOS SANTOS BEZERRA; 86,90 / 97°; 158.297-6; ROBSON NOGUEIRA DOS SANTOS; 86,70 / 98°; 161.052-0; MAURICIO TEODORO JUNIOR [DEFIC.] ; 86,50 / 99°; 156.992-9; WASHINGTON LUIZ LIMA DUTRA; 86,50 / 100°; 165.234-6; OTAVIO HENRIQUE COELHO ASSUNCAO; 86,50 / 101°; 168.649-6; FELIPPE PEDRO EUGENIO RODRIGUES; 86,50 / 102°; 167.269-0; TIAGO LÚCIO MENDES CARDOSO; 86,50 / 103°; 167.710-1; DANIS CLEI FERREIRA DE ALMEIDA; 86,50 / 104°; 153.725-3; WESLY CAMILO; 86,50 / 105°; 169.812-5; GABRIEL FRANÇA LIMA; 86,30 / 106°; 162.873-9; JUCIRLEY CORREIA DO NASCIMENTO; 86,30 / 107°; 160.004-4; RODRIGO SOUZA MOREIRA; 86,10 / 108°; 161.393-6; CLAUDIO HENRIQUE CORREA SILVEIRA; 86,00 / 109°; 100.139-6; ORDANTE DA SILVA FERREIRA; 86,00 / 110°; 162.933-6; AQUILES BATISTA DIAS DE SOUZA; 86,00 / 111°; 162.039-8; ELCIO LUIZ DE MELLO DUTRA JUNIOR; 86,00 / 112°; 159.558-0; ANDRE VINICIUS COSTA; 85,70 / 113°; 101.486-2; HÉRCULES MOREIRA BORGES; 85,60 / 114°; 163.003-2; FLÁVIO OULIVEIRA DE SOUZA; 85,60 / 115°; 159.729-9; WANDERSON JOSÉ INÁCIO GONÇALVES; 85,60 / 116°; 105.215-2; BRUNO HENRIQUE SILVA BARBOSA; 85,50 / 117°; 166.148-5; PLINIO RODRIGO MENDES OLIVEIRA; 85,50 / 118°; 163.963-3; IZAQUE POMBAL DA SILVA; 85,50 / 119°; 164.641-9; WALLACE CLEITON ASSONI; 85,50 / 120°; 151.126-2; EVERSON RODRIGO JANUARIO COSTA; 85,50 / 121°; 151.217-0; RENATO GLEYK GONÇALVES DOS SANTOS; 85,50 / 122°; 163.576-0; RICARDO ALVES SILVA; 85,40 / 123°; 101.227-4; FÁBIO GOMES DE SOUZA; 85,20 / 124°; 169.325-5; JHONATAS ARAUJO DOS SANTOS; 85,00 / 125°; 101.539-7; RUBENS FERREIRA DIAS; 85,00 / 126°; 166.089-6; JOSE FERNANDES DE SOUSA SIQUEIRA; 85,00 / 127°; 157.366-7; GENIVAL BISPO DOS SANTOS; 85,00 / 128°; 101.497-8; LÁZARO LEMOS; 85,00 / 129°; 166.200-7; ADÔNIS SIQUEIRA DE OLIVEIRA; 85,00 / 130°; 101.034-4; MARCOS RODRIGUES DA ROCHA; 84,60 / 131°; 104.560-1; ISRAEL CAMARGO DA SILVA JUNIOR; 84,50 / 132°; 160.842-8; GEOVANE DUQUES FERNANDES; 84,50 / 133°; 165.719-4; JOBSON PIMENTEL; 84,50 / 134°; 168.482-5; EDSON ARAUJO

MALHEIRO; 84,50 / 135º; 168.606-2; MAYKON PHABLLO AMANCIO RAMALHO; 84,50 / 136º; 168.390-0; ANDRE LUIZ OLIVEIRA; 84,50 / 137º; 102.210-5; MARIO RUBENS ALVES DE CARVALHO; 84,50 / 138º; 150.577-7; FERNANDO HENRIQUE GARCIA LANDI; 84,50 / 139º; 160.043-5; FELIPE MALACO ALENCASTRO; 84,50 / 140º; 156.873-6; MARCEL FREITAS DE ALMEIDA; 84,40 / 141º; 157.389-6; GERSON EVERTON RODRIGUES NASCIMENTO; 84,30 / 142º; 104.013-8; JOVENIL DOMINGOS DE CAMPOS; 84,20 / 143º; 150.561-0; NELSON NEDS PEDRO MARTINS; 84,20 / 144º; 100.051-9; JOEL DA SILVA BENEVIDES; 84,10 / 145º; 158.104-0; ELIZEU ANTONIO CORDEIRO; 84,10 / 146º; 100.128-0; THIAGO MOREIRA DOS ANJOS; 84,10 / 147º; 103.496-0; ROMILSON ARRUDA DUARTE; 84,00 / 148º; 163.300-7; CICERO GOMES DA SILVA JUNIOR; 84,00 / 149º; 162.567-5; ELI PEDROZO DO NASCIMENTO JUNIOR; 84,00 / 150º; 165.399-7; JOSE LOURIVAL RIBEIRO; 84,00 / 151º; 104.325-0; JEAN CARLOS DE ÁVILA E SILVA; 84,00 / 152º; 162.166-1; WELLITON RODRIGUES DA COSTA; 84,00 / 153º; 164.431-9; THYAGO DE MORAES FEITOZA [DEFIC.]; 83,90 / 154º; 168.226-1; ROGÉRIO NEIVA DA SILVA; 83,60 / 155º; 154.813-1; ALAN ALVES; 83,60 / 156º; 101.167-7; IGOR MOREIRA DOS SANTOS; 83,50 / 157º; 167.396-3; WALDIR VICTOR DE BARROS; 83,50 / 158º; 104.180-0; FRANCISMAR NEY DE ALMEIDS; 83,50 / 159º; 164.658-3; RONEPETERSON SANTOS DA SILVA; 83,50 / 160º; 102.949-5; ELIUDE ALVES GONCALVES DA COSTA; 83,50 / 161º; 165.091-2; KEYNON OLIVEIRA DUARTE; 83,50 / 162º; 167.395-5; ANTÔNIO GEOVANE DE ARAÚJO DA SILVA; 83,50 / 163º; 164.552-8; LUCAS GUILHERME COSTA FERNANDES; 83,50 / 164º; 106.124-0; DANIELSON LUIZ DE LIMA NASCIMENTO; 83,50 / 165º; 155.406-9; MARCIO ROGERIO SANTANA; 83,50 / 166º; 161.726-5; SILVIO MARCIO DE OLIVEIRA; 83,30 / 167º; 159.328-5; FERNANDO SOARES CARDOSO; 83,30 / 168º; 157.530-9; JOAO LUIS NUNES MARTINS NETTO; 83,20 / 169º; 103.785-4; JONATHAN CRYSTHYAN DA SILVA; 83,10 / 170º; 168.616-0; TONY JACKSON SILVEIRA DE ALCÂNTARA JUNIOR; 83,00 / 171º; 158.030-2; WALTER HORING; 83,00 / 172º; 151.265-0; RONIVAN MENDES DA SILVA; 83,00 / 173º; 163.796-7; GUILHERME FRANCISCO GOUVEIA MUNIZ; 83,00 / 174º; 165.923-5; FERNANDO SILVA MACHADO DE ALMEIDA; 83,00 / 175º; 163.109-8; FLAVIO DA GUIA CORREA; 83,00 / 176º; 161.590-4; ALESSANDRO CIRQUEIRA ALVES; 83,00 / 177º; 157.294-6; DAVID ASSUNCAO DA SILVA; 82,60 / 178º; 100.733-5; EDEMILSON JHONATAN DE BRITO; 82,60 / 179º; 166.692-4; CARLOS MENDES DA SILVA; 82,50 / 180º; 150.176-3; BRHAULE RODRIGUES DA CRUZ; 82,50 / 181º; 105.781-2; RAPHAEL DE OLIVEIRA MESQUITA; 82,50 / 182º; 167.033-6; SANTIAGO CARDOSO DE CARVALHO; 82,50 / 183º; 167.424-2; HELDER ALLAN DE MAGALHÃES CAMPOS; 82,50 / 184º; 168.709-3; PAULO GUSTAVO OLIVEIRA MARTINS; 82,50 / 185º; 150.840-7; ADVILSON TEIXEIRA TORRES; 82,50 / 186º; 170.263-7; ELITO DA SILVA MARQUES; 82,50 / 187º; 102.315-2; MICHEL YOSHIKAZU SATO; 82,50 / 188º; 168.037-4; JONISON SILVA CRAVEIRO; 82,50 / 189º; 151.404-0; ADRIANO DE OLIVEIRA FREITAS; 82,40 / 190º; 104.945-3; PAULO CESAR ANTANES SERAFIM; 82,40 / 191º; 100.339-9; FABIO SOARES DOS SANTOS [DEFIC.]; 82,30 / 192º; 162.558-6; LUIZ VINICIUS IORI; 82,10 / 193º; 154.282-6; GEISON LUIZ ASCARI MORAES; 82,00 / 194º; 163.051-2; ANTONIO BARACAT RONDON; 82,00 / 195º; 161.622-6; EMANUEL APARECIDO DA SILVA; 82,00 / 196º; 104.027-8; MARCELO ALMEIDA BARROS; 82,00 / 197º; 166.176-0; JEAN BARBOSA NOGUEIRA; 82,00 / 198º; 166.726-2; CHRIS WANDERSON CARLIS DA MATA; 82,00 / 199º; 152.700-2; ROBSON SOARES DE CARVALHO; 82,00 / 200º; 163.410-0; WILLIAN LUIZ DA SILVA; 82,00 / 201º; 160.002-8; JEFFERSON RONY DA SILVA GARCIA; 81,90 / 202º; 153.607-9; LINDOMAR FERREIRA DA SILVA; 81,90 / 203º; 153.974-4; LUCAS HENRIQUE VIEIRA DE ABREU; 81,90 / 204º; 159.470-2; MANOEL FERNANDES DE OLIVEIRA JUNIOR; 81,80 / 205º; 100.008-0; ROBSON BORGES DE CASTRO; 81,80 / 206º; 152.882-3; IGOR GABRIEL PEREIRA DE ALMEIDA; 81,70 / 207º; 103.561-4; LEANDRO MATOS; 81,60 / 208º; 160.497-0; VALENTIM FERREIRA VIEIRA DO PRADO; 81,60 / 209º; 164.407-6; ANTONIEL SANTOS DA SILVA (SUB JUDICE); 81,60 / 210º; 103.007-8; WILLIAM PEREIRA DE FREITAS; 81,50 / 211º; 168.918-5; VITOR SILVA SOUSA; 81,50 / 212º; 165.783-6; IGOR RODRIGUES UMBELINO; 81,50 / 213º; 165.427-6; VITOR MATEUS DE CAMPOS SILVA; 81,50 / 214º; 164.323-1; ADEILTON CESAR DOS SANTOS; 81,50 / 215º; 102.291-1; ITEMARIO PEREIRA DE ALMEIDA; 81,50 / 216º; 102.410-8; JABERSON IURI BARBOSA; 81,50 / 217º; 159.720-5; DHIEGO GUSTAVO MEDRADO; 81,50 / 218º; 153.684-2; CARLOS EDUARDO DA SILVA DE ALBUQUERQUE MOREIRA; 81,30 / 219º; 101.514-1; FELIPE FERREIRA REGO; 81,20 / 220º; 168.973-8; MARCUS VINICIUS BERVANGER DE MIRANDA; 81,00 / 221º; 168.757-3; JOSE GONÇALVES DA SILVA; 81,00 / 222º; 102.073-0; REINALDO GOMES COIMBRA; 81,00 / 223º; 168.333-0; DAVID FELIX DA SILVA; 81,00 / 224º; 102.982-7; ROBERTO RODRIGUES JUNIOR; 81,00 / 225º; 155.871-4; PEDRO NETO ALVES DE ALMEIDA; 81,00 / 226º; 167.175-8; MARIONEY SEBASTIÃO DA SILVA; 81,00 / 227º; 152.250-7; JUARY FRANCISCO REJES; 81,00 / 228º; 168.218-0; ÉRICK ROCHA SAID; 81,00

/ 229º; 165.434-9; LUCAS RODRIGUES DE OLIVEIRA; 81,00 / 230º; 169.800-1; MATEUS VERNUCCI; 81,00 / 231º; 153.808-0; ALEX JUNIOR ALVES DA SILVA; 80,90 / 232º; 160.163-6; VICTOR OLAVO DA SILVA [DEFIC.]; 80,90 / 233º; 159.290-4; JOSÉ HENRIQUE BARROS DA SILVA; 80,70 / 234º; 103.253-4; WENIS CARDOSO DA SILVA; 80,60 / 235º; 162.773-2; ANTONIO ROGÉRIO DOS SANTOS SILVA; 80,50 / 236º; 157.616-0; JOSE CARLOS RAMOS; 80,50 / 237º; 165.705-4; JOÃO LUIZ VALENTE ALVES; 80,50 / 238º; 155.344-5; PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA ALCANTES; 80,50 / 239º; 104.697-7; MARCOS VINICIUS PORTELA DA SILVA; 80,50 / 240º; 105.729-4; LUAN BATISTA SAMPAIO; 80,40 / 241º; 159.228-9; BRUNO EDUARDO DE SOUZA; 80,40 / 242º; 153.719-9; WESLEY LOUREDO GOMES; 80,30 / 243º; 157.097-8; ELDERSON PEREIRA SILVA; 80,30 / 244º; 152.436-4; LUCIANO SILVA COSTA; 80,30 / 245º; 161.480-0; MUNIL MARQUES DE SOUZA JUNIOR; 80,30 / 246º; 157.457-4; WILLIAM LARA DE OLIVEIRA; 80,30 / 247º; 101.233-9; JOSÉ ROBERTO DE AMORIM JÚNIOR; 80,20 / 248º; 170.601-2; WELKER GLAYSON RAMOS DOS SANTOS; 80,10 / 249º; 156.384-0; CRISTIANO MARQUES RODRIGUES; 80,00 / 250º; 151.610-8; RICARDO SOUZA SOARES; 80,00 / 251º; 151.656-6; MAIKO DE OLIVEIRA CLAIR BORGES; 80,00 / 252º; 100.781-5; JUDICLEYDSON ALCÂNTARA DA CONCEIÇÃO; 80,00 / 253º; 163.925-0; PAULO CESAR DE FREITAS; 80,00 / 254º; 162.075-4; ENÉAS NEVES; 80,00 / 255º; 168.338-1; AUGUSTO CAPISTRANO PINTO LEITE; 80,00 / 256º; 166.378-0; EDENILSON MENEZES TECCHIO; 80,00 / 257º; 165.112-9; WILLIAN MEDEIROS DE SOUZA; 80,00 / 258º; 104.186-0; EDUARDO ALMEIDA FLORES; 80,00 / 259º; 105.960-2; GENILSON BARBOSA DO CARMO; 79,90 / 260º; 100.328-3; PEDRO SILVÉRIO XAVIER PEREIRA; 79,90 / 261º; 167.066-2; EGIDIO DA PAIXÃO PEREIRA JÚNIOR; 79,80 / 262º; 155.187-6; GUILHERME AUGUSTO DA SILVA; 79,80 / 263º; 164.311-8; JUCIMAR TEIXEIRA DE REZENDE (SUB JUDICE); 79,80 / 264º; 151.831-3; BRUNO NICÁCIO DA CONCEIÇÃO CHAVES; 79,60 / 265º; 166.767-0; ALISON CARVALHO CASTRO; 79,50 / 266º; 168.387-0; DAN CLEVER FERNANDES SILVA; 79,50 / 267º; 167.383-1; LEUTON PEREIRA DOS SANTOS; 79,50 / 268º; 169.272-0; LINIKER VICTOR VAZ DA SSILVA; 79,50 / 269º; 169.831-1; ALEX BEREGULA MUNHOZ; 79,50 / 270º; 100.977-0; KEYVE AUGUSTO DA SILVA MENEZES; 79,40 / 271º; 154.037-8; JOELTON DE SOUSA; 79,30 / 272º; 167.227-4; TERGIO ALCINDO DA SILVA [DEFIC.]; 79,20 / 273º; 168.196-6; LUIZ GUSTAVO PRANTE ZANON; 79,10 / 274º; 169.892-3; TIAGO RODRIGUES DE AMORIM DE SOUZA; 79,00 / 275º; 150.913-6; WELLINGTON LUIZ DE OLIVEIRA; 79,00 / 276º; 165.916-2; MOIZEIS ALVES DO NASCIMENTO MORAES; 79,00 / 277º; 102.883-9; ACZIBE MATHEUS DE ARRUDA DIAS FERREIRA; 79,00 / 278º; 151.086-0; LEONARDO MACEDO SILVA; 79,00 / 279º; 164.609-5; FLAVIO PEREIRA DOS SANTOS; 79,00 / 280º; 103.791-9; CELIO FIGUEIREDO SILVA; 79,00 / 281º; 163.919-6; KASSIO FERREIRA RODRIGUES; 79,00 / 282º; 100.392-5; LUIS FELIPE DA SILVA OLIVEIRA; 79,00 / 283º; 168.454-0; RODRIGO FONTOURA DA SILVA; 79,00 / 284º; 163.995-1; ESDRAS MANOEL DE BARROS BRISOLLA; 79,00 / 285º; 101.755-1; FERNANDO DA SILVA; 79,00 / 286º; 104.526-1; PAULO ROBERTO DA SILVA ALEXANDRE; 79,00 / 287º; 100.853-6; ROBSON FERREIRA MOLITOR; 79,00 / 288º; 163.356-2; NELSON MITSUO HOSI JUNIOR; 79,00 / 289º; 150.917-9; GIDEONI PEREIRA DA SILVA; 79,00 / 290º; 166.977-0; DIVINO DOS SANTOS; 79,00 / 291º; 100.063-2; FRANK MORENO MARTINS; 78,90 / 292º; 153.816-0; JOÃO MIGUEL MARCHETTI DO NASCIMENTO; 78,80 / 293º; 159.671-3; SÉRGIO LEANDRO DE FREITAS ARRUDA; 78,70 / 294º; 150.039-2; ICARO SERGIO MAGALHÃES ROCHA; 78,70 / 295º; 154.676-7; FABIO DE MORAES SILVA; 78,60 / 296º; 166.845-5; SERGIO MARTINS DA SILVA; 78,60 / 297º; 165.167-6; RICARDO GARCIA; 78,50 / 298º; 164.637-0; PEDRO SILVIO BUENO; 78,50 / 299º; 166.721-1; NELSON THIAGO COELHO BUENO; 78,50 / 300º; 165.089-0; KLEYBER RICARD MORENO SILVA; 78,50 / 301º; 169.297-6; VICTOR AUGUSTO DE LIMA AGUIAR OLIVEIRA; 78,50 / 302º; 166.046-2; RAPHAEL RIBEIRO RODRIGUES SILVA; 78,50 / 303º; 167.922-8; DIEGO ARAO DOS SANTOS; 78,50 / 304º; 100.527-8; BRUNO QUEVEDO CORREA DE SOUZA; 78,50 / 305º; 157.248-2; PAULO VICTOR OLIVEIRA CUNHA; 78,40 / 306º; 158.920-2; THIAGO ROCHA DE OLIVEIRA; 78,20 / 307º; 167.213-4; RONALDO RODRIGUES PINHEIRO; 78,20 / 308º; 156.719-5; THIAGO JORTE DE OLIVEIRA; 78,20 / 309º; 100.706-8; ELVINIS RODRIGUES RAMOS; 78,10 / 310º; 159.106-1; THAYGRA AMÉRICO DE OLIVEIRA; 78,00 / 311º; 166.462-0; JOSIVALDO SEBASTIAO DA SILVA; 78,00 / 312º; 170.545-8; GILSON BARBOSA DUARTE; 78,00 / 313º; 167.204-5; ATILA FERNANDO COSTA DA CUNHA; 78,00 / 314º; 165.203-6; MAYLLON VICTOR RODRIGUES DA SILVA; 78,00 / 315º; 169.582-7; GABRIEL LOPES BOA SORTE; 78,00 / 316º; 102.169-9; JONATHANN CARLOS DA SILVA; 78,00 / 317º; 164.185-9; LINDOMAR MENDES RODRIGUES JUNIOR; 78,00 / 318º; 156.549-4; JOSE MARCIO DA SILVA; 78,00 / 319º; 160.679-4; ANDERSON DIAS GENTIL; 77,90 / 320º; 101.467-6; RONE SILVA DO NASCIMENTO; 77,80 / 321º; 170.177-0; GABRIEL HENRIQUE ROCHA ROSSI; 77,60 / 322º; 167.386-6; HELTON ALBUEIS SANTIAGO [DEFIC.]; 77,60 / 323º; 156.169-3; VINICIUS JOSE COSTA; 77,50 / 324º;

102.605-4; PAULO HENRIQUE CINTRA DA SILVA; 77,50 / 325º; 168.999-1; FABIANO PEREIRA DE SOUZA; 77,50 / 326º; 167.794-2; ADRIEL NUNES ROSA; 77,50 / 327º; JOSIEL FERREIRA SILVA; 77,50 / 328º; 163.708-8; JONATAN VENANCIO DOS SANTOS; 77,50 / 329º; 165.839-5; SILVIO SANTIAGO JUNIOR; 77,50 / 330º; 163.168-3; LARIELSON CORREA COSTA; 77,50 / 331º; 154.635-0; LUIZ CESAR BATISTA DA SILVA; 77,50 / 332º; 165.133-1; LUCAS ALMEIDA QUEIROZ; 77,50 / 333º; 167.170-7; JEDERSON MIRANDA ARRUDA; 77,50 / 334º; 162.980-8; RAFAEL DE OLIVEIRA; 77,50 / 335º; 105.623-9; CLEONIZIO DE LIMA; 77,50 / 336º; 164.224-3; ROBSON RODRIGUES DE OLIVEIRA; 77,50 / 337º; 167.972-4; LÚCIO ITACARAMBY MORESCO CÂNDIDO; 77,40 / 338º; 104.188-6; MANOEL VITOR TAVARES DA SILVA CORREIA; 77,10 / 339º; 165.107-2; DANIEL HENRIQUE SALES DA SILVA; 77,10 / 340º; 164.132-8; LEANDRO TIAGO DE OLIVEIRA; 77,00 / 341º; 169.240-2; EVANILDO RAMOS DA CRUZ; 77,00 / 342º; 164.620-6; ADALBERTO MARTINS PORCIONATO; 77,00 / 343º; 169.126-0; JACKSON VILELA DUARTE; 77,00 / 344º; 165.049-1; WESLEY DE SOUZA NASCIMENTO; 77,00 / 345º; 169.298-4; DIVINO MARCEL RODRIGUES PASSOS; 77,00 / 346º; 161.194-1; GEORLIS MARLON SANTOS DE CARVALHO; 77,00 / 347º; 163.246-9; RODRIGO BONATTO E SILVA; 77,00 / 348º; 160.594-1; LUIZ ORLANDO DOS SANTOS; 77,00 / 349º; 158.346-8; ALEXANDRE MARCELLO ALMADA DA SILVA; 76,90 / 350º; 154.060-2; SIRLEI ALVES DOS SANTOS; 76,80 / 351º; 104.995-0; SERGIO OLIVEIRA GOMES; 76,80 / 352º; 163.588-3; LEANDRO OLIVEIRA SILVA; 76,80 / 353º; 150.786-9; CARLOS FREDERICO CARVALHO DE OLIVEIRA; 76,80 / 354º; 158.223-2; VALDEMIR RIBEIRO DA SILVA; 76,60 / 355º; 159.636-5; EDEVALDO CARVALHO OLIVEIRA; 76,60 / 356º; 153.388-6; ALESSANDRO LUTZ; 76,60 / 357º; 105.774-0; JOELSON BARBOSA SILVA SANTOS; 76,50 / 358º; 155.417-4; MARLON CORREA DE OLIVEIRA; 76,50 / 359º; 150.957-8; IGOR BORGES MARQUES; 76,50 / 360º; 167.040-9; ANDREI ELBER JULIANO SEONACA; 76,50 / 361º; 163.930-7; JEFFERSON RODRIGUES FIGUEIREDO; 76,50 / 362º; 171.235-7; ALEX MAYCON DE SOUZA ALMEIDA (SUB JUDICE); 76,50 / 363º; 163.157-8; EVANILDO LEMES SANTANA; 76,50 / 364º; 162.291-9; GLADSTON DATTORRE COSTA; 76,50 / 365º; 153.070-4; ELIOMAR JESUS DA SILVA; 76,50 / 366º; 168.591-0; SÉRGIO RICARDO DE OLIVEIRA SIQUEIRA; 76,50 / 367º; 165.621-0; CLAUDIO RODRIGUES NETO; 76,50 / 368º; 165.515-9; GONÇALO SILVERIO DOS SANTOS FILHO; 76,50 / 369º; 100.085-3; RAPHAEL NOGUEIRA GALVAO; 76,40 / 370º; 154.256-7; ERISSON HARIEL DA SILVA; 76,30 / 371º; 153.223-5; CRISLEY SIQUEIRA DIAS; 76,20 / 372º; 158.452-9; VAGNER VELOSO DANTAS; 76,20 / 373º; 104.804-0; RODRIGO PEREIRA DE ARRUDA RODRIGUES; 76,10 / 374º; 166.823-4; RANGEL GOMES SACRAMENTO; 76,00 / 375º; 167.823-0; MARCIO ANTÔNIO DO NASCIMENTO FIGUEIREDO; 76,00 / 376º; 152.480-1; ALEXSANDRO OLIVEIRA DE ALMEIDA; 76,00 / 377º; 168.241-5; MARCELL HENRIQUE RUCHITINICA; 76,00 / 378º; 164.670-2; GEAN ROGER PINCERATO ALONSO; 76,00 / 379º; 152.574-3; LUCAS RODRIGUES FRANKE; 76,00 / 380º; 157.184-2; VINICIUS MIRANDA FERREIRA; 76,00 / 381º; 100.512-0; MARLON CÉSAR FIGUEIREDO DA SILVA; 76,00 / 382º; 170.299-8; JOÃO PAULINO PEREIRA CAMPOS; 76,00 / 383º; 101.086-7; ANDERSON CARLOS DE AZEVEDO; 76,00 / 384º; 168.808-1; ENIO SILVA LUCIANO; 76,00 / 385º; 154.573-6; JEOVANI JESUS DE SENAS; 75,80 / 386º; 156.281-9; WÉLDERSON SEBASTIÃO LISZMAN CASSIANO; 75,80 / 387º; 168.140-0; DOUGLAS ESTEVES SOUZA; 75,70 / 388º; 152.466-6; ROBSON DA SILVA AZEVEDO; 75,60 / 389º; 159.202-5; PETTERSON SOARES LEITE; 75,60 / 390º; 153.122-0; IGOR TAVARES LOPES; 75,50 / 391º; 106.103-8; DIONIZIO DONATO DE MOURA JUNIOR; 75,50 / 392º; 164.317-7; ABIMAEAL BARBOSA RIBEIRO; 75,50 / 393º; 100.834-0; HYAN DE SOUZA SANTANA; 75,40 / 394º; 152.204-3; ANDERSON CLEYTON LEMES NUNES; 75,30 / 395º; 154.504-3; ANDRE LUIS CAMPOS RAMOS; 75,20 / 396º; 100.110-8; ADRIANO NOGUEIRA DOS SANTOS; 75,10 / 397º; 154.702-0; HOFINEIAS ALVES RAMALHO; 75,10 / 398º; 163.438-0; RENATO AMARAL DE SOUZA; 75,00 / 399º; 165.711-9; MARCIO LUIS NEVES; 75,00 / 400º; 163.337-6; MARCÍLIO BELIDO DOS SANTOS; 75,00 / 401º; 161.592-0; WELLINGTON RICARDO DE OLIVEIRA; 75,00 / 402º; 165.628-7; BRUNO PIRES DOS SANTOS; 75,00 / 403º; 152.620-0; GABRIEL WIECZOREK DE SOUZA; 75,00 / 404º; 166.212-0; MARCIO FEITOSA NOGUEIRA; 75,00 / 405º; 152.705-3; WAGNER ALEXANDRE QUEIROZ DE AZEREDO; 74,90 / 406º; 164.504-8; REGEMILDO FRANCISCO CARDOSO; 74,90 / 407º; 170.908-9; WELLINGTON ROBERTO DO ESPIRITO SANTO; 74,80 / 408º; 164.238-3; DIEGO BARBOSA TAVARES; 74,70 / 409º; 167.042-5; DILSON LIDIO DA SILVA; 74,70 / 410º; 152.656-1; BOBILENO SOUZA LUZ; 74,60 / 411º; 161.764-8; EDUARDO DA SILVA TOLEDO; 74,60 / 412º; 164.134-4; LUIZ SANTANA CORREA; 74,60 / 413º; 155.001-2; RONALDO ALVES DA SILVA; 74,60 / 414º; 167.587-7; MARCIO PAULO FILIPIN SIMOES; 74,50 / 415º; 150.772-9; WELLINGTON MADUREIRA DE SOUSA; 74,50 / 416º; 163.489-5; JOHN WESLEY FREITAS FERREIRA; 74,50 / 417º; 168.693-3; MARCELO DE SIQUEIRA LUZ; 74,50 / 418º; 161.235-2; ARYEL MARTINS MOREIRA; 74,50 / 419º; 166.056-0; ALLAN WELBER DE MORAES

GOMES JARDIM; 74,50 / 420º; 167.899-0; DAVID PAULA MORAES; 74,50 / 421º; 164.870-5; EDELSON GONÇALVES DUARTE; 74,50 / 422º; 105.516-0; MAURICIO DA SILVA OLIVEIRA; 74,40 / 423º; 164.776-8; LOURIVAL SILVA FERREIRA; 74,40 / 424º; 159.959-3; ANDRÉ FRANCO DE ALMEIDA; 74,40 / 425º; 161.273-5; CILMAR CESAR PROFESSOR; 74,30 / 426º; 158.109-0; PAULO MATEUS DE MORAES; 74,30 / 427º; 153.863-2; PABLO HENRIQUE DE OLIVEIRA CRUZ; 74,20 / 428º; 157.994-0; JOAO ALVES DE OLIVEIRA; 74,20 / 429º; 166.532-4; VALDIR GONCALVES LEITE; 74,00 / 430º; 169.347-6; RAFAEL FONTES MOREIRA; 74,00 / 431º; 167.312-2; AVANILSON RODRIGUES SANTOS; 74,00 / 432º; 165.036-0; ROGÉRIO DE MENDONÇA DORNELOS; 74,00 / 433º; 167.222-3; THIAGO AUGUSTO SILVA CHAVES; 74,00 / 434º; 164.089-5; GUSTAVO VIANA SAMINEZ SILVA; 74,00 / 435º; 165.658-9; VALDECIR TEIXEIRA COELHO; 74,00 / 436º; 166.078-0; THIAGO SILVA FONTES; 74,00 / 437º; 164.924-8; RAFAEL POLETO; 74,00 / 438º; 106.139-9; DIOGO CALLORI; 74,00 / 439º; 163.996-0; ELVIS JEAN DOS PASSOS [DEFIC.]; 74,00 / 440º; 150.368-5; VALDIVINO FERREIRA DA SILVA; 74,00 / 441º; 150.094-5; THIAGO GOMES SOARES; 74,00 / 442º; 169.707-2; KENIS SEDANO RODRIGUES; 73,90 / 443º; 156.504-4; ANANIAS ALVES DE SOUZA; 73,90 / 444º; 153.066-6; MARCOS FREITAS DE ALMEIDA; 73,90 / 445º; 170.398-6; KLEITON DAVID DA SILVA; 73,90 / 446º; 151.898-4; ETSON ITEN; 73,80 / 447º; 152.320-1; FILIPE MOTA LORENÇON CAUDURO; 73,80 / 448º; 100.083-7; WESLEY FERNANDO RAMOS TOMAS; 73,60 / 449º; 168.021-8; GILMAR REIS DA SILVA; 73,50 / 450º; 164.603-6; GEOVANY ANTONIO CORREA DA CRUZ; 73,50 / 451º; 167.756-0; VALDIREI DE SOUZA CASTRO; 73,50 / 452º; 150.989-6; EDUARDO DE SOUSA VALE NETO; 73,50 / 453º; 169.286-0; WEVERTON SOUZA AMORIM; 73,50 / 454º; 169.551-7; DIOGO PEREIRA FERREIRA; 73,50 / 455º; 165.241-9; EVERTON TATSUMI KOGA; 73,50 / 456º; 168.535-0; ANDRÉ LUIS AUGUSTO MARTINS; 73,50 / 457º; 106.170-4; REINALDO PEREIRA DE SOUZA; 73,50 / 458º; 159.008-1; DANIEL VITOR TEIXEIRA DO CARMO; 73,40 / 459º; 161.212-3; SEMY SILVA MACHADO; 73,30 / 460º; 102.144-3; LEONARDO FERREIRA GONÇALVES DE ARRUDA; 73,00 / 461º; 102.376-4; LUIZ AFONSO RODRIGUES DE CARVALHO FILHO; 73,00 / 462º; 105.788-0; ANDRE PANIAGO LEITÃO; 73,00 / 463º; 167.163-4; ERISON SUEDER DE JESUS DINIZ; 73,00 / 464º; 168.474-4; RENATO HENRIQUE DE AMORIM ALMEIDA; 73,00 / 465º; 168.190-7; SANDRO ODARY FURTADO; 73,00 / 466º; 153.232-4; GREGORY MARANA CARDOSO; 73,00 / 467º; 163.479-8; THIAGO DA SILVA COSTA; 73,00 / 468º; 168.901-0; RODRIGO QUEIROZ DE SOUZA; 73,00 / 469º; 160.703-0; JONAS ALEXANDRE FELFILI; 73,00 / 470º; 101.902-3; RICARDO AUGUSTO DALL ACQUA; 72,90 / 471º; 104.543-1; RAPHAEL MARIANO DOS SANTOS; 72,90 / 472º; 156.350-5; WELITON ROCHA DOS SANTOS; 72,80 / 473º; 102.426-4; FÁBIO DA SILVA FRAGOSO; 72,80 / 474º; 153.190-5; DANILO MANFRIN DUARTE BEZERRA; 72,70 / 475º; 167.754-3; FABIONEY GARCIA DA COSTA; 72,70 / 476º; 150.854-7; RODRIGO GONÇALVES BRANDÃO; 72,70 / 477º; 160.333-7; GENIVALDO RODRIGUES PEREIRA; 72,50 / 478º; 150.883-0; JOSE IVANILDO THEODORO DA SILVA; 72,50 / 479º; 106.245-0; MARCELO MONTEIRO SOARES; 72,50 / 480º; 167.313-0; BRUNO ALVES VIEIRA; 72,50 / 481º; 155.930-3; JORGE AUGUSTO DE ALMEIDA (SUB JUDICE); 72,50 / 482º; 163.753-3; DANILO CARNEIRO DA SILVA; 72,50 / 483º; 103.406-5; NILTO SATURNINO DEALMEIDA; 72,50 / 484º; 164.581-1; SAVIO DE OLIVEIRA MALHEIROS DOS SANTOS; 72,50 / 485º; 103.052-3; FABRICIO JOSE VIEIRA; 72,50 / 486º; 169.885-0; LUIZ MARCIO FONSECA DA SILVA; 72,50 / 487º; 151.703-1; WESLEY ROBBY LIMA DE AZEVEDO; 72,50 / 488º; 166.383-6; SIDSLEY PEREIRA BARBOSA; 72,50 / 489º; 161.519-0; GASPAS FERREIRA LIMA; 72,50 / 490º; 168.392-6; ROGÉRIO PEREIRA DE AZEVEDO; 72,50 / 491º; 162.646-9; KAYRO BARROS GOMES; 72,40 / 492º; 166.405-0; REGINALDO CODECO; 72,30 / 493º; 160.105-9; DIOGO PABLO DE SOUZAAGUILERA; 72,30 / 494º; 157.581-3; ADENILSON DOS SANTOS JESUS; 72,20 / 495º; 157.101-0; FLAVIO SILVA MARQUES; 72,10 / 496º; 165.030-0; ROSEAN DIAS DOS SANTOS; 72,00 / 497º; 152.198-5; ELIZEL ALEM DOS SANTOS; 72,00 / 498º; 161.998-5; MARCIO GONÇALVES DE QUEIROZ; 72,00 / 499º; 102.806-5; ALEXANDRE RAFAEL DOS SANTOS; 72,00 / 500º; 166.475-1; JOÃO RICARDO CONSTANTINO MARCHIORO; 72,00 / 501º; 154.572-8; EDNILSON GUARI; 72,00 / 502º; 165.328-8; PATRICK DE OLIVEIRA COSTA; 72,00 / 503º; 166.856-0; GENILDO OLIVEIRA DA SILVA; 72,00 / 504º; 168.742-5; JOSE CARLOS SILVA DO CARMO; 72,00 / 505º; 105.003-6; GILVAN OLIVEIRA ESTEVAO; 72,00 / 506º; 155.738-6; ALEX DE ALMEIDA RIBAS; 72,00 / 507º; 162.893-3; FAGNER MOREIRA DE FARIA; 71,90 / 508º; 157.700-0; LEONY TORRES DE ANICÉSIO; 71,90 / 509º; 155.500-6; LUCAS LIMA DE ARAUJO; 71,60 / 510º; 101.293-2; DANIEL ALVES FERNANDES (SUB JUDICE); 71,60 / 511º; 165.040-8; JHONES CAVALCANTE SILVA; 71,60 / 512º; 156.868-0; JERIEL ROSA DOS SANTOS; 71,60 / 513º; 167.999-6; JHONATHAN DA SILVA MONTEIRO; 71,60 / 514º; 160.899-1; PAULO VICTOR RAMOS SANTOS DE ARRUDA; 71,50 / 515º; 163.396-1; LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA LEITE; 71,50 / 516º; 167.664-4; ARQUIMEDES JUNIOR DAVID SILVA

CAMPOS; 71,50 / 517º; 166.156-6; GONÇALO SEBASTIAO DE FIGUEIREDO; 71,50 / 518º; 165.520-5; JOSIAS SILVA SOARES; 71,50 / 519º; 150.779-6; LUCAS MARTINS TEODORO; 71,50 / 520º; 163.704-5; LUIZ DIEGO PEREIRA DE ARRUDA; 71,50 / 521º; 168.996-7; ROBSON OLIVEIRA LIMA; 71,50 / 522º; 102.389-6; CARLOS CÉSAR ARAÚJO DA SILVA; 71,50 / 523º; 163.623-5; MAURICIO ROCHA FRADES; 71,50 / 524º; 161.953-5; JHONATHAN KETTERMANN FREITAS; 71,50 / 525º; 169.355-7; ELTON CESAR DE ARRUDA GLORIA; 71,50 / 526º; 105.330-2; SIVALDO JERONIMO DA SILVA; 71,50 / 527º; 164.722-9; JESUINO FRANCISCO DOURADO NETO; 71,50 / 528º; 166.738-6; VALDEVINO INOCENCIO DA SILVA; 71,50 / 529º; 165.600-7; ALEX SANDRO DE SOUZA LIMA; 71,50 / 530º; 154.480-2; WILLIAM ALVES DE LACERDA; 71,50 / 531º; 158.956-3; WELLINGTON FURQUIM MACEDO; 71,30 / 532º; 156.661-0; AURÉLIO RAFAEL FRIZO DE SOUZA SOARES; 71,20 / 533º; 100.429-8; CLEIBSON CARRIJO MACHADO; 71,10 / 534º; 161.033-3; FABIO JUNIOR DA COSTA OLIVEIRA; 71,10 / 535º; 162.891-7; CASSIO RODRIGO GOMES FERREIRA; 71,00 / 536º; 102.093-5; JOSIEL AUGUSTO DE PINHO (SUB JUDICE); 71,00 / 537º; 156.726-8; ELIZEU ALMEIDA DOS SANTOS PALL; 71,00 / 538º; 163.827-0; EMERSON DE OLIVEIRA PINHEIRO; 71,00 / 539º; 168.820-0; RENATO APARECIDO CODECO; 71,00 / 540º; 164.534-0; LUIS FELIPE NASCIMENTO SILVA; 71,00 / 541º; 104.856-2; MATHEUS RAMON WENSE DE ALMEIDA GOMES; 71,00 / 542º; 169.321-2; WELLINGTON FERNANDES DA SILVA CARDOZO; 71,00 / 543º; 153.910-8; ADILSON VILASBOAS SEBA; 71,00 / 544º; 166.884-6; ROSIVALDO FERREIRA MENDES; 71,00 / 545º; 161.765-6; HENZO BERTOLINE TEODORO; 70,90 / 546º; 106.214-0; DALVAN FERREIRA DOS SANTOS; 70,80 / 547º; 169.886-9; AURELIO WILLY PEIXOTO CAVALCANTI; 70,80 / 548º; 154.249-4; EDUARDO MARTHA DE MENEZES; 70,70 / 549º; 162.237-4; EVERTON MORAIS MARQUES; 70,60 / 550º; 103.291-7; BRUNO LUIZ RESENDE NOGA; 70,60 / 551º; 165.086-6; RAFAEL LUCIO GOMES DE OLIVEIRA; 70,50 / 552º; 100.862-5; KELBI WANDERANTONIO CARNAIBA; 70,50 / 553º; 163.399-6; JOSÉ SILVEIRA DIAS; 70,50 / 554º; 151.147-5; ANDERSON GUEDES DACROCE; 70,50 / 555º; 164.492-0; MICAEL TOLOTTI; 70,50 / 556º; 164.950-7; DHEYDSON SOUZA COUTINHO; 70,50 / 557º; 165.982-0; LEONARDO MENDES PEREIRA; 70,50 / 558º; 168.375-6; JONAS DAVI RODRIGUES; 70,50 / 559º; 156.354-8; FABIANO DE SOUZA FERREIRA; 70,50 / 560º; 170.036-7; RONI GLEIDSON SILVA BRAZ; 70,40 / 561º; 158.455-3; ROGÉRIO ALFREDO DE MATOS; 70,40 / 562º; 164.537-4; GILVAN ADRIANO FERREIRA; 70,40 / 563º; 162.928-0; CARLOS EDUARDO DE MIRANDA COENE (SUB JUDICE); 70,30 / 564º; 167.813-2; GIOVANE JOSE VENTORINI; 70,20 / 565º; 104.742-6; MICAEL FELIPE DE MORAES; 70,20 / 566º; 157.626-7; NILSON ROSA DA CONCEIÇÃO; 70,00 / 567º; 166.010-1; ANDRÉ ALVES FOGER; 70,00 / 568º; 160.657-3; ADEMILSON PEREIRA BRITO; 70,00 / 569º; 168.677-1; LUCIANO GUIRRA DE CARVALHO; 70,00 / 570º; 168.824-3; THALES VINICIUS DE SOUZA GRIGGI E SILVA; 70,00 / 571º; 163.750-9; FABIO MICHEL SOARES TEIXEIRA; 70,00 / 572º; 165.859-0; RICHTER NEWTON TRINDADE DE MORAIS; 70,00 / 573º; 166.316-0; PEDRO AUGUSTO ROSA SOBRINHO IBIAPINO; 70,00 / 574º; 166.911-7; EPAMINONDAS SANTANA; 70,00 / 575º; 155.840-4; DENILTON MENDES DA SILVA; 70,00 / 576º; 167.987-2; CLEYTON RIBEIRO DE PAULO; 70,00 / 577º; 105.204-7; MARCO ANTONIO PADILHA DOS SANTOS; 70,00 / 578º; 102.878-2; DILSON MARIO PEDRAZA PEREZ ROMERO; 69,90 / 579º; 103.182-1; DEIVISON MENDES SANTOS; 69,80 / 580º; 100.007-1; WESLEY BARROS SANTOS VARJAO; 69,70 / 581º; 157.853-7; CHARLES BASTOS DA SILVA; 69,70 / 582º; 171.195-4; KAUÉ FERREIRA DE ANDRADE; 69,50 / 583º; 168.911-8; MIZUEL SANTANA; 69,50 / 584º; 150.800-8; FABIAN MATTHAUS OLIVEIRA; 69,50 / 585º; 169.036-1; LUIZ MIGUEL FARIA GONÇALVES; 69,50 / 586º; 150.171-2; RAFAEL MAZETTI DE SOUZA; 69,50 / 587º; 164.523-4; JURANDIR RODRIGUES BENTO; 69,50 / 588º; 162.322-2; EDINALDO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR; 69,50 / 589º; 167.597-4; LUCAS MORIMOTO PINTO GUEDES; 69,50 / 590º; 168.369-1; KIRIOS CARLOS MARKUS; 69,50 / 591º; 168.668-2; VITOR HENRIQUE LOPES CABRAL; 69,50 / 592º; 103.893-1; JEAN GONÇALVES PINTO DE QUEIROZ; 69,40 / 593º; 164.326-6; EDY CARLOS ALMEIDA BIZERRA; 69,40 / 594º; 158.730-7; JOSAFAT DE OLIVEIRA RAMOS JUNIOR; 69,40 / 595º; 103.471-5; ANDREYSON RIBEIRO; 69,30 / 596º; 156.017-4; RODNEI DA CUNHA CAMARGO; 69,20 / 597º; 105.190-3; PAULO HENRIQUE LOPES LOURENÇO; 69,20 / 598º; 162.958-1; JOÃO VICTOR PORTILHO DE JESUS; 69,10 / 599º; 102.856-1; CARLOS HENRIQUE TEIXEIRA AGOSTINHO DE JESUS; 69,00 / 600º; 165.385-7; DIEGO REIS MENEZES; 69,00 / 601º; 167.435-8; FERNANDO SILVA PEREIRA; 69,00 / 602º; 100.569-3; WESLEY SEBASTIÃO DE SOUZA RIBEIRO; 69,00 / 603º; 103.198-8; DIEGO GOMES DE OLIVEIRA; 69,00 / 604º; 164.618-4; RONALDO PEREIRA DA SILVA; 69,00 / 605º; 168.601-1; SILVANO FERREIRA DA SILVA; 69,00 / 606º; 157.661-5; THIAGO MARQUES AMORIM; 68,90 / 607º; 163.761-4; JUCIMAR APARECIDO SOARES; 68,80 / 608º; 101.375-0; FLORISVAL DE OLIVEIRA JORGE; 68,80 / 609º; 159.603-9; ALEXISANDRO PAULINO GOMES; 68,80 / 610º; 160.560-7; LEANDRO PEREIRA DA SILVA; 68,60 / 611º; 102.039-0; CLAUDIO MACIEL

DA SILVAMELO; 68,50 / 612º; 161.444-4; MARCOS VINICIUS GONÇALVES SOUZA; 68,50 / 613º; 166.624-0; MARCOS ANTONIO SOBRINHO; 68,50 / 614º; 152.315-5; LUIS CARLOS DE OLIVEIRA; 68,50 / 615º; 100.854-4; LINDOMAR APARECIDO DA SILVA; 68,50 / 616º; 167.178-2; AMILTON APARECIDO MOREIRA; 68,50 / 617º; 169.451-0; ALLAN BRUNO FRANCO REZENDE; 68,50 / 618º; 154.847-6; ALEXANDRE DE JESUS SOUZA; 68,40 / 619º; 162.695-7; ROBSON FLORES DE OLIVEIRA; 68,30 / 620º; 154.085-8; EDEVALDO SILVA DE MORAES; 68,20 / 621º; 156.249-5; SAVIO JOSE LEAL DA SILVA; 68,20 / 622º; 168.115-0; WALLACE ALVES BARROSO; 68,00 / 623º; 166.991-5; VALDIR BRITO DE ALMEIDA; 68,00 / 624º; 168.620-8; TIAGO JUNIOR MARTINS DOS REIS; 68,00 / 625º; 155.527-8; TÁSSIO DE CERQUEIRA BORGES; 68,00 / 626º; 167.399-8; JOSE ROBERTO DELGADO FILHO; 68,00 / 627º; 169.260-7; LUAN MENEZES ARAUJO; 68,00 / 628º; 170.628-4; WOLFGANG CESAR RESENDE WIMMER; 68,00 / 629º; 166.004-7; WESLEY XAVIER RAMOS; 68,00 / 630º; 101.958-9; WHELLERGTON RENATO MENDONÇA; 68,00 / 631º; 161.527-0; ALEXANDRE RODRIGUES DA SILVA; 68,00 / 632º; 161.768-0; PAULO CESAR PEREIRA FAGUNDES; 68,00 / 633º; 161.400-2; WASHINGTON ALVES DOS SANTOS; 68,00 / 634º; 161.505-0; EVERTON LEONAR DA SILVA; 68,00 / 635º; 169.096-5; JOAO LUIZ SILVA LOPES; 68,00 / 636º; 167.796-9; LUCIVAL LEMOS DA CUNHA; 68,00 / 637º; 159.870-8; WASHINGTON LUIZ XAVIER DOS SANTOS ROCHA; 68,00 / 638º; 102.758-1; HILTON ALVES DA SILVA OLIVEIRA; 67,90 / 639º; 154.898-0; WANDERSON ABREU LUIZ (SUB JUDICE); 67,90 / 640º; 155.990-7; RAFAEL RAMOS CAVALCANTI; 67,90 / 641º; 157.946-0; NELSON RODRIGO AMORIM MOREIRA; 67,80 / 642º; 158.755-2; RICARDO RODRIGUES DE OLIVEIRA; 67,70 / 643º; 157.438-8; ADRIANO D FERNANDES; 67,60 / 644º; 163.202-7; ADALBERTO SILVA E SOUZA; 67,50 / 645º; 164.926-4; EURICO ARAUJO COSTA; 67,50 / 646º; 100.774-2; WUDSON JOSÉ FERREIRA LIMA; 67,50 / 647º; 169.253-4; CRISTIANO MOREIRA DA SILVA; 67,50 / 648º; 166.676-2; LINCOLN DA SILVA RIBEIRO; 67,50 / 649º; 159.108-8; JEAN RAITZ DA SILVA; 67,50 / 650º; 163.720-7; JUCINEI MENACHO DA SILVA; 67,50 / 651º; 165.409-8; EVANDRO RICARDO MEDEIROS; 67,50 / 652º; 168.646-1; VALDECI ALVES DA SILVA; 67,50 / 653º; 168.690-9; MARCIO HENRIQUE OLIVEIRA DE CARVALHO; 67,50 / 654º; 152.595-6; ROGÉRIO SOUZA MARQUES; 67,40 / 655º; 103.744-7; VALDEIR FERREIRA BRITO; 67,40 / 656º; 162.609-4; JEFFERSON LEANDRO COSTA DE SOUZA; 67,40 / 657º; 164.025-9; LUIS GUSTAVO DE ALMEIDA BAMBIL; 67,30 / 658º; 157.571-6; SILVIO GARDINALE DE SOUZA; 67,20 / 659º; 103.871-0; FABRICIO FERREIRA DE LIMA; 67,20 / 660º; 103.985-7; PAULO ESEQUIEL DOS SANTOS ALMEIDA; 67,10 / 661º; 169.734-0; OELSON JOSE DE ALMEIDA JUNIOR; 67,00 / 662º; 161.511-4; FABIO AMORIM DOS SANTOS; 67,00 / 663º; 163.612-0; DRAYTON DOS SANTOS SILVA; 67,00 / 664º; 167.674-1; JOÃO LEOPOLDO AMARAL MARQUETTI SOUZA; 67,00 / 665º; 167.142-1; CLEITON APARECIDO VIEIRA; 67,00 / 666º; 168.266-0; RAFAEL FILIPE FOGO DE OLIVEIRA; 67,00 / 667º; 162.468-7; JOSE ANTONIO DA SILVA LIMA; 67,00 / 668º; 164.103-4; CLAUDIO MAURO DA SILVA NETO; 67,00 / 669º; 167.684-9; MOISES MARTINS; 67,00 / 670º; 169.065-5; PAULO ROBERTO SOUSA LUZ; 67,00 / 671º; 150.900-4; LAUREMI PEREIRA MERCEDES; 67,00 / 672º; 165.807-7; ALUISIO LINS VITORIO SEGUNDO; 67,00 / 673º; 165.963-4; EDER ANDERSON DE SOUZA; 67,00 / 674º; 161.037-6; PAULO RICARDO AZAMBUJA REINALDO; 66,70 / 675º; 104.269-6; MARCIO ALVES DE SOUZA; 66,60 / 676º; 162.204-8; EDENILSON SANTOS DA COSTA; 66,60 / 677º; 101.118-9; HECTOR GABRIEL SALES VELASCO; 66,60 / 678º; 159.196-7; MAGNO DA COSTA MARTINS; 66,60 / 679º; 104.040-5; RENAN REIS OLIVA; 66,60 / 680º; 167.930-9; SAMUEL NASCIMENTO ROSA; 66,50 / 681º; 162.274-9; JHON KLEBER GONÇALVES DE MIRANDA; 66,50 / 682º; 167.210-0; FABIO GOMES FALEIROS; 66,50 / 683º; 157.647-0; JHONY HENRIQUE SIMOES DE MORAIS; 66,50 / 684º; 167.558-3; GEDEÃO LOPES DA SILVA; 66,50 / 685º; 161.041-4; JOCELINO RAMOS DE ARRUDA; 66,50 / 686º; 165.973-1; CRISTIANO DE FIGUEIREDO ALVES; 66,50 / 687º; 161.442-8; WASHINGTON GEORGE DE MORAES; 66,50 / 688º; 163.367-8; EVERSON ANDRE PEREIRA SCHUTZE; 66,50 / 689º; 157.060-9; FRANCISCO RODRIGUES DOS SANTOS; 66,40 / 690º; 157.231-8; MARCOS LUIZ FERREIRA DE ARRUDA; 66,40 / 691º; 104.937-2; JOAO MARCOS CASTRO DE OLIVEIRA; 66,30 / 692º; 104.415-0; FERNANDO HENRIQUE MACIEL DE FREITAS; 66,30 / 693º; 167.887-6; JHONATAS JULIO DOS SANTOS; 66,30 / 694º; 101.545-1; FERNANDO GOMIDES PEREIRA; 66,30 / 695º; 153.891-8; WEIDER MARLON DA SILVA JANKE; 66,20 / 696º; 103.428-6; JUAN PATRESE FREIRE CAVALCANTE; 66,00 / 697º; 160.995-5; ÉDER BARROS DE SOUZA; 66,00 / 698º; 155.585-5; CLEUUBERTON PEREIRA XAVIER; 66,00 / 699º; 163.725-8; MATHEUS RABELO DA SILVA; 66,00 / 700º; 164.577-3; PABLO FERNANDES SIMARI; 66,00 / 701º; 169.573-8; CLEITS MARCOS DE PAULO; 66,00 / 702º; 161.501-7; WANDERSON GUEDES LAMOUNIER; 66,00 / 703º; 168.336-5; WILTON FRANÇA MEIRA; 66,00 / 704º; 156.669-5; CRISTIANO JONES DE PINHO; 66,00 / 705º; 157.075-7; WILKER DA SILVA SANTOS; 65,80 / 706º; 102.490-6; THYAGO DA COSTA; 65,70 / 707º; 158.938-5; HUMBERTO

DE OLIVEIRA DA SILVA; 65,70 / 708º; 105.093-1; CHARLES HELENO RODRIGUES OLIVEIRA; 65,60 / 709º; 101.487-0; LUCIO LAURO VALVEDE; 65,60 / 710º; 168.658-5; CLEITON ANTONIO DE JESUS; 65,50 / 711º; 168.426-4; ALEXANDRE OLIVEIRA BARBOSA; 65,50 / 712º; 152.938-2; RODRIGO GOMES DUARTE; 65,50 / 713º; 167.510-9; ALEXANDER ALVES SANCHES; 65,50 / 714º; 104.279-3; HEBERT JEAN FIDELES MORAIS; 65,50 / 715º; 101.793-4; DIEGO RODRIGO DA SILVA; 65,50 / 716º; 100.842-0; DANILO JARDIM LOPES; 65,50 / 717º; 166.344-5; SANDER JOSE DA SILVA (SUB JUDICE); 65,50 / 718º; 166.255-4; RICARDO DA SILVA SOUZA; 65,50 / 719º; 164.316-9; WALES DA COSTA; 65,50 / 720º; 153.609-5; JEOVAN GONÇALVES DE AZEVEDO; 65,50 / 721º; 101.038-7; DEIVERSON DA SILVA COSTA; 65,40 / 722º; 162.434-2; FABIANO JOSÉ KRUGER; 65,40 / 723º; 164.514-5; THIAGO LEMES DE OLIVEIRA; 65,40 / 724º; 164.356-8; RENAN WILLIAN DE SOUZAAMORIM; 65,30 / 725º; 103.956-3; LEONARDO MATHEUS FAGUNDES MARRELLI (SUB JUDICE); 65,10 / 726º; 171.085-0; LAURO JEFERSON MOURA DE OLIVEIRA; 65,00 / 727º; 164.961-2; ADILSON SANTOS PAES (SUB JUDICE); 65,00 / 728º; 150.403-7; DANIEL LOJOR RIBEIRO; 65,00 / 729º; 166.460-3; HELTON BARROS ROCHA; 65,00 / 730º; 160.968-8; PAULO HENRIQUE DE LIMA DOS SANTOS; 65,00 / 731º; 169.103-1; CARLOS SILVA DE PAULA; 64,90 / 732º; 154.577-9; ALEXANDRE XAVIER DE ARAUJO; 64,90 / 733º; 153.151-4; JERLY WENDER DOMINGUES D OLIVEIRA; 64,90 / 734º; 159.950-0; THIAGO FRANCISCO PODADEIRO; 64,60 / 735º; 100.808-0; RONAN GUILHERME PIMENTEL SILVA [DEFIC.] ; 64,50 / 736º; 101.256-8; RAFAEL LOPES COUTO; 64,00 / 737º; 157.696-8; SAMMY WANDERSON CARRIS; 64,00 / 738º; 151.230-7; EVARISTO DIAS DA COSTA FARIA JUNIOR; 63,70 / 739º; 154.658-9; SERGIO ANTONIO DA SILVA; 63,50 / 740º; 102.348-9; JOÃO DIAS DE JESUS; 63,50 / 741º; 103.562-2; JADER RESEK AMORIM; 63,40 / 742º; 164.198-0; VANDO WILSON LUCIANO CORREA; 63,40 / 743º; 102.627-5; PAULO ROGÉRIO ALMEIDA SOUZA; 63,10 / 744º; 158.200-3; RICARDO CLARO ORTIS; 62,70 / 745º; 168.487-6; ELIEL CÂNDIDO DE MORAES; 62,50 / 746º; 160.873-8; WANDERSON HIGINO DA SILVA; 62,50 / 747º; 165.098-0; MARCOS ANTONIO BRITO DOS SANTOS; 62,00 / 748º; 160.470-8; GABRIEL CAGLIARI FERNANDES DIAS; 62,00 / 749º; 152.533-6; THULLIO POTENCIO LUZ; 62,00 / 750º; 165.874-3; JUVENAL DE SOUZA; 61,50 / 751º; 168.202-4; JOAO BATISTA FERREIRA DA SILVA; 61,50 / 752º; 168.888-0; BRUNO FARIA DE OLIVEIRA; 61,50 / 753º; 100.277-5; NELSON JUNIOR DA SILVA FARIAS; 61,30 / 754º; 100.407-7; JOTAIR LEMES DA SILVA; 61,30 / 755º; 166.560-0; WILTON ARANTES DA SILVA; 61,00 / 756º; 151.263-3; WALDESON ALVES RONDON; 61,00 / 757º; 155.583-9; CESAR DO NASCIMENTO FERREIRA; 61,00.

Permanecem inalteradas as demais informações.

Cuiabá-MT, 01 de junho de 2020.

(original assinado)

ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS
Secretário de Estado de Segurança Pública

(original assinado)

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 01 AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 002/2020/SESP

A SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento das normas previstas no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988, Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, Lei Complementar Estadual nº 389, de 31 de março de 2010, Lei Complementar nº 600, de 19 de dezembro de 2017, e de acordo com Edital de Processo Seletivo Nº 002/2020/SESP publicado no Diário Oficial do Estado de 22 de maio de 2020; RESOLVE:

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. Considerando a Declaração de Pandemia de COVID19 pela Organização Mundial de Saúde, em 11 de março de 2020, bem como as medidas excepcionais, de caráter temporário, para a prevenção dos riscos de disseminação do Coronavírus (COVID-19) no âmbito interno do

Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, com a finalidade de realizar a investigação social, os candidatos deverão encaminhar no dia **08/06/2020** pelo e-mail: investsocial2020@sesp.mt.gov.br os seguintes documentos escaneados em formato pdf:

- a) “Formulário de Informações Confidenciais - FIC” devidamente preenchida e assina - Disponível no site: <http://www.sesp.mt.gov.br/processo-seletivo>
- b) Fotocópia autenticada frente e verso do documento de identidade;
- c) Fotocópia autenticada frente e verso do Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- d) Fotocópia autenticada do certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato do sexo masculino;
- e) Fotocópia autenticada do título de eleitor e comprovantes de votação da última eleição ou certidão do cartório eleitoral quanto ao cumprimento das obrigações eleitorais;
- f) Fotocópia autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS ou declaração do órgão que comprove o último e/ou atual emprego, ou declaração firmada pelo candidato de que nunca exerceu atividade laboral;
- g) Fotocópia do comprovante da residência atual (água, luz, telefone, etc.);
- h) Os candidatos ao cargo de Assistente do Sistema Penitenciário - Perfil: Técnico em Saúde Bucal, deverão apresentar fotocópia nítida frente e verso do Certificado de Conclusão do ensino Médio reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) e também do Certificado de Conclusão do Curso de Técnico em Saúde Bucal.
- i) Os candidatos ao cargo de Profissional Nível Superior do Sistema Penitenciário - Perfil: Odontólogo, deverão apresentar fotocópia nítida frente e verso do Diploma de graduação de curso superior em Odontologia reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) e também Comprovação do Registro no Conselho Regional de Odontologia.
- j) Declaração firmada de não haver sofrido ou estar cumprindo, no exercício profissional ou de qualquer função pública, penalidade disciplinar de suspensão ou demissão, aplicada por qualquer órgão público e/ou entidade da esfera federal, estadual e/ou municipal;
- k) Certidão negativa de antecedentes criminais dos lugares onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos, expedidos pela Polícia Civil;
- l) Certidões negativas criminais, primeira e segunda instâncias, da Justiça Federal e da Justiça Estadual dos lugares onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos.

1.2. As informações prestadas serão de inteira responsabilidade do candidato.

1.3. Não será aceito o envio dos documentos necessário para investigação social fora do prazo estabelecido no item 1.1.

1.4. O e-mail investsocial2020@sesp.mt.gov.br será apenas para recebimento da documentação pertinente à investigação social, assim, não prestará nenhuma informação a possíveis questionamentos.

Cuiabá, 01 de junho de 2020.

(original assinado)

Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Pública

PORTARIA N.º 086/2020/GAB-SESP-MT

Nomeia os servidores abaixo relacionados para exercer função de Fiscal do Contrato (Fiscal Titular e/ou Substituto).

O Secretário Adjunto de Segurança Pública, no uso das atribuições legais, que lhe confere o inciso II, do artigo 71, da Constituição do Estado de Mato Grosso e, considerando o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; no § 3º, do artigo 99, do Decreto Estadual nº 840, de 10/02/2017 e na Instrução Normativa nº 002/2019/GAB/SESP/MT, de 03/01/2019, que dispõe sobre a fiscalização da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo elencados, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução em relação aos serviços prestados a esta Secretaria de Estado de Segurança Pública e Unidades Desconcentradas, de acordo com as informações abaixo:

Nº Contrato	Fornecedor	Unidade	Fiscal Titular	Fiscal Substituto	Efeito
017/2020/SESP (proc. 324879/2018)	EXPECTA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA.	SESP	Salvador Carlos Maciel (250897); Edvaldo de Souza Rodrigues (252650) e Julio Cesar Santana da Rosa (217191)	Alyson Lino Xavier (215786); Arnaldo Buzutti de Siqueira (128859) e Juliano Machado Rosa (252612)	07/05/2020
		Objeto: Contratação de pessoa jurídica para a realização de Reforma e Ampliação da Delegacia Especializada do Meio Ambiente - DEMA no município de Cuiabá-MT. Tomada de Preços nº 001/2020/SESP. Valor: R\$ 1.498.905,55			
016/2020/SESP (proc. 75317/2020)	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE.	SESP	ANGELA SOARES DA SILVA (141393)	DIOGO DE ARAUJO MEIRA ROCHA (203048)	22/05/2020
		PJC	QUEZIA LINHARES ROZA DA SILVA (252585)	MARIA ANTONIA DA SILVA. (233550)	22/05/2020
		POLITEC	MARCOS DE MORAES GOMES JUNIOR (225986)	JEANETE MARGARIDA SANTANA (232535)	22/05/2020
		PM	ELISA ALVES DE SOUSA (231216)	MONALISA MARCIELLE FUFLAN TOLEDO (231216)	22/05/2020
		CBM	WAGNER BARROS DE PAUKA (116683)	SAULO PEREIRA DA FONSECA (264620)	22/05/2020
Objeto: Prestação de serviços de agenciamento junto às instituições de ensino, sediadas em território mato-grossense, de estudantes dos ensinos médio e superior, para preenchimento de até 736 bolsas de estágio existentes na Secretaria de Estado e Segurança Pública - SESP. (Adesão Ata de Registro de Preços Nº 006/2019/SEPLAG, oriundo do procedimento de Pregão Eletrônico nº 007/2019/SEPLAG) Valor: R\$ 9.824.893,44					
015/2020/SESP (proc. 13799/2020)	3E TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES EIRELI.	PM	EUDES OLIVEIRA SILVA (252748)	JULIANO MACHADO DA ROSA (252612)	06/05/2020
		Objeto: fornecimento e instalação de trafo de 300 KVA - 13,8 KV/220 - 127v e reforma das estruturas, cabeamento e instalações do posto de transformação do Quartel do Comando Geral da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso. Dispensa de Licitação nº 001/2020/SESP/MT. Valor: R\$ 32.499,00			
022/2020/SESP (proc. 384800/2019)	PANTANAL VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA	SAAP e Almoxxarifado SISPEN	SEBASTIÃO ELSON PEREIRA (41118)	JOSÉ EDUARDO FERREIRA GOMES (143485)	13/05/2020
		Coordenadoria de Ensino e Aperfeiçoamento:	REGE DA ROCHA (234780)	SEBASTIÃO ELSON PEREIRA (41118)	13/05/2020
		SAJU	ADRIELLE SILVA DA CRUZ (258125)	CRISTIAN AUX. SIQUEIRA DA COSTA (68024)	13/05/2020
Objeto: prestação de serviços de 05 (cinco) postos de vigilância ostensiva armada de 24h ininterruptas, 03 (três) postos de vigilância ostensiva armada de 12h noturnas e 02 (dois) postos de vigilância ostensiva armada de 12h diurna para atender as necessidades do Sistema Penitenciário e Socioeducativo. Adesão à Ata de Registro de Preços nº 015/2019/DP oriunda do Pregão Presencial nº 016/2019/DP-MT. Valor: 1.557.973,92					
026/2020/SESP (proc. 22532/2020)	VB SERVIÇOS AUTOMOTIVOS EIRELI.	SESP	Antônio Aureliano Ferreira de Souza (232075)	Farok Karlos Guimarães Vialba (251754)	19/05/2020
		PJC	Marlise da Silva Ferreira Matos (97462)	Rafael Paulo da Silva (98660)	19/05/2020
Objeto: prestação de serviços de Locação de veículos automotores sem condutor, tipo passeio, transporte e utilitários, através de Adesão Carona à Ata de Registro de Preços nº 326/2019/PREFEITURA DE SORRISO-MT - Pregão Presencial nº 105/2019/ PREFEITURA DE SORRISO-MT, visando atender as necessidades da Polícia Judiciária Civil e a Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso. Valor: 312.000,00					

019/2020/SESP (proc. 558403/2019)	W.A. EQUIP. E SERVIÇOS LTDA.	SESP	ANDERSON APARECIDO ACONSOERDE FREITAS (250414)	WILLIAN CARLOS DA SILVA (280185).	05/05/2020
		POLITEC:	THIAGO LUIZ NICHELLE (254351)	SERGIO GIRALDELLI DE FREITAS (254351)	05/05/2020
		CBM	JEFFERSON ALEXANDRE PINHEIRO DE ARAUJO (108889)	EDNEY ROBERTO BRITO CORREA (71718).	05/05/2020
		PJC	FÁBIO ARRUDA GÓES FERREIRA (126186)	FAUSTO SOUZA JURADO MOLINA (105026)	05/05/2020
		PM	EVERALDO LARANJEIRA SILVA FILHO (129197)	JOSUEL DA CRUZ DE MACEDO TAROCO (267361)	05/05/2020
		POLÍCIA COMUNITÁRIA	VALDEMIR GONÇALVES DA SILVA (294981)	CÂNDIDO ROGÉRIO DA SILVA (116689)	05/05/2020
		SAAP	JULIANE BERTILA DA SILVA (255454)	SUÉLIN DIAS VALÉRIO (139940).	05/05/2020
		SISTEMA PENITENCIÁRIO	SIMONE LIRA DE SOUZA PIETSCH (111775)	ANDERSON SANTANA DA COSTA (115371).	05/05/2020
		SISTEMA SOCIOEDUCATIVO	ADRIELLE SILVA DA CRUZ (258125)	CRISTIAN AUXILIADORA SIQUEIRA DA COSTA (68024)	05/05/2020
		FISCAL TÉCNICO DO CONTRATO:	ARTHUR GUSTAVO BRITO DE FARIA (874955-8)	JOEL LUDWIG (203105)	05/05/2020
Objeto: prestação de serviços especializados em SOLUÇÃO DE OUTSOURCING (impressão, cópia e digitalização) e GERENCIAMENTO DE IMPRESSÃO DEPARTAMENTAL, incluindo disponibilização de equipamentos novos, de primeiro uso e em linha de produção, manutenção preventiva e corretiva, fornecimento e reposição de peças e insumos/consumíveis (inclusive papel), além de instalação de software necessário para a operacionalização e gerenciamento de ativos e bilhetagem das páginas, em atendimento as demandas da Secretaria de Segurança Pública e suas unidades subordinadas, que deriva da adesão à Ata de Registro de Preços nº 003/2020/SEPLAG. Pregão Eletrônico nº 014/2019/SEPLAG. Valor: R\$ 2.033.109,39					
023/2020/SESP (proc. 363653/2019)	TECHBIZ FORENSE DIGITAL LTDA.	POLITEC	SÉRGIO GIRALDELLI DE FREITAS (94634)	MAX MARTINS DE FREITAS (247064)	21/05/2020
		Objeto: Aquisição da solução UFED 4PC e AXIOM para extração de dados e análise de mídias. Inexigibilidade de Licitação nº 030/2019/SESP. Valor: R\$ 210.439,88			

Art. 2º - Publica-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 29 de maio de 2020.

Carlos George de Carvalho Davim
Secretário Adjunto de Segurança Pública
(original assinado)

PORTARIA N.º 087/2020/GAB-SESP-MT

Nomeia os servidores abaixo relacionados para exercer função de Fiscal do Contrato (Fiscal Titular e/ou Substituto).

O Secretário Adjunto de Segurança Pública, no uso das atribuições legais, que lhe confere o inciso II, do artigo 71, da Constituição do Estado de Mato Grosso e, considerando o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; no § 3º, do artigo 99, do Decreto Estadual nº 840, de 10/02/2017 e na Instrução Normativa nº 002/2019/GAB/SESP/MT, de 03/01/2019, que dispõe sobre a fiscalização da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo elencados, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução em relação aos serviços prestados a esta Secretaria de Estado de Segurança Pública e Unidades Desconcentradas, de acordo com as informações abaixo:

UNIDADE	PROCESSO	CONTRATO	EMPRESA CONTRATADA	FISCAL TITULAR (NOME/MATRÍCULA)	DATA EFEITO FT	FISCAL SUBSTITUTO (NOME/MATRÍCULA)	DATA EFEITO FS
0001 - SESP							
GEFRON	170846/2020	082/2018	LOCAVEL SERVIÇOS LTDA	GILSON FERREIRA DORADO (72558)	07/05/2020	RONYE STEFFAN ROSA INDIO (231160)	07/05/2020
REDE CIDADÃ	178928/2020	194/2019	DISBRANCO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA.	LUCIANA MARIA MILHOME SANTOS CURVO (85758)	27/04/2020	HERMINIO PAULO DE OLIVEIRA(38560)	27/04/2020

REDE CIDADÃ	178968/2020	190/2019	UGOLINI CAMPOS EIRELI.	LUCIANA MARIA MILHOME SANTOS CURVO (85758)	15/04/2020	HERMINIO PAULO DE OLIVEIRA(38560)	15/04/2020
REDE CIDADÃ	178936/2020	160/2019	VTPRINT OUTDOOR E GRÁFICA EIRELI	LUCIANA MARIA MILHOME SANTOS CURVO (85758)	28/04/2020	HERMINIO PAULO DE OLIVEIRA(38560)	28/04/2020
REDE CIDADÃ	178958/2020	209/2019	P MOREIRA LIMA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME	LUCIANA MARIA MILHOME SANTOS CURVO (85758)	01/04/2020	FRANKLIN EPIPHANIO GOMES DE ALMEIDA (108631)	01/04/2020
REDE CIDADÃ	178922/2020	203/2019	MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRÔNICOS EIRELI.	LUCIANA MARIA MILHOME SANTOS CURVO (85758)	29/04/2020	HERMINIO PAULO DE OLIVEIRA(38560)	29/04/2020
GEFRON	185675/2020	014/2020	GERAFORTE GRUPOS GERADORES LTDA.	EUDES DE OLIVEIRA SILVA (252748)	05/05/2020	JULIANO MACHADO DA ROSA (252612)	05/05/2020
SUAC	185420/2020	198/2018	GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLICAÇÕES DE EDITAIS EIRELI - EPP	ALEXANDRE LEITE DOS SANTOS (252677)	18/05/2020	-	-
SUAC	185432/2020	020/2019	IMPRESA NACIONAL	ALEXANDRE LEITE DOS SANTOS (252677)	18/05/2020	-	-
SUAC	185410/2020	197/2018	K3 COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNAIS REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES LTDA - ME	ALEXANDRE LEITE DOS SANTOS (252677)	18/05/2020	-	-
0003 - PJC							
PJC	157092/2020	049/2018	TERCILIO BIGATTON E ANITA MARIA BIGATTON	JOSE FERNANDES NUNES DE ARAUJO (44022)	Publicação	MARIA CONCEIÇÃO DA SILVA (234353)	Publicação
PJC	195379/2020	143/2019	JOÃO BATISTA RODRIGUES	JOACIR BATISTA DOS REIS (101681)	Publicação	FRANKLIN GIROLDO COSTA (268103)	Publicação
0004 - CBM							
CBM	149970/2020	080/2018	ZETTA FROTAS LTDA	ANDERSON NEVES SOUZA (117128)	14/04/2020	ANDERSON AVALO DE ALMEIDA (264777)	14/04/2020
CBM	149970/2020	200/2016	TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A (TICKET LOG)	ANDERSON AVALO DE ALMEIDA (264777)	14/04/2020	ANDERSON NEVES SOUZA (117128)	14/04/2020
CBM	149936/2020	129/2018	TCAR LOCAÇÃO DE VEICULOS EIRELI	ELTON DA SILVA MESQUITA (108953)	14/04/2020	JAIUTON PAULO DE SENE (264642)	14/04/2020
CBM	149936/2020	141/2018	CS BRASIL FROTAS LTDA	ELTON DA SILVA MESQUITA (108953)	14/04/2020	JAIUTON PAULO DE SENE (264642)	14/04/2020
CBM	175885/2020	090/2017	AEROGLOBO REVENDEDORA DE PRODUTOS AERONÁUTICOS LTDA - ME	MARCO AURÉLIO AIRES DA SILVA (123923)	29/04/2020	WEBER DIONISIO BATISTA (128669)	29/04/2020
CBM	164474/2020	040/2019	MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A	WEBER DIONISIO BATISTA (128669)	29/04/2020	MARCO AURÉLIO AIRES DA SILVA (123923)	29/04/2020
CBM	166379/2020	008/2020	VOLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA.	MARCO AURÉLIO AIRES DA SILVA (123923)	29/04/2020	WEBER DIONISIO BATISTA (128669)	29/04/2020
CBM	166379/2020	031/2015	MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A	MARCO AURÉLIO AIRES DA SILVA (123923)	29/04/2020	WEBER DIONISIO BATISTA (128669)	29/04/2020
CBM	166379/2020	186/2016	TAVAG - AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO VARZEA GRANDE LTDA - ME	WEBER DIONISIO BATISTA (128669)	29/04/2020	MARCO AURÉLIO AIRES DA SILVA (123923)	29/04/2020
SISTEMA PENITENCIÁRIO							
CP CÁCERES	157441/2020	056/2016/ SISPEN	NUTRICOL COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA	ALEX DE PAIVA BARBOSA (248439)	01/03/2020	MARCOS TEODORO DA SILVA (91801)	01/03/2020
SISPEN	156986/2020	050/2018/ SISPEN	DDMAT DESINSETIZADORA LTDA EPP	ANDERSON SANTANA DA COSTA (115371)	14/04/2020	CLEBERSON AUGUSTO DOS SANTOS (125260)	14/04/2020
SISPEN	156996/2020	001/2019/ SISPEN	DDMAT DESINSETIZADORA LTDA - EPP	ANDERSON SANTANA DA COSTA (115371)	14/04/2020	CLEBERSON AUGUSTO DOS SANTOS (125260)	14/04/2020
SISPEN	156968/2020	015/2015/ SISPEN	KS CONTROLE DE PRAGAS E SOLUÇÃO AMBIENTAL LTDA	CLEBERSON AUGUSTO DOS SANTOS (125260)	14/04/2020	ANDERSON SANTANA DA COSTA (115371)	14/04/2020

SISPEN	156973/2020	042/2018/ SISPEN	MT SOLUÇÃO AMBIENTAL LTDA - ME	CLEBERSON AUGUSTO DOS SANTOS (125260)	14/04/2020	ANDERSON SANTANA DA COSTA (115371)	14/04/2020
SISPEN	156975/2020	038/2016/ SISPEN	S DA SILVA COMÉRCIO - ME	CLEBERSON AUGUSTO DOS SANTOS (125260)	14/04/2020	ANDERSON SANTANA DA COSTA (115371)	14/04/2020
C.P PEIXOTO DE AZEVEDO	137587/2020	082/2018/ SISPEN	MARIA CLARA DOS SANTOS EIRELI.	SEBASTIAO HERVECIO LIMA DA SILVA (217763)	31/03/2020	MANOY DA SILVA RODRIGUES (232246)	31/03/2020
Penitenciária de Rondonópolis	152530/2020	048/2018/ SISPEN	LOURIVALDO BERNARDINO - ME.	PAULO JOSÉ RUFINO (79369)	01/03/2020	PAULO JOSÉ RUFINO (79369)	01/03/2020
SISPEN	144365/2020	025/2018/ SISPEN	GRAFICA DO PRETO LTDA - ME	JOSÉ EDUARDO FERREIRA GOMES (143485)	09/03/2020	JULIANE BERTILA DA SILVA (255454)	13/04/2020
SISPEN	149935/2020	064/2016/ SISPEN	ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DOS TRANSPORTADORES URBANOS	SEBASTIÃO ELSON PEREIRA (41118)	09/03/2020	JULIANE BERTILA DA SILVA (255454)	09/03/2020
Penitenciária Água Boa	177520/2020	048/2018/ SISPEN	LOURIVALDO BERNARDINO - ME.	VALMIR BAIROS CHRIST (128624)	10/09/2018	LUCIDALVA ELIAS COSTA (259430)	PUBLICAÇÃO
Penitenciária Rondonópolis	152530/2020	048/2018/ SISPEN	LOURIVALDO BERNARDINO - ME.	AIRTON FERREIRA (139108)	01/03/2020	PAULO JOSÉ RUFINO (79369)	01/03/2020
Penitenciária Fem. Ana Maria Couto	196478/2020	114/2014/ SISPEN	VOGUE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO LTDA	DEVANETE DEVALDA DA SILVA (206999)	02/05/2020	JAQUELINA APARECIDA SANTI FERREIRA	02/05/2020

Art. 2º - Publica-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 29 de maio de 2020.

Carlos George de Carvalho Davim
Secretário Adjunto de Segurança Pública

PMMT

POLÍCIA MILITAR

ESTADO DE MATO GROSSO

POLÍCIA MILITAR

EDITAL DE CREDENCIAMENTO PARA CADASTRO DE RESERVA DE PROFESSORES AVALIADORES DE ARTIGOS CIENTÍFICOS PARA O CURSO SUPERIOR DE POLÍCIA DA ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR COSTA VERDE DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO

1. PREÂMBULO

1.1. O Diretor da Academia de Polícia Militar Costa Verde (APMCV), Instituição de Ensino Superior da Polícia Militar de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o credenciamento em cadastro reserva de docentes para atuação eventual nas ações de educação para as funções de Professor avaliador de artigo científico no Curso Superior de Polícia da Academia de Polícia Militar Costa Verde, no ano letivo de 2020 em conformidade com as exigências da Lei Complementar n. 408/2010 (Lei de Ensino da Polícia Militar), bem como da Lei n. 8.666/93.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1. O credenciamento em cadastro de reserva é uma ação promovida pela Polícia Militar por meio da Academia de Polícia Militar Costa Verde (APMCV) e visa promover a seleção e cadastro para fins de docência e pesquisa, no âmbito de seu sistema de ensino, daqueles profissionais que possuam formação e experiência profissional para atuação em caráter contratual na APMCV, de acordo com a demanda.

2.2. Caberá à Comissão de Avaliação e Seleção a atribuição de realizar o processo de seleção de que trata o presente Edital.

2.3. Os candidatos interessados deverão se credenciar na sede da APMCV, sito à Rua Maysa Matarazzo, sem número, Bairro Jd. Costa Verde, Várzea Grande - MT.

2.4. O docente credenciado poderá atuar como avaliador de artigo científico.

2.5 O presente edital de cadastro de reserva visa, em caso de inviabilidade da Academia de Polícia Militar Costa Verde ofertar avaliador de seu quadro, contratar professor-doutor ou pós-doutor, para a correção de 35 (trinta e cinco) artigos científicos;

3. DO OBJETO

3.1. O presente Edital destina-se à seleção de profissionais para o credenciamento em cadastro de reserva para atuação eventual como Professor avaliador de artigo científico, no Curso Superior de Polícia, ano letivo de 2020, em conformidade com as exigências da Lei Complementar n. 408/2010 (Lei de Ensino da Polícia Militar), bem como da Lei n. 8.666/93.

3.2. O credenciamento em cadastro de reserva do profissional docente implicará em sua habilitação para o exercício da atividade de Professor Avaliador de artigo científico.

3.3. Só poderá desempenhar a função de Professor Avaliador de artigo científico o profissional docente que estiver devidamente credenciado em cadastro de reserva, consoante as disposições previstas neste edital de credenciamento.

4. DAS ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO DE PROFESSOR AVALIADOR DE ARTIGO CIENTÍFICO

4.1 Ler, analisar e preencher o check-list (a ser fornecido pela APMCV) de avaliação dos artigos científicos;

4.2 Emitir parecer circunstanciado do referido artigo;

4.3 Disponibilizar data, a cargo da Academia de Polícia Militar Costa Verde (APMCV) para realizar a vista presencial da avaliação com os Oficiais-alunos;

4.4 Em caso de recurso(s) às avaliações, emitir manifestação(ões) por escrito;

4.5 Em caso de manifestação e defesa em colegiados recursais fazer-se presente e proceder sustentação oral da nota, caso seja necessário;

4.6 O prazo para a realização das correções com remessa dos check lists e pareceres ficará a cargo da APMCV e, a título de programação, poderá situar-se entre 05 (cinco) e 10 (dez) dias corridos.

5. DOS REQUISITOS DA FUNÇÃO

A seleção de profissionais para a função de Professor Avaliador de artigo científico deverá considerar a titulação mínima exigida por este Edital de Credenciamento.

5.1. Requisitos exigidos para professores avaliadores de artigo científico:

a) Ser professor com título de doutor ou pós-doutor nas áreas de ciências humanas e sociais, devidamente reconhecido pelo MEC;

b) Possuir experiência na área de docência superior mediante apresentação de certidão de IES.

c) Se militar estadual, ser oficial superior da PMMT ou CBMMT.

6. DA REMUNERAÇÃO

6.1. A remuneração da função de Professor avaliador de artigo científico ocorrerá segundo a formação acadêmica do profissional.

6.2. A função de professor avaliador de artigo científico executada por servidores públicos ativos pertencentes ao quadro de pessoal, no âmbito Estadual, não poderá prejudicar o exercício ordinário de sua atividade fim, cabendo à chefia imediata da unidade à qual pertencer o servidor, o controle da sua carga horária e compatibilidade de horário com a atividade de docência.

6.2.1. Somente serão remuneradas as funções de professor avaliador de artigo científico, desempenhadas por servidor público estadual, que ocorrerem fora do horário de expediente, conforme disposto no art. 9º, da lei nº 8.151, de 08 de julho de 2004.

6.2.2. O pagamento dos valores correspondentes à função de professor

avaliador de artigo científico dos servidores civis ou militares, vinculados ao Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, ocorrerão de acordo com o disposto na Lei 4.320, de 17 de março de 1964 e, também, consoante com a Instrução Normativa SESP n.º 07/2018/SESP/MT, de 15 agosto 2018, publicada em Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de n.º 27326, de 20 de agosto de 2018.

6.2.3. A comprovação de que as avaliações de artigos científicos, por servidor vinculado ao Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, são excedentes em relação à sua carga horária de trabalho legal deverá ocorrer mediante declaração do seu comandante ou chefe imediato, como também pela publicação da escala de serviço sem sobreposição ao cronograma de realização das aulas e/ou das orientações.

6.3. O pagamento das horas aulas referentes as avaliações de artigos científicos, mediante emissão de nota fiscal, somente será admitido aos profissionais que não possuírem vínculo com o Poder Executivo do Estado de Mato Grosso.

6.4. A função de professor avaliador de artigo científico, desempenhada por profissionais sem vínculo com o Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, fará jus à percepção de remuneração, mediante a formalização de um processo de pagamento de hora aula e recolhimento dos tributos devidos.

6.5 Destinar-se-á para essas atividades o pagamento (avaliador de artigo científico), em caso de chamamento, 05 (cinco) horas-aula para correção de cada artigo científico.

6.6. O pagamento da função de professor seguirá os valores abaixo discriminados:

Quadro I - Valores de hora-aula para a função de professor	VALORES POR HORA-AULA
REQUISITOS DOS PROFISSIONAIS	Professor
Graduação	91,25
Especialização (lato sensu)	121,67
Mestrado	152,09
Doutorado	182,51
Pós-doutorado	197,72

8. DO NÚMERO DE VAGAS

8.1. Será ofertada 01 (uma) vaga para cadastro de reserva para professor avaliador de artigo científico do Curso Superior de Polícia 2020.

8.2. Será credenciado como cadastro de reserva, 01 (um) professor avaliador de artigo científico para o Curso Superior de Polícia da Academia de Polícia Militar Costa Verde, no ano letivo de 2020.

9. DA INSCRIÇÃO

9.1. As inscrições dos candidatos deverão ser efetuadas pessoalmente ou por procurador devidamente constituído por documento reconhecido em Cartório, nos dias úteis do período de (01/04 a 03/04/2020), no horário das 08h às 12h e das 14h às 18h, no Departamento de Documentação Docente da Academia de Polícia Militar Costa Verde, localizado à Rua Maysa Matarazzo s/n., Bairro Jardim Costa Verde, Várzea Grande - MT, CEP 78.128-314; Telefone: (065) 3686-3566.

9.2. Os candidatos deverão verificar se possuem os requisitos para se vincular ao quadro de professores avaliadores de artigo científico, respeitando o critério de titulação mínima e público alvo docente, constante disposição dos anexos I e II deste Edital.

9.3. Os candidatos que não atenderem aos requisitos e critérios mínimos definidos nos anexos I e II, não terão suas inscrições homologadas para avaliação.

9.4. No ato da inscrição para credenciamento como professor avaliador de artigo científico deverão ser entregues os documentos descritos a seguir, em folhas separadas, sem grampos, garras ou encadernações:

9.4.1. Cópia autenticada em cartório de documentação pessoal com foto.

9.4.2. Cópia autenticada em cartório do CPF.

9.4.3. Original e cópia autenticada em cartório do diploma de comprovação de título de graduação e pós-graduação.

9.4.4. Currículo Lattes completo, em 01 (uma) via impressa, com última atualização feita há, no máximo, 03 (três) meses.

9.4.5. Experiência Profissional na Área de Ensino em Instituições de Ensino Superior Policial Militar: cópia autenticada do comprovante da instituição onde conste o nome da instituição de ensino, nome do curso, nome da disciplina, função executada como Professor ou Monitor.

9.4.6. Experiência Profissional na Área de Ensino em Instituições de Ensino Superior: cópia autenticada do comprovante da instituição onde conste o nome da instituição de ensino, disciplinas ministradas e o período de atuação.

9.4.7. Se houver, cópia de documentos que comprovem produção científica entre os anos de (2014-2018), sendo consideradas apenas participações de Bancas de TCC e/ou publicações na área de Segurança Pública, preferencialmente na Revista Homens do Mato.

9.4.8. Carta de solicitação de credenciamento (modelo padrão) que se encontra no anexo III deste Edital, na qual o candidato se compromete

a prestar o serviço de avaliador de artigo científico para o qual fora credenciado durante o ano letivo de 2020 e 2021, em conformidade com o quadro de trabalho da Academia de Polícia Militar Costa Verde.

9.4.9. Declaração de compatibilidade de horário entre a atividade profissional e a atividade docente (avaliador de artigo científico) na APMCV (para Servidores Públicos Estaduais), conforme modelo no anexo IV.

9.4.10. Ficha cadastral preenchida conforme modelo do anexo V.

9.4.11. Serão recebidas apenas as cópias dos documentos que forem comprovados a partir da apresentação do original ou da cópia autenticada.

9.4.12. Para os cursos de pós-graduação *stricto sensu* em nível de mestrado, doutorado ou pós-doutorado será aceito o diploma registrado ou certidão de conclusão, expedido por instituição cujo curso seja devidamente reconhecido pela CAPES/MEC.

9.4.13. Os diplomas de títulos acadêmicos expedidos por universidades estrangeiras deverão estar revalidados por universidades públicas, nos termos do artigo 48, § 2º e 3º da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), Lei nº 9.394/96, sob pena de não serem considerados para efeito de pontuação.

9.4.14. Para os cursos de pós-graduação *lato sensu* em nível de especialização, serão aceitos somente o certificado ou certidão expedida por instituição reconhecida, no qual conste a carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas-aula, conforme as normas do Conselho Nacional de Educação.

9.4.15. As informações prestadas são de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se à Comissão o direito de excluí-lo da seleção se a documentação requerida for apresentada com dados parciais, incorretos ou inconsistentes em qualquer fase da seleção, bem como se constatadas, posteriormente, serem aquelas informações inverídicas.

9.4.16. Documentos e informações adicionais poderão ser solicitados pela Comissão de Avaliação e Seleção a qualquer tempo, a título de preservar a melhor instrução do processo.

9.4.17. Verificada, a qualquer tempo, a ocorrência de fraude ou falsidade em informação ou em documentação apresentada pelo candidato, a exigência será considerada como não satisfeita e sem efeito o ato praticado em consequência de sua apresentação ou juntada, aplicando-se, concomitantemente, as medidas administrativas pertinentes, dando-se também conhecimento do fato à autoridade competente para fins de análise criminal, bem como desencadeada a responsabilização cível, se couber.

9.4.18. Todas as informações prestadas serão de inteira responsabilidade dos candidatos, de modo que os currículos deverão conter as informações corretamente cadastradas e anexados os respectivos documentos comprobatórios exigidos.

9.4.21. A inscrição e possível credenciamento neste processo seletivo não implicam na certeza de seleção ou de contratação do profissional.

10. DA CLASSIFICAÇÃO NO CREDENCIAMENTO

10.1. Serão credenciados os candidatos que, pela ordem decrescente de classificação, conforme Quadro III, preencherem o número de vagas oferecidas por cada disciplina ou linha de pesquisa.

10.2. Para efeito de Pontuação e Ranqueamento dos Candidatos inscritos, a Comissão de Avaliação e Seleção procederá à pontuação dos candidatos conforme o disposto no Quadro III - Tabela de Pontuação, abaixo:

Quadro III - Tabela de Pontuação	Situação/Titulação do Candidato	Pontuação
Ord.		
01	Livre docência ou pós-doutorado	10 (dez) pontos
02	Participação em bancas pós-graduação <i>stricto sensu</i> .	08 (oito) pontos (por banca participada)
03	Ter exercido atividade de docência na pós-graduação da APMCV	08 (oito) pontos (a cada curso que foi docente)

10.3. Para efeito de pontuação, serão consideradas:

a) No item de Experiência Profissional, no período compreendido entre 2015 a 2019, em Instituição de Ensino Superior Policial Militar, por meio de declaração competente, a comprovação de atividade docente (professor) em cada curso superior ou de pós-graduação de, no mínimo, 01 (um) ano letivo e até o máximo de 03 (três) anos letivos, ou ainda, de 01 (uma) experiência e até 03 (três) experiências profissionais, de modo que a pontuação presente no Quadro III será atribuída para cada experiência comprovada.

b.1) Ao professor que ministrou aula na APMCV no período de 2015 a 2019, submetido ao processo de avaliação discente (AD), que compreende a 7 (sete) quesitos, com peso de A a E, será pontuado em decréscimo (ord. 6 do Quadro III da Tabela de Pontuação deste Edital) de acordo com seu

percentual de avaliação discente (AD) nos referidos pesos, como segue:

- ☐ Se avaliado $\geq 10\%$ (maior ou igual a dez por cento) "C" (diminuição de 40% da pontuação referida à experiência profissional na APMCV);
- ☐ Se avaliado $\geq 10\%$ (maior ou igual a dez por cento) "D" (diminuição de 60% da pontuação referida à experiência profissional na APMCV);
- ☐ Se avaliado $\geq 10\%$ (maior ou igual a dez por cento) "E" (diminuição de 80% da pontuação referida à experiência profissional na APMCV).

b.2) A avaliação que servirá de parâmetro ao item b.1 será, em regra, a colhida da disciplina ministrada pelo docente no credenciamento anterior ao presente. Em caso de recidiva no percentual em "C", "D" e "E", na avaliação discente do professor a ser credenciado pelo presente Edital, deixar-se-á de computar para fins de ranqueamento a ord. 6 do Quadro III da Tabela de Pontuação deste Edital.

b) No item Experiência Profissional, no período compreendido entre 2015 a 2019, em Instituição de Ensino Superior, por meio de declaração competente, a comprovação de atividade docente (professor) em cada curso superior ou de pós-graduação de, no mínimo, 01 (um) ano letivo e até o máximo de 03 (três) anos letivos, ou ainda, de 01 (uma) experiência e até 03 (três) experiências profissionais, de modo que a pontuação presente no Quadro III será para cada ano letivo comprovado.

c) No item Produção Científica, produções científicas na área de Segurança Pública (Participações de Bancas de TCC e/ou Publicações na área de Segurança Pública), realizadas entre os anos de 2015 a 2019, até o máximo de 03 (três) produções, de modo que a pontuação presente no Quadro III será atribuída para cada produção comprovada.

10.4. Caso ocorram desistências de candidatos selecionados, poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes outros candidatos classificados, sendo respeitada a ordem de classificação por cada disciplina ou linha de pesquisa.

10.5. Em caso de empate, posterior ao exame da titulação, os critérios de desempate serão os seguintes:

10.5.1 Primeiro: Possuir publicação de obra literária (com ISBN e Editora com Conselho Editorial) ou artigo científico (mínimo em Revista Qualis B2) nos últimos 03 (três) anos.

10.5.2 Segundo: Ter concluído sua pós-graduação stricto-sensu (ou pós-doutoramento) em data mais próxima do presente Edital.

10.5.3 Terceiro: Ser o candidato mais velho em idade.

11. DO CRONOGRAMA

11.1. As datas para realização das inscrições, sua homologação, dos recursos, bem como da divulgação dos respectivos resultados, constam no Quadro IV, abaixo:

Quadro IV - Período das Inscrições, da Homologação, dos Recursos e da Divulgação de Resultados	Homologação	Divulgação Preliminar dos Resultados	Prazo Para Apresentação de Recursos	Resultado do Recurso	Resultado Final
Inscrições					
01/04/2020 a 03/04/2020	06/04/2020	09/04/2020	13/04/2020	15/04/2020	20/04/2020

12. DA ELIMINAÇÃO

12.1. Configuram-se fatores de eliminação do candidato do processo de credenciamento as seguintes situações:

- a) Quando, de conhecimento público, o candidato apresentar conduta que atente contra a moralidade, ou seja incompatível com os princípios da Administração Pública e da Hierarquia e Disciplina Militar;
- b) Quando o candidato não possuir a titulação mínima exigida para assumir vaga na disciplina pretendida;
- c) Quando o candidato não cumprir com os prazos e fases previstas no cronograma deste edital;
- d) Quando o candidato não preencher ou não comprovar os requisitos específicos previstos no edital;
- e) Quando o candidato tiver sido descredenciado ou apresentar uma avaliação classificada como insuficiente no exercício da função de professor ou orientador em qualquer uma das Instituições de Ensino Superior da Polícia Militar de Mato Grosso nos últimos dois anos.
- f) Quando o candidato não indicar a disciplina ou a linha de pesquisa à qual pretende desempenhar a função de professor e orientador acadêmico, respectivamente.

13. DOS RECURSOS

13.1. Caberá recurso junto à Comissão de Avaliação e Seleção no prazo de

2 (dois) dias úteis, contados a partir da divulgação do resultado do processo de seleção. O recurso deve ser protocolado na APMCV.

13.2. A Comissão de Avaliação e Seleção julgará os recursos interpostos no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos e seu resultado será divulgado no endereço eletrônico da Polícia Militar (<http://www.pm.mt.gov.br>).

14. DO DESCREDENCIAMENTO

14.1. O profissional selecionado (avaliador de artigo científico) poderá ser descredenciado nas seguintes situações:

- a) Praticar qualquer ato atentatório à hierarquia e disciplina militares;
- b) Tiver desempenho considerado insuficiente nas avaliações de término da prestação do serviço;
- d) Deixar de observar normas estabelecidas em Regulamento da Academia de Polícia Militar Costa Verde;
- e) Solicitar o descredenciamento ou não apresentar disponibilidade para atender as demandas da escola;
- f) Deixar, na vigência do credenciamento, de preencher os requisitos constantes do edital de credenciamento.

15. DA ATUAÇÃO DOS PROFISSIONAIS SELECIONADOS

15.1. Os candidatos selecionados para a função de professor e orientador deverão ter disponibilidade para reunirem-se de 2 (duas) a 4 (quatro) horas consecutivas de trabalho, caso assim seja determinado pela APMCV.

15.2. Os candidatos selecionados deverão participar das atividades pedagógicas relacionadas ao curso e/ou unidade de atuação, incluindo-se reuniões de trabalho, oficinas e demais ações relacionadas com as atividades de ensino desempenhadas pela APMCV.

16. DA VIGÊNCIA

16.1. O presente edital será válido por um prazo de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de sua publicação, podendo ser prorrogado por período igual ou inferior.

16.2. O profissional poderá atuar na função para a qual ele foi selecionado apenas dentro do período de validade do presente edital.

17. DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1. É facultada à Comissão de Avaliação e Seleção, a qualquer tempo, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente da proposta.

18.2. A presente seleção poderá ser revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada no todo ou em parte por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiro interessado, de acordo com o art. 49 da Lei Federal nº 8666/93, assegurando o direito de defesa sobre os motivos apresentados para a prática do ato de revogação ou anulação.

18.3. Ficam os candidatos sujeitos às sanções administrativas, cíveis e criminais cabíveis caso apresentem à Comissão de Avaliação e Seleção qualquer declaração ou documentação falsa que não corresponda à realidade dos fatos.

18.4. A homologação do resultado não importará direito à contratação.

18.5. Os casos omissos serão resolvidos pela APMCV e pela Diretoria de Ensino da PMMT.

Quartel da Academia de Polícia Militar Costa Verde, Várzea Grande, 17 de abril de 2020.

(Original Assinado)

WELLINGTON AUGUSTO PRADO DE CAMPOS - TEN CEL PM
Comandante da Academia de Polícia Militar Costa Verde

ESTADO DE MATO GROSSO
POLÍCIA MILITAR

ANEXO I

CARTA DE SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO COMO
PROFESSOR
AVALIADOR DE ARTIGO CIENTÍFICO DA APMCV

Eu,

(Nome Completo), _____ (RG); _____ (CPF),
_____ (Estado Civil); _____

_____ (Profissão); solicito meu **Credenciamento** no Quadro de Professor avaliador de artigo científico no Curso Superior de Polícia da Academia de Polícia Militar Costa Verde, para o ano letivo de 2020, apresentando ao Departamento de Documentação Docente desta Instituição de Ensino Superior, anexado à presente Carta, todos os documentos exigidos no Edital de Credenciamento de Orientador Acadêmico, pretendendo concorrer à(s) seguinte(s) disciplinas e/ou linhas de pesquisa:

1. Disciplina:

a)

2. Linhas de Pesquisa:

- a)
b)

(Cidade e Estado)_____
(Data, Mês e Ano)_____
(Nome Completo e Titulação/Posto)ESTADO DE MATO GROSSO
POLÍCIA MILITAR**ANEXO II
DECLARAÇÃO (MODELO)**

O Comandante ou (Chefe imediato) da (Nome da Secretaria ou Órgão do Professor), em consonância com o disposto no art. 9º, § 2º da Lei nº. 8.151 de 08.07.2004, declara que há compatibilidade de horários entre as atividades funcionais e de docência (professor e/ou orientador) a ser desenvolvida pelo servidor (nome do servidor), no Curso Superior de Polícia da Academia de Polícia Militar Costa Verde, no ano letivo de 2020.

(Cidade e Estado)_____
(Data, Mês e Ano)_____
(Assinatura do Comandante ou Chefe imediato)ESTADO DE MATO GROSSO
POLÍCIA MILITAR**ANEXO III**

FICHA CADASTRAL

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO
DIRETORIA DE ENSINO INSTRUÇÃO E PESQUISA
ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR COSTA VERDE
Ficha Cadastral de Professor/Orientador

Nome:
Ocupação:
CPF:
RG:
Órgão Expedidor:
Naturalidade:
PIS/PASEP:
Matrícula:
Data Nasc.:
Banco: Ag.: C/C:
Endereço Residencial:
Cidade: CEP:
E-mail:
Telefone:
Escolaridade do Professor/Monitor:

SEDUC**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

RETIFICAÇÃO - Retifica-se, em parte, o Extrato de Contrato de Chamada Pública nº 001/2020 do Município de SÃO JOSÉ DO POVO/MT, publicado no dia 27/05/2020, Diário Oficial nº 27.759, Página nº 17. **ONDE SE LÊ: Matilde Hypolita de Andrade Nates**, CPF/MF sob n.º 896.206.071 - 04. **LÊ-SE: Cláudio Benedito Nates** CPF/MF sob n.º 735.900.618 - 04.

Extrato de Contrato Chamada Pública A Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do **Município de Bom Jesus do Araguaia/MT**, torna público o presente contrato, oriundo da **Chamada Pública nº 01/2020**, Ata de Registro de Preços nº.º 02/2020, conformidade com a Resolução 26/2013/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, para compor a alimentação escolar do município de Bom Jesus do Araguaia/MT, **Contratante:** Escola Estadual Professor Gerson Carlos da Silva, **Contratada:** Sonia Marli Wesoloski - CNPJ: 36.064.216/0001-68, R\$ 4.865,00, **Contratante:** Escola Estadual de Educação Básica Indígena Maraiwatsede, **Contratada:** Sonia Marli Wesoloski - CNPJ: 36.064.216/0001-68, R\$ 1.855,00, Bom Jesus do Araguaia/MT/2020.

Extrato de Contrato Chamada Pública A Secretária de Estado de Educação, Esporte e Lazer do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da Câmara De Negócios Da Alimentação Escolar do **Município de Bom Jesus do Araguaia/MT**, torna público o presente contrato, oriundo da Chamada Pública n.º 001/2020, seguindo a Resolução 26/2013/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, oriundos da agricultura familiar, para compor a alimentação escolar do **Município de Novo Santo Antônio/MT**, **Contratante:** Escola Estadual Escola Estadual 29 de Setembro **contratada:**SoniaMarliWesoloskiCNPJ:36.064.216/0001-68,R\$ 245,00, Bom Jesus do Araguaia/MT/2020

Extrato de Contrato Chamada Pública A Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do **Município de Bom Jesus do Araguaia/MT**, torna público o presente contrato, oriundo da **Chamada Pública com RP n.º 01/2020**, Ata de Registro de Preços n.º 02/2020, conformidade com a Resolução 26/2013/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, para compor a alimentação escolar do **município de Serra Nova Dourada/MT**, **Contratante:** Escola Estadual Antônio Carlos Moura, **Contratada:** Sonia Marli Wesoloski - CNPJ: 36.064.216/0001-68, R\$ 140,00, Bom Jesus do Araguaia/MT/2020.

Extrato de Homologação Chamada Pública Nº 01/2020 A Secretaria De Estado De Educação, Esporte E Lazer de Mato Grosso, Torna Pública a Homologação da **Chamada Pública Nº 01/2020** Realizado Pela Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do **Município de Bom Jesus do Araguaia/MT**, em estrita conformidade estrita ao Edital e seus anexos. Nos termos da Resolução 26/2013/FNDE, Leis 10.520/2002, 8.666/1993 e Decreto 7.217/2006, e Instrução Normativa nº 005/2019/GS/SEDUC/MT, para os registros de preços de gêneros alimentícios, para o seguinte vencedor: Sonia Marli Wesoloski - CNPJ: 36.064.216/0001-68, R\$ 7.105,00, **Ordenador de Despesa** Alessandra Lopes dos Santos Oliveira, Bom Jesus do Araguaia/MT/2020.

LAUDA 026**EXTRATO DE SUSBTITUIÇÃO DE FISCAL DE CONVÊNIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO-MT**

Considerando a necessidade de substituir o fiscal de convênio (CI nº 4435/2020-SEDUC/SUIE), informamos os novos Fiscais a seguir relacionados:

Nº DO CONVÊNIO	MUNICÍPIO	SERVIDOR/FISCAL
1357-2016	TAPURAH -MT	Titular: Durval Sanches Sanches- CREA 170.291.518-2 -Matrícula: 251844. Suplente: Juliano Secundo Herek -CREA 120769963-2- Matrícula:252583.

SETASC**SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**

Portaria nº 037/2020/GAB/SETASC/MT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 7.554 de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº. 9214 de 23 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº. 9.666 de 13 de dezembro de 2011, alterada pela Lei nº 10.050 de 07 de janeiro de 2014, alterada pela Lei nº 10.177 de 05 de novembro de 2014 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores da Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania, referente ao período 2019/2020 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Registrada, Publicada e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 01 de junho de 2020.

(Original Assinada)

ROSAMARIA FERREIRA DE CARVALHO

Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania

(Anexo da Portaria nº 037/2020/GAB/SETASC/MT)

2019/2020		
APOIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL		
MATRICULA	NOME	NOTA
79562	ALTINO PINTO DOS SANTOS	8,23
82389	BERENICE MARTINS	9,65
TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL		
MATRICULA	NOME	NOTA
255872	MARCELO RAIMUNDO VASCONCELOS RODRIGUES	9,82
73712	PASCOAL BARROS DA SILVA	8,65
239564	SIMONE GRAZIELE DE BARROS	9,92
256154	SUELY APARECIDA RAMOS	9,48
ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL		
MATRICULA	NOME	NOTA
133180	EDUARDO ANICESIO DE MATOS	9,73
107921	KELLEN CRISTINE CARVALHO	9,89
247073	RODRIGO BERNACKI	9,73
62523	RONDENELLY CESAR MARQUES ARRUDA	9,58
ANALISTA ADMINISTRATIVO		
MATRICULA	NOME	NOTA
103601	BENEDITO CONRADO DA COSTA	9,98
FISCAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR		
MATRICULA	NOME	NOTA
255469	ANDRE CARVALHO RONDON BADINI	9,96
233660	CAMILA CURCINE TENUTA	9,65
233523	CARLA MICHELE ALVES DE ARRUDA	9,85
263416	ERICK GOMES DE GODOY	9,06
94541	FLAVIA DE JESUS LIMA	9,98
233500	GEISA DA COSTA MARQUES	9,81
232279	JESSICA DO BONDESPACHO DE AMORIM	8,96
233138	JOCIANE RODRIGUES DE MORAES	9,90
233628	JORGE LUIZ DA CRUZ FONSECA	9,31
110945	ROGERIO SENA DA SILVA	9,85
233167	ROSANGELA BARROS PINHEIRO	9,69
CONCILIADOR DE DEFESA DO CONSUMIDOR		
MATRICULA	NOME	NOTA
233480	ANA RACHEL FLORENCIO PINHEIRO	9,74
233348	CLAUDIA OLIVIERI PRADO DE FREITAS	9,77
233807	LORENA RAMOS SOARES DA SILVA	9,21
232848	MARIA CANDIDA RIBAS CARAMURU CROTTI	9,92
248050	MICHELLE FERNANDA FORTES	10

233493	RAFAEL PEREIRA DE VASCONCELLOS	9,77
233644	RENATA RESENDE CARVALHO	10

SECITEC**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO****ORDEM DE INICIO AO CONTRATO Nº 007/2018/SECITECI/MT**

A Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, no uso de suas atribuições legais, torna pública, a **Ordem de Início de Serviço**, conforme discriminação abaixo:

EXPEDIENTE	SERVIÇOS	INSTRUMENTO CONTRATUAL	EMPRESA CONTRATADA
O.S. Nº 003/2020/GAB/SECITECI - 25/05/2020	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE INOVAÇÃO DO PARQUE TECNOLÓGICO DE MATO GROSSO NO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE/MT.	007/2018/SECITEC	BK Construções e Incorporações Ltda.

Cuiabá-MT, 28 de maio de 2020.

NILTON BORGES BORGATO

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

SECITECI/MT

(Original Assinado)

DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 131786/2020/SECITECI/MT

Vistos, etc. RECONHEÇO a DISPENSA de Licitação, consubstanciado no artigo 24, Inciso XXI da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, com os documentos habilitatórios devidamente instruídos.

CONTRATANTE: SECITECI/MT**CONTRATADO:** MARIO EDSON DA COSTA SOUZA **CNPJ:** 35.409.876/0001-70.**PROCESSO Nº:** 131786/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de usinagem em aço Inox 304 para instalações de bombas centrífugas, bombas de vácuo, tanques de matérias primas, reatores e demais componentes da planta de destilação, para atendimento ao Convênio 01.08.0651.00, conforme especificações descritas neste Termo de Referência.

FUNDAMENTO: Artigo 24, Inciso XXI da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

VALOR: O valor do presente é de R\$ 47.500,00 (quarenta e sete mil e quinhentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2772, Natureza de despesa: 339039- Fonte 339.

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico a Dispensa do certame licitatório em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 24, Inciso XXI, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 25 de maio de 2020.

NILTON BORGES BORGATO

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI/MT

(Original Assinado)

SECFI**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER****EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO "DE OFÍCIO" DA VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO Nº 0460-2019/SECEL referente ao Processo nº 567598/2019.**

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e o Instituto Cultural América - CNPJ Nº 07.368.655/0001-66.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Termo de Fomento passando o término da vigência para 24/07/2020.

ASSINATURA: 29/05/2020.**SIGNATÁRIO:** Allan Kardec Pinto Acosta Benitez - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer.

SEAF

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0191/2020/SEAF/PROCESSO Nº 141339/2020/COTRIGUAÇU-MT

Termo de Convênio que entre si celebram a **SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF CNPJ nº 03.507.415/0012-05 e PREFEITURA DE COTRIGUAÇU CNPJ nº 37.465.309/0001-67**

OBJETO: Contratação de técnico em agropecuária para prestação de assistência técnica na cultura do cacau

VIGÊNCIA: O presente instrumento terá início em 01/05/2020 encerrando-se em 31/05/2021

SIGNATÁRIOS: SILVANO FERREIRA DO AMARAL- Secretário de Estado da SEAF e JAIR KLASNER - PREFEITO DE COTRIGUAÇU

Fiscal do Convênio: George Luiz de Lima

DATA DE ASSINATURA: 01/05/2020.

PORTARIA Nº 0023, DE 29 DE MAIO DE 2020

O Secretário de Estado de Agricultura Familiar- SEAF, no uso de suas atribuições legais nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

Considerando o art. 111, do Decreto Estadual nº 840/2017, que dispõe acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização e demais providências pertinentes aos contratos celebrados, através da aplicação e consolidação dos instrumentos administrativos e legais, visando um maior controle por parte da administração pública;

Considerando a necessidade de regularizar e dar publicidade à indicação de servidores para a função de Fiscal dos Contratos da Secretaria de Estado de Agricultura Familiar;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições, atuarem como fiscal e seus respectivos substitutos a fim de acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução dos Contratos:

CONTRATO Nº	CONTRATADA	OBJETO	FISCAL
2313/2020	ENERGISA-MATO GROSSO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A	PARA GESTÃO, ACOMPANHAMENTO, FISCALIZAÇÃO DAS FATURAS DE CONSUMO DE GASTOS DE ENERGIA ELÉTRICA DA SEAF-MT	TITULAR: BRUNA GNOATTO SUBSTITUTO: ELIETE CONCEIÇÃO DA ROSA
008/2020	FERTILIZA CONSULTORIA EM REPRODUÇÃO ANIMAL LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSFERÊNCIA DE EMBRIÕES BOVINOS COM O FORNECIMENTO DO EMBRIÃO SEXADO DE FÊMEA	TITULAR: VÂNIA ÂNGELA KOHL SUBSTITUTO: AVELINO EGIDIO TAQUES NETO
009/2020	SUPREMA COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA	AQUISIÇÃO DE 42 (QUARENTA E DOIS) TRATORES AGRÍCOLAS E NO MÍNIMO 110CV COM RECURSOS COM CONVÊNIO FEDERAL Nº 882329/2018.	TITULAR: AURILINEU TIZOT SUBSTITUTO: LUCIANO GOMES FERREIRA
010/2020	ALTAIR FABRO E CIA LTDA	AQUISIÇÃO DE 10 (DEZ) CARRETAS AGRÍCOLAS BASCULANTE COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 6 TON. COM RECURSOS DO CONVÊNIO FEERAL Nº 882329/2018.	TITULAR: AURILINEU TIZOT SUBSTITUTO: LEONARDO DA SILVA RIBEIRO

011/2020	KOHLER IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI	AQUISIÇÃO DE 32 (TRINTA E DOIS) CARRETAS AGRÍCOLAS BASCULANTE COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 6 TON. E 42 (QUARENTA E DOIS) GRADES ARADORAS COM RECURSOS DO CONVÊNIO FEERAL Nº 882329/2018.	TITULAR: AURILINEU TIZOT SUBSTITUTO: FLAVIO PEREIRA COSTA JUNIOR
012/2020	REFRIBRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	AQUISIÇÃO DE 101(CENTO E UM) RESFRIADORES DE LEITE COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 1.000 LITROS	TITULAR: VÂNIA ÂNGELA KOHL SUSTITUTO: AVELINO EGIDIO TAQUES NETO
013/2020	BESTMILK INDÚSTRIA E COMÉRCIO ERELI-EPP	AQUISIÇÃO DE 75 (SETENTA E CINCO) RESFRIADORES DE LEITE COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 1.000 LITROS	TITULAR: VÂNIA ÂNGELA KOHL SUBSTITUTO: AVELINO EGIDIO TAQUES NETO
014/2020	REYCOMEX NEGÓCIOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI -EPP	AQUISIÇÃO DE KIT IRRIGAÇÃO	TITULAR: LUCIANO GOMES FERREIRA. SUBSTITUTO: LEONARDO DA SILVA RIBEIRO.
015/2020	STILUS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA EPP	AQUISIÇÃO DE 12 (DOZE) CADEIRAS TIPO EXECUTIVA	TITULAR: KARYNA DE LIMA BEZERRA SUBSTITUTO: ELIETE CONCEIÇÃO DA ROSA
016/2020	ELIFRANCIS INDÚSTRIA COMÉRCIO GRÁFICA E EDITORA EIRELI	AQUISIÇÃO DE CAPAS DE PROCESSO	TITULAR: LUCAS DIEGO MENDES DA SILVA SUBSTITUTO: ELIETE CONCEIÇÃO DA ROSA
017/2020	MULTUS COMERCIAL -EPP	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE PERSIANAS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	TITULAR: JEAN VENICIUS MORAES SUBSTITUTO: BRUNA GNOATTO
018/2020	ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA	AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO: DOSE DE SÊMEN BOVINO	TITULAR: VÂNIA ÂNGELA KOHL SUBSTITUTO: AVELINO EGIDIO TAQUES NETO

019/2020	REFRIBRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	AQUISIÇÃO DE 24 (VINTE E QUATRO) RESFRIADORES DE LEITE COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 1.000 LITROS	TITULAR: VÂNIA ÂNGELA KOHL SUSTITUTO: AVELINO EGIDIO TAQUES NETO
020/2020	FREDERICO &MACHADO LTDA EPP	AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO: ESTACAS PARA PRODUÇÃO DE MUDAS DE CAFÉ	TITULAR: GEORGE LUIZ DE LIMA SUBSTITUTO: EDUARDO CORREA DA COSTA DUARTE
021/2020	W. A. EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SOLUÇÃO DE OUTSOURCING (IMPRESSÃO, CÓPIA E DIGITALIZAÇÃO) E FORNECIMENTO DE PAPEL.	TITULAR: JOÃO DE SOUZA LARA JUNIOR SUBSTITUTO: WILLIAM TELL SOUZA LIMA

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, surtindo efeitos retroativos a data de assinatura dos respectivos contratos.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMpra-SE.


SILVANO FERREIRA DO AMARAL
Secretário de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

AGER

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO

ATO N. 006/2020/AGER/MT

O PRESIDENTE REGULADOR DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS - AGER/MT, no uso das atribuições que lhe foram delegadas conforme art. 12, do Decreto n. 496, de 27 de maio de 2020, nos termos do permissivo legal inserido no parágrafo único, art. 9º da Lei Complementar n. 266, de 29 de dezembro de 2006, resolve exonerar, a pedido, **LAURA CATARINE DUETI VILALBA SOUZA DE ABREU** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, DGA-4, Assessoria Técnica I, da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados - AGER, a partir do dia 01 de junho de 2020.

Cuiabá - MT, 01 de junho de 2020.

Luís Alberto Nespolo
Presidente Regulador
AGER/MT

ATO N. 007/2020/AGER/MT

O PRESIDENTE REGULADOR DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS - AGER/MT, no uso das atribuições que lhe foram delegadas conforme art. 12, do Decreto n. 496, de 27 de maio de 2020, nos termos do permissivo legal inserido no parágrafo único, art. 9º da Lei Complementar n. 266, de 29 de dezembro de 2006, resolve exonerar, **THAÍS FERNANDA OLEGÁRIO DOS SANTOS** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, DGA-4, Assessoria Técnica I, da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados - AGER, a partir do dia 01 de junho de 2020.

Cuiabá - MT, 01 de junho de 2020.

Luís Alberto Nespolo
Presidente Regulador
AGER/MT

ATO N. 008/2020/AGER/MT

O PRESIDENTE REGULADOR DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS - AGER/MT, no uso das atribuições que lhe foram delegadas conforme art. 12, do Decreto n. 496, de 27 de maio de 2020, nos termos do permissivo legal inserido no parágrafo único, art. 9º da Lei Complementar n. 266, de 29 de dezembro de 2006, resolve nomear **TANIA MARIA PORTO DE MORAES** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, Coordenadora Reguladora de Transporte Rodoviário, da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados - AGER, a partir do dia 01 de junho de 2020.

Cuiabá - MT, 01 de junho de 2020.

Luís Alberto Nespolo
Presidente Regulador
AGER/MT

ATO N. 009/2020/AGER/MT

O PRESIDENTE REGULADOR DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS - AGER/MT, no uso das atribuições que lhe foram delegadas conforme art. 12, do Decreto n. 496, de 27 de maio de 2020, nos termos do permissivo legal inserido no parágrafo único, art. 9º da Lei Complementar n. 266, de 29 de dezembro de 2006, resolve nomear **DÉBORA REGINA INÁCIO DA SILVA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, DGA-5, Assessor Técnico II, da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados - AGER, a partir de 01 de junho de 2020.

Cuiabá - MT, 01 de junho de 2020.

Luís Alberto Nespolo
Presidente Regulador
AGER/MT

EDITAL DE INTIMAÇÃO/NOTIFICAÇÃO DIRETORIA REGULADORA DE TRANSPORTES E RODOVIAS DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS - AGER PROCESSO ADMINISTRATIVO 577614/2020

A DIRETORIA REGULADORA DE TRANSPORTES E RODOVIAS DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS - AGER, para fins previstos na Lei Complementar 432/2011 e considerando que a atuada **A. M Transportes e Turismo LTDA - ME**, encontra-se em local incerto e não sabido, sirvo-me do presente para **NOTIFICÁ-LO** acerca da decisão de manutenção do Auto de Infração nº 1955, sendo que possui o prazo legal de 15 (quinze) dias a contar da publicação do presente, para apresentação de recurso perante a Diretoria Executiva Colegiada desta Agência no auto do processo administrativo **577614/2020**, devendo ser protocolizada durante o expediente das 08h:00 às 12h:00 ou das 14h:00 às 18h:00 na sede da AGER/MT, instalada na Avenida Carmindo de Campos 329 - Shangri-lá - Cuiabá - CEP 78070-205, onde o auto está disponível para consulta, facultada a entrega da recurso via correio com aviso de recebimento.

PAULO HENRIQUE MONTEIRO GUIMARÃES
Diretor Regulador de Transportes e Rodovias

EDITAL DE INTIMAÇÃO/NOTIFICAÇÃO DIRETORIA REGULADORA DE TRANSPORTES E RODOVIAS DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS - AGER PROCESSO ADMINISTRATIVO 200590/2019

A DIRETORIA REGULADORA DE TRANSPORTES E RODOVIAS DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS - AGER, para fins previstos na Lei Complementar 432/2011 e considerando que a atuada **Transporte Jaó Ltda**, encontra-se em local incerto e não sabido, sirvo-me do presente para **NOTIFICÁ-LO** acerca da decisão de manutenção do Auto de Infração nº 1834, sendo que possui o prazo legal de 15 (quinze) dias a contar da publicação do presente, para apresentação de recurso perante a Diretoria Executiva Colegiada desta Agência no auto do processo administrativo **200590/2019**, devendo ser protocolizada durante o expediente das 08h:00 às 12h:00 ou das 14h:00 às 18h:00 na sede da AGER/MT, instalada na Avenida Carmindo de Campos 329 - Shangri-lá - Cuiabá - CEP 78070-205, onde o auto está disponível para consulta, facultada a entrega da recurso via correio com aviso de recebimento.

PAULO HENRIQUE MONTEIRO GUIMARÃES
Diretor Regulador de Transportes e Rodovias

EDITAL DE INTIMAÇÃO/NOTIFICAÇÃO DIRETORIA REGULADORA DE TRANSPORTES E RODOVIAS DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS - AGER PROCESSO ADMINISTRATIVO 200552/2019

A DIRETORIA REGULADORA DE TRANSPORTES E RODOVIAS DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS - AGER, para fins previstos na Lei Complementar 432/2011 e considerando que a autuada **Transporte Jaó Ltda**, encontra-se em local incerto e não sabido, sirvo-me do presente para **NOTIFICÁ-LO** acerca da decisão de manutenção do Auto de Infração nº 1833, sendo que possui o prazo legal de 15 (quinze) dias a contar da publicação do presente, para apresentação de recurso perante a Diretoria Executiva Colegiada desta Agência no auto do processo administrativo **200552/2019**, devendo ser protocolizada durante o expediente das 08h:00 às 12h:00 ou das 14h:00 às 18h:00 na sede da AGER/MT, instalada na Avenida Carmindo de Campos 329 - Shangri-lá - Cuiabá - CEP 78070-205, onde o auto está disponível para consulta, facultada a entrega da recurso via correio com aviso de recebimento.

PAULO HENRIQUE MONTEIRO GUIMARÃES
Diretor Regulador de Transportes e Rodovias

EDITAL DE INTIMAÇÃO/NOTIFICAÇÃO DIRETORIA REGULADORA DE TRANSPORTES E RODOVIAS DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS - AGER PROCESSO ADMINISTRATIVO 468592/2019

A DIRETORIA REGULADORA DE TRANSPORTES E RODOVIAS DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS - AGER, para fins previstos na Lei Complementar 432/2011 e considerando que a autuada **Pupo e Abreu Ltda - ME**, encontra-se em local incerto e não sabido, sirvo-me do presente para **NOTIFICÁ-LO** acerca da decisão de manutenção do Auto de Apreensão nº 1633, sendo que possui o prazo legal de 15 (quinze) dias a contar da publicação do presente, para apresentação de recurso perante a Diretoria Executiva Colegiada desta Agência no auto do processo administrativo **468592/2019**, devendo ser protocolizada durante o expediente das 08h:00 às 12h:00 ou das 14h:00 às 18h:00 na sede da AGER/MT, instalada na Avenida Carmindo de Campos 329 - Shangri-lá - Cuiabá - CEP 78070-205, onde o auto está disponível para consulta, facultada a entrega da recurso via correio com aviso de recebimento.

PAULO HENRIQUE MONTEIRO GUIMARÃES
Diretor Regulador de Transportes e Rodovias

EDITAL DE INTIMAÇÃO/NOTIFICAÇÃO DIRETORIA REGULADORA DE TRANSPORTES E RODOVIAS DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS - AGER PROCESSO ADMINISTRATIVO 36050/2020

A DIRETORIA REGULADORA DE TRANSPORTES E RODOVIAS DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS - AGER, para fins previstos na Lei Complementar 432/2011 e considerando que a autuada **Maria Nilce Da Silva Pinto**, encontra-se em local incerto e não sabido, sirvo-me do presente para **NOTIFICÁ-LO** acerca da decisão de manutenção do Auto de Apreensão nº 1706, sendo que possui o prazo legal de 15 (quinze) dias a contar da publicação do presente, para apresentação de recurso perante a Diretoria Executiva Colegiada desta Agência no auto do processo administrativo **36050/2020**, devendo ser protocolizada durante o expediente das 08h:00 às 12h:00 ou das 14h:00 às 18h:00 na sede da AGER/MT, instalada na Avenida Carmindo de Campos 329 - Shangri-lá - Cuiabá - CEP 78070-205, onde o auto está disponível para consulta, facultada a entrega da recurso via correio com aviso de recebimento.

PAULO HENRIQUE MONTEIRO GUIMARÃES
Diretor Regulador de Transportes e Rodovias

EDITAL DE INTIMAÇÃO/NOTIFICAÇÃO DIRETORIA REGULADORA DE TRANSPORTES E RODOVIAS DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS - AGER PROCESSO ADMINISTRATIVO 421036/2019

A DIRETORIA REGULADORA DE TRANSPORTES E RODOVIAS DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS - AGER, para fins previstos na Lei Complementar 432/2011 e considerando que a autuada **E. C Transportes Ltda - ME**, encontra-se em local incerto e não sabido, sirvo-me do presente para **NOTIFICÁ-LO** acerca da decisão de manutenção do Auto de Apreensão nº 1620, sendo que possui o prazo legal de 15 (quinze) dias a contar da publicação do

presente, para apresentação de recurso perante a Diretoria Executiva Colegiada desta Agência no auto do processo administrativo **421036/2019**, devendo ser protocolizada durante o expediente das 08h:00 às 12h:00 ou das 14h:00 às 18h:00 na sede da AGER/MT, instalada na Avenida Carmindo de Campos 329 - Shangri-lá - Cuiabá - CEP 78070-205, onde o auto está disponível para consulta, facultada a entrega da recurso via correio com aviso de recebimento.

PAULO HENRIQUE MONTEIRO GUIMARÃES
Diretor Regulador de Transportes e Rodovias

MT SAÚDE**INSTITUTO MATO GROSSO SAÚDE****EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2015/MTS.**

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2015, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a Pessoa Jurídica de Direito PANTANAL VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA

DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato por 06 (seis) meses.

DO PRAZO: A vigência do contrato será a partir de 01/06/2020 a 31/11/2020.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificados pelo presente Termo Aditivo.

ASSINAM: MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO/Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde/CONTRATANTE - MARLUZE GONÇALVES DE QUEIROZ/CONTRATADA

APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 005/2019/MTS

Com base no § 8º do artigo 65, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, de acordo com o despacho da Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado (Ato nº 27/2019), no processo nº **53686/2020**, que autoriza a realização do apostilamento ao contrato nº 005/2019/MTS entre o Instituto e a empresa CIEE - CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA, ficam apostilados os itens abaixo:

O presente instrumento tem como objeto modificar os valores da bolsa mensal dos estagiários nos termos do Decreto nº 351, de 24 de janeiro de 2020, ficando da seguinte forma a partir de 01 de março de 2020:

II - Bolsa no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais) para o estágio de estudantes de cursos de graduação, com jornada de 30 (trinta) horas semanais;

Cuiabá - MT, ____ de _____ de 2020.

MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO
Presidente do Mato Grosso Saúde

INTERMAT**INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO****PORTARIA Nº 50/2020**

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso das atribuições que lhe conferem os itens I e VI do artigo 5º do Decreto 1.546 de 26 de maio de 1.992, que aprova o Regulamento deste Órgão: Considerando a faculdade prevista nos artigos 27 e 28, item I e II mais os parágrafos 1º e 2º da Lei 6.3 83 de 07 de dezembro de 1.976;

Considerando os pressupostos contidos nos artigos 5º e 6º da Lei nº 3.922, de 20 de setembro de 1.977;

Considerando orientações materializadas nos artigos 3º, 6º e 7º do Decreto Estadual 1.260, de 14 de fevereiro de 1.978;

Considerando afinal o contido nos autos do processo nº 360047/2007 I - Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso a área de 120,1505 ha situado no Município de **MARCELÂNDIA/MT, denominada "SITIO DANUBIO" Perímetro: 5.039,53m**

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO : O perímetro do imóvel descrito abaixo: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **ALLX-M-0128** de coordenadas **N 8.751.944,32m** e **E 803.905,76m** situado no limite da faixa de domínio da Estrada Municipal Danúbio, com o limite do Sítio Danúbio I; deste, segue confrontando com o Sítio Danúbio I, de Josimar Leopoldino da Silva (CPF nº 801.922.891-87 e RG nº 2820136 SSP/PA), com o azimute de 90°02'42" e distância 1.828,27m, até o vértice **ALLX-M-0127** de coordenadas **N 8.751.942,89m** e **E 805.734,03m**; situado no limite do Sítio Danúbio I com o limite do Sítio Santa Maria; deste, segue confrontando com o Sítio Santa Maria, de Jerônimo cavitioli Gasques (CPF nº 085.992.629-04 e RG nº 886517 SSP/PR), com o azimute de 131°34'19" e distância 156,01m, até o vértice **ADR-M-2019** de coordenadas **N 8.751.839,37m** e **E 805.850,74m**; situado no limite do Sítio Santa Maria, com o limite do Celso Padovani e CIA LTDA; deste, segue confrontando com o Celso Padovani e CIA LTDA, (CNPJ nº 03.655.322/0001-67) com o azimute de 126°17'06" e distância 148,79m, até o vértice **ADR-M-4874** de coordenadas **N 8.751.751,31m** e **E 805.970,68m**; situado no limite do Celso Padovani e CIA LTDA, com o limite do Sítio Danúbio II; deste, segue confrontando com o Sítio Danúbio II, de Carlos Espindola (CPF nº 669.458.109-25 e RG nº 17565456 SSP/MT), com o azimute de 220°43'01" e distância 1.215,40m, até o vértice **ADR-M-4877** de coordenadas **N 8.750.830,11m** e **E 805.177,85m**; situado no limite do Sítio Danúbio II, com o limite da faixa de domínio da Estrada Municipal Danúbio; deste, segue confrontando com o limite da faixa de domínio da Estrada Municipal Danúbio, com o azimute de 311°12'54" e distância 1.691,06m, até o vértice **ALLX-M-0128** de coordenadas **N 8.751.944,32m** e **E 803.905,76m**; situado no limite da faixa de domínio da Estrada Municipal Danúbio, com o limite do Sítio Danúbio I, vértice inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas e da base de controle denominada **ALLX-B-0001** de coordenadas **N 8.756.934,104m** e **E 809.144,807m**, implantada na Fazenda Cascata, estão com referência no Sistema Geodésico Brasileiro. As coordenadas da base foram processadas pelo método de Posicionamento por Ponto Preciso (PPP). Todas as coordenadas estão representadas no Sistema UTM, no meridiano central 57° WGr e ao equador, tendo como o datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

II- Determinar a Assessoria Jurídica deste Órgão medidas subseqüentes, com vista a matrícula em nome do Estado de Grosso, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, em obediência ao contido nos artigos 167, item I, e 169 da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1.973, artigo 1.245, do Código Civil Brasileiro.

III- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, em Cuiabá/MT, 26 de Maio de 2020.

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS
PRESIDENTE DO INTERMAT

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

RETIFICAÇÃO DO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADM. 380339/2020

No Extrato do Aviso de Dispensa de Licitação, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de número 27.759, na data de 27/05/2020, página 38:

ONDE SE LÊ:

"AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 024/2016"

LEIA-SE:

"AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 004/2020"

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 005/2020
PROCESSO ADM. Nº146617/2020

A Comissão Permanente de Licitação - CPL, instituída pela portaria n.º 071/2020 - INDEA, publicada em 26/05/2020, torna público para conhecimento dos interessados, a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 24, inc. II da Lei 8.666/93, em favor de SBRUSSI E SBRUSSI LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 10.947276/0001-35, para à contratação de empresa de prestação de serviços de transmissão de dados via fibra ótica para atender ao INDEA no município de Cocalinho/MT.

Cuiabá-MT, 29 de maio 2020.

LUIZ GUSTAVO TARRAF CARAN
Presidente CPL
(original assinado)

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 005/2020
PROCESSO ADM. Nº 146617/2020

Considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, e considerando o Parecer Jurídico nº. 040/2020, AUTORIZO a contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 24, inc. II da Lei 8.666/93, em favor de SBRUSSI E SBRUSSI LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 10.947276/0001-35, para à contratação de empresa de prestação de serviços de transmissão de dados via fibra ótica para atender ao INDEA no município de Cocalinho/MT.

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93.

Cuiabá-MT, 29 de maio de 2020.

EMANUELE GONÇALINA DE ALMEIDA
Presidente do INDEA-MT
(original assinado)

DETRAN/MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº 261/2020/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/MT, no uso de suas atribuições legais, e; nos termos do artigo 42, da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004; **Resolve:**

Art. 1º Determinar, nos termos do artigo 107, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº207/2004, o ARQUIVAMENTO, com relação aos servidores O.O.G e A.S.C.B, em razão da extinção da punibilidade pela prescrição da pretensão punitiva.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 28 de maio de 2020.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS
Presidente do DETRAN-MT
Original Assinado*

PORTARIA Nº 262/2020/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Resolução nº 358 do CONTRAN e a Portaria nº 341/2015, do DETRAN/MT;

Considerando o que consta no processo nº 178274/2020; **Resolve:**

Art. 1º Descredenciar, a pedido, a empresa **BAIER & BAIER LTDA-ME - "CFC STRADA"**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.648.318/0001-05, credenciada junto ao município de **Rondonópolis** sob código nº 133;

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 29 de maio de 2020.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS
Presidente do DETRAN-MT
Original Assinado*

PORTARIA Nº 263/2020/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o que consta no processo nº 200337/2020, resolve:

Art. 1º Descredenciar, a pedido, a Psicóloga Sra. Mirvana Spinola Barbosa, inscrita no CPF 353.723.111-34, credenciada para atuar junto ao município de Várzea Grande sob código 170;

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 29 de maio de 2020.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS
Presidente do DETRAN-MT
Original Assinado*

PORTARIA Nº 264/2020/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos das Resoluções do CONTRAN nº 231/2007 e 780/2019 das Portarias nº. 205/2015 e nº. 061/2020, do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT;

Considerando o que consta no processo nº 80756/2020; RESOLVE:

Art. 1º Credenciar a empresa **A O DE ARAUJO FABRICA DE PLACAS - ME - "RONDOPLAC"**, inscrita sob o CNPJ nº. 36.164.026/0001-12, com sede à Rua Presidente Prudente, nº 984 sala 02 - Vila Goulart - Rondonópolis/MT - Estampadoras de Placas de Identificação Veicular - PIV, junto ao município de Rondonópolis/MT;

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 29 de maio de 2020.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT
Original Assinado*

PORTARIA Nº 265/2020/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004, e artigo 4º da Lei 7.692, de 1º de julho de 2002; **RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurada pela **Portaria nº 305/2018/CGE-COR/DETRAN**, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 07 de junho de 2018, edição nº 27.276, pág. 118;

Art. 2º Convalidar todos os atos da comissão processante.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor no dia 04/06/2020.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 27 de maio de 2020.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT
Original Assinado*

PORTARIA Nº 266/2020/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004, e artigo 4º da Lei 7.692, de 1º de julho de 2002; **RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurada pela **Portaria nº 811/2019/GP/DETRAN/MT**, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 08 de novembro de 2019, edição nº 27.628, pág. 50;

Art. 2º Convalidar todos os atos da comissão processante.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor no dia 02/06/2020.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 27 de maio de 2020.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT
Original Assinado*

PORTARIA Nº 267/2020/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 28 do Decreto 522, de 15 de abril de 2016 e art. 37 da Lei 7.692, de 1º de julho de 2002; **RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo constituída pela **Portaria nº 453/2018/CGE-COR/DETRAN**, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 13 de julho de 2018;

Art. 2º Convalidar todos os atos da Comissão Processante.

Art.3º Esta portaria entra em vigor a partir de **18/05/2020**.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 28 de maio de 2020.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN MT
Original Assinado*

PORTARIA Nº 268/2020/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29 de Dezembro de 2004, e artigo 4º da Lei 7.692, de 1º de julho de 2002; **RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos

trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída pela **Portaria nº 435/2019/GP/DETRAN**, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 28 de junho de 2019;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 18/05/2020.

Art.3º Convalidar os trabalhos da Comissão Processante.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 28 de maio de 2020.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT
Original Assinado*

MT PAR

MT PARCERIAS S/A

PORTARIA Nº.34/2020

O Diretor Presidente da MT Participações e Projetos S/A - MT-PAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25 do Estatuto da MT-PAR registrado na JUCEMAT sob nº 2054654 no dia 16.07.2018 e aprovado pelo Decreto Estadual nº 1.626, de 07 de agosto de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Srª. **GABRIELE DOS SANTOS SCHIMANOSKI**, portadora do RG:1525775-4 SSP/MT, para o cargo de Analista de Projetos IV, a partir desta data.

Cuiabá-MT 01 junho 2020.

WENER SANTOS

Diretor Presidente
MT Participações e Projetos S/A
(Original Assinada)

MTPREV

MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

MATO GROSSO PREVIDENCIA - MTPREV

PORTARIA Nº. 062/2020

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve:

I - Deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição:

01) Processo nº. 69487/2020 - CLÁUDIA APARECIDA INFANTINO ALVES - Secretária de Estado de Educação - SEDUC. Homologo o Parecer nº 907/MTPREV/2020 de acordo com Certidão Original de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS em 12/02/2020 sob o Protocolo nº. 21027120.1.00024/20-9; NIT: 2683591287-0, e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de **Professor da Educação Básica, matrícula nº. **34515, vínculo 53**, nos seguintes termos:**

Averbem-se: 11 anos, 02 meses e 20 dias de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, nos seguintes termos.

1) 07 dias, no período de **24 a 31/12/2004**, prestado à Prefeitura Municipal de Nobres, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.

2) 11 anos, 02 meses e 13 dias, nos períodos de: **01/04 a 31/12/1999, 01/04 a 31/12/2000, 01/04 a 30/09/2001, 01 a 31/12/2001, 01/05 a 31/12/2002, 01/11 a 31/12/2003, 01/04 a 30/06/2004, 01/05 a 31/12/2005, 13/02 a 22/12/2006, 12/02 a 21/12/2007, 13 a 14/02/2008, 15/02 a 31/12/2008, 03/02 a 24/12/2009, 01/03 a 31/12/2010, 01/03 a 31/12/2011, 01/03 a 22/12/2012, 01/02 a 21/12/2013, 07 a 23/01/2014 e 01/03 a 06/08/2014**, prestado ao Governo do Estado de Mato Grosso, para todos os efeitos, nos termos do artigo 127, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.

Obs. 01. Os períodos averbados não serão computados para fins de aposentadoria especial de Professor, nos termos dos §§ 5º, do artigo 40 e 8º, do artigo 201, ambos da Constituição Federal, uma vez não constar a função exercida no magistério (educação infantil, ensino fundamental e médio).

Obs. 02. Não analisados os períodos de: **08/02 a 31/03/1999, 14/02 a 31/03/2000, 12/02 a 31/03/2001, 01/10 a 30/11/2001, 11/03 a 30/04/2002, 10/02 a 31/10/2003, 09/02 a 31/03/2004, 01/07 a 23/12/2004, 14/02 a**

30/04/2005, 05 a 28/02/2010, 14 a 28/02/2011, 03 a 28/02/2012 e 03 a 28/02/2014, por falta de comprovação da contribuição previdenciária.

02) Processo nº. 388637/2019 - DÉBORA SUZANA RAMOS DE MORAES ARMANDO - Secretária de Estado de Saúde - SES. Homologo o Parecer nº 1757/MTPREV/2020 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição nº. 013/2019 emitida pelo Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Cáceres - PREVI-CÁCERES em 30/07/2019, e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de **Profissional Técnico Nível Médio Serviço de Saúde do SUS, matrícula n.º 94428, nos seguintes termos:**

Averbem-se: 02 anos e 27 dias de contribuição para o **Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (PREVI-CÁCERES)**, no período de **29/04/1999 a 24/05/2001**, prestado à Prefeitura Municipal de Cáceres, na função de **Auxiliar Administrativo**, para efeitos de **aposentadoria e disponibilidade**, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.

03) Processo nº. 441582/2018 - EDEMILSON FERREIRA ALVES - Secretária de Estado de Educação - SEDUC. Homologo o Parecer nº 1758/MTPREV/2020 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS em 28/08/2019 sob o Protocolo nº. 10021050.1.00036/19-5; NIT: 1706875203-7, e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de **Apoio Administrativo Educacional Profissionalizado, matrícula n.º 40130, nos seguintes termos:**

Averbem-se: 02 anos, 11 meses e 11 dias de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, no período de **10/02/1997 a 20/01/2000**, prestado à Prefeitura Municipal de Juína, na função de **Professor**, para efeitos de **aposentadoria e disponibilidade**, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.

Obs. Omitido o período de **21/01 a 01/02/2000**, por estar concomitante com o tempo de serviço público estadual.

04) Processo nº. 538205/2019 - ESTERLITA BARREIRA SILVA MONTEIRO - Secretária de Estado de Saúde - SES. Homologo o Parecer nº 1607/MTPREV/2020 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição nº. 001251/2019 emitida pelo Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Cuiabá/MT - CUIABÁ-PREV em 10/10/2019, e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de **Profissional Técnico Nível Médio Serviço de Saúde do SUS, matrícula n. 89625, nos seguintes termos:**

Averbem-se: 03 anos, 08 meses e 10 dias de contribuição para o **Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (CUIABÁ - PREV)**, nos períodos de: **01/01/1997 a 19/05/1998 e 21/05/1998 a 11/09/2000**, prestado à Prefeitura Municipal de Cuiabá, na função de **Agente de Saúde**, para efeitos de **aposentadoria e disponibilidade**, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.

Obs. Não analisado o período de **12 a 31/12/1996**, uma vez não constar a contribuição previdenciária, descontada uma falta injustificada no dia **20/05/1998** e omitido o dia **12/09/2000**, pois está concomitante com o tempo de serviço público estadual.

05) Processo nº. 629929/2019 - GONÇALO TEODORO DE CAMPOS - Secretária de Estado de Educação - SEDUC. Homologo o Parecer nº 1606/MTPREV/2020 de acordo com Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 26/05/2017 sob o Protocolo nº. 10001030.1.00026/17-9; NIT: 1210848737-0, Certidão Original de Tempo de Serviço Militar nº. 073/2018 expedida pelo Ministério da Defesa/Exército Brasileiro - 9º Batalhão de Engenharia de Construção em 07/08/2018 e a Certidão Original de Tempo de Contribuição nº. 000063/2016 emitida pelo Instituto de Segurança Social dos Servidores Municipais de Várzea Grande - PREVIVAG em 03/06/2016, e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de **Apoio Administrativo Educacional Profissionalizado, aposentado por invalidez, matrícula n.º 241882, nos seguintes termos:**

Averbem-se: 25 anos e 04 dias, nos seguintes termos.

1) **01 ano, 07 meses e 15 dias** de serviço prestado ao Ministério da Defesa/Exército Brasileiro - 9º Batalhão de Engenharia de Construção, Posto/Graduação: **Cabo**, no período de **04/02/1980 a 18/09/1981**, para todos os efeitos, nos termos do artigo 127, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.

2) **01 mês e 29 dias** de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, no período de **02/03 a 30/04/1982**, prestado à Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO, na função de **Agente de Serviços**, para efeitos de **aposentadoria e disponibilidade**, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar n. 04, de 15 de outubro de 1990 (empresa federal, vinculada ao Ministério da Infraestrutura).

3) **13 anos e 04 dias** de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, conforme períodos a seguir discriminados,

todos para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:

a) **04 anos e 07 meses**, no período de **24/06/1982 a 23/01/1987**, prestado a O Vigilante Segurança Vigilância Transporte Valores LTDA, na função de **Escriturário**;

b) **02 meses e 29 dias**, no período de **13/04 a 11/07/1987**, prestado a Sadia S/A, na função de **Vigia Líder**;

c) **02 anos, 11 meses e 03 dias**, no período de **01/09/1987 a 03/08/1990**, prestado a Companhia Cervejaria Cuiabana, na função de **Aprendiz Auxiliar de Fábrica**;

d) **03 anos, 03 meses e 06 dias**, no período de **01/03/1991 a 06/06/1994**, prestado a CORMAT Segurança e Transporte de Valores LTDA, na função de **Inspetor**;

e) **01 ano, 07 meses e 10 dias**, no período de **01/11/1994 a 10/06/1996**, prestado a Refrigerantes do Noroeste Participações S/A, na função de **Supervisor de Linha**;

f) **04 meses e 16 dias**, no período de **22/11/1999 a 07/04/2000**, prestado a INÉDITTA Pisos e Decorações LTDA, na função de **Encarregado de Depósito**;

4) **10 anos, 02 meses e 16 dias** de contribuição para o **Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (PREVIVAG)**, no período de **01/05/2002 a 16/07/2012**, prestado à Prefeitura Municipal de Várzea Grande, na função de **Agente de Segurança**, para efeitos de **aposentadoria e disponibilidade**, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.

Obs. Não analisado o período de **01 a 30/04/2002**, uma vez não constar a contribuição previdenciária e omitido o período de **17/07/2012 a 11/05/2015**, pois está concomitante com o tempo de serviço público estadual.

06) Processo nº. 573750/2019 - MÁRCIA REGINA BONI - Secretária de Estado de Educação - SEDUC. Homologo o Parecer nº 1605/MTPREV/2020 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS em 07/10/2019 sob o Protocolo n. 10021010.1.00156/16-6; NIT: 1204634326-5, e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de **Professor da Educação Básica, matrícula n.º 84929, nos seguintes termos:**

Averbem-se: 11 anos, 11 meses e 04 dias de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, nos seguintes termos.

1) **05 anos, 10 meses e 05 dias**, conforme períodos a seguir discriminados, todos para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:

a) **02 anos, 08 meses e 16 dias**, no período de **24/01/1983 a 09/10/1985**, prestado a BROOKLYN Empreendimentos S/A;

b) **01 mês e 14 dias**, no período de **17/02 a 31/03/1986**, prestado ao Banco Real S/A;

c) **05 meses e 25 dias**, no período de **07/04 a 01/10/1986**, prestado a AESA Automolas e Equipamentos LTDA;

d) **09 meses**, no período de **01/01 a 30/09/1994**, como contribuinte individual;

e) **08 meses e 15 dias**, no período de **16/10/1995 a 30/06/1996**, prestado a ICL Administração e Participação LTDA;

f) **11 meses e 04 dias**, no período de **01/10/1996 a 04/09/1997**, prestado a Antenas Comunitárias de Cambé LTDA;

g) **01 mês e 21 dias**, no período de **01/03 a 21/04/1999**, prestado a Labor Trabalho Temporário EIRELI.

2) **06 anos e 29 dias**, de acordo com os períodos abaixo especificados, ambos para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990:

a) **05 anos e 05 meses**, nos períodos de: **20/07/1987 a 19/07/1988 e 20/07/1988 a 20/12/1992**, prestado à Universidade Estadual de Londrina, **1º período** na função de **Assistente Administrativo**;

b) **07 meses e 29 dias**, no período de **03/05 a 31/12/1999**, prestado à Prefeitura Municipal de Santa Carmem.

Obs. 01. Os períodos averbados não serão computados para fins de aposentadoria especial de **Professor**, nos termos dos §§ 5º, do artigo 40 e 8º, do artigo 201, ambos da Constituição Federal, uma vez que não foram exercidos na função do magistério.

Obs. 02. Não analisados os períodos de: **01 a 06/07/1996 e 01/01/2000 a 26/01/2000**, uma vez não constar a contribuição previdenciária e omitidos os períodos a partir de **01/02/2000**, pois estão concomitantes com o tempo de serviço público estadual.

07) Processo nº. 386189/2019 - MARGARIDA NUNES BARRETO - Secretária de Estado de Saúde - SES. Homologo o Parecer nº 1759/MTPREV/2020 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição nº. 023/2019 emitida pelo Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Água Boa/MT - ÁGUAPREVI em 06/12/2019, e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de **Profissional Técnico Nível**

Superior Serviço de Saúde do SUS, matrícula n.º 38489, nos seguintes termos:

Averbem-se: 03 anos, 11 meses e 05 dias de contribuição para o **Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (ÁGUAPREVI)**, no período de **07/02/2001 a 12/01/2005**, prestado à Prefeitura Municipal de Água Boa, na função de **Assistente Social**, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990.

Obs. Omitido o período de **13/01/2005 a 07/02/2007**, pois está **concomitante** com o tempo de serviço público estadual.

08) Processo n.º 406001/2019 - MARIANI VITÓRIA RIBEIRO - Sistema Penitenciário/Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP. Homologo o Parecer n.º 1761/MTPREV/2020 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição n.º 000002/2019 expedida pelo Fundo Municipal de Previdência Social da Prefeitura de Juara - PREV-JUARA em 17/04/2019, e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de **Profissional Nível Superior do Sistema Penitenciário**, matrícula n.º 91819, nos seguintes termos:

Averbem-se: 01 ano, 02 meses e 13 dias de contribuição para o **Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (PREV-JUARA)**, no período de **03/06/1996 a 14/08/1997**, prestado à Prefeitura Municipal de Juara, na função de **Assistente Social**, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990.

09) Processo n.º 412682/2019 - MARILUCE FÁTIMA DOS SANTOS - Secretaria de Estado de Educação - SEDUC. Homologo o Parecer n.º 1652/MTPREV/2020 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição n.º 14.152/2015 expedida pelo Goiás Previdência - GOIASPREV em 14/05/2019, e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de **Professor da Educação Básica**, matrícula n.º 75980, vínculo 18, nos seguintes termos:

Averbem-se: 09 anos e 02 meses de contribuição para o **Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (GOIASPREV)**, no período de **01/02/1986 a 31/03/1995**, prestado à Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esporte do Governo de Goiás, na função de **Professora**, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990.

Obs. 01. O período averbado será computado para fins de aposentadoria especial de **Professor**, nos termos dos §§ 5º, do artigo 40 e 8º, do artigo 201, ambos da Constituição Federal, uma vez que **foi** exercido na função do magistério.

10) Processo n.º 414999/2019 - NELSON BENITES GOMES - Secretaria de Estado de Educação - SEDUC. Homologo o Parecer n.º 1357/MTPREV/2020 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS em 27/08/2019 sob o **Protocolo n.º 10001040.1.00346/17-3**; NIT: 1096694198-2, e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de **Apoio Administrativo Educacional Profissionalizado**, matrícula n.º 67167, nos seguintes termos:

Averbem-se: 08 meses e 10 dias de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, conforme períodos a seguir discriminados, ambos para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei n.º 5.027, de 17 de junho de 1986.

- a) **01 mês**, no período **01 a 30/09/1976**, como contribuinte individual.
- b) **07 meses e 10 dias**, no período de **21/05 a 31/12/1986**, prestado a Carmelito Pereira do Nascimento, na função de **Pedreiro**.

11) Processo n.º 495566/2019 - PEDRO PAES DA SILVA FILHO - Polícia Judiciária Civil/Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP. Homologo o Parecer n.º 1659/MTPREV/2020 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 08/10/2019 sob o **Protocolo n.º 04026070.1.00371/19-7**; NIT: 1246044811-4, e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de **Investigador de Polícia**, matrícula n.º 97442, nos seguintes termos:

Averbem-se: 04 anos, 08 meses e 28 dias de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, conforme períodos a seguir discriminados, todos para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei n.º 5.027, de 17 de junho de 1986.

- a) **01 mês e 02 dias**, no período de **01/11 a 02/12/1991**, prestado a Indústria e Comércio Metalúrgica Atlas S/A.
 - b) **01 ano e 04 meses**, no período de **01/01/1993 a 30/04/1994**, prestado a Odenildo de Sá Teles.
 - c) **06 meses e 02 dias**, no período de **20/03 a 21/09/1995**, prestado a MALVEZZI Contabilidade e Assessoria S/C LTDA.
 - d) **02 meses e 01 dia**, no período de **01/04 a 01/06/1996**, prestado a Mário Minarini.
 - e) **04 meses e 01 dia**, no período de **01/09 a 31/12/1996**, prestado a Fragata Comércio e Representação LTDA;
 - f) **01 ano, 05 meses e 22 dias**, nos períodos de: **03/05 a 30/11/1999 e 01/01 a 24/11/2000**, prestado a P. A Oliveira Soluções em Comunicação Visual;
 - g) **09 meses e 02 dias**, no período de **01/06/2001 a 02/03/2002**, prestado a Elizana de Almeida Cintra.
- Obs. Não analisado o período de **01/01 a 20/03/1997**, uma vez **não constar a contribuição previdenciária**.

12) Processo n.º 504589/2019 - SANDRA MARIA PEREIRA DA SILVA - Secretaria de Estado de Saúde - SES. Homologo o Parecer n.º 1662/MTPREV/2020 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 07/10/2019 sob o **Protocolo n.º 21004060.1.00419/19-1**; NIT: 1262007740-2, e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de **Profissional Técnico Nível Médio Serviço de Saúde do SUS**, matrícula n.º 86240, nos seguintes termos:

Averbem-se: 02 anos, 04 meses e 17 dias de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, conforme períodos a seguir discriminados, ambos para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei n.º 5.027, de 17 de junho de 1986.

- a) **01 ano e 08 meses**, no período de **01/11/1996 a 30/06/1998**, prestado à Sociedade Hospitalar BERTINETTI LTDA.
- b) **08 meses e 17 dias**, no período de **01/06/1999 a 17/02/2000**, prestado ao Hospital e Maternidade Miranda LTDA.

13) Processo n.º 534275/2019 - TÂNIA CLÁUDIO DE ALMEIDA - Polícia Judiciária Civil/Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP. Homologo o Parecer n.º 1609/MTPREV/2020 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 15/10/2019 sob o **Protocolo n.º 118001050.1.00298/19-9**; NIT: 1272458740-7, e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de **Escrivão de Polícia**, matrícula n.º 234092, nos seguintes termos:

Averbem-se: 04 anos, 04 meses e 09 dias de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, conforme períodos a seguir discriminados, todos para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei n.º 5.027, de 17 de junho de 1986.

- a) **11 meses e 29 dias**, no período de **02/01 a 31/12/1999**, prestado a Antônio Alves Bessa Júnior.
- b) **04 dias**, no período de **09 a 12/01/2002**, prestado a Usinas Itamarati S/A.
- c) **03 anos, 04 meses e 06 dias**, no período de **03/02/2003 a 08/06/2006**, prestado à Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento do Sul.

14) Processo n.º 493740/2019 - WESLAN VILELA DA SILVA - Secretaria de Estado de Saúde - SES. Homologo o Parecer n.º 1657/MTPREV/2020 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 17/09/2019 sob o **Protocolo n.º 23001240.1.05062/19-9**; NIT: 1278461089-8, e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de **Profissional Técnico Nível Médio Serviço de Saúde do SUS**, matrícula n.º 117549, nos seguintes termos:

Averbem-se: 10 meses e 17 dias de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, no período de **01/04/1998 a 17/02/1999**, prestado a Construtora Moura Schwark LTDA, na função de **Servente**, para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei n.º 5.027, de 17 de junho de 1986.

Mato Grosso Previdência, Cuiabá, 29 de Maio de 2020.

Elliton Oliveira de Souza
DIRETOR PRESIDENTE DA MTPREV
Documento Original Assinado

EVENTOS DE PESSOAL

SECRETARIAS

SEFI AG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA/SEPLAG/00076/2020
01/06/2020

DE:

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: ESTABILIDADE

Processo N.: 40038/2020

Nome: (259763/1) IVO DE PAULA RIBEIRO FILHO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133086) DELEGACIA ESPEC. DE DEFESA DA MULHER/CBA
A Partir de: 16/01/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Maio de 2020.
Basílio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00248/2020
01/06/2020

DE:

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (267649/1) ANALICE GOMES DOURADO
Cargo/Função: (5405) ANALISTA DO SERVIÇO TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (139513) SUPERINT. DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS
A Partir de: 12/05/2020 Até: 18/05/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Maio de 2020.
Basílio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00607/2020
01/06/2020

DE:

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR o Ato nºSEPLAG/00818/2019, publicado no DOE de 31/05/19
Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento

Processo N.: 122526/2020

Nome: (104113/2) ALDENIZA ROCHA VENANCIO
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
Órgão cessionário: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Até: 01/04/2021

Resolve: PRORROGAR o Ato nºSEPLAG/00723/2019, publicado no DOE de 13/05/19
Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento

Processo N.: 78621/2020

Nome: (251060/1) JULIANA CECILIA DA COSTA VASCONCELOS ROCHA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
Órgão cessionário: INST DE DEFESA AGROPEC DO ESTADO DE MT
Até: 18/06/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Maio de 2020.
Basílio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00608/2020
01/06/2020

DE:

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO HORIZONTAL

Processo N.: 618485/2019

Nome: (82370/2) ALEXANDRE EBERT
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
Referência: C-002
A Partir de: 24/01/2020

Processo N.: 612277/2019

Nome: (251743/1) ALINE DOS SANTOS

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Referência: C-002
A Partir de: 12/12/2019

Processo N.: 626467/2019

Nome: (252694/1) ARLETE DE SOUZA SANTOS
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
Referência: C-002
A Partir de: 06/02/2020

Processo N.: 588154/2019

Nome: (208726/2) CAMILA RUSSANI SILVA
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
Referência: C-003
A Partir de: 17/01/2020

Processo N.: 592641/2019

Nome: (251748/1) CLEIDILSON BRANDAO FERREIRA DIAS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Referência: C-002
A Partir de: 11/12/2019

Processo N.: 607789/2019

Nome: (251739/1) ELIANDRO WODZIK DOS REIS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Referência: C-002
A Partir de: 10/12/2019

Processo N.: 594185/2019

Nome: (234738/3) GREICK DIAS DOS SANTOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Referência: C-002
A Partir de: 10/12/2019

Processo N.: 615365/2019

Nome: (251736/1) HAYCKEL MICHEL DE ALMEIDA E SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Referência: C-002
A Partir de: 10/12/2019

Processo N.: 642572/2019

Nome: (252619/1) LAODICEIA DE SOUZA SANTOS
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
Referência: C-002
A Partir de: 17/01/2020

Processo N.: 598036/2019

Nome: (244842/2) LIDIANI CARLA ZERWES
Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070
Órgão: INST DE DEFESA AGROPEC DO ESTADO DE MT
Referência: C-003
A Partir de: 31/01/2020

Processo N.: 575683/2019

Nome: (208734/2) LUCIENE GOMES DE SOUZA
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
Referência: C-003
A Partir de: 08/01/2020

Processo N.: 548380/2019

Nome: (251370/1) LUIZ TOSHIYUKI ARIZAWA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Referência: C-006
A Partir de: 02/12/2019

Processo N.: 529001/2019

Nome: (145015/6) LUIZETE PEREIRA CAMPOS SOBRINHA DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Referência: C-003
A Partir de: 22/11/2019

Processo N.: 594788/2019

Nome: (109043/7) MARCO CESAR VIEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Referência: C-004
A Partir de: 23/12/2019

Processo N.: 534828/2019

Nome: (251236/1) MARCOS FRANCISCO DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Referência: C-002
A Partir de: 14/11/2019

Processo N.: 542827/2019

Nome: (98348/1) MARIA ELIZA GONCALVES DOURADINHO MENEZES
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Referência: D-006
A Partir de: 04/11/2019

Processo N.: 600812/2019

Nome: (127760/2) MARLI BATISTA RAIMUNDO KORBES
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Referência: C-002
A Partir de: 16/12/2019

Processo N.: 5759/2020

Nome: (250511/1) NELSON AUGUSTO DA SILVA JUNIOR
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Referência: C-003
A Partir de: 07/01/2020

Processo N.: 584388/2019

Nome: (251786/1) NEY MARTINS LIMA NETO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Referência: C-002
A Partir de: 16/12/2019

Processo N.: 580901/2019

Nome: (251846/1) PAULO ROGERIO DA SILVA VIEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Referência: C-002
A Partir de: 19/12/2019

Processo N.: 613745/2019

Nome: (252578/1) PLINIO KENJI YABUNAKA
Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070
Órgão: INST DE DEFESA AGROPEC DO ESTADO DE MT
Referência: C-002
A Partir de: 17/03/2020

Processo N.: 373283/2019

Nome: (217385/2) REGINA CELIA SANTOS PEREIRA MARQUES
Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Referência: C-008
A Partir de: 07/08/2019

Processo N.: 610862/2019

Nome: (251788/1) SERGIO CHALEGA DOS SANTOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Referência: C-002
A Partir de: 13/12/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Maio de 2020.
Basilio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00609/2020
01/06/2020

DE:

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCESSAO

Processo N.: 591664/2019

Nome: (225934/1) DEIVID DOS SANTOS TABORGA
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
Referência: B-004
A Partir de: 23/11/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Maio de 2020.
Basilio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00610/2020
01/06/2020

DE:

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO VERTICAL

Processo N.: 604525/2019

Nome: (208741/2) ANDERSON LUIZ MUNHOZ DA SILVA
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
Referência: C-004
A Partir de: 07/01/2020

Processo N.: 40572/2020

Nome: (79855/2) CARLOS LEITE NETO
Cargo/Função: (6078) APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14
Órgão: SEC EST DE ASSIST SOCIAL E CIDADANIA
Referência: D-011
A Partir de: 10/12/2019

Processo N.: 62621/2020

Nome: (137659/2) DANIELA FREITAS PEREIRA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
Referência: C-005
A Partir de: 22/01/2020

Processo N.: 618645/2019

Nome: (251471/1) KLEVERTON DE OLIVEIRA DA SILVA
Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Referência: B-003
A Partir de: 05/12/2019

Processo N.: 580934/2019

Nome: (80580/1) MARIA AUXILIADORA DA COSTA NEVES
Cargo/Função: (11900) AUXILIAR UNIVERSITARIO LC 321
Órgão: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT
Referência: D-008
A Partir de: 30/09/2019

Processo N.: 581377/2019

Nome: (80546/1) MARIA LUIZA DO NASCIMENTO MARTINS
Cargo/Função: (11900) AUXILIAR UNIVERSITARIO LC 321
Órgão: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT
Referência: D-008
A Partir de: 01/10/2019

Processo N.: 608690/2019

Nome: (127518/1) MARIANA DE OLIVEIRA BARROS
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Órgão: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT
Referência: D-005
A Partir de: 28/11/2019

Processo N.: 580958/2019

Nome: (80582/1) MARLENE MARTINI ARAUJO
Cargo/Função: (11900) AUXILIAR UNIVERSITARIO LC 321
Órgão: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT
Referência: D-008
A Partir de: 30/09/2019

Processo N.: 581929/2019

Nome: (81959/1) RAPHAEL FERNANDES LOPES
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Órgão: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT
Referência: D-009
A Partir de: 01/10/2019

Processo N.: 571739/2019

Nome: (80307/4) RAUMAXCIENE PARENTE DE LIMA WILHELMS
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
Referência: D-008
A Partir de: 01/11/2019

Processo N.: 52463/2020

Nome: (228063/1) VANIELE MENDES FIOR DE CASTRO
Cargo/Função: (9999) ANALISTA REGULADOR LC 467
Órgão: AGENCIA EST REGULACAO SERV PUBL DELEG MT
Referência: D-004
A Partir de: 02/03/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Maio de 2020.
Basilio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00611/2020
01/06/2020

DE:

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICACAO

Processo N.: 56085/2020

Nome: (110691/1) ADRIANA MARIA SILVA LIMA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Referência: D-006
A Partir de: 06/01/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Maio de 2020.
Basilio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00612/2020
01/06/2020

DE:

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO VERTICAL

Processo N.: 43183/2020

Nome: (250133/1) ALEXANDRE PEREIRA DO AMARAL DAS NEVES
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Órgão: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT
Referência: C-003
A Partir de: 29/08/2019

Processo N.: 473164/2019

Nome: (236446/2) ANDRE CARLOS FIORI
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Órgão: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT
Referência: C-003
A Partir de: 05/08/2019

Processo N.: 43191/2020

Nome: (248745/1) DANILLO RODRIGO POSSATI
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321

Órgão: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT
Referência: C-003
A Partir de: 08/08/2019

Processo N.: 634321/2019
Nome: (248476/1) MARCIA ROSATO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Referência: C-003
A Partir de: 16/05/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Maio de 2020.
Basílio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00613/2020
01/06/2020

DE:

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO HORIZONTAL

Processo N.: 98436/2019
Nome: (268298/1) KERLISON RICO TEIXEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: B-002
A Partir de: 24/06/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Maio de 2020.
Basílio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00614/2020
01/06/2020

DE:

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: ENQUADRAR

Evento: Enquadramento Nivel nos termos da LC nº565/2015

Processo N.: 44752/2019
Nome: (139988/4) MAURI MULLER
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: B-005
A Partir de: 17/09/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Maio de 2020.
Basílio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

SFFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00292/2020
01/06/2020

DE:

O Secretário Adjunto de Administração Fazendaria no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (201542/1) JACQUELINE PEDRAZA SEJAS ORMOND
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (202428) COORD. DE CONT. E TRAM. DE PROC. ADM. TRIBUTARIO
A Partir de: 19/05/2020 Até27/05/2020

Processo N.:
Nome: (141584/1) MARCELO APARECIDO DE SOUZA
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (202797) COORD. DO IPVA, ITCD E OUTRAS REC. PUBLICAS
A Partir de: 18/03/2020 Até26/03/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Maio de 2020.
Kleber Geraldino Ramos dos Santos
Secretário Adjunto de Administração Fazendaria

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00178/2020
01/06/2020

DE:

O Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: REQ. PADRÃO

Nome: (226258/1) FERNANDO DE ALMEIDA PIRES
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Quinquênio de Referência: 18/01/2011 Ate 17/01/2016
A Partir de: 18/05/2020 Até16/06/2020

Processo N.: 196336/2020

Nome: (79533/1) MURILO MORGANDI COVEZZI
Cargo/Função: (11403) TECNICO DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Quinquênio de Referência: 22/08/2014 Ate 21/08/2019
A Partir de: 27/05/2020 Até25/06/2020

Processo N.: 195782/2020

Nome: (80170/1) PAULO JOSE BARBOSA
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Quinquênio de Referência: 24/10/2004 Ate 23/10/2009
A Partir de: 15/06/2020 Até13/08/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Maio de 2020.

Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00179/2020
01/06/2020

DE:

O Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: GOZO LICENCA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.: 197361/2020

Nome: (241413/1) CRISTIANE CONCEICAO LIRA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Quinquênio de Referência: 20/06/2012 Ate 19/06/2017
A Partir de: 27/05/2020 Ate 25/07/20

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Maio de 2020.

Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

PORTARIA/SINFRA/00016/2020
01/06/2020

DE:

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Logistica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 111490-2020

Nome: (225800/1) GEISIANE GONCALINA AIRES DE ALMEIDA RIBEIRO
A Partir de: 05/03/2020 Até03/04/2020
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Substituído: (242713/1) JULIANA ALMEIDA BORGES CYRINEU
Un. Adm: (189731) COORD. DE CONTRATOS E CONV. DE OBRAS PUBLICAS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Maio de 2020.

Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logistica

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00643/2020
01/06/2020

DE:

O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (225971/1) ADRIANA CARLA DA CONCEICAO
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (204200) DIR. DO CENT. DE ATEND. SOCIOED. MASC. DE CUIABA
A Partir de: 15/05/2020 Até28/05/2020

Processo N.:

Nome: (67567/4) BENEDITA ILENE DA VEIGA
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (204390) SUPER. REG. OESTE DO SISTEMA PENITENCIARIO
A Partir de: 12/05/2020 Até09/08/2020

Processo N.:

Nome: (251860/1) EVERSON ANDRADE DOS SANTOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (190314) DIR. DO CENTRO DE DETEN. PROV. DE PONTES E

LACERDA

A Partir de: 11/05/2020 Até14/05/2020

Processo N.:

Nome: (251057/1) FRANCILAINÉ RODRIGUES DA CONCEICAO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162779) DIR.DA CADEIA PUBLICA DE MIRASSOL D'OESTE
A Partir de: 30/04/2020 Até13/05/2020

Processo N.:

Nome: (76180/2) LEILA MARIA DE MATOS CARDOSO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (172065) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 19/05/2020 Até08/06/2020

Processo N.:

Nome: (232071/1) REVETRIO FRANCISCO DA COSTA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (172065) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 04/05/2020 Até01/08/2020

Processo N.:

Nome: (233334/1) WEBER ALVES DE ABREU
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (163120) GER.REG. CENT. ATEND.SOC. MASC. DE BARRA DO

GARÇAS

A Partir de: 06/05/2020 Até19/05/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Maio de 2020.
Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00644/2020 DE:
01/06/2020

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (90569/1) CLAUDIA FERNANDA NEVES DOS SANTOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 06/11/2005 Ate 05/11/2010
A Partir de: 01/08/2015 Até30/08/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Maio de 2020.
Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00645/2020 DE:
01/06/2020

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.: LSF RETIFICAR

Nome: (233562/1) LAIANE DOS SANTOS DE SOUSA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162833) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SORRISO
A Partir de: 23/11/2019 Até13/01/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Maio de 2020.
Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Pública

P.IC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00306/2020 DE:
01/06/2020

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Processo N.:

Nome: (92229/1) ALESSANDRO VICENTE FERREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Un. Adm: (176877) DELEGACIA ESPECIALIZ.DE DELITOS DE TRANSITO/

CUIABA

A Partir de: 30/04/2020 Até29/05/2020

Processo N.:

Nome: (259625/1) ANA ANGELICA ARAUJO VASCONCELOS DE FREITAS
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLÍCIA/LC318/407
Un. Adm: (177660) DELEGACIA REG. DE PRIMAVERA DO LESTE

A Partir de: 15/05/2020 Até13/07/2020

Processo N.:

Nome: (29324/1) ANDRE HERMENEGILDO MARQUES MACIEL
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLÍCIA/LC318/407
Un. Adm: (176818) DELEGACIA REG. DE CUIABA
A Partir de: 08/05/2020 Até05/08/2020

Processo N.:

Nome: (97101/1) ARY JOSE MORAES CAMARA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Un. Adm: (134058) DELEGACIA REG. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 22/04/2020 Até20/06/2020

Processo N.:

Nome: (268188/1) CARLOS EDUARDO SILVA MODOLON
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLÍCIA/LC318/407
Un. Adm: (154776) DELEGACIA DE POLÍCIA DE QUERÊNCIA
A Partir de: 10/04/2020 Até14/05/2020

Processo N.:

Nome: (15895/1) GENTIL GUIMARAES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Un. Adm: (177040) DELEGACIA DE POLÍCIA DO CRISTO REI/ VARZEA

GRANDE

A Partir de: 31/05/2020 Até29/07/2020

Processo N.:

Nome: (117302/2) JAQUELINE FERNANDES SOUZA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLÍCIA/LC318/407
Un. Adm: (133086) DELEGACIA ESPEC. DE DEFESA DA MULHER/CBA
A Partir de: 16/05/2020 Até23/05/2020

Processo N.:

Nome: (126732/12) MAGDA REGINA PEREIRA BARROS ALMEIDA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Un. Adm: (133701) DELEGACIA ESPEC. DE DEFESA DA MULHER DE CÁCERES
A Partir de: 10/05/2020 Até07/08/2020

Processo N.:

Nome: (268270/1) MARCUS HENRIQUE DE FREITAS CARDOSO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Un. Adm: (134511) DELEGACIA DE POLÍCIA DE SORRISO
A Partir de: 10/03/2020 Até08/05/2020

Processo N.:

Nome: (220601/3) PATRICIA GABALDI BELEM
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLÍCIA/LC318/407
Un. Adm: (134406) DELEGACIA DE POLÍCIA DE SINOP
A Partir de: 18/05/2020 Até15/08/2020

Processo N.:

Nome: (268161/1) WELLINGTON DE CARVALHO BATISTA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Un. Adm: (131997) ACADEMIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
A Partir de: 14/05/2020 Até27/05/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Maio de 2020.
Mario Dermeval Aravechia de Resende
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

PMMT

POLÍCIA MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00186/2020 DE:
01/06/2020

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Processo N.:

Nome: (229702/1) ADRIANO KAZUHIRO NAKAMURA
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (176079) NPM DE DECIOLANDIA
A Partir de: 15/05/2020 Até29/05/2020

Processo N.:

Nome: (267832/1) AFONSO HENRIQUE LOPES BRANDAO
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (166766) COMANDO REGIONAL I - CUIABA
A Partir de: 08/05/2020 Até06/06/2020

Processo N.:

Nome: (98370/1) ALEKSAN BLOSFELD AGUIAR
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (167916) NPM DE ARAGUAIANA
A Partir de: 15/05/2020 Até28/05/2020

Processo N.:

Nome: (72033/1) ALEX SANDRO KISZEWSKI MELO
Cargo/Função: (2196) SUB-TENENTE LC 541/2014
Un. Adm: (169382) 2ªCIA. DO BATALHAO DE PM DE PROTEÇÃO AMBIENTAL
A Partir de: 19/05/2020 Até02/06/2020

Processo N.:

Nome: (108136/1) ALEXSANDER DUQUES DOS SANTOS
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (167843) 2º BATALHAO DE POL. MILITAR - BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 07/05/2020 Até 12/05/2020

Processo N.:

Nome: (208006/1) ALTEMAR FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Un. Adm: (166820) 3º BATALHAO DE POLICIA MILITAR - SEDE - CPA
A Partir de: 09/04/2020 Até 07/06/2020

Processo N.:

Nome: (110899/1) CRISTIANO BENEDITO BATISTA
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (167134) 4º BATALHAO DE POL. MILITAR - VARZEA GRANDE
A Partir de: 19/03/2020 Até 16/06/2020

Processo N.:

Nome: (266187/1) DAYBSON AZEVEDO MENEZES
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (167843) 2º BATALHAO DE POL. MILITAR - BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 16/05/2020 Até 29/05/2020

Processo N.:

Nome: (118906/1) DULCILELDE PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (167835) COMANDO REGIONAL V - BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 07/05/2020 Até 12/05/2020

Processo N.:

Nome: (132020/1) EDIR LENINA DE MORAES
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Un. Adm: (166774) 1º BATALHAO DE POLICIA MILITAR - SEDE - PORTO
A Partir de: 18/03/2020 Até 13/09/2020

Processo N.:

Nome: (229886/1) FRANCIMARIO PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (175110) 24º BATALHAO DE PM -SEDE- BAIRRO PEDRA 90- CUIABA
A Partir de: 20/05/2020 Até 02/06/2020

Processo N.:

Nome: (266278/1) JEAN CARLOS DIAS RODRIGUES
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (167843) 2º BATALHAO DE POL. MILITAR - BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 18/05/2020 Até 24/05/2020

Processo N.:

Nome: (267166/1) JEAN TEILLOR SOUZA AMARAL
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (175110) 24º BATALHAO DE PM -SEDE- BAIRRO PEDRA 90- CUIABA
A Partir de: 07/05/2020 Até 05/07/2020

Processo N.:

Nome: (118403/1) LAIS GALVAO RAMOS CANDIDO MORENO
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (167509) COMANDO REGIONAL IV - RONDONOPOLIS
A Partir de: 25/03/2020 Até 08/04/2020

Processo N.:

Nome: (38609/1) MARLOS TAVARES ROLDAO
Cargo/Função: (2196) SUB-TENENTE LC 541/2014
Un. Adm: (167878) 1º PEL. PM DE NOVO SAO JOAQUIM
A Partir de: 29/04/2020 Até 12/05/2020

Processo N.:

Nome: (44317/1) ORLANDINHO MACEDO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (175994) 9ª CIA. INDEPENDENTE DE PM - SEDE - DIAMANTINO
A Partir de: 01/04/2020 Até 29/07/2020

Processo N.:

Nome: (98917/1) PAULO PRIMO VIANA
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (167940) NPM DE INDIANAPOLIS
A Partir de: 10/04/2020 Até 08/07/2020

Processo N.:

Nome: (108102/1) RODRIGO RIBEIRO LEITE
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (166820) 3º BATALHAO DE POLICIA MILITAR - SEDE - CPA
A Partir de: 09/04/2020 Até 13/04/2020

Processo N.:

Nome: (267429/1) RONILSON RODRIGUES LIMA
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (167134) 4º BATALHAO DE POL. MILITAR - VARZEA GRANDE
A Partir de: 07/04/2020 Até 11/04/2020

Processo N.:

Nome: (110782/1) SIDCLEY FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (167924) NPM DE GENERAL CARNEIRO
A Partir de: 04/05/2020 Até 07/05/2020

Processo N.:

Nome: (98744/1) WASHINGTON LUIZ ALVES DO NASCIMENTO VITORIO
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (166766) COMANDO REGIONAL I - CUIABA
A Partir de: 24/04/2020 Até 22/07/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Maio de 2020.
CEL. PM Jonildo Jose de Assis
Comandante Geral da PM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00187/2020

DE:

01/06/2020

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (124893/1) NATHALIA MOURA DE ABREU
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (166537) OUVIDORIA-GERAL DA POLICIA MILITAR
A Partir de: 27/01/2020 Até 24/07/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Maio de 2020.

CEL. PM Jonildo Jose de Assis
Comandante Geral da PM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00188/2020

DE:

01/06/2020

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (231219/1) IUCEMA PIRES UNTAR
Un. Adm: (166642) ACADEMIA DE POLICIA MILITAR
A Partir de: 08/05/2020 Até 05/08/2020

Processo N.:

Nome: (230801/1) JEVERSON MARCELINO DE OLIVEIRA
Un. Adm: (175110) 24º BATALHAO DE PM -SEDE- BAIRRO PEDRA 90- CUIABA
A Partir de: 13/03/2020 Até 31/12/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Maio de 2020.

CEL. PM Jonildo Jose de Assis
Comandante Geral da PM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00189/2020

DE:

01/06/2020

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (110737/1) LAURO ROBERTO DE FIGUEIREDO
Un. Adm: (169366) BATALHAO DE POL. MILITAR DE PROTEÇÃO AMBIENTAL
A Partir de: 20/03/2020 Até 15/09/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Maio de 2020.

CEL. PM Jonildo Jose de Assis
Comandante Geral da PM-MT

CRBM

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00081/2020

DE:

01/06/2020

O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (258571/1) PABLO RAFAEL SOUSA SANTOS
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (170992) COMANDO REGIONAL - BARRA DO GARÇAS - CRBM IV
A Partir de: 14/05/2020 Até 27/06/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Maio de 2020.

CEL. BM Alessandro Borges Ferreira
Comandante Geral do CBM-MT

POLITEC**PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA**BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00253/2020
01/06/2020

DE:

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (230110/1) ALISSON FAGNER DOS SANTOS TRINDADE
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Un. Adm: (159263) GER. DE PERICIAS EM QUIMICA FORENSE
A Partir de: 31/03/2020 Até14/04/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Maio de 2020.
Rubens Sadao Okada
Diretor Geral da POLITEC

SEDUC**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00897/2020
01/06/2020

DE:

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (242164/1) EDERVAL PEREIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014435) E.E. ALFREDO JOSE DA SILVA
A Partir de: 15/05/2020 Até31/05/2020

Processo N.:

Nome: (134866/20) ELBA MARA DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011746) CEJA PROF. MLTON MARQUES CURVO
A Partir de: 13/05/2020 Até11/07/2020

Processo N.:

Nome: (59262/37) FELICIA LEITE DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011657) E.E. SAO LUIZ
A Partir de: 23/03/2020 Até03/05/2020

Processo N.:

Nome: (290254/1) JOELY CARLA CRISTINA DE MORAIS GOMES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (009423) E.E. BARAO DE MELGACO
A Partir de: 09/04/2020 Até07/07/2020

Processo N.:

Nome: (73136/3) LOURDES MORAES OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (038571) E.E. MONTEIRO LOBATO
A Partir de: 28/04/2020 Até12/05/2020

Processo N.:

Nome: (54089/6) MARIA LUIZA ANTUNES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016390) E.E. CECILIA MEIRELLES
A Partir de: 11/05/2020 Até15/05/2020

Processo N.:

Nome: (241416/1) MARINES SOARES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (009326) E.E. Pe. ERNESTO CAMILO BARRETO
A Partir de: 04/05/2020 Até01/08/2020

Processo N.:

Nome: (226930/1) ODILIA PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (196240) E.E.DENNIS MANERICH DE OLIVEIRA
A Partir de: 27/03/2020 Até24/06/2020

Processo N.:

Nome: (5697/1) ORDALINA CORREA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010405) E.E. GUSTAVO KULMANN
A Partir de: 14/05/2020 Até12/06/2020

Processo N.:

Nome: (77488/2) REINALDO JACINTO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015237) E.E. MIGUEL BARBOSA
A Partir de: 30/03/2020 Até13/04/2020

Processo N.:

Nome: (207151/2) SUELEN FERREIRA MUNERETTO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014915) E.E. FRANCISCO SOARES DE OLIVEIRA
A Partir de: 16/03/2020 Até20/03/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Maio de 2020.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00898/2020
01/06/2020

DE:

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (125919/3) TALITTA FERREIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (183652) E. E. PROFªMARIA SEBASTIANA DE SOUZA
A Partir de: 13/03/2020 Até23/03/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Maio de 2020.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00899/2020
01/06/2020

DE:

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 1000003416119

Nome: (243031/1) ANA LUCIA BURIN ARNAUT DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 29/08/2012 Ate 28/08/2017
A Partir de: 04/05/2020 Até02/06/2020

Processo N.: 1000003372256

Nome: (4039/1) ANA ROSA ALMEIDA DAS NEVES
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 01/03/2005 Ate 28/02/2010
A Partir de: 02/08/2020 Até31/08/2020

Processo N.: 100000333220

Nome: (217451/5) CHARLES CANDIDO CARDOSO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 24/02/2011 Ate 23/02/2016
A Partir de: 01/06/2020 Até29/08/2020

Processo N.: 1000003416164

Nome: (74488/32) CIRILO APARECIDO DOS SANTOS MOREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 11/04/2012 Ate 10/04/2017
A Partir de: 04/05/2020 Até02/06/2020

Processo N.: 1000003416172

Nome: (105393/20) DINORAH PERICIN ESPRENDOR
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/09/2012 Ate 31/08/2017
A Partir de: 04/05/2020 Até02/06/2020

Processo N.: 1000003416145

Nome: (87399/16) EDMILSON GUIMARAES DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 27/08/2012 Ate 26/08/2017
A Partir de: 04/05/2020 Até02/06/2020

Processo N.: 1000003341919

Nome: (144926/6) ELEMÍ FATIMA GONCALVES ROGOSKI
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 15/07/2014 Ate 14/07/2019
A Partir de: 04/05/2020 Até02/06/2020

Processo N.: 1000003329731

Nome: (242838/5) ELENILDA MARIA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 03/07/2014 Ate 02/07/2019
A Partir de: 04/05/2020 Até02/06/2020

Processo N.: 1000003334901

Nome: (44689/1) FABIOLA LUCIANA GRIGOLO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 10/05/2013 Ate 09/05/2018
A Partir de: 01/06/2020 Até29/08/2020

Processo N.: 1000003416072

Nome: (212384/6) FERNANDO ALVES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 06/06/2011 Ate 05/06/2016
A Partir de: 04/05/2020 Até02/06/2020

Processo N.: 1000003416101

Nome: (84758/16) GERALDO GABRIEL
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/08/2007 Ate 31/07/2012
A Partir de: 04/05/2020 Até02/06/2020

Processo N.: 1000003416070
 Nome: (66659/4) GERALDO WERLEY MENDES DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 07/02/2010 Ate 06/02/2015
 A Partir de: 04/05/2020 Até02/06/2020

Processo N.: 1000003416071
 Nome: (227448/1) GIBRAN DIAS PAES DE FREITAS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 01/02/2011 Ate 31/01/2016
 A Partir de: 04/05/2020 Até02/06/2020

Processo N.: 1000003416133
 Nome: (227132/1) GRACIMEIRE GARCIA DE MORAIS BRIZOLA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 02/02/2011 Ate 01/02/2016
 A Partir de: 04/05/2020 Até02/06/2020

Processo N.: 1000003416189
 Nome: (49914/19) HELIO FERNANDO DE SOUSA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 25/03/2013 Ate 24/03/2018
 A Partir de: 04/05/2020 Até02/06/2020

Processo N.: 1000003416073
 Nome: (56228/29) JAIRO BATISTA DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 06/08/2012 Ate 05/08/2017
 A Partir de: 04/05/2020 Até02/06/2020

Processo N.: 1000003416112
 Nome: (96237/10) JOSIANI FRANCISCHINI DUARTE
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 16/10/2012 Ate 15/10/2017
 A Partir de: 04/05/2020 Até02/06/2020

Processo N.: 1000003355546
 Nome: (75873/60) JOSIENE CAMARGOS BORGES DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 03/02/2014 Ate 02/02/2019
 A Partir de: 04/05/2020 Até02/06/2020

Processo N.: 1000003416173
 Nome: (20958/1) LEONOR MARIA INFANTINO BEAL
 Cargo/Função: (2321) PROFESSOR
 Quinquênio de Referência: 01/03/1980 Ate 28/02/1985
 A Partir de: 10/05/1986 Até07/08/1986

Processo N.: 1000003416104
 Nome: (220502/4) LUCIMARA MARIA BARBOSA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 31/01/2011 Ate 30/01/2016
 A Partir de: 04/05/2020 Até02/06/2020

Processo N.: 1000003416110
 Nome: (93338/32) MARCILENE MEIRA DO PRADO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 27/08/2014 Ate 26/08/2019
 A Partir de: 04/05/2020 Até02/06/2020

Processo N.: 1000003416075
 Nome: (39114/1) MARILEI CLESSI DAL PUPPO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 12/02/2015 Ate 11/02/2020
 A Partir de: 04/05/2020 Até02/06/2020

Processo N.: 1000003399161
 Nome: (84652/1) MARLY SILVA DE ALMEIDA PEREIRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 07/02/2015 Ate 06/02/2020
 A Partir de: 02/07/2020 Até31/07/2020

Processo N.: 1000003415642
 Nome: (126019/32) ROBERTO BISSOLI VETTORAZZI
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 07/02/2014 Ate 06/02/2019
 A Partir de: 04/05/2020 Até02/06/2020

Processo N.: 1000003416096
 Nome: (242623/3) ROSANA CANDIDA DE SOUZA CAMPOS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 28/05/2013 Ate 27/05/2018
 A Partir de: 04/05/2020 Até02/06/2020

Processo N.: 1000003390124
 Nome: (59737/3) SOLANGE DIAS DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 01/02/2015 Ate 31/01/2020
 A Partir de: 04/05/2020 Até02/06/2020

Processo N.: 1000003416134
 Nome: (62720/24) SONIA FATIMA LORENZETTI
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 05/08/2011 Ate 04/08/2016
 A Partir de: 04/05/2020 Até02/06/2020

Processo N.: 1000003416095
 Nome: (93078/5) SUENI SILVA MARIANO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 24/02/2011 Ate 23/02/2016
 A Partir de: 04/05/2020 Até02/06/2020

Processo N.: 1000003416185
 Nome: (59804/3) VITORIO SALES DA CRUZ
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 07/02/2005 Ate 06/02/2010
 A Partir de: 01/06/2020 Até29/08/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 29 de Maio de 2020.
 Marioneide Angelica Kliemaschewsk
 Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00900/2020 DE:
 01/06/2020

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
 Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 1000003333751
 Nome: (99448/22) EMERSON SOUZA MILER
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 31/07/2007 Ate 30/07/2012
 A Partir de: 13/04/2020 Até11/07/2020

Processo N.: 1000003333961
 Nome: (58815/2) MARIA CRISTINA DANI
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 01/02/2010 Ate 31/01/2015
 A Partir de: 13/04/2020 Até11/07/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 29 de Maio de 2020.
 Marioneide Angelica Kliemaschewsk
 Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00901/2020 DE:
 01/06/2020

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO
 Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 1000003332615
 Nome: (69251/3) ADILMA AMANCIO DE LIMA
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 21/01/2000 Ate 20/01/2005
 A Partir de: 04/05/2020 Até02/06/2020

Processo N.: 1000003412417
 Nome: (64240/16) AIRTON DE LARA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 01/08/2012 Ate 31/07/2017
 A Partir de: 04/05/2020 Até02/06/2020

Processo N.: 1000003343256
 Nome: (115618/7) ALINE MICHELE ZIMIANI
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 01/08/2007 Ate 31/07/2012
 A Partir de: 04/05/2020 Até02/06/2020

Processo N.: 1000003410333
 Nome: (122324/17) CLEITON DE SOUZA SALES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 16/08/2012 Ate 15/08/2017
 A Partir de: 04/05/2020 Até02/06/2020

Processo N.: 1000003414480
 Nome: (130942/13) DANIELA DINIZ DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 31/01/2011 Ate 30/01/2016
 A Partir de: 04/05/2020 Até02/06/2020

Processo N.: 1000003411688
 Nome: (207023/18) GILVANNIA MARIA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 30/01/2014 Ate 29/01/2019
 A Partir de: 04/05/2020 Até02/06/2020

Processo N.: 1000003318047
 Nome: (40335/8) IRENE WENTZ MANHAES
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 07/02/2005 Ate 06/02/2010
 A Partir de: 15/06/2020 Até12/09/2020

Processo N.: 1000003412458
 Nome: (227978/1) ISRAEL FILHO DOS SANTOS
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 21/01/2011 Ate 20/01/2016
 A Partir de: 04/05/2020 Até02/06/2020

Processo N.: 1000003411899
 Nome: (113209/10) JAHNNATA ESTELA MAXUELE MACIEL DOS SANTOS SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 08/08/2012 Ate 07/08/2017
 A Partir de: 04/05/2020 Até02/06/2020

Processo N.: 1000003414433
 Nome: (71569/3) JAIRO BRIZOLA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 07/02/2010 Ate 06/02/2015
 A Partir de: 04/05/2020 Até02/06/2020

Processo N.: 1000003331558
 Nome: (85061/1) JOAO CARLOS DA SILVA
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Quinquênio de Referência: 07/02/2005 Ate 06/02/2010
A Partir de: 01/06/2020 Até29/08/2020

Processo N.: 1000003334140

Nome: (140645/1) KLEYDIANE COELHO BARBOSA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 01/08/2012 Ate 31/07/2017
A Partir de: 04/05/2020 Até02/06/2020

Processo N.: 1000003413631

Nome: (49095/11) MADSON JOSE PEREIRA GUIMARAES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/02/2015 Ate 31/01/2020
A Partir de: 04/05/2020 Até02/06/2020

Processo N.: 1000003413721

Nome: (94143/1) MARIA FRANCISCA OLIVEIRA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 05/04/2011 Ate 04/04/2016
A Partir de: 04/05/2020 Até02/06/2020

Processo N.: 1000003412516

Nome: (89924/4) NELIDA ISABEL GAMBIN LAZZERI BIRKHAN
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 18/03/2012 Ate 17/03/2017
A Partir de: 04/05/2020 Até02/06/2020

Processo N.: 1000003413999

Nome: (226704/1) SANDRA SIMIONI SANTOS
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 19/01/2011 Ate 18/01/2016
A Partir de: 30/04/2020 Até29/05/2020

Processo N.: 1000003412155

Nome: (89559/13) SUELI MARIA AVILA SILVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 10/05/2011 Ate 09/05/2016
A Partir de: 04/05/2020 Até02/06/2020

Processo N.: 1000003334359

Nome: (59106/17) TATIANA SILVA SALES KOCH
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 06/07/2011 Ate 05/07/2016
A Partir de: 04/05/2020 Até02/06/2020

Processo N.: 1000003413971

Nome: (47659/24) VANDERLEI CARVALHO DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 04/08/2011 Ate 03/08/2016
A Partir de: 04/05/2020 Até02/06/2020

Processo N.: 1000003409659

Nome: (84416/1) VANIA REGINA DO PRADO VIEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 07/02/2000 Ate 06/02/2005
A Partir de: 04/05/2020 Até02/06/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Maio de 2020.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00902/2020
01/06/2020

DE:

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: Decreto 90/2019 de 17/04/2019

Nome: (32469/1) JOAO BOSCO PINTO DE BARROS
Quinquênio: 20/04/2014 Até 19/10/2019
Qtde Dias: 90

Processo N.: Decreto 90/2019 de 17/04/2019

Nome: (212674/5) PAULO SERGIO LOPES
Quinquênio: 05/08/2014 Até 04/08/2019
Qtde Dias: 90

Processo N.: Decreto 90/2019 de 17/04/2019

Nome: (223249/13) RONIVALDO RODRIGUES GARCIA
Quinquênio: 18/06/2014 Até 17/06/2019
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Maio de 2020.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00903/2020
01/06/2020

DE:

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (241315/1) ANA BEATRIZ MAGALHAES DOS SANTOS MARTINS
Un. Adm: (009466) E.E. JOAQUINA CERQUEIRA CALDAS
A Partir de: 30/03/2020 Até31/12/2020

Processo N.:

Nome: (36866/1) ANTONIA MARIA MENDES DE CAMPOS MACIEL CARVALHO
Un. Adm: (012394) E.E. JOSE DE BARROS MACIEL
A Partir de: 20/04/2020 Até16/10/2020

Processo N.:

Nome: (51897/12) CLEIDE DE OLIVEIRA LEATTI DOS SANTOS
Un. Adm: (096784) E.E. REINALDO DUTRA VILARINHO
A Partir de: 09/04/2020 Até05/10/2020

Processo N.:

Nome: (39201/13) IRACI DA ROCHA WANZKE
Un. Adm: (015458) E.E. VITORIA FURLANI DA RIVA
A Partir de: 18/03/2020 Até13/09/2020

Processo N.:

Nome: (140167/2) JACILDA DE SIQUEIRA PINHO
Un. Adm: (176427) E. E. JOAO BATISTA DE ALMEIDA
A Partir de: 29/03/2020 Até24/09/2020

Processo N.:

Nome: (129732/21) JANIO ARAUJO LIRA
Un. Adm: (192210) E.E. ARLETE MARIA CAPPELLARI
A Partir de: 27/03/2020 Até22/09/2020

Processo N.:

Nome: (95420/10) JUDITH JUSIANE BORGES DA SILVA
Un. Adm: (010421) E.E. Pe. WANIR DELFINO CESAR
A Partir de: 16/03/2020 Até11/09/2020

Processo N.:

Nome: (71624/20) LUCILA FREIRE DE ARRUDA
Un. Adm: (094439) E.E. DIVA HUGUENEY DE SIQUEIRA BASTOS
A Partir de: 16/03/2020 Até11/09/2020

Processo N.:

Nome: (227465/1) MARIA DA PENHA CARVALHO DE SOUSA
Un. Adm: (094439) E.E. DIVA HUGUENEY DE SIQUEIRA BASTOS
A Partir de: 12/03/2020 Até07/09/2020

Processo N.:

Nome: (37085/1) MAXIMA GRAZIELLA ORTOLAN SCHMIDT
Un. Adm: (069558) E.E. ANGELINA F. MAZZUTTI
A Partir de: 13/05/2020 Até31/12/2020

Processo N.:

Nome: (47642/35) RITA FERREIRA LEMES
Un. Adm: (014435) E.E. ALFREDO JOSE DA SILVA
A Partir de: 27/04/2020 Até23/10/2020

Processo N.:

Nome: (46618/43) SONIA MARIA DA SILVA
Un. Adm: (014796) E.E. MARIA QUITERIA
A Partir de: 14/03/2020 Até09/09/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Maio de 2020.

Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

SECFE

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

PORTARIA/SECEL/00006/2020

DE:

01/06/2020

O Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (248546/1) CASSIA REGINA PEREIRA GUIMARAES
A Partir de: 13/05/2020 Até11/06/2020
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Substituído: (248827/1) LILIAN NICOLINA ALVES
Un. Adm: (187330) GER. DE FORMALIZACAO E GESTAO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Maio de 2020.

Allan Kardec Pinto Acosta Benitez
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00527/2020
01/06/2020

DE:

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Processo N.:

Nome: (113062/1) ANNA GISELLE E SILVA SOUZA CAMPOS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (136557) DIR. DO LAB. CENT. DE SAÚDE PUB. DO ESTADO DE MT
A Partir de: 15/04/2020 Até29/04/2020

Processo N.:

Nome: (118869/1) CLEUZA SOLANGE GOMES MOTA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS e IRMÃELZA GIOVANELLA
A Partir de: 15/05/2020 Até21/05/2020

Processo N.:

Nome: (120113/1) CRISTIANE FERRAZ MESQUITA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (197220) COORD. DE GESTÃO AMBUL. CRIDAC/CER III
A Partir de: 01/05/2020 Até29/07/2020

Processo N.:

Nome: (58250/1) IONI MAZARELO DE ARRUDA MILITAO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (136735) GER. DE DOAÇÃO DE SANGUE
A Partir de: 20/03/2020 Até17/06/2020

Processo N.:

Nome: (111452/1) JORGE LUIZ DE ARRUDA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (179159) GER. DE APLICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
A Partir de: 20/05/2020 Até03/06/2020

Processo N.:

Nome: (94515/1) JOSE ARNALDO DA SILVA BARRETO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (197246) COORDENADORIA DE APOIO TECNICO DO CIAPS
A Partir de: 04/05/2020 Até17/05/2020

Processo N.:

Nome: (120526/1) LUCIA DA COSTA BARROS DIAS
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (150983) GER. VIGILÂNCIA EM DOENÇAS E AGRAVOS ENDÊMICOS
A Partir de: 02/04/2020 Até08/04/2020

Processo N.:

Nome: (106238/1) MARA REGINA CAMPOS GONZALEZ
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (118710) UNID. ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL
A Partir de: 11/05/2020 Até15/05/2020

Processo N.:

Nome: (90541/1) MARIA APARECIDA SANTANA DE ALBUQUERQUE
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (136611) COORD. DO LABORATÓRIO DE SAÚDE PÚBLICA
A Partir de: 01/05/2020 Até29/06/2020

Processo N.:

Nome: (118910/1) MARIA AUGUSTA MACARIA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS e IRMÃELZA GIOVANELLA
A Partir de: 20/05/2020 Até08/06/2020

Processo N.:

Nome: (120623/1) MARIONICE BISERRA BUCELI
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS e IRMÃELZA GIOVANELLA
A Partir de: 18/05/2020 Até21/05/2020

Processo N.:

Nome: (114204/2) MARLENE JESUS DE MORAES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS e IRMÃELZA GIOVANELLA
A Partir de: 18/05/2020 Até22/05/2020

Processo N.:

Nome: (90092/1) NOEMI LUCIA URIARTE BRAGA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 02/04/2020 Até15/04/2020

Processo N.:

Nome: (90584/1) OTACILIA SOBRINHO DE SOUZA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (118710) UNID. ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL
A Partir de: 01/04/2020 Até15/04/2020

Processo N.:

Nome: (120280/1) TATIANA ANTONIA DE FRANCA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (118710) UNID. ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL
A Partir de: 04/05/2020 Até13/05/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Maio de 2020.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00528/2020
01/06/2020

DE:

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 178780/2020

Nome: (75294/2) EDIANE FERREIRA GUIMARAES
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 27/11/2013 Ate 26/11/2018
A Partir de: 13/05/2020 Até11/06/2020

Processo N.: 175910/2020

Nome: (123846/1) MARLI DE CARMO MARCHIORI
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 30/03/2015 Ate 29/03/2020
A Partir de: 25/05/2020 Até22/08/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Maio de 2020.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

SEAF

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR

BOLETIM DE PESSOAL/SEAF/00019/2020
01/06/2020

DE:

O Sec de Estado de Agricultura Familiar no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Processo N.:

Nome: (257461/1) RENAN NAVES BRAGA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (195979) SUPERINT. DE AGRICULTURA FAMILIAR
A Partir de: 24/03/2020 Até06/04/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Maio de 2020.
Silvano Ferreira do Amaral
Sec de Estado de Agricultura Familiar

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

AGER

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/AGER/00022/2020
01/06/2020

DE:

O Presidente - AGER Designado Interinamente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.: CI/GP/56/2020

Nome: (135297/1) FERNANDO GADENZ
Cargo/Função: (9999) ANALISTA REGULADOR LC 467
Para Un. Adm: (060810) DIR. REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO
A Partir de: 26/05/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Maio de 2020.
Luis Alberto Nespolo
Presidente - AGER Designado Interinamente

IPFM-MT**INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO**BOLETIM DE PESSOAL/IPFM/00028/2020
01/06/2020

DE:

O Presidente do IPFM/MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: REMOCAO

Processo N.: 380/2020

Nome: (76412/3) EDSON MONTEIRO CORREA CURVO
Cargo/Função: (4075) TECNICO FISCAL METROLOGICO
Para Un. Adm: (200549) GERENCIA DA AGENCIA DO DISTRITO INDUSTRIAL
A Partir de: 18/02/2020PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Maio de 2020.
Bento Francisco Gomes Bezerra
Presidente do IPFM/MT**INDEA****INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA**BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00182/2020
01/06/2020

DE:

O Presidente do INDEA, respondendo Interinamente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: REMOCAO

Processo N.: 149282/2020

Nome: (249519/1) LUIZ NATAL MOURA BORGES
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Para Un. Adm: (149314) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE PORTO ESPERIDIÃO
A Partir de: 20/04/2020PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Maio de 2020.
Emanuele Gonçalves de Almeida
Presidente do INDEA, respondendo InterinamenteBOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00183/2020
01/06/2020

DE:

O Presidente do INDEA, respondendo Interinamente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (80233/2) GELSON BURNIER
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (148970) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE QUERÊNCIA
A Partir de: 04/05/2020 Até08/05/2020PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Maio de 2020.
Emanuele Gonçalves de Almeida
Presidente do INDEA, respondendo Interinamente**DETRAN****DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00177/2020
01/06/2020

DE:

O Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (81363/1) MARIA DE FATIMA ZONOIZO SILVA
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (198145) GER. DE REG. NAC. DE VEICULOS - RENAVAL
A Partir de: 18/05/2020 Até16/06/2020

Processo N.:

Nome: (278378/1) VANEIDE DE BRITO SILVA
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (184136) GER. DO NUCLEO DE ATENDIMENTO - VISTORIA PESADA
A Partir de: 20/03/2020 Até03/04/2020PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Maio de 2020.
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN**MTPREV****MATO GROSSO PREVIDÊNCIA**BOLETIM DE PESSOAL/MT PREV/00042/2020
01/06/2020

DE:

O Diretor Presidente MT PREV no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (241229/1) CLEUNICE PEREIRA BARROS GOMES
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (185639) GER. DE PENSIONISTAS
A Partir de: 22/04/2020 Até20/06/2020PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Maio de 2020.Elliton Oliveira de Souza
Diretor Presidente MT PREV**LICITAÇÃO****SECRETARIAS****SINFRA****SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA****AVISO DE ABERTURA****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2020/SINFRA****Processo Administrativo 86428/2020 - SIAG nº 086428**

A Pregoeira Oficial da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA, Luana Duarte Lima Dovigi, designada pela Portaria nº 24/2020/SINFRA-MT de 07/02/2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 27688 de 10/02/2020, foi designada para presidir a abertura do Pregão Eletrônico nº 09/2020/SINFRA, cujo objeto é contratação exclusiva para Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedor Individual (MEI) especializada na prestação de serviços de confecção de crachás para atender a demanda da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO NO SIAG: de 02/06/2020 a 14/06/2020, período integral, e no dia 15/06/2020 até às 09h00min (horário de Brasília-DF).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 15/06/2020 às 09h30min (horário Brasília-DF), através do site: www.gestao.mt.gov.br - Link: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/>

EDITAL DISPONIBILIZADO: disponível para consulta no sítio eletrônico da Secretaria De Estado De Infraestrutura E Logística - SINFRA: <http://www.sinfra.mt.gov.br/licitacoes-editais> e Portal Aquisições MT: www.seplag.mt.gov.br -(Link: <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/>)
DÚVIDAS: E-mail: certames@sinfra.mt.gov.br Telefones: (65) 3313-0806/3313-0805/ 98448-0408.

Cuiabá-MT, 29 de maio de 2020.

LUANA DUARTE LIMA DOVIGI
Pregoeira Oficial
Portaria 24/2020/SINFRA/MT
*Original Assinado

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

A SESP - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, CNPJ: 03.507.415/0028-64, torna-se público, que esta requerendo da Secretaria Municipal de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano de Cuiabá, Licença Prévia - LP e Licença de Instalação - LI, da "Obra de Construção da 3ª Companhia de Bombeiros Militar - 1º Batalhão de Bombeiro Militar, localizado na Av. A com a Rua B Quadra Exp. Lotes 27 a 30 e 75 a 80, s/n, Bairro Distrito Integrado Industrial e Comercial de Cuiabá/MT, coordenadas geográficas de referência latitude S 15° 39' 26" e longitude W 55° 58' 60".


ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS
Secretário de Estado de Segurança Pública

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

AVISO DE SUSPENSÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2020PROCESSO Nº 139230/2020

A Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº. 307/2019/GBSES, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, em 18 de setembro de 2019; vinculada à Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, Rua Júlio Domingos de Campos, s/n. (Antiga Rua D, Quadra 12, Lote 02, Bloco 05), Centro Político Administrativo, CEP: 78049-902, Cuiabá-MT, comunica aos interessados e, especialmente, aos que retiraram o edital da licitação, na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2020, objetivando a "retomada da construção do Hospital Central de Alta Complexidade, localizado no Município de Cuiabá - Mato Grosso, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos", que está SUSPensa em virtude da necessidade de melhor análise, pelo órgão solicitante, dos pedidos de esclarecimentos e impugnações realizados, tempestivamente, pelas empresas interessadas em participar do certame. Após serem devidamente respondidos os questionamentos, o Aviso de Licitação, o Edital e seus anexos serão relançados, com uma nova data para abertura do certame a ser definida posteriormente.

Cuiabá-MT, 29 de maio de 2020.

José Luiz da Silva Rodrigues Malta
Presidente da Comissão de Licitação
Original assinado nos autos

Kelly Fernanda Gonçalves
Membro membros da comissão
Original assinado nos autos

Tânia Oliveira da Silva
Superintendente de Aquisições e Contratos
Original assinado nos autos

Maura B. da Costa M. de Andrade
Membro membros da comissão
Original assinado nos autos

Ivone Lucia Rosset Rodrigues
Secretária Adjunta de Aquisições e Finanças
Original assinado nos autos

CORONAVÍRUS



**NÃO PRECISA
CRIAR PÂNICO!**

Só precisamos
nos prevenir.



**NÃO ESPALHE
FAKE NEWS**

Procure consultar
uma fonte confiável.
Na dúvida, não repasse.



**EVITE
AGLOMERAÇÕES**

Pode parecer exagero
mas quanto menos
pessoas, menos risco
de transmissão.



Acesse:

DISQUE
SAÚDE
136

saude.mt.gov.br

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A **PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio do seu Pregoeiro Oficial, designado pela Portaria nº 140/2020-PGJ/MP-MT, de 02 de março de 2020, publicada no D.O.E. de 04 de Março de 2020, torna público o resultado da licitação, conforme abaixo:

Processo Administrativo	20.14.0001.0000831/2020-08						
Edital	031/2020						
Modalidade	Pregão Eletrônico						
Data da abertura e julgamento	07/05/2020 às 09h30min						
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA E DEMAIS PROMOTORIAS DO ESTADO, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL (CONJUNTO MESA INFANTIL COM 02 CADEIRAS, APOIO PARA OS PÉS e LIXEIRA EM AÇO INOX)							
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	EMPRESA VENCEDORA	UND	QTD	VALOR (R\$)	
						UNITÁRIO	TOTAL
01	Conjunto mesa com 2 cadeiras infantil, fabricada em plástico rígido e resistente; cor: sortida. Medidas aproximadas: 45 cm x 49 cm x 49 cm (altura x profundidade x largura); Material resistente a impactos, cadeiras com assento anatômico. Garantia de fábrica.	ANTARES PLASTICOS	INFODATAS COMERCIO DE PRODUTOS ELETROELETRONICOS E SERVIÇOS LTDA CNPJ 68.514.900/0002-71	Conj	19	R\$ 143,00	R\$ 2.717,00
02	APOIO PARA OS PÉS; ergonômico com regulagem de inclinação e altura de no mínimo 6 posições; estrutura em aço carbono; Placa de apoio dos pés em chapa de aço com textura antiderrapante revestida com borracha antiderrapante; pintura epóxi, cor: preta ou cinza; com no mínimo 6 (seis) estágios de altura. Sapatas emborrachadas antideslizantes. Estar de acordo com a norma NR17. Garantia de fábrica.	MILAN/FOCUS	MILAN MOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA CNPJ 00.300.400/0001-12	Unid	2.500	R\$ 69,00	R\$ 172.500,00
03	LIXEIRA EM AÇO INOX, 20 L, com balde interno removível e pedal na parte inferior da lixeira. Acabamento com polimento e tampa com ressalto estampado (para maior resistência). Apresentar apoios de borracha na base e ventosa na base para evitar que a lixeira se mova quando o pedal é acionado. Garantia de fábrica.	BRINOX 3040/204	REIS COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE DIVERSOS ARTIGOS E SUPRIMENTOS LTDA CNPJ 29.332.265/0001-79	Unid	240	R\$ 140,77	R\$ 33.784,80
VALOR TOTAL REGISTRADO						R\$ 209.001,80	

Valor Total Registrado: **R\$ 209.001,80 (duzentos e nove mil e um reais e oitenta centavos).**

Cuiabá/MT, 20 de maio de 2020.

ANTÔNIO EVANGELISTA DA COSTA
Pregoeiro Oficial

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2020**

A Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, por intermédio do seu Pregoeiro Oficial, designado pela Portaria nº 140/2020-PGJ/MP-MT, de 02 de março de 2020, publicada no D.O.E. de 04 de Março de 2020, adjudicou o objeto do procedimento licitatório e a Subprocuradora-geral de Justiça Administrativa, no uso de suas atribuições e em conformidade com o contido nos autos do processo administrativo autuado sob o Gedoc nº 20.14.0001.0000831/2020-08, **HOMOLOGA** o resultado do procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 031/2020, o qual tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA E DEMAIS PROMOTORIAS DO ESTADO, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL (CONJUNTO MESA INFANTIL COM 02 CADEIRAS, APOIO PARA OS PÉS e LIXEIRA EM AÇO INOX)**, conforme consta no quadro Resultado de Licitação.

Cuiabá/MT, 25 de maio de 2020.

EUNICE HELENA RODRIGUES DE BARROS

Subprocuradora-geral de Justiça Administrativa do Ministério Público

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A **PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da sua Pregoeira Oficial, designada pela Portaria nº 140/2020-PGJ/MP-MT, de 02 de março de 2020, publicada no DOE/MPMT do dia 04 de março de 2020, torna público o resultado da licitação, conforme abaixo:

Processo Administrativo	20.14.0001.0009203/2019-74
Edital	036/2020
Modalidade	Pregão Eletrônico
Data da abertura e julgamento	12/05/2020 às 09h30min
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE CARIMBOS, CONFECÇÕES DE CHAVES, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES E AJUSTES DESTES MATERIAIS NAS UNIDADES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, LOCALIZADAS NAS CIDADES DE CUIABÁ/MT E VÁRZEA GRANDE-MT, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I	

GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO	EMPRESA VENCEDORA	UND	QTD	VALOR (R\$)	
						UNITÁRIO	TOTAL
G1	01	Carimbo automático, acrílico, resina, retrátil com mola. Medindo 38MMx14MM, parte descritiva a ser confeccionada em fotopolímero.	DOMINGOS SAVIO QUEIROZ PORTO CNPJ 24.721.508/0001-47	Un.	600	R\$ 11,50	R\$ 6.900,00
	02	Carimbo automático, acrílico, resina, retrátil com mola, medindo 47mmx18mm, parte descritiva a ser confeccionada em fotopolímero.		Un.	480	R\$ 14,00	R\$ 6.720,00
	03	Carimbo automático, acrílico, retrátil com mola, medindo 76mmx37mm, parte descritiva a ser confeccionada em fotopolímero.		Un.	240	R\$ 26,00	R\$ 6.240,00
	04	Carimbo automático, acrílico, resina, com mola, medindo 23mm x 59mm, parte descritiva a ser confeccionada em fotopolímero.		Un.	120	R\$ 25,00	R\$ 3.000,00
	05	Carimbo automático, acrílico, resina com mola, medindo 20mmx20mm, parte descritiva a ser confeccionada em fotopolímero.		Un.	360	R\$ 26,70	R\$ 9.612,00
	06	Cópia de chave yale		Un.	480	R\$ 7,80	R\$ 3.744,00
	07	Cópia de chave tetra		Un.	24	R\$ 15,00	R\$ 360,00
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ 36.576,00	
G2	08	Abertura de fechadura de porta de madeira ou metal	DOMINGOS SAVIO QUEIROZ PORTO CNPJ 24.721.508/0001-47	Un.	36	R\$ 34,70	R\$ 1.249,20
	09	Abertura de fechadura de cofre		Un.	06	R\$ 145,00	R\$ 870,00
	10	Abertura de veículo nacional/importado		Un.	09	R\$ 57,00	R\$ 513,00
	11	Regulagem de porta de Vidro temperado tipo "Blindex"		Un.	12	R\$ 96,00	R\$ 1.152,00
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ 3.784,20	

G3	12	Kit Mola hidráulica aérea para fixação em porta de madeira com capacidade para 45Kg acompanhada por suporte de fixação em madeiras por aparafusamento com ajuste de velocidade de fechamento regulável, COM INSTALAÇÃO	DOMINGOS SAVIO QUEIROZ PORTO CNPJ 24.721.508/0001-47	Un.	16	R\$ 168,00	R\$ 2.688,00
	13	Kit Mola (miolo + Caixa BTS) de piso universal para porta de ação simples e dupla, instalação embutida com eixo modelo T, marca Dhorma, BTS 60T. (a referida marca condiz com as molas já instaladas, outra marca pode não dá o encaixo adequado/exato), COM INSTALAÇÃO		Un.	08	R\$ 993,00	R\$ 7.944,00
	14	Maçaneta para fechadura aço tipo cromada, para portas de madeira, COM INSTALAÇÃO.		Un.	24	R\$ 41,00	R\$ 984,00
	15	Receptora SRX102.433MHZ 220V - 500W com funções Pulos, Retenção, Beep de Sirene e Retenção Temporizada. (este modelo encontra-se instalados no Anexo I), COM INSTALAÇÃO		Un.	04	R\$ 48,00	R\$ 192,00
	16	Fechadura aço tipo cromada espelho broca 40mm, para portas de madeira com 02 (DUAS) chaves, completa, com maçaneta, COM INSTALAÇÃO		Un.	24	R\$ 120,00	R\$ 2.880,00
	17	Fechadura auxiliar de segurança Tetra Chave, roseta quadrada em inox escovado, com testa e contra testa em ferro e 02 (DUAS) chaves Tetras, COM INSTALAÇÃO		Un.	05	R\$ 152,00	R\$ 760,00
	18	Fechadura cromada 100mm altura x 50mm largura, 02 (DUAS) chaves p/afixar em porta de vidro temperado tipo "Blindex" Cód. Universal 1520, COM INSTALAÇÃO		Un.	06	R\$ 90,00	R\$ 540,00
	19	Fechadura tipo Eletroímã universal magnética Intelbras FE 20150 (a marca se faz necessária devido as dimensões coincidirem com o local onde o material será instalado), COM INSTALAÇÃO		Un.	04	R\$ 262,00	R\$ 1.048,00
	20	Fechadura tubular cromada 90mm para divisória com 02 (DUAS) chaves, COM INSTALAÇÃO		Un.	08	R\$ 100,00	R\$ 800,00
	21	Kit Fechadura elétrica. Contém: 01 fechadura de sobrepôr para instalação em madeira ou metal, com resistência para suportar peso de 500Kg com opção para abertura por dentro ou por fora, na esquerda ou na direita, abertura de estalo único, trinco reversível. 01 Receptor Multifuncional com alcance para 80m e canais com 433Mhz - 6A, com 02 canais independentes, 6 diferentes modos de configuração e capacidade para 63 sinais distintos, 220V - 500W com funções: Pulso, Retenção, Beep de Sirene e Retenção Temporizada. 01 Controle Remoto 433Mhz, Tecnologia Code Learning, Tecnologia SAW, Dimensões 5cm x3cm tipo chaveiro, com bateria 12V A23, LED indicador cor vermelha e botões emborrachados, COM INSTALAÇÃO		Un.	04	R\$ 349,00	R\$ 1.396,00
22	Fechadura externa roseta cromada para portas broca 40mm e eixo 53mm completa com maçaneta, com 02(DUAS) chaves, COM INSTALAÇÃO	Un.	16	R\$ 110,00	R\$ 1.760,00		
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ 20.992,00	
VALOR TOTAL REGISTRADO						R\$ 61.352,20	

Valor Total Registrado: **R\$ 61.352,20 (sessenta e um mil e trezentos e cinquenta e dois reais e vinte centavos)**

Cuiabá/MT, 20 de maio de 2020.
THIAGO ATAÍDE DE OLIVEIRA RODRIGUES
Pregoeiro Oficial

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2020

A Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, por intermédio do seu Pregoeiro Oficial, designado pela Portaria nº 140/2020-PGJ/MP-MT, de 02 de março de 2020, publicada no D.O.E. de 04 de Março de 2020, adjudicou o objeto do procedimento licitatório e a Subprocuradora-geral de Justiça Administrativa, no uso de suas atribuições e em conformidade com o contido nos autos do processo administrativo autuado sob o Gedoc nº 20.14.0001.0009203/2019-74, **HOMOLOGA** o resultado do procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 036/2020, o qual tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE CARIMBOS, CONFECÇÕES DE CHAVES, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES E AJUSTES DESTES MATERIAIS NAS UNIDADES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, LOCALIZADAS NAS CIDADES DE CUIABÁ/MT E VÁRZEA GRANDE-MT, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I**, conforme consta no quadro Resultado de Licitação.

Cuiabá/MT, 20 de maio de 2020.
EUNICE HELENA RODRIGUES DE BARROS
Subprocuradora-geral de Justiça Administrativa do Ministério Público

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A **PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio do seu Pregoeiro Oficial, designado pela Portaria nº 140/2020-PGJ/MP-MT, de 02 de março de 2020, publicada no D.O.E. de 04 de Março de 2020, torna público o resultado da licitação, conforme abaixo:

Processo Administrativo	20.14.0001.0001137/2020-88
Edital	038/2020
Modalidade	Pregão Eletrônico
Data da abertura e julgamento	13/05/2020 às 09h30min
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO NA NOVA SEDE DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE RONDONÓPOLIS-MT, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL	

ITEM	DESCRIÇÃO	EMPRESA VENCEDORA	UND	QTD	VALOR (R\$)	
					UNITÁRIO	TOTAL
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO NA NOVA SEDE DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE RONDONÓPOLIS-MT	FRACASSADO	UNID	01	R\$ 0,00	R\$ 0,00
VALOR TOTAL REGISTRADO					R\$ 0,00	

Valor Total Registrado: **R\$ 0,00** (zero reais).

Cuiabá/MT, 20 de maio de 2020.
ANTÔNIO EVANGELISTA DA COSTA
 Pregoeiro Oficial

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2020**

A Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, por intermédio de sua Pregoeira Oficial, designada pela Portaria nº 140/2020-PGJ/MP-MT, de 02 de março de 2020, publicada no DOE/MPMT do dia 04 de março de 2020, DECLAROU o procedimento licitatório como **FRACASSADO** e a Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa, no uso de suas atribuições e na conformidade com os autos do processo administrativo autuado sob o Gedoc nº 20.14.0001.0001137/2020-88, **HOMOLOGA** o resultado do procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 038/2020, o qual tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO NA NOVA SEDE DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE RONDONÓPOLIS-MT, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I**, conforme consta no quadro Resultado de Licitação.

Cuiabá/MT, 25 de maio de 2020.

EUNICE HELENA RODRIGUES DE BARROS
 Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa do Ministério Público


CORONAVÍRUS


EVITE
 CONTATO FÍSICO

As mãos são veículos transmissores de infecções. O melhor a se fazer agora é cumprimentar à distância.



Acesse
saude.mt.gov.br

DISQUE SAÚDE
136

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 0544/2020/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), em especial no artigo 11, I e IX,

CONSIDERANDO a publicação, pela Corregedoria-Geral de Justiça, do Provimento nº15, de 10 de maio de 2020, que dispõe sobre a utilização de videoconferência para realização de audiências e demais atos judiciais no âmbito do primeiro grau do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção do acompanhamento processual em sua integralidade, para que não haja maiores prejuízos aos usuários dos serviços da Defensoria Pública;

CONSIDERANDO o princípio da continuidade do serviço público;

CONSIDERANDO o melhor interesse dos usuários dos serviços da Defensoria Pública;

RESOLVE:

Art. 1º Até que o Conselho Superior da Defensoria Pública regulamente a matéria, os membros da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso deverão observar as regras estabelecidas nesta portaria em relação a participação em audiências judiciais realizadas por meio de videoconferência.

Art. 2º Os membros da Defensoria Pública poderão, a seu critério, solicitar aos juízos respectivos a participação nas audiências por videoconferência através de seus próprios equipamentos, de suas próprias casas, em razão de estarem atuando em regime de teletrabalho.

Art. 3º Não desejando utilizar os equipamentos pessoais ou participar das audiências em *home office*, o membro da Defensoria Pública poderá solicitar ao juízo responsável a participação nas audiências por videoconferência a partir de seu próprio gabinete, na sede local da instituição.

Art. 4º Caso não seja possível a participação nas audiências por videoconferência nas formas estabelecidas nos arts. 2º e 3º, o membro da Defensoria Pública poderá comparecer à sala especialmente designada para esse fim pelo juízo responsável, onde deverá haver a disponibilização de todo o equipamento necessário, na forma estabelecida no art. 4º do provimento nº15, de 10 de maio de 2020, da Corregedoria-Geral de Justiça.

Art. 5º Qualquer situação, verificada pelo membro da Defensoria Pública, que crie embaraços ou prejudique a atuação funcional ou os direitos dos usuários dos serviços da instituição deverão ser arguidos e registrados na própria audiência, bem como aviados os recursos devidos.

Art. 6º Fica recomendado a todos os membros da Defensoria Pública, especialmente em relação aos processos criminais ou infracionais, que exijam a utilização de salas especialmente instaladas, dentro dos respectivos fóruns, para oitiva de testemunhas, réus e vítimas, quando necessário, na forma prevista no Provimento nº15, de 10 de maio de 2020, da Corregedoria-Geral de Justiça.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 28 de maio de 2020

CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ
Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso
(original assinado)

PORTARIA Nº 0545/2020/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº5544/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - ESTABELECEr a Escala de Plantão dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assistentes Jurídicos em atuação na microrregião de Cáceres e Poconé/MT, conforme tabela abaixo:

DATA	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) RESPONSÁVEL
De 02/07/2020 a 08/07/2020	Dr. Diego Rodrigues Costa Assessor Jurídico: Vítório Emanuel P. Ciralli
De 09/07/2020 a 15/07/2020	Dr. Odonias França de Oliveira Assessor Jurídico: Douglas Rafael Benedetti
De 16/07/2020 a 22/07/2020	Dra. Thais Cristina Ferreira Borges Assessora Jurídica: Caroline Aparecida Mathis
De 23/07/2020 a 29/07/2020	Dr. Antônio Góes de Araújo Assessora Jurídica: Estella Mota Miranda
De 30/07/2020 a 05/08/2020	Dr. Marcello Affonso Barreto Ramires Assessor Jurídico: Fernando A. de Souza e Silva Costa
De 06/08/2020 a 12/08/2020	Dr. Paulo José Martins Grama Assessora Jurídica: Ana Paula de Brito Steffens
De 13/08/2020 a 19/08/2020	Dra. Maila Aletea Zanatta Cassiano Ourives Assessora Jurídica: Nikoli Ferreira Silva Souza
De 20/08/2020 a 26/08/2020	Dr. Diego Rodrigues Costa Assessor Jurídico: Vítório Emanuel P. Ciralli
De 27/08/2020 a 02/09/2020	Dra. Clarissa Maria da Costa Ochove Assessora Jurídica: Tainara dos Anjos Santos
De 03/09/2020 a 09/09/2020	Dr. Saulo Fanaia Castrillon Assessora Jurídica: Anne Hellen Cardozo de Assunção
De 10/09/2020 a 16/09/2020	Dr. Odonias França de Oliveira Assessor Jurídico: Douglas Rafael Benedetti
De 17/09/2020 a 23/09/2020	Dra. Thais Cristina Ferreira Borges Assessora Jurídica: Caroline Aparecida Mathis
De 24/09/2020 a 30/09/2020	Dr. Paulo José Martins Grama Assessora Jurídica: Ana Paula de Brito Steffens
De 01/10/2020 a 07/10/2020	Dr. Marcello Affonso Barreto Ramires Assessor Jurídico: Fernando A. de Souza e Silva Costa
De 08/10/2020 a 14/10/2020	Dr. Antônio Góes de Araújo Assessora Jurídica: Estella Mota Miranda
De 15/10/2020 a 21/10/2020	Dra. Maila Aletea Zanatta Cassiano Ourives Assessora Jurídica: Nikoli Ferreira Silva Souza
De 22/10/2020 a 28/10/2020	Dr. Saulo Fanaia Castrillon Assessora Jurídica: Anne Hellen Cardozo de Assunção
De 29/10/2020 a 04/11/2020	Dra. Clarissa Maria da Costa Ochove Assessora Jurídica: Tainara dos Anjos Santos
De 05/11/2020 a 11/11/2020	Dr. Diego Rodrigues Costa Assessor Jurídico: Vítório Emanuel P. Ciralli
De 12/11/2020 a 18/11/2020	Dr. Antônio Góes de Araújo Assessora Jurídica: Estella Mota Miranda
De 19/11/2020 a 25/11/2020	Dr. Odonias França de Oliveira Assessor Jurídico: Douglas Rafael Benedetti
De 26/11/2020 a 02/12/2020	Dra. Thais Cristina Ferreira Borges Assessora Jurídica: Caroline Aparecida Mathis
De 03/12/2020 a 09/12/2020	Dr. Marcello Affonso Barreto Ramires Assessor Jurídico: Fernando A. de Souza e Silva Costa
De 10/12/2020 a 16/12/2020	Dr. Paulo José Martins Grama Assessora Jurídica: Ana Paula de Brito Steffens
De 17/12/2020 a 19/12/2020	Dra. Maila Aletea Zanatta Cassiano Ourives Assessora Jurídica: Nikoli Ferreira Silva Souza

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 29 de maio de 2020.

GISELE CHIMATTI BERNA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
(original assinado)

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA****CONVITE**

Assunto: Audiência Pública - PPP Resíduos Sólidos.

O Município de Água Boa, estado de Mato Grosso, convida todos moradores do Município e demais interessados para participarem das discussões sobre a Parceria Público Privada, visando a realização de investimentos e operação de estrutura de transbordo, tratamento e disposição final dos resíduos sólidos urbanos gerados no município de Água Boa. Durante o evento serão apresentados os principais aspectos e objetivos da PPP.

Data: 17/06/2020.

Horário: 16:00min

Local: Auditório da Prefeitura Municipal, Av. Planalto, 410 - Centro.

Água Boa, em 29 de maio de 2020.

Mauro Rosa da Silva
Prefeito Municipal

Fábio Tadeu Weiler
Secretário de Planejamento e Finanças

Luís Omar Pichetti
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2020
EDITAL COMPLEMENTAR Nº 001**

Informações específicas: Retifica-se o edital do Pregão Eletrônico 001/2020, referente à descrição de item. Conforme determina o Parágrafo 4º artigo 21 da Lei 8666/93, alterando a data de abertura para o dia **18/06/2020 às 08:00hs. Objeto: Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para unidade de atenção especializada em saúde, conforme emenda parlamentar nº 38050006.** Entrega e Abertura dos Envelopes: Até as **08:00 horas** (horário de Brasília), do dia **18/06/2020**. Editais original e complementar: Afixado no endereço acima ou pelo e-mail lici.altoaia@gmail.com, site: <http://altoaraguaia.mt.gov.br/> e www.bllcompras.org.br. Fundamento Legal: Lei nº 10.520/2002, Decreto 3.555/2000, 8.666/93 e alterações.

Alto Araguaia - MT, 29 de Maio de 2020
Juliane Ribeiro Teles
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2020

Objeto: Aquisição de uma Retroescavadeira zero km para a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, conforme Convênio 889701/2019. Dia: 16/06/2020. **Entrega dos Envelopes:** Até as **08:00 horas** (Brasília), do dia **16/06/2020**. **Edital Completo:** Afixado no endereço acima ou pelo e-mail lici.altoaia@gmail.com, site: <http://altoaraguaia.mt.gov.br/> e www.bllcompras.org.br. **Abertura do envelope Nº 01:** Às **08:00 horas**, do dia **16 de Junho de 2020**, pelo site www.bllcompras.org.br. **Fundamento Legal:** Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98).

Alto Araguaia - MT, 29 de Maio de 2020
Juliane Ribeiro Teles
Pregoeira

Publicar-65-99228-9990

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2020**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, designado(s) pela Portaria nº 062/2020, de 28/02/2020, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado final obtido do processo supracitado, cujo objeto é: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FOTOCÓPIAS, ENCADERNAÇÕES, PLASTIFICAÇÕES E FOTOGRAFIA, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS, sagrando-se vencedor(a) a(s) empresa(s) para os itens a seguir: ITENS 1, 3, 5, 7, 8, 9, 10, 11 - GRAFICA IDEIAS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 35.331.104/0001-63, com o valor total de R\$ 17,320,00 (dezessete mil trezentos e vinte reais) e ITENS 2, 4, 6, 12, 13 - JANE DE LOURDES RINALDI DE SOUZA, inscrita no CNPJ sob o nº 24.153.450/0001-82, com o valor total de R\$ 10.090,00 (dez mil e noventa reais). Não havendo interposição de recurso, os objetos da licitação ficam adjudicados à classificada conforme acima mencionado. Informações mais detalhadas com a equipe de apoio e pregoeira pelo fone/fax (66) 3471-2450, e-mail: licitacaoag2017-2020@hotmail.com. Alto Garças - MT, 29 de maio de 2020. Hugo Borges de Oliveira Lemos - Pregoeiro Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**AVISO DE LICITAÇÃO****EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO RP 031/2020**

Recebimento das propostas: a partir do dia 01 de junho de 2020, às 08:00 horas. (horário de Brasília - DF) Do encerramento das propostas: dia 19 de junho de 2020, às 08:00 horas. (horário de Brasília - DF) Data de abertura das propostas: dia 19 de junho de 2020, às 09:00 horas. (horário de Brasília - DF) Início da sessão de disputa de preços: dia 19 de junho de 2020, às 09:05 horas. (horário de Brasília - DF). OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de concreto usinado, para atender as necessidades do Município. LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: www.bll.org.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT, ou pelo telefone 65 3382 5100 / 5108 / 3382 5138, o edital na íntegra poderá ser retirado pelo site: www.camponovodoparecis.mt.gov.br

Campo Novo do Parecis-MT, 29 de maio de 2020.

Leandro Nery Varaschin. Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO RP 032/2020**

Recebimento das propostas: a partir do dia 01 de junho de 2020, às 08:00 horas. (horário de Brasília - DF) Do encerramento das propostas: dia 19 de junho de 2020, às 08:00 horas. (horário de Brasília - DF) Data de abertura das propostas: dia 19 de junho de 2020, às 09:00 horas. (horário de Brasília - DF) Início da sessão de disputa de preços: dia 19 de junho de 2020, às 09:05 horas. (horário de Brasília - DF). OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de materiais elétricos. LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: www.bll.org.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT, ou pelo telefone 65 3382 5100 / 5108 / 3382 5138, o edital na íntegra poderá ser retirado pelo site: www.camponovodoparecis.mt.gov.br

Campo Novo do Parecis-MT, 29 de maio de 2020.

Leandro Nery Varaschin. Pregoeiro

K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE**AVISO DO PREGÃO Nº 052/2020**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE CAIXAS TÉRMICAS, JOGOS DE MESAS PLÁSTICAS, CADEIRAS DE PVC AVULSAS E AQUISIÇÃO DE GELO CUBO E TRITURADO**, na modalidade pregão (presencial) nº 052/2020, no dia **16 de JUNHO de 2020, às 8:30 horas**, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Retirada do edital www.campoverde.mt.gov.br. Para esclarecimentos: e-mail compras@campoverde.mt.gov.br ou telefone (66) 3419-1244. Em conformidade com a legislação vigente. Campo Verde, 29 de maio de 2020.

Ana Carolina S. Braga Blume
Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 045/2020

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna pública a homologação do PREGÃO Nº 045/2020 - REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO VISUAL COM APLICAÇÃO/INSTALAÇÃO INCLUSA para as empresas: ALTAIR DA SILVA SANTOS EIRELI - EPP, CNPJ nº 00.113.059/0001-

96, com o total de R\$ 218.917,95 (duzentos e dezoito mil, novecentos e dezessete reais e noventa e cinco reais); APP LOCAÇÃO DE OUTDOORS E PAINÉIS LTDA - ME, CNPJ nº 13.190.929/0001-72, total de R\$ 79.338,00 (setenta e nove mil, trezentos e trinta e oito reais); AGILIZA INDÚSTRIA COMÉRCIO GRÁFICA E EDITORA EIRELI - ME, CNPJ nº 08.866.744/0001-03, total de R\$ 29.174,00 (vinte e nove mil cento e setenta e quatro reais); PANTANAL MÍDIA E EVENTOS EIRELI - ME, CNPJ nº 18.709.064/0001-21, com R\$ 35.479,60 (trinta e cinco mil, quatrocentos e setenta e nove reais e sessenta centavos). Campo Verde, 29 de maio de 2020. Ana Carolina S. Braga Blume - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2020

A Prefeitura Municipal de Colider/MT, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público o **RESULTADO** do julgamento referente ao **Pregão Eletrônico nº 007/2020**, cujo objeto é a **contratação de empresa para fornecimento de equipamentos e materiais permanente para serem utilizados nos Postos dos PSFs Bom Jesus, Celidio Marques, Central e Torre, localizados no município de Colider/MT**. Sagrando-se vencedoras as seguintes empresas:

EMPRESAS	ITENS	VL. TOTAL (R\$)
ANA MARIA PIRES BELEM EPP	11, 12 e 13	3.212,00
BETANIAMED COMERCIAL EIRELI EPP	05, 08 e 15	31.074,96
BIOTECNO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	06	21.150,00
BRUMED COMERCIO ATACADISTA E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI ME	03 e 07	3.734,00
ERICA DE FATIMA GENTIL EPP	01, 02 e 04	9.605,00
INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA	09	17.940,00
J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA EPP	10	16.350,00

Colider/MT, 29 de maio de 2020

ERIVALDO EVARISTO DE LIMA
Pregoeiro Oficial

Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA

AVISO DO 1º ADENDO AO EDITAL DO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2020

A Prefeitura Municipal de Curvelândia/MT, através do Pregoeiro Oficial, torna público, que estará disponível nos sites: www.curvelandia.mt.gov.br, <https://diariomunicipal.org/mt/amm/edicoes/> e <http://www.tce.mt.gov.br/diario>, o Primeiro Adendo ao Edital do Pregão Presencial nº 007/2020, do tipo "Menor Preço por Item", exclusivo para micro e pequenas empresas, cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual aquisição parcelada de materiais de construção, elétricos, hidráulicos e pintura, para atender as necessidades das secretarias municipais. Maiores informações, através do e-mail: licitacao@curvelandia.mt.gov.br, ou pelo telefone (65) 3273-1275. Curvelândia/MT, 29 de maio de 2020.

Gustavo Alves do Carmo - Pregoeiro Oficial
ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 021/2020

O Município de Ipiranga do Norte - MT, através de sua Pregoeira Municipal, designada através da Portaria Municipal n.º 002/2020, de 06/01/2020, alterada pela Portaria Nº 029, de 20 de janeiro de 2020, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, torna público que não houve vencedor do Pregão Presencial n.º 021/2020, para

"Contratação de Empresa Especializada para Executar a Locação de Equipamento - Raio X para atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, no município de Ipiranga do Norte - MT", pelo período de 12 (doze) meses", pois nenhuma empresa participou do certame público, ocasionando uma **LICITAÇÃO DESERTA**. Encaminho este resultado a autoridade superior para deliberação abertura de novo procedimento licitatório.

Ipiranga do Norte - MT, 29 de Maio de 2020. **SIMONE MACHADO DA SILVA** - Pregoeira Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2020

O Sr. VALCIR DONATO, Prefeito Municipal de Itaúba, Estado de Mato Grosso, comunica a quem possa interessar que após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, RATIFICOU, conforme disposto no art. 26 da Lei 8666/93, com fulcro no Artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93 atualizada pelo Decreto nº 9.412/2018, a DISPENSA DE LICITAÇÃO a favor da contratação da empresa **RENAN STROHSCHNEIN - ME** inscrita no CNPJ nº 37.081.737/0001-96 para fornecimento de serviços de manutenção e instalação de aparelhos de ar condicionado para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Itaúba/MT, perfazendo o valor total da contratação em R\$ 5.648,00 (Cinco mil seiscentos e quarenta e oito reais).

Itaúba/MT, 29 de Maio de 2020.

VALCIR DONATO
Prefeito municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO AO CONTRATO DE CONCESSÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA CIDADE JUARA - MATO GROSSO

Poder Concedente - Prefeitura Municipal de Juara, CNPJ nº 15.072.663/0001-99. Concessionária - Concessionárias Águas de Juara, CNPJ nº 03.689.021/0001-54. Objetivo - Celebrar o presente Termo Aditivo de Reequilíbrio Econômico e Financeiro ao Contrato de Concessão para exploração de serviços públicos de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário, com o intuito de adequar as metas contratuais previstas, nos moldes da nova realidade da Concessão, que passará a reger-se pelas condições ora consignadas.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo de Reequilíbrio Econômico e Financeiro ao Contrato de Concessão do Sistema de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário da Cidade de Juara-MT, de 22 de dezembro de 1.999, fundamenta-se no que couber, no art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº 8.666/93; art. 9º, § 4º, da Lei nº 8.987/95; art. 2º, inciso I e VII, da Lei Federal nº 11.445/07, Art. 55 da Lei nº 9.784/99, na Justificativa anexa ao Processo nº 7104/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2020

OBJETO: SRP. Para futura: Aquisições de Equipamentos e Materiais Permanentes para Unidades de Saúde e PSFs deste Município. **DATA E HORA DE ABERTURA:** dia 16-06-2020 as 09:00hs.MT. O Edital completo na Prefeitura Setor Licitações www.saopedrodacipa.mt.gov.br. Tel. (66) 3418-1500.

São Pedro da Cipa-MT, 28 de maio de 2020.

FABIANA NUNES RUIZ SILVA
Pregoeira.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2020

SRP MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2020

Partes: Prefeitura do Município de São Pedro da Cipa-MT e Reavel Veiculos EIRELI CNPJ: 30.260.538 /0001-04 **OBJETO:** Aquisição 01 (um) Veiculo Tipo Furgão transformado em AMBULANCIA TIPO A-simples remoção para Secretaria de Saúde do Município. Proposta 11377.586000/1200-01. **Valor Total R\$ 168.000,00. Assinatura:** 22/05/2020. **Vigência:** 12 meses.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2020 - SRP**

A Prefeitura Municipal de Marcelândia/MT, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento referente ao Pregão Eletrônico nº 010/2020, cujo objeto é o **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Emulsão Asfáltica RL-1C, para serem utilizados nas operações de Tapa Buracos nas diversas ruas do município de Marcelândia-MT.** Sagrou-se vencedora a empresa:

EMPRESA	ITENS	VLR. TOTAL
ARAPETRO DISTRIBUIDORA DE PETROLEO EIRELI	01	R\$ 57.150,00

Marcelândia/MT, 29 de maio de 2020

Raphaella Espíndola Benício
Pregoeira Oficial

Publique-se

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2020

O Sr. **ARNÓBIO VIEIRA DE ANDRADE**, Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, comunica a quem possa interessar que, após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, RATIFICOU, conforme disposto no art. 26 da Lei 8666/93, com fulcro no Artigo 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93 e alterações, a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2020**, a favor da contratação da empresa **TNOVE COMERCIO DE PEÇAS EIRELI**, cadastrada no CNPJ/MF sob nº 30.369.251/0001-09, objetivando a aquisição de peças para a manutenção do caminhão caçamba VW 24.220 da frota do Município de Marcelândia/MT no valor de R\$ 5.037,32 (cinco mil e trinta e sete reais e trinta e dois centavos).

Marcelândia/MT, 29 de maio de 2020.

ARNÓBIO VIEIRA DE ANDRADE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2020**

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica a todos os interessados que realizou no dia 29 de maio de 2020 o PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE JANELAS DE VIDRO EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE SAÚDE PARA ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DA COVID-19, onde se contratou a Empresa VIDRAÇARIA CRISTAL BOX LTDA - CNPJ 23.645.821/0001-80. O processo tem Fundamento Legal no Art. 4 da Lei Federal 13.979/2020 e suas alterações posteriores. Maiores Informações junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, Fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá - MT, 29 de maio de 2020.
CRISTIANA PEREIRA SERRA LOPES - Presidente da Comissão Permanente de Licitação -

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL DOESTE**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 024/2020, firmado entre o Município e a empresa INOVATUS SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA-ME. OBJETO: contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO DE USO TEMPORÁRIO DE SOFTWARE DE GESTÃO DA SAÚDE PÚBLICA. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais). DATA DA ASSINATURA: 25/05/2020.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 025/2020, firmado entre o Município e a empresa M. FERNANDES DA SILVA E CIA. LTDA EPP. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DO CENTRO EDUCACIONAL VEREADOR EDSON ATHIER ALMEIDA TAMANDARÉ. VIGÊNCIA: 210 (duzentos e dez) dias. VALOR GLOBAL: R\$ 1.022.995,53 (Um milhão, vinte e dois mil e cinqüenta de três centavos) DATA DA ASSINATURA: 28/05/2020.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 026/2020, firmado entre o Município e a empresa CONSTRUTORA CAMPESATTO LTDA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO IMPRIMAÇÃO DE BASE DE PAVIMENTAÇÃO COM EMULSÃO C-M30 E CONSTRUÇÃO DE

PAVIMENTO COM TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO COM BANHO DILUIDO E CAPA SELANTE NO PERÍMETRO URBANO DE MIRASSOL D' OESTE. VIGÊNCIA: 150 (cento e cinquenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$ \$ 130.837,20 (cento e trinta mil oitocentos e trinta e sete reais e vinte centavos). DATA DA ASSINATURA: 29/05/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO: Nº 036/2020**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE - MT

CONTRATADA: MICK & MICK LTDA

OBJETO: Aquisição de trator agrícola e implementos para serem utilizados na secretaria municipal de obras, serviços públicos e transportes de Nova Canaã do Norte/MT. Pregão Eletrônico nº 006/2020.

ALTERA A FORMA DE PAGAMENTO: 1ª parcela no valor de R\$ 69.520,00 (sessenta e nove mil e quinhentos e vinte reais), na entrega do equipamento e emissão da nota fiscal;

2ª parcela no valor de R\$ 52.140,00 (cinquenta e dois mil cento e quarenta reais), com prazo de 30 dias após a entrega;

3ª parcela no valor de R\$ 52.140,00 (cinquenta e dois mil cento e quarenta reais), com prazo de 60 dias após a entrega;

DATA DE ASSINATURA: 11 de Maio de 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA**AVISO DE LICITAÇÃO****TOMADA DE PREÇOS PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA-Nº. 007/2020/PMNO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 073/2020/PMNO**

O município de Nova Olímpia - Mato Grosso, através da CPL devidamente instituída pela portaria 71/2020, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar a Licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇOS - Nº. 007/2020/PMNO, para seleção da melhor proposta pelo MENOR PREÇO GLOBAL, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NAS RUAS PRESIDENTE MÉDICI E MANACAS NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA-MT. A Abertura do certame está prevista para as 08h00min do dia 16 de junho de 2020. As especificações detalhadas encontram-se em anexo acompanhando o edital da licitação. O edital completo poderá ser obtido pelos interessados através do site www.novaolimpia.mt.gov.br. As dúvidas sobre o certame será dirimidas no departamento de licitações de segunda a sexta-feira no prédio da prefeitura municipal de nova Olímpia localizado na Rua Wilson de Almeida 259 S- Jardim Ouro Verde, no horário de 07:00 às 13: horas, ou contatar pelo telefone (65) 3332-1130.

Nova Olímpia/MT, 29 de maio de 2020.

Erison Barros Campos. Presidente Da CPL

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2020/PMNO**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2020/PMNO**

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA- MT inscrita no CNPJ. Sob nº 03.238.920/0001-30, com sede na Rua Wilson de Almeida, N.º 259-S, Ouro verde, nesta cidade, nesta cidade, neste ato representada por seu Prefeito Municipal o Senhor José Elpídio De Moraes Cavalcante, brasileiro, casado, portador do Documento de Identidade RG sob N.º 250859 SSP/AL e do CPF 099.414.364-87, residente e domiciliado a Rua Vinte e Oito, N.º 295, Bairro Jardim das Oliveiras, Cep: 78.370-000, na cidade de Nova Olímpia-MT. CONTRATADA: CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA inscrita sob o CNPJ 07.847.837/0001-10 situada na rua AV Anapolis S/N Vila Brasília CEP 74.911-360 Aparecida De Goiania/GO representada pelo senhor Sidney de Castro Pereira, brasileiro, casado, residente na rua Juscelino Fonseca Ribeiro Qd. 1 Lt.13 Bairro Santo Hilario II, Goiania-GO, CEP: 74780-825 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MASCARAS DESCARTAVEIS (CONFORME PROPOSTA- TERMO DE REFERENCIA) DESTINADAS AOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA/ MT FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24º c/c Art. 26 da lei 8666/93. VALOR GLOBAL: R\$ 58.605,00 (cinquenta e oito mil e seiscentos e cinco reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 06.060.0.2.10.304.0021.2312.3.3.90.30.00.00.0146000000

Nova Olímpia-MT, 26 de maio de 2020.

Aldeni Antônia do nascimento. Presidente da CPL

EXTRATO DA ATA DA SESSAO DE ABERTURA E RESULTADO DO PREGAO PRESENCIAL-SRP N.º 025/2020/PMNO.

ORGAO: MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA-MT, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ Nº 03.238.920/0001-30. DATA DO INICIO DA SESSAO: 26/05/2020 DATA DO TERMINO DA SESSAO:26/05/2020 OBJETO: á REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS PARA ATENDER AS

UNIDADES DE SAUDE DO MUNICIPIO DE NOVA OLIMPIA/MT LICITANTE VENCEDOR: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA inscrita no 81.706.251/0001-98, VALOR TOTAL R\$ 21.706,32 (vinte e um mil, setecentos e seis reais e trinta e dois centavos), e JARDIM DISTRIBUIDORA DE COSMETICO LTDA inscrita no CNPJ: 23.720.752/0001-22 VALOR TOTAL R\$ 124.384,00 (cento e vinte e quatro mil, trezentos e oitenta e quatro reais)

Nova Olímpia/MT, 26 de maio de 2020.

Eliete Silva. Pregoeira oficial PORT. 223/2019

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº028/2020/PMNO
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 071/2020/PMNO**

O município de Nova Olímpia - Mato Grosso, através da Pregoeira devidamente instituída, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar a Licitação na Modalidade PREGÃO SRP Nº. 028/2020/PMNO, para seleção da melhor proposta pelo MENOR PREÇO POR ITEM, tendo como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES PREPARADAS PARA PACIENTES INTERNOS DA UNIDADE MISTA DE SAUDE, FUNCIONARIOS EM CAMPANHA NAS UBS'S E FUNCIONARIOS EM PLANTAO NA ETA- (estação de tratamento de agua e esgoto) DO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA - MT. A abertura do certame está prevista para as 08h00min do dia 17 de junho de 2020. As especificações detalhadas encontram-se em anexo acompanhado do edital. O edital completo poderá ser obtido pelos interessados através do site www.novaolimpia.mt.gov.br. As duvidas sobre o certame será dirimidas no departamento de licitações de segunda a sexta-feira no prédio da prefeitura municipal de Nova Olímpia localizado na Rua Wilson de Almeida, nº 259 s Bairro Jardim Ouro Verde, Cidade de Nova Olímpia/ MT, no horário de 07h00min as 13h00min horas, ou contatar pelo telefone (65) 3332-1130.

Nova Olímpia/MT, 28 de maio de 2020.

Eliete Silva. Pregoeira Oficial Port. 072/2020

**DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA MUNICIPAL Nº 068/2020**

"DISPOE SOBRE A APROVAÇÃO DO PROJETO DE RECUPERAÇÃO DO PAVIMENTO ASFALTICO (LAMA ASFALTICA) DE VIAS URBANAS DO MUNICIPIO DE NOVA OLIMPIA/MT E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS". JOSÉ ELPÍDIO DE MORAES CAVALCANTE, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, ART. 72 INCISO IV DA LEI ORGANICA MUNICIPAL; R E S O L V E: Art. 1º - Por meio desta Portaria, através do setor de Engenharia do Município de Nova Olímpia/MT, tornar público a APROVAÇÃO DO PROJETO DE RECUPERAÇÃO DO PAVIMENTO ASFALTICO (LAMA ASFALTICA) DE VIAS URBANAS DO MUNICIPIO DE NOVA OLIMPIA/MT, sendo: na Rua Rio de Janeiro, Rua Goiás, Rua Ernesto de Souza Ferraz, Rua Sebastião André de Souza, Rua Augusto Rodrigues de Lima, Rua João Goulart, Rua Jose Masson, Rua 28, Av. Presidente Tancredo de Almeida Neves - LD, Av. Presidente Tancredo de Almeida Neves - LE, Rua Antônio Raimundo dos Santos, Entorno da Rodoviária, Frente da Rodoviária, Rua 25 de Novembro - Acesso Rodoviária e Rua São Paulo - Processo: 621578/2019/SINFRA, conforme discriminação abaixo: EXPEDIENTE OBJETO REPSONSAVEL PELA ELABORAÇÃO APROVAÇÃO DE PROJETO RECUPERAÇÃO DO PAVIMENTO ASFALTICO (LAMA ASFALTICA) DE VIAS URBANAS DO MUNICIPIO DE NOVA OLIMPIA/MT, sendo: na Rua Rio de Janeiro, Rua Goiás, Rua Ernesto de Souza Ferraz, Rua Sebastião André de Souza, Rua Augusto Rodrigues de Lima, Rua João Goulart, Rua Jose Masson, Rua 28, Av. Presidente Tancredo de Almeida Neves - LD, Av. Presidente Tancredo de Almeida Neves - LE, Rua Antônio Raimundo dos Santos, Entorno da Rodoviária, Frente da Rodoviária, Rua 25 de Novembro - acesso rodoviária e Rua São Paulo EMPRESA: SERPRA SERVIÇOS, PROJETOS E ASSESSORIA LTDA. ENGENHEIRO CIVIL: LUIS FELIPE C. B. LIMA CREA: 121.523.583-6 PROFISSIONAIS RESPONSÁVEIS PELA APROVAÇÃO: MARCELO ALBUQUERQUE BASTOS Engenheiro Civil CPF nº 028.764.636-01 CREA/MT 11.125/D DÉBORA DELPIN SANTIAGO Arquiteta CPF 013.729.841-27 CAU/BR A70310-9 Art. 2º - Os Membros da Comissão de Avaliação, não serão remunerados, por se tratar os serviços de relevante interesse Público Administrativo. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Nova Olímpia - MT, 12 de Maio de 2020.

JOSÉ ELPÍDIO DE MORAES CAVALCANTE. Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO PESSOAL

PORTARIA MUNICIPAL Nº 073/2020

"DISPOE SOBRE A APROVAÇÃO DO PROJETO DE RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTO ASFALTICO (MICRORREVESTIMENTO) EM RUAS E AVENIDAS DO PERIMETRO URBANO DO MUNICIPIO DE NOVA OLÍMPIA/MT E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS". JOSÉ ELPÍDIO DE MORAES CAVALCANTE, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, ART. 72 INCISO IV DA LEI ORGANICA MUNICIPAL; R E S O L V E: Art. 1º - Por meio desta Portaria, através do setor de Engenharia do Município de Nova Olímpia/ MT, tornar público a APROVAÇÃO DO PROJETO DE RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTO ASFALTICO (MICRORREVESTIMENTO) EM RUAS E AVENIDAS DO PERIMETRO URBANO DO MUNICIPIO DE NOVA OLÍMPIA/MT, sendo: na Av. Governador Carlos Gomes Bezerra (LE), na Av. Governador Carlos Gomes Bezerra (LD), Rua João Goulart, Rua Wilson de Almeida, Rua Marechal Candido Rondon, Rua Presidente Getúlio Vargas, Rua 30, Rua Presidente Costa e Silva, Rua 32 e Rua 34 - Processo: 138269/2020/SINFRA, conforme discriminação abaixo: EXPEDIENTE OBJETO REPSONSAVEL PELA ELABORAÇÃO APROVAÇÃO DE PROJETO RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTO ASFALTICO (MICRORREVESTIMENTO) EM RUAS E AVENIDAS DO PERIMETRO URBANO DO MUNICIPIO DE NOVA OLÍMPIA/MT, sendo: na Av. Governador Carlos Gomes Bezerra (LE), na Av. Governador Carlos Gomes Bezerra (LD), Rua João Goulart, Rua Wilson de Almeida, Rua Marechal Candido Rondon, Rua Presidente Getúlio Vargas, Rua 30, Rua Presidente Costa e Silva, Rua 32 e Rua 34 EMPRESA: SERPRA SERVIÇOS, PROJETOS E ASSESSORIA LTDA. ENGENHEIRO CIVIL: LUIS FELIPE C. B. LIMA CREA: 121.523.583-6 PROFISSIONAIS RESPONSÁVEIS PELA APROVAÇÃO: MARCELO ALBUQUERQUE BASTOS Engenheiro Civil CPF nº 028.764.636-01 CREA/MT 11.125/D DÉBORA DELPIN SANTIAGO Arquiteta CPF 013.729.841-27 CAU/BR A70310-9 Art. 2º - Os Membros da Comissão de Avaliação, não serão remunerados, por se tratar os serviços de relevante interesse Público Administrativo. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Nova Olímpia - MT, 29 de Maio de 2020.

JOSÉ ELPÍDIO DE MORAES CAVALCANTE. Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO PESSOAL

PORTARIA MUNICIPAL Nº 074/2020

"DISPOE SOBRE A APROVAÇÃO DO PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM VIAS URBANAS NO MUNICIPIO DE NOVA OLIMPIA/MT E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS". JOSÉ ELPÍDIO DE MORAES CAVALCANTE, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, ART. 72 INCISO IV DA LEI ORGANICA MUNICIPAL; R E S O L V E: Art. 1º - Por meio desta Portaria, através do setor de Engenharia do Município de Nova Olímpia/MT, tornar público a APROVAÇÃO DO PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM VIAS URBANAS NO MUNICIPIO DE NOVA OLIMPIA/MT, sendo nas Ruas: PRESIDENTE MEDICI, SIZENANDO RODRIGUES DA SILVA, TIRADENTES, 7 DE SETEMBRO/JUSCELINO KUBSTCHEK - Processo n.º 487568/2019 - Convênio N.º 889294/2019/MDR/SINFRA, conforme discriminação abaixo: EXPEDIENTE OBJETO REPSONSAVEL PELA ELABORAÇÃO APROVAÇÃO DE PROJETO PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM VIAS URBANAS NO MUNICIPIO DE NOVA OLIMPIA/MT, sendo nas Ruas: PRESIDENTE MEDICI, SIZENANDO RODRIGUES DA SILVA, TIRADENTES, 7 DE SETEMBRO/JUSCELINO KUBSTCHEK EMPRESA: SERPRA SERVIÇOS, PROJETOS E ASSESSORIA LTDA. ENGENHEIRO CIVIL: LUIS FELIPE C. B. LIMA CREA: 121.523.583-6 PROFISSIONAIS RESPONSÁVEIS PELA APROVAÇÃO: MARCELO ALBUQUERQUE BASTOS Engenheiro Civil CPF nº 028.764.636-01 CREA/MT 11.125/D DÉBORA DELPIN SANTIAGO Arquiteta CPF 013.729.841-27 CAU/BR A70310-9 Art. 2º - Os Membros da Comissão de Avaliação, não serão remunerados, por se tratar os serviços de relevante interesse Público Administrativo. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Nova Olímpia - MT, 29 de Maio de 2020.

JOSÉ ELPÍDIO DE MORAES CAVALCANTE. Prefeito Municipal

K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIATÁ**PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2020 SRP**

O Município de Nova Ubitatá - MT, torna público que realizará no dia 16/06/2020, às 08:00 horas, na Rua Pará 1.850, Bairro jardim Santa Helena, Licitação registro de preços para futura e eventual aquisição de Carnes, gêneros alimentícios e hortifrúti. Os interessados poderão consultar o Edital e obter informações junto ao depto. De licitações. O Edital poderá ser adquirido na Prefeitura de Nova Ubitatá - MT, na Sala de Licitações, no horário de expediente da Prefeitura ou obtê-lo no site www.novaubirata.mt.gov.br. Nova Ubitatá-MT, 29 de maio de 2020.

Mauro Odinei Soliani
Secretário de Administração.

RC PUBLICAÇÕES 66 99994-3338**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA
AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2.020.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT, torna público que fará realizar PREGÃO PRESENCIAL - Para o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÁS GLP 13 Kg e GÁS GLP 45 Kg; E FORNECIMENTO DE VASILHAMES PARA ACONDICIONAMENTO DE GÁS GLP 13 Kg, data de abertura dos envelopes 17/06/2.020, às 9h00 (horário de Brasília), no Palácio dos Pioneiros - sala de licitações, sito Avenida Expedição Roncador Xingu, 249 - centro - St. Xavantina. Os Interessados se dirigirem a Comissão de Licitações no endereço supracitado e/ou através do e-mail: licitacao@novaxavantina.mt.gov.br e/ou site <https://novaxavantina.mt.gov.br/licitacoes/pregao-presencial&ano=2020>. Nova Xavantina - MT, 29 de maio de 2.020.

Walmir Arruda Costa - Pregoeiro

ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO****AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 05/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 024/2020 TIPO: Menor Preço por item A Prefeitura Municipal de Novo Santo Antonio - MT torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Eletrônico 005/2020, cuja abertura ocorreu às 09h00min do dia **18 de maio de 2020**, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Avenida 29 de setembro, n.º.244, Centro, Novo Santo Antônio, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, INSUMOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E LABORATORIAIS E MEDICAMENTOS PARA ENTREGA FRAZIONADA DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVO SANTO ANTONIO - MT.** Sagrando vencedoras empresas abaixo descritas: **PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI** CNPJ: 05.159.591/0001-68 QT ITENS: 25 VALOR TOTAL: R\$ 87.547,70/**INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** CNPJ: 12.889.035/0001-02 QT ITENS: 07 R\$ 26.440,00/ **CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** 03.652.030/0001-70 QT ITENS: 03 VALOR TOTAL: R\$ 104.970,00/**PERFIL HOSPITALAR LTDA** CNPJ: 19.430.036/0001-33 QT ITENS: 45 VALOR TOTAL: R\$ 103.625,32/**CIRURGICA GONCALVES LTDA** CNPJ: 15.371.628/0001-7 QT ITENS: 01VALOR TOTAL: R\$ 128.316,00/**OBJETIVA PRODUTOS E SERVICOS P/ LABORATORIOS LTDA** CNPJ: 05.895.525/0001-56 QT ITENS: 17 VALOR TOTAL: R\$ 168.006,80/**APAMED HOSPITALAR EIRELI** CNPJ: 19.891.676/0001-40 QT ITENS: 26 VALOR TOTAL: R\$ 321.793,08/**DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI** CNPJ: 26.240.632/0001-16 QT ITENS: 02 VALOR TOTAL: R\$ 461,40/ **I. S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA EIRELI** CNPJ: 18.031.325/0001-05 QT ITENS: 02 VALOR TOTAL: R\$ 38.100,00 /**CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI** CNPJ: 05.443.348/0001-77 QT ITENS: 12 VALOR TOTAL: R\$ 41.874,00/**RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EMPRESA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI** CNPJ: 12.313.826/0001-90 QT ITENS: 19VALOR TOTAL: R\$ 200.446,26/ **R.C.S. DENDENA COMERCIO DE MATERIAIS EM GERAL** CNPJ: 24.652.465/0001-95 03 VALOR TOTAL: R\$ 28.509,50/**V.L. FUZETI - COMERCIAL** CNPJ: 05.523.731/0001-35 QT ITENS: 04 VALOR TOTAL: R\$ 41.450,00/**NIHON KOHDEN BRASIL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA.** CNPJ: 14.365.637/0001-96 QT ITENS: 01 VALOR TOTAL: R\$ 139.199,94 VALOR TOTAL R\$: 1.430.740,00 (UM MILHÃO, QUATROCENTOS E TRINTA MIL E SETECENTOS E QUARENTA REAIS). A Ata Integral de Registro de Preços da empresa acima citada se encontra

à disposição dos interessados nos autos do referido processo licitatório na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Novo Santo Antônio-MT, sito a Rua 29 de Setembro nº 244, Centro Novo Santo Antônio-MT.

NOVO SANTO ANTONIO-MT, **01 de Junho de 2020**,

EVA RODRIGUES BRITO

Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO - MT****AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 033/2020**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, Estado de Mato Grosso, através da Portaria Municipal nº 505 de 08 de Abril de 2019, faz saber que se encontra aberta aos interessados, na Secretaria de Administração - Setor de Licitações deste Município, licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 033/2020, regida pela Lei Federal 10.520/2002 e 8.666 de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações, e pelas condições estabelecidas neste edital, para seleção da melhor proposta pelo Menor Preço Por Item objetivando: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO DESTINADO A MANUTENÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TSD (TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO) EM RUAS E AVENIDAS DA CIDADE, MANUTENÇÃO DE MEIO FIO, SARGETAS E FABRICAÇÃO DE TUBOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA". Que será realizado às 13h30min do dia 15 de junho de 2020, na sala de Licitações, no Paço Municipal Milton José Santana. O Edital completo poderá ser adquirido no endereço abaixo ou baixado gratuitamente no seguinte endereço eletrônico: www.peixotodeazevedo.mt.gov.br, maiores informações no Setor de Licitações, de segunda a sexta-feira, das 12hs às 17hs, ou pelo fone (66) 3575-5100. Peixoto de Azevedo, 29 de maio de 2020.

EMERSON NUNES FREITAS

Pregoeiro Oficial

RC PUBLICAÇÕES 66 99994-3338**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO****AVISO DE ABERTURA DE EDITAL****PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº 18/2020**

A prefeitura Municipal de Porto Esperidião-MT, torna público a **abertura do Edital Pregão 1/2020**, DO OBJETO: CONTRAT. DE EMPRESA ESP. P/ FORNECIMENTO DE PNEUS CAMARAS E PROTETORES. No seguinte local data e horário: Local: sala de licitações-Data: 11/06/2020 - Horário: 09:00 horas-**Porto Esperidião-MT, 29 de Maio de 2020.**

RONEY BATISTA CARDOSO

PREGOEIRO.

RC PUBLICAÇÕES 66 99994-3338**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS****AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2020**

O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., por meio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, realizará a licitação em epígrafe para **Registro de preços para futura e eventual aquisição de Equipamentos e Materiais para Fisioterapia e Testes HCG, destinados a atender as necessidades da Secretaria de Saúde junto ao Centro Especializado em Reabilitação Nilmo (CER II) e outras unidades**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico www.rondonopolis.mt.gov.br, menu: **Empresa** opção: **Licitações**, bem como no sítio: <https://bllcompras.com>, ou no endereço: Avenida Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora, Rondonópolis-MT, CEP: 78.740-022, Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, Secretaria de Administração, Departamento de Compras, horário das 12h00min às 18h00min, telefone para contato (66) 3411-5737, **Abertura das Propostas: 16/06/2020 às 09h30min (horário de Brasília)** em sessão pública no endereço eletrônico: <https://bllcompras.com>, nos termos do Edital e seus anexos. Portanto, as propostas serão recebidas e processadas exclusivamente por meio eletrônico.

Rondonópolis-MT., 29 de maio de 2020

Adriana Portela de Oliveira

Pregoeira

Publicar-65-99228-9990

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2020 SRP 031/2020**

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, em cumprimento ao inciso XII, Art. 21 do Decreto 3.555/2000, torna público o resultado do Pregão Presencial 027/2020 SRP 031/2020, referente à **Aquisição de materiais de construção para manutenção das redes de drenagem de águas pluviais, serviços urbanos e cemitério municipal, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos. EMPRESAS VENCEDORAS: ECO MADEIRAS, MÁQUINAS, FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA - ME, CNPJ: 17.159.995/0001-30, ITENS: 0001, 0005, 0007, 0008, 0009, 0013, 0019, 0020, 0024, GATIVA CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ: 24.528.636/0001-79, ITENS: 0006, 0018, 0021, 0025, 0026, 0027, 0028, 0029, 0030, 0031, 0034, 0035, 0037, 0038, 0039, 0040, 0041, 0042, 0043, 0044, LUCIMAR ROSA MORANTE, CNPJ: 07.693.981/0001-49, ITENS: 0010, 0011, 0012, 0014, 0015, 0016, 0017, 0023, 0032, 0033, 0036, MINERAÇÃO BETEL EIRELI EPP, CNPJ: 20.932.236/0001-73, ITENS: 0002, 0003, 0004, TRANSTERRA MINERAÇÃO E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI, CNPJ: 00.184.369/0001-00, ITENS: 0022.**

Sinop/MT, 29 de maio de 2020.

MARCELLO PAVAN
Pregoeiro - Portaria nº 161/2019

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2020 SRP 036/2020**

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, em cumprimento ao inciso XII, Art. 21 do Decreto 3.555/2000, torna público o resultado do Pregão Presencial 030/2020 SRP 036/2020, referente à **Aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis para uso na merenda escolar das Escolas Municipais de Ensino Fundamental, Educação Infantil e Educação de Jovens e Adultos, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura. EMPRESAS VENCEDORAS: COMERCIAL MX DE ALIMENTOS EIRELI ME, CNPJ: 09.542.453/0001-14, ITENS: 0001, 0002, 0003, 0004, 0006, COMERCIAL WILLIAN DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI, CNPJ: 01.315.636/0001-95, ITENS: 0005, 0007, 0009.**

Sinop/MT, 29 de maio de 2020.

MARCELLO PAVAN
Pregoeiro - Portaria nº 161/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS

A Prefeitura Municipal de Vale de São Domingos - MT, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº 88, Centro. Torna público para conhecimento dos interessados o **resultado** das seguintes licitações nos termos da Lei 8666/93 e alterações posteriores: MODALIDADE: Tomada de Preço 03/2020, com PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA DA ESCOLA MUNICIPAL PADRE NAZARENO LANCIOTTE LOCALIZADA NA COMUNIDADE ADRIANOPOLIS NESTE MUNICÍPIO DE VALE DE SÃO DOMINGOS/MT, conforme termo de convenio nº 0036/2020 entre a Secretaria de Estado de Educação e a Prefeitura Municipal de Vale de São Domingos-MT. Teve como "VENCEDOR", a empresa NS CONSTRUTORA LTDA-ME, inscrito no CNPJ: 14.039.081/0001-48, vencedor no valor global de R\$ 236.052,41. Vale de São Domingos - MT, 29 de Maio de 2020. EDINALDO FERREIRA DE SANTANA Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
019/2020**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VERA - MT; **CONTRATADO:** R. C. EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - ME; **CNPJ:** 10.830.704/0001-45 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES A SEREM UTILIZADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, CONFORME RECURSO DE EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL Nº 166/2018. **FINALIDADE:** A finalidade do presente termo aditivo é prorrogar o prazo do Contrato nº 019/2020 em mais **30 (Trinta) dias, à contar de 10 de Abril de 2020. VIGÊNCIA:** 23 de Março de 2020 à 21 de Junho de 2020. **DATA:** 15 de Abril de 2020.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 036/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VERA - MT; **CONTRATADA:** MC TERRAPLANAGEM TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA-ME; **CNPJ:** 09.356.670/0001-10; **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM PLUVIAL DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE VERA - MT, (Ruas Guatemala, Argentinas, Quito, Uruguai e Avenida Nicaragua), CONFORME TERMO DE CONVÊNIO Nº 0646-2018/SECID-MT. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.394.655,86 (Um milhão, trezentos e noventa e quatro mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e seis centavos); **VIGÊNCIA:** 27 de Maio de 2020 à 30 de Novembro de 2020. **DATA:** 27 de Maio de 2020.

Publicar-65-99228-9990

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE REAJUSTE Á ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº007/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2020

DO OBJETO: O presente aditivo tem por objeto o REAJUSTE do preço inicialmente pactuado na Ata de Registro de Preço anexo ao Processo Licitatório nº 011/2020 na modalidade Pregão Eletrônico nº 005/2020 de acordo com a planilha abaixo:

ADITIVO DE REAJUSTE - LOTE 22 - ESPIRONOLACTONA	ITEM	PRODUTO	VALOR REGISTRADO	%
DE REAJUSTE		VALOR FINAL		
1		ESPIRONOLACTONA 100MG		

Concentração/dosagem 100mg

Forma farmacêutica comprimido

Forma de apresentação em comprimidos

Via oral. R\$ 0,41 129,27% R\$ 0,94

DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas.

DATA: Vila Rica/MT, 28 de Maio de 2020.

ASSINANTES:

ABMAEL DA SILVEIRA - PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA - CONTRATANTE

SEDINEI ROBERTO STIEVENS - INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - (12.889.035/0001-02) - CONTRATADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT**TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA 016/2020**

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e as suas atualizações posteriores, bem como a Lei 13.979/2020 artigo 4º e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da (o), WEMERSON BARBOSA DA SILVA ME (09.385.325/0001-04) empresa especializada para prestação de serviços de mão de jardinagem, poda de árvores de grande porte para atender a necessidade da secretaria de obras. O valor global da presente contratação é de R\$ 16.200,00 (dezesesseis mil e duzentos reais). RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da C.P.L, e Parecer Jurídico do Procurador do Município Sr. Pierre Fabrício Gouveia de Oliveira, determinando que se proceda a publicação do devido extrato. Vila Rica / MT, 29 de Maio de 2020. PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA ABMAEL BORGES DA SILVEIRAGESTÃO 2017-2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT**EXTRATO DO CONTRATO Nº 045/2020****PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 50/2020****DISPENSA Nº 016/2020**

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de mão de jardinagem, poda de 600 árvores de grande porte para atender a necessidade da secretaria de obras. DO VALOR E DO PAGAMENTO: O presente contrato é firmado pelo valor certo e ajustado no total de R\$ 16.200,00 (dezesesseis mil e duzentos reais). O qual será pago de acordo com a execução do serviço e conforme emissão da nota fiscal e aprovação dos serviços pelo fiscal do contrato.

DATA: Vila Rica/MT, 29 de Maio de 2020. ASSINANTES: ABMAEL BORGES DA SILVEIRA - Prefeitura Municipal De Vila Rica - Contratante. WEMERSON BARBOSA DA SILVA ME - (09.385.325/0001-04) - Contratada.

TERCEIROS

FERTILIZANTES CELERE S.A.

CNPJ: 10.978.127/0001-33 - NIRE 5130001706-7

Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 20 de Novembro de 2019

I. Data, Hora e Local: Aos 20/11/2019, às 10:00 horas, na sede da **Fertilizantes Célere S.A.**, localizada no Anel Viário Conrado S. Brito, nº 639, lote 02, Quadra 13, Granville, CEP 78731-218, Estado do Mato Grosso (MT) ("Companhia"). **II. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação em virtude do comparecimento do único Acionista representando a totalidade do capital social da **Companhia**, com direito a voto, nos termos do § 4º, do art. 124, da Lei 6.404/76, conforme assinatura no Livro de Presenças. **III. Composição da Mesa: Presidente:** Fernando Martins Fonseca Reis - **Secretária:** Ana Paula Godoy. **IV. Ordem do Dia:** Deliberar sobre (i) a rerratificação de alguns itens deliberados na AGO/E realizada em 19/11/2019 registrada na JUCEMAT sob o nº 2207271 em 17/12/2019, em especial: (a) a ratificação do valor da capitalização dos lucros acumulados da Companhia no capital social constante nos itens A(iii), em sede de AGO; (b) a ratificação da distribuição de dividendos no valor total de R\$280.707,98, realizada pela Companhia entre janeiro e outubro de 2019, à conta da reserva de lucros, conforme verifica-se nos balanços patrimoniais e demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31/12/2018, que por um lapso não constou da ata da AGOE 2019; e (c) a ratificação das demais deliberações tomadas na AGOE 2019; e (ii) após dar efeito às deliberações objeto do item (i), a declaração de dividendos à conta da reserva de lucros verificada nos balanços patrimoniais e demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31/12/2018. **V. Deliberações:** O acionista, preliminarmente, aprovou que a presente ata seja lavrada na forma sumária, conforme autorizado pelo art. 130, §1º da Lei 6.404/76. As seguintes deliberações foram tomadas sem quaisquer ressalvas: (i) Aprovar a rerratificação dos seguintes itens deliberados na AGOE 2019, da seguinte forma: (a) a rerratificação do valor da capitalização de lucros constante no item A (iii) da Ata da AGOE 2019, deliberada em sede de AGO de forma que, onde se lê: "(iii) a capitalização dos lucros acumulados contabilizados no exercício de 2018 no valor de R\$4.275.859,00..." passará a ser lido: "(iii) a capitalização dos lucros acumulados contabilizados no exercício de 2018 no valor de R\$ 606.927,46 ..." , passando a redação do referido item vigorar, na sua integralidade, da seguinte forma: "A) Em AGO: (...) (iii) aprovam a capitalização dos lucros acumulados da Companhia contabilizados no exercício de 2018 no valor de R\$606.927,46 no capital social da Companhia e a distribuição de dividendos ao Acionista Fernando no valor de R\$ 60.000,41." (b) em vista do deliberado no item (i)(a) acima, fica também rerratificada a deliberação constante do item (B)(i) da AGOE 2019, tomada em sede de AGE, para refletir o valor do aumento de capital efetivamente realizado (sem emissão de novas ações), de forma que, onde se lê, "(i) aprovam o aumento do capital social da Companhia, de R\$ 5.000.000,00 para R\$ 9.275.859,00 ..." passará a ser lido: "(i) aprovam o aumento do capital social da Companhia, de R\$ 5.000.000,00 para R\$ 5.606.927,46...", passando a redação do referido item a vigorar, na integralidade da seguinte forma: "B) Em AGE: (...) (i) aprovam o aumento do capital social da **Companhia**, de R\$ 5.000.000,00 para R\$ 5.606.927,46, com um aumento, portanto, de R\$606.927,46, sem a emissão ações da **Companhia**." (c) em vista do deliberado no item (i)(a) acima, fica também rerratificada a deliberação constante dos item (B) (ii) da AGOE 2019, tomada em sede de AGE, para refletir o valor do aumento de capital efetivamente realizado (sem emissão de novas ações), assim onde se lê, "(ii) em virtude da deliberação acima, o capital social atualmente no valor de R\$ 5.000.000,00, dividido em 5.000.000 de ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, passa a ser de R\$ 9.275.859,00..." passará a ser lido: "(ii) em virtude da deliberação acima, o capital social atualmente no valor de R\$ 5.000.000,00, dividido em 5.000.000 de ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, passa a ser de R\$ 5.606.927,46, dividido em 5.000.000 de ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, passa a ser de R\$ 5.606.927,46, dividido em 5.000.000 de ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, de forma que no "caput" do Art. 5º do Estatuto Social que passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 5º: O capital social é de R\$ 5.606.927,46, totalmente subscrito e integralizado, dividido em 5.000.000 de ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal." (ii) a ratificação da distribuição de dividendos no valor total de R\$280.707,98 realizada pela Companhia entre janeiro e outubro de 2019, à conta da reserva de lucros verificada nas demonstrações financeiras com

data-base de 31/12/2018, que por um lapso não constou da ata da AGOE 2019; (iii) a ratificação de todas as demais deliberações tomadas na AGOE 2019; (iv) Aprovar a declaração, em favor do único acionista da Companhia na presente data, de dividendos no valor total de R\$ 3.388.223,56, à conta da reserva de lucros verificada nas demonstrações financeiras com data-base de 31/12/2018, para pagamento até 31/12/2019. **VI. Encerramento** - Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a reunião, ordenando lavrar esta ata que, lida e aprovada pelo único Acionista, representante da totalidade do capital social da **Companhia**, foi assinada por todos os presentes. **A presente ata é cópia fiel da ata original lavrada em livro próprio. Mesa:** Fernando Martins Fonseca Reis - Presidente; Ana Paula Godoy - Secretária. **Junta Comercial do Estado de Mato Grosso** - Certifico registro sob o nº 2240222 em 04/03/2020 da Empresa **Fertilizantes Célere S.A.**, Nire 51300017067 e protocolo 200076060 - 17/01/2020. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

FERTILIZANTES CÉLERE S.A.

CNPJ/ME nº 10.978.127/0001-33 - NIRE 51300017067

Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 21/11/2019

Data, Hora e Local: Aos 21/11/2019, às 11h, na sede social da Fertilizantes Celere S.A., no Anel Viário Conrado S. Brito, 639, lote 02, Quadra 13, Granville, CEP 78731-218, na cidade de Rondonópolis, Estado do Mato Grosso ("Companhia"). **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação nos termos do art. 124, § 4º da Lei 6.404/76, conforme alterada ("Lei das S.A."), em virtude da presença de acionistas representado a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. **Mesa:** Presidente: Fernando Martins Fonseca Reis; Secretário: André Oliveira Perosa. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre (i) a renúncia da Sra. Letícia Ferraz Carvalho Reis ao cargo de diretora da Companhia; (ii) a constituição de capital autorizado da Companhia; (iii) o aumento de capital da Companhia no valor de R\$10.000.000,00, mediante a emissão de 2.084.435 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, pelo preço de emissão global de R\$10.000.000,00 e dois bônus de subscrição, emitidos como vantagem adicional; (iv) a primeira emissão privada de debêntures, conversíveis em ações, da espécie quirográfica, em série única, da Companhia, no valor total de no mínimo R\$6.000.000,00 e, no máximo, R\$40.000.000,00 ("Debêntures"); (v) a reformulação e consolidação do novo Estatuto Social da Companhia, incluindo a criação de um Conselho de Administração da Companhia; (vi) a eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia; e (vii) outros assuntos de interesse da Companhia. **Deliberações:** Preliminarmente, os acionistas aprovaram por unanimidade que a presente ata seja lavrada na forma sumária, conforme autorizado pelo Art. 130, § 1º, da Lei das S.A. Após examinadas e discutidas as matérias constantes da ordem do dia, as seguintes deliberações foram tomadas por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas: (i) Consignar o recebimento, nesta data, da renúncia apresentada pela Sra. Letícia Ferraz Carvalho Reis, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1166405-3 SSP/SP, inscrita no CPF/ME sob o nº 706.486.461-49, residente e domiciliada na cidade de Rondonópolis, Estado do Mato Grosso, na Rua Curicaca, 278, Jardim Village do Cerrado, CEP 78.731-621, ao cargo de Diretora da Companhia, **Anexo VI** desta Ata. (ii) Aprovar a constituição de capital autorizado da Companhia, ficando autorizados aumentos de capital, até o limite do capital social autorizado de R\$41.000.000,00, independentemente de reforma estatutária, por deliberação do Conselho de Administração, cabendo a este fixar o preço de emissão e demais condições da emissão, incluindo o prazo e a forma de subscrição e integralização destas ações; (iii) Aprovar o aumento de capital social da Companhia no valor de R\$10.000.000,00, passando o capital social da Companhia dos atuais R\$5.606.927,46 para R\$ 15.606.927,46 ("Aumento de Capital"), mediante a emissão pela Companhia de (a) 2.084.435 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal ("Novas Ações Emitidas"), pelo preço de emissão global de R\$10.000.000,00, correspondente a, aproximadamente, R\$4,80 por ação, fixado conforme art. 170, §1º, inciso I, da Lei das S.A.. As Novas Ações Emitidas são totalmente subscritas, nesta data, pela Companhia Nitro Química Brasileira ("Subscritora"), nos termos do Boletim de Subscrição que constitui o **Anexo I** desta ata, e serão integralizadas da seguinte forma: (i) uma parcela inicial de R\$500.000,00 é integralizada, nesta data, em moeda corrente nacional; e (ii) o saldo restante, de R\$ 9.500.000,00, será integralizado em até 3 meses contados da presente data. Fica consignada

a cessão, pelo único acionista da Companhia (Fernando Martins Fonseca Reis) à Subscritora, do direito de preferência que lhe assistia para a subscrição das Novas Ações Emitidas; e **(b)** 3 bônus de subscrição, nominativos, emitidos como vantagem adicional à Subscritora do Aumento de Capital ("Bônus de Subscrição"), que constituem os **Anexos II, III e IV** desta ata. Os Bônus de Subscrição terão números de série 01, 02 e 03, respectivamente e serão exercíveis nos termos e condições estabelecidos nos respectivos certificados, emitidos neste ato conforme o disposto no art. 75 e seguintes da Lei das S.A. e entregues à Subscritora, cujas cópias foram rubricadas pela Mesa e arquivada na sede da Companhia. **(iv)** Aprovar a primeira emissão privada das Debêntures com as seguintes características principais: **(a) Data de Emissão.** 21/11/2019; **(b) Valor Total da Emissão.** No mínimo, R\$6.000.000,00 e no máximo, R\$40.000.000,00; **(c) Série.** Série única; **(d) Quantidade de Debêntures e Valor Nominal Unitário.** No mínimo, 6.000 e no máximo, 40.000 Debêntures, com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 cada uma ("Valor Nominal Unitário"); **(e) Forma e Classe.** Nominativas, registradas em livro, conversíveis em ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de emissão da Companhia, sem emissão de cautelas ou certificados; **(f) Espécie.** As Debêntures serão da espécie quirografária; **(g) Vencimento das Debêntures.** Ressalvadas as hipóteses de vencimento antecipado e observado o direito de conversão das Debêntures previstos no Instrumento Particular de Escritura da Primeira Emissão de Debêntures, Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quirografária, para Colocação Privada da Companhia ("Escritura"), o vencimento das Debêntures ocorrerá ao término de um prazo de 10 anos contados da Data de Emissão ("Data de Vencimento"); **(h) Remuneração.** As Debêntures serão remuneradas, a partir da Data de Emissão, com juros correspondentes a 0,5% ao ano ("Remuneração"), acrescidos ao saldo devedor das Debêntures, devendo ser apurada mensalmente, sempre no 5º (5º) dia de cada mês, sendo exigível na Data de Vencimento ou, conforme o caso, na data em que for verificada uma das hipóteses de Vencimento Antecipado ou nos eventos de conversão, devendo, em tais hipóteses, ser paga pro rata temporis até o dia da efetiva liquidação ou conversão das Debêntures; **(i) Conversibilidade das Debêntures em Ações.** As Debêntures são conversíveis em ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, de emissão da Companhia, observados os termos da Escritura. O Debenturista terá o direito (mas não a obrigação) de, a seu exclusivo critério e a qualquer tempo a partir da Data de Emissão e até 30 dias antes da Data de Vencimento, requerer a conversão total ou parcial das Debêntures que tiverem sido efetivamente integralizadas até a data de cada solicitação de conversão em uma quantidade de ações ordinárias de emissão da Companhia que represente, imediatamente após a sua subscrição pelo Debenturista, uma participação a ser calculada de acordo com o disposto na Escritura (porém desconsiderando as ações a serem emitidas em decorrência da própria conversão); **(j) Colocação.** As Debêntures serão emitidas para colocação privada, exclusivamente para o Debenturista, sem qualquer esforço de venda perante investidores. Será admitida a colocação parcial no âmbito da Emissão, nos termos descritos na Escritura; **(k) Subscrição e Integralização.** Até o término do Prazo Máximo de Colocação previsto na Escritura, as Debêntures poderão ser subscritas pela **Companhia Nitro Química Brasileira** ("Debenturista"), mediante a assinatura de um ou mais boletins de subscrição, cujo modelo constitui Anexo da Escritura, e poderão ser integralizadas à vista ou a prazo, conforme previsto no respectivo boletim de subscrição, até o 5º aniversário da Data de Emissão, em moeda corrente nacional, pelo Valor Nominal Unitário, o qual não será atualizado, em moeda corrente nacional, mediante transferência eletrônica (TED), ou outra forma de transferência eletrônica de recursos financeiros, para a conta bancária de titularidade da Companhia e por ela indicada na respectiva Data da Integralização; **(l) Amortização do Valor do Principal e Remuneração das Debêntures.** O valor principal das Debêntures não será objeto de amortizações periódicas, sendo pago integralmente na Data de Vencimento, ressalvadas as hipóteses de conversão em Ações de Conversão e de Vencimento Antecipado previstas na Escritura; **(m) Data, Local e Cálculo de Pagamento.** Todos os pagamentos referentes aos rendimentos a que fazem jus as Debêntures serão efetuados mediante transferência eletrônica (TED) para a conta corrente indicada pelo Debenturista à Companhia em documento apartado e serão realizados nas datas previstas na Escritura, sendo observadas 6 casas decimais para o cálculo dos valores a serem pagos; **(n) Encargos Moratórios.** Caso a Companhia seja impossibilitada de realizar qualquer pagamento, quando devido, a qualquer titular de Debêntures, por conta da inexistência ou desatualização das informações cadastrais de tal titular de Debêntures junto à Companhia, não será devido a tal titular de Debêntures quaisquer juros moratórios, multa ou indenização, sendo-lhe, todavia, assegurados os direitos adquiridos até a data da respectiva disponibilização de recursos pela Companhia. O atraso no pagamento de qualquer uma das parcelas da

Remuneração acarretará na incidência de juros de mora de 1% ao mês, calculado pro rata die, desde a data do inadimplemento até a data do efetivo pagamento, mais multa de 2% sobre o valor do débito em atraso (incidente uma única vez); **(o) Vencimento em Finais de Semana ou Feriados.** Todo vencimento relativo a qualquer evento de pagamento das Debêntures previsto na Escritura que ocorra em sábados, domingos ou feriados nacionais ou bancários será, para todos os fins e efeitos jurídicos, prorrogado para o 1º Dia Útil subsequente; O acionista Fernando Martins Fonseca Reis renúncia, neste ato, expressamente ao direito de preferência para subscrição das Debêntures na proporção do número de ações de emissão da Companhia de que é titular; **(v) Aprovar a alteração da forma de administração da Companhia, que passará a ser realizada por um Conselho de Administração e por uma Diretoria, ficando consignado que o Conselho de Administração será composto por 3 conselheiros, eleitos pela AG, sem remuneração, e com os poderes e atribuições que constam do estatuto social consolidado nos termos do item (vii) da ata a que se refere esta AG; (vi) Eleger os seguintes membros para compor o Conselho de Administração da Companhia, para um mandato unificado de dois anos ou até a AGO que deliberar sobre as contas do exercício que se encerrará em 31/12/2021, o que ocorrer por último, sem remuneração: (a) **Fernando Martins Fonseca Reis**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro agrônomo, residente e domiciliado na Rua Curicaca, nº 278, Jardim Village do Cerrado, CEP 78.731-621, na Cidade de Rondonópolis, no Estado do Mato Grosso, portador da cédula de identidade RG nº 27.832.430-7 SSP/SP com data de expedição em 05/09/1991 e com inscrição no CPF/ME sob o nº 219.741.868-81; conforme Termo de Posse, **Anexo VII** desta Ata; (b) **André Oliveira Perosa**, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 28.842.563-7 (SSP/SP), inscrito no CPF/ME nº 255.919.818-52, residente e domiciliado na Cidade e Estado de São Paulo, com endereço na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.601, cjs. 41/42, Jardim Paulistano, CEP 01452-924; conforme Termo de Posse, **Anexo VIII** desta Ata; e (c) **Marcos de Barros Cruz**, brasileiro, divorciado, engenheiro, inscrito no CPF/ME sob nº 254.747.598-78, portador da cédula de identidade RG nº 24.675.869-7 (SSP/SP), residente e domiciliado na cidade e Estado de São Paulo, com endereço na Av. Dr. Artur Nova, nº 951, São Miguel Paulista, São Paulo, SP, CEP: 08090-000, conforme Termo de Posse, **Anexo IX** desta Ata. Os membros do Conselho de Administração ora eleitos, serão investidos em seus cargos mediante a assinatura dos respectivos Termos de Posse, lavrados no Livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração da Companhia, nos quais declararão, sob as penas da lei, que cumprem todos os requisitos previstos no Art. 147 da Lei das S.A. para a investidura como membros do Conselho de Administração da Companhia, e que (i) não estão impedidos, por lei especial, para o exercício dos cargos para os quais foram eleitos, bem como não terem sido condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as relações de consumo, a fé pública ou à propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; e (ii) não ter sido declarado inabilitado para o exercício do cargo por ato da Comissão de Valores Mobiliários; e (iii) atender ao requisito de reputação ilibada, não ocupando cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia e não possuindo e/ou representando interesse conflitante com os interesses da Companhia. **(vii)** Aprovar a reformulação e consolidação do estatuto social da Companhia, que passará a vigorar com redação prevista no **Anexo V** a esta ata. **(viii)** Consignar que parte dos dividendos declarados para o acionista Fernando Martins Fonseca Reis na AGE realizada em 20/11/2019, correspondente a R\$3.330.000,00, foi utilizada para pagamento mediante compensação, na presente data, de créditos de mesmo valor detidos pela Companhia contra o respectivo acionista. **Encerramento, Lavratura da Ata e Assinatura:** Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta, a qual, após ter sido reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e assinada por todos os presentes. **Assinaturas:** Fernando Martins Fonseca Reis - Presidente; André Oliveira Perosa - Secretário. Acionistas: Fernando Martins Fonseca Reis e Companhia Nitro Química Brasileira (p. Marcos de Barros Cruz e Mauricio Gabriel Guimarães Siqueira de Vasconcelos Galvão). Certifico que confere com o original lavrado em livro próprio. Rondonópolis, 21/11/2019. **Mesa:** Fernando Martins Fonseca Reis - Presidente; André Oliveira Perosa - Secretário. **Junta Comercial do Estado de Mato Grosso** - Certifico registro sob o nº 2255843 em 11/05/2020 da Empresa **Fertilizantes Celere S.A.**, Nire 51300017067 e protocolo 200349287 - 13/03/2020. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. **Estatuto Social da Fertilizantes Celere S.A. - Capítulo I - Denominação, Sede, Foro, Objeto e Duração - Art. 1º - A****

Fertilizantes Celere S.A. ("Companhia") é uma sociedade anônima regida pela Lei nº 6.404/76. **Art. 2º** - A Companhia tem sede e foro na cidade de Rondonópolis, Estado do Mato Grosso, podendo, mediante deliberação do Conselho de Administração, alterar o endereço da sede, transferir, abrir ou extinguir filiais, escritórios, ou outras dependências em quaisquer localidades, no país ou no exterior. **Art. 3º** - A Companhia tem por objeto social a fabricação de fertilizantes minerais, organominerais e biofertilizantes, fosfatados, nitrogenado e potássicos aminoácidos, micronutrientes, importação e exportação de fertilizantes e de matéria-prima para fertilizantes, industrialização e comércio de fertilizantes, fabricação e comercialização de defensivos agrícolas, comercialização de máquinas agrícolas, sementes de soja, milho, arroz, algodão, sorgo, girassol, feijão e milheto, corretivos agrícolas e serviços de assistência técnica comercial e agropecuária. **Art. 4º** - A Companhia terá prazo de duração indeterminado.

Capítulo II - Capital Social - Art. 5º - O capital social da Companhia, totalmente subscrito e parcialmente integralizado, é de R\$15.606.927,46, dividido em 7.084.435 ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal. **§ 1º** - A Companhia está autorizada a aumentar o seu capital social até o limite de R\$41.000.000,00, mediante a emissão de ações ordinárias, por deliberação do Conselho de Administração, independentemente de reforma estatutária. **§ 2º** - Na hipótese prevista no § 1º acima, competirá ao Conselho de Administração fixar o preço de emissão e o número de ações a ser emitido, bem como o prazo e as condições de integralização. **§ 3º** - Dentro do limite do capital autorizado, o Conselho de Administração poderá, ainda: (i) deliberar sobre a emissão de bônus de subscrição; (ii) de acordo com plano aprovado pela AG, outorgar opção de compra de ações a administradores e empregados da Companhia ou de sociedade sob seu controle, ou a pessoas naturais que lhes prestem serviços, sem que os acionistas tenham direito de preferência na outorga ou subscrição destas ações; (iii) aprovar aumento do capital social mediante a capitalização de lucros ou reservas, com ou sem bonificação em ações; e (iv) deliberar sobre a emissão de debêntures conversíveis em ações. **§ 4º** - Cada ação ordinária dá direito a 1 voto nas deliberações da AG. **§ 5º** - É vedada a emissão de partes beneficiárias pela Companhia. **§ 6º** - Na proporção do número de ações que forem titulares, os acionistas terão direito de preferência à subscrição de novas ações ou de valores mobiliários conversíveis em ações, na forma do art. 171 da Lei nº 6.404/76. O direito de preferência será exercido dentro do prazo decadencial de 30 dias. **§ 7º** - Observado o disposto no art. 45, § 2º da Lei nº 6.404/76, o valor de reembolso a ser pago a qualquer acionista dissidente que exerça seu direito de retirada deverá ser baseado no valor de patrimônio líquido da Companhia indicado no último balanço patrimonial aprovado pela AG de Acionistas. **Art. 6º** - A Companhia observará o acordo de acionistas arquivado na sede da Companhia nos termos do art. 118 da Lei nº 6.404/76, cabendo (i) à Diretoria abster-se de registrar transferências ou onerações de ações contrárias aos respectivos termos, e (ii) ao Presidente da AG ou da Reunião do Conselho de Administração, conforme o caso, abster-se de computar os votos lançados em violação a tal acordo. **Capítulo III - AG - Art. 7º** - Os Acionistas reunir-se-ão em AGOmente nos 4 1ºs meses do exercício social para deliberar sobre as matérias constantes da Lei das S.A. e extraordinariamente, sempre que houver necessidade. As AGs serão realizadas na sede da Companhia, observado o disposto no acordo de acionistas arquivado na sede da Companhia. Sem prejuízo de outras matérias, serão obrigatoriamente deliberadas em AG as seguintes matérias, observado o disposto no acordo de acionistas arquivado na sede da Companhia: **(a)** quaisquer alterações ao Estatuto Social; **(b)** alteração das características, preferências ou vantagens conferidas pelas ações de emissão da Companhia, bem como a criação de nova espécie ou classe de ações da Companhia, ou sua emissão sem guardar proporção com as demais espécies e classes existentes, alteração nos direitos, preferências, vantagens e condições de resgate ou amortização das ações; **(c)** aumento de capital, exceto se aprovado pelo Conselho de Administração dentro do limite do capital autorizado; **(d)** amortização, recompra ou resgate de ações de emissão da própria Companhia, para cancelamento ou permanência em tesouraria; **(e)** transformação da Companhia em outro tipo societário; **(f)** qualquer operação de fusão, cisão ou incorporação, inclusive incorporação de ações, incluindo, sem limitação, qualquer forma de reorganização societária envolvendo a Companhia, ou qualquer dos ativos da Companhia (incluindo-se drop down); **(g)** a participação em grupo de sociedades, a dissolução, liquidação e extinção da Companhia, eleição dos liquidantes, julgamento de suas contas, bem como cessação do estado de liquidação da Companhia; **(h)** autorização aos administradores para confessar falência da Companhia; **(i)** abertura de capital da Companhia e a aprovação de qualquer proposta relativa ao registro de ações e/ou valores mobiliários de emissão da Companhia para negociação em bolsa de valores ou mercado de balcão; e **(j)** resgate antecipado das debêntures de emissão da Companhia ou qualquer

alteração em escritura de emissão de debêntures de emissão da Companhia.

§ 1º - As AGs serão instaladas (i) em primeira convocação com a presença dos acionistas que representem pelo menos a maioria do capital social votante da Companhia, isto é, 50% do capital social votante mais 1 ação com direito a voto; e (ii) em segunda convocação, com qualquer número de acionistas presentes, (ressalvadas as hipóteses legais de quorum mais gravosos), sendo que sempre que a AG for convocada para tratar de qualquer das matérias previstas no Art. 7º, esta somente será instalada em primeira convocação com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 75% do capital social votante, e em segunda com qualquer número.

§ 2º - Na convocação, instalação e realização das AGs serão obedecidos os prazos e demais normas legais aplicáveis, observado o disposto em acordo de acionistas arquivado na sede da Companhia, sendo certo que em adição às publicações pertinentes, as convocações de todas as AGs também deverão ser enviadas aos Acionistas, com a mesma antecedência das publicações, por e-mail e carta enviada por serviço de entrega expressa com aviso de recebimento, para os endereços indicados no acordo de acionistas arquivado na sede da Companhia. O edital de convocação deverá estabelecer detalhadamente a respectiva ordem do dia da AG, não podendo incluir itens genéricos como "questões de interesse geral da Companhia" ou "outros assuntos". Nenhuma deliberação será aprovada e considerada válida a respeito de assuntos que não tenham sido expressamente incluídos na ordem do dia, conforme estabelecido no edital de convocação, salvo se aprovada pela unanimidade dos acionistas. **Art. 8º** - As deliberações da AG serão tomadas pelo voto favorável de acionistas que representem a maioria do capital - computando-se para estes fins apenas o capital votante presente à Assembleia - ressalvadas as exceções previstas em lei, neste Estatuto Social e em acordo de acionistas arquivado na sede da Companhia. **§ Único** - Das deliberações da AG serão lavradas atas no livro próprio, sendo suficiente para sua validade a assinatura de quantos bastem para constituir o quórum requerido para a deliberação. **Capítulo IV**

- Administração - Art. 9º - A Companhia será administrada por um Conselho de Administração e por uma Diretoria, na forma da Lei e deste Estatuto e do acordo de acionistas arquivado na sede da Companhia. Os membros do Conselho de Administração e da Diretoria serão eleitos para mandatos unificados de 2 anos e 3 anos, respectivamente, admitida reeleição em ambos os casos. **§ Único** - Os administradores serão investidos nos seus cargos mediante assinatura de um termo de posse, no livro apropriado, até 30 dias após a eleição, e estão dispensados de prestação de garantia de gestão. **Art. 10** - O prazo de gestão estender-se-á até a investidura dos novos administradores eleitos, exceto em caso de renúncia. Em caso de vacância no Conselho de Administração ou na Diretoria, a substituição se dará na forma da Lei, e observado o disposto em acordo de acionistas arquivado na sede da Companhia. **§ Único** - A remuneração dos administradores será fixada pela AG, em montante individual ou global, sendo que, neste último caso, caberá ao Conselho de Administração decidir o modo pelo qual será distribuída. **Seção I - Conselho de Administração - Art. 11**

- O Conselho de Administração terá 3 membros efetivos e até igual número de suplentes, com mandato unificado de 2 anos, eleitos e destituídos a qualquer tempo pela AG, observado o disposto em acordo de acionistas arquivado na sede da Companhia. **§ 1º** - Na hipótese de renúncia, destituição, ausência ou impedimento permanente de qualquer membro do Conselho de Administração durante o prazo de gestão para o qual foi eleito, o Conselho de Administração deverá imediatamente convocar uma AG para que seja deliberada a referida substituição, observados os termos de acordo de acionistas arquivado na sede da Companhia. **§ 2º** - No caso de ausência de qualquer dos membros efetivos do Conselho de Administração, o membro efetivo ausente poderá ser representado, durante o período de ausência, por qualquer dos suplentes indicados pelo Acionista que o tiver indicado, nos termos do acordo de acionistas arquivado na sede da Companhia. **§ 3º** - Cada membro do Conselho de Administração eleito deverá ser investido em seu respectivo cargo mediante a assinatura, dentro do prazo legal, de termo de posse lavrado em livro próprio, no qual deverá declarar que (i) não está impedido de exercer a administração de sociedades, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no §1º do art. 147 da Lei nº 6.404/76; (ii) atende ao requisito de reputação ilibada, conforme estabelecido pelo §3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76; e (iii) não ocupa cargo em sociedades que sejam concorrentes da Companhia, ou representa interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do §3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76. **Art. 12** - As deliberações do Conselho de Administração, ressalvadas as hipóteses especiais previstas em Lei e em eventuais acordos de acionistas arquivados na sede da Companhia, serão tomadas por membros do Conselho de Admi-

nistração representando a maioria dos presentes à reunião. **Art. 13** - Sem prejuízo de outras matérias previstas em lei, serão obrigatoriamente deliberadas em reuniões do Conselho de Administração as seguintes matérias, observado o disposto no acordo de acionistas arquivado na sede da Companhia: **(i)** outorga de qualquer garantia a obrigações de 3ºs (exceto Controladas da Companhia); **(ii)** celebração ou alteração de contratos, ou assunção de obrigações, que restrinjam a liberdade de atuação da Companhia em seu respectivo mercado, incluindo obrigações de exclusividade, não competição ou não solicitação para a Companhia; **(iii)** celebração ou alteração de qualquer contrato, ou assunção de obrigações, que restrinja de qualquer forma a liberdade de atuação da Companhia em seu respectivo mercado, incluindo obrigações de exclusividade, não competição ou não solicitação para a Companhia; **(iv)** concessão de empréstimos ou financiamentos pela Companhia (exceto para Controladas); **(v)** obtenção de empréstimos ou financiamentos, incluindo a emissão de títulos de crédito ou valores mobiliários; **(vi)** a (a) alienação ou oneração de participações da Companhia em outras sociedades; (b) realização de investimentos, ou aquisição de participações, em outras sociedades; e/ou (c) participação da Companhia em joint ventures, associações e/ou consórcios; **(vii)** celebração de qualquer acordo, verbal ou escrito, ou a realização de qualquer ato ou omissão, unilateral ou não, em ambos os casos, ainda que sob condição, entre, de um lado, a Companhia, e, de outro lado, (1) quaisquer Afiliadas da Companhia, ou (2) quaisquer acionistas, quotistas, administradores ou empregados da Companhia ou de suas Afiliadas, ou qualquer cônjuge, companheiro, ascendente, descendente, herdeiro, ou colateral até 4º grau de qualquer das pessoas aqui mencionadas ou 3ºs atuando em seu benefício; **(viii)** aprovação e/ou alteração do Plano de Negócios (conforme definido em acordo de acionistas arquivado na sede da Companhia) e/ou do orçamento da Companhia e de qualquer plano de negócios, anual ou plurianual, ou orçamento relativo às Controladas da Companhia (bem como o voto a ser proferido pela Companhia e/ou pelas Controladas da Companhia com relação à aprovação ou alteração de qualquer plano de negócios, anual ou plurianual, ou orçamento relativo a qualquer Controlada Companhia, se aplicável); **(ix)** aquisição de imóveis pela Companhia ou alienação, cessão, transferência ou disposição pela Companhia, de imóveis ou outros bens que compõem o ativo não circulante; em qualquer dos casos em valor que exceda, individualmente ou, em um conjunto de operações em qualquer período de 12 meses, R\$ 1.000.000,00; **(x)** qualquer obtenção de endividamento ou empréstimo em valor acima de R\$1.000.000,00 em uma única operação ou em uma série de operações correlatas ou a contratação de operações de mercado futuro, derivativos ou operações de hedge financeiro, independentemente do valor envolvido; **(xi)** alienação, cessão, transferência, oneração, ou arrendamento de bens do ativo intangível da Companhia; **(xii)** celebração ou alteração de qualquer contrato, acordo ou operação, que envolva valor superior a R\$ 1.000.000,00 não contemplado nos itens acima deste Art. 13, ou qualquer ato de liberalidade, independentemente do valor; **(xiii)** a aprovação da individualização da remuneração global dos administradores; **(xiv)** qualquer chamada para integralização de debêntures de emissão da Companhia; **(xv)** a prática de quaisquer dos atos indicados acima por quaisquer Controladas da Companhia; e **(xvi)** o voto a ser proferido pela Companhia, ou por qualquer administrador indicado pela Companhia, nas AGs, reuniões ou assembleias de sócios ou reuniões da administração de qualquer sociedade da qual a Companhia venha a participar com relação a qualquer das matérias indicadas nos itens listados neste Art. 13 ou no Art. 7 deste Estatuto. Para fins do disposto neste Art. 13, todos os valores expressos em reais deverão ser ajustados pelo IGP-M a cada 12 meses a contar de 31/12/2019. **§ Único** - Para fins deste Estatuto: "Afiliada" significa, com relação a qualquer Pessoa, uma Pessoa que, direta ou indiretamente, Controle, seja Controlada ou esteja sob Controle comum com tal Pessoa. "Controle" quando empregado em relação a qualquer Pessoa, significa a titularidade, direta ou indireta, do poder de determinar a gestão e as linhas de ação de tal Pessoa, seja (a) por meio da titularidade da maioria do seu capital social votante (ou de direitos que assegurem a maioria em suas deliberações sociais, conforme aplicável); (b) por meio do direito de eleger a maioria dos seus administradores; e/ou (c) por meio de acordo, quórum qualificado em estatuto ou contrato social ou qualquer outra forma jurídica. As expressões e termos "Controlador", "Controlado por", "sob Controle comum" e "Controlada" têm os significados logicamente decorrentes desta definição de "Controle". "Pessoa" significa qualquer pessoa, natural ou jurídica, bem como quaisquer entes desprovidos de personalidade jurídica, organizados de acordo com a legislação brasileira ou estrangeira, tais como associações, fundações, trusts, fundos de investimento, joint ventures, consórcios, condomínios, sociedades de fato, sociedades em conta de participação ou qualquer outro ente com ou sem personalidade jurídica. **Art. 14** - As reuniões do Conselho de Administração ocorrerão ao menos 1 vez a cada trimestre, observado o disposto em

acordos de acionistas arquivados na sede da Companhia, e, extraordinariamente, sempre que necessário. **§ 1º** - A convocação para as Reuniões do Conselho de Administração, seja em primeira ou em segunda convocação, juntamente com a respectiva ordem do dia, deverá ser enviada por meio de notificação escrita com aviso de recebimento ou por correspondências eletrônicas (e-mails) (neste último caso, desde que com a confirmação de seu recebimento pelos destinatários) a todos os membros do Conselho de Administração, com no mínimo 5 Dias Úteis de antecedência da respectiva reunião e, em segunda convocação, com antecedência mínima de 2 Dias Úteis. A convocação das Reuniões do Conselho de Administração será expedida por qualquer membro do Conselho de Administração, e deverá indicar a data e hora da referida reunião e ser acompanhada de toda a documentação necessária à compreensão das matérias a serem tratadas. A convocação deverá estabelecer detalhadamente a respectiva ordem do dia, não podendo incluir itens genéricos como "questões de interesse geral da Companhia" ou "outros assuntos". Nenhuma deliberação será aprovada e considerada válida a respeito de assuntos que não tenham sido expressamente incluídos na ordem do dia, conforme estabelecido no edital de convocação, salvo se aprovada pela unanimidade dos membros do Conselho de Administração. **§ 2º** - Será considerada regularmente convocada, independentemente de convocação, a reunião a que comparecerem todos os conselheiros, pessoalmente ou na forma do § 2º do Art. 15 deste Estatuto Social. **Art. 15** - As reuniões do Conselho de Administração serão instaladas e presididas pelo Presidente do Conselho de Administração. Ao presidente da reunião do Conselho de Administração caberá a escolha do secretário da reunião. As reuniões do Conselho de Administração serão instaladas em primeira convocação com a presença de pelo menos dois membros do Conselho de Administração, observado o disposto em acordo de acionistas arquivado na sede da Companhia, e, em segunda convocação, por qualquer número de membros. **§ Único** - As reuniões do Conselho de Administração serão realizadas na sede da Companhia, facultada a participação por meio de teleconferência ou videoconferência, sendo certo que, se o voto do conselheiro que participar remotamente for determinante para o resultado da deliberação, este só será válido desde que tal conselheiro envie o seu voto por escrito para a Companhia ou 1 via da respectiva ata assinada por ele após a realização da reunião. Os membros do Conselho de Administração que não puderem comparecer a 1 reunião do Conselho de Administração poderão enviar seu voto por escrito ao Presidente do Conselho de Administração ou à Companhia antes da sua instalação, via carta registrada, e-mail ou carta entregue em mãos. **Art. 16** - Das deliberações das Reuniões do Conselho de Administração serão lavradas atas no livro próprio, tornando-se válidas com a assinatura de tantos membros quantos bastem para constituir o quórum requerido para a deliberação. **Seção IV - Diretoria - Art. 17** - A Diretoria será composta por no mínimo 2 membros, sendo 1 Diretor Presidente, um Diretor Financeiro e os demais sem designação específica, se houver, acionistas ou não, todos eleitos e destituíveis a qualquer tempo pelo Conselho de Administração, com mandato de 3 anos, sendo permitida a reeleição. Os Diretores da Companhia permanecerão nos seus cargos até a posse dos seus substitutos. **Art. 18** - A Diretoria não atuará como órgão colegiado, cabendo a cada Diretor exercer as funções que lhe forem exigidas dentro da sua área de atuação nos termos deste Estatuto Social. Ressalvadas as matérias de competência da AG ou de reunião do Conselho de Administração, as questões e decisões de gestão diária da Companhia serão tomadas individualmente pelos Diretores dentro da sua área de competência nos termos deste Estatuto Social e do acordo de acionistas arquivado na sede da Companhia, sempre observadas as diretrizes estratégicas estabelecidas pelo Conselho de Administração da Companhia. **Art. 19** - Observado o disposto neste Estatuto Social, a representação da Companhia, em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, em quaisquer atos ou negócios jurídicos, ou perante quaisquer repartições públicas ou autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como nos atos e operações de gestão ordinária dos negócios sociais, incumbirá e será obrigatoriamente praticada por (i) 2 Diretores, agindo em conjunto, sendo 1 deles o Diretor Financeiro; (ii) 1 Diretor em conjunto com 1 procurador, agindo em conjunto, este último agindo em conformidade com os limites estabelecidos na respectiva procuração; ou (iii) por 2 procuradores com poderes especiais, em conjunto, em conformidade com os demais limites estabelecidos na respectiva procuração. **Art. 20** - As procurações serão outorgadas mediante a assinatura de 2 Diretores, sendo 1 deles o Diretor Financeiro, agindo em conjunto, e deverão especificar os poderes concedidos e ter prazo certo de duração, limitado a 1 ano, exceto no caso de mandato judicial ou para defesa em processos administrativos, que poderá ser por prazo indeterminado, ou na hipótese do art. 118, §7º, da Lei nº 6.404/76. **Capítulo V - Conselho Fiscal - Art. 21** - A Companhia terá um Conselho Fiscal composto por 3 a 5 membros efetivos e igual número de suplentes, acionistas ou não,

o qual funcionará em caráter não permanente, nos casos previstos em lei, observado o disposto no acordo de acionistas arquivado na sede da Companhia. **§ 1º** - O Conselho Fiscal será eleito pela AG nos exercícios sociais em que for instalado a pedido de acionistas, conforme a Lei nº 6.404/76, com mandato de 1 ano, admitida a reeleição. **§ 2º** - Os membros do Conselho Fiscal, em sua primeira reunião, elegerão o seu Presidente, a quem caberá dar cumprimento às deliberações do órgão. **§ 3º** - As reuniões serão convocadas pelo Presidente do Conselho Fiscal ou por quaisquer 2 membros do Conselho Fiscal. **§ 4º** - O quórum de instalação das reuniões do Conselho Fiscal é o da maioria dos membros em exercício e as deliberações serão tomadas pelo voto favorável da maioria dos Conselheiros presentes à reunião. **§ 5º** - A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada na AG em que forem eleitos e a sua competência, deveres e responsabilidades obedecerá ao disposto em lei. **§ 6º** - Em caso de vacância no cargo de membro do Conselho Fiscal, o respectivo suplente assumirá o cargo pelo tempo remanescente do mandato do Conselheiro substituído. Em suas ausências ou impedimentos temporários, o membro do Conselho Fiscal será substituído pelo seu suplente, especificamente para cada reunião. O suplente em exercício fará jus à remuneração do efetivo, no período em que ocorrer a substituição, contado mês a mês. **Capítulo VI - Exercício Social e Lucros - Art. 22** - O exercício social inicia-se em 1º de janeiro e encerra-se em 31 de dezembro de cada ano. **Art. 23** - Ao fim de cada exercício social, a Diretoria deverá elaborar o balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras exigidas por lei, que compreenderão a proposta de destinação do lucro líquido do exercício. **Art. 24** - As demonstrações financeiras registrarão a destinação dos lucros, com aprovação pela AG, sendo que do resultado do exercício, serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados e a provisão para o imposto de renda. Do lucro líquido do exercício, destinar-se-ão: (a) 5% para a constituição da reserva legal, até o limite de 20% do capital social ou até que o saldo desta reserva, somado ao montante das reservas de capital, atinja 30% do capital social; (b) do saldo do lucro líquido do exercício, obtido após a dedução de que trata a item "a" deste Art. e ajustado na forma do art. 202 da Lei das S.A., (i) 10% para pagamento do dividendo mínimo obrigatório aos acionistas, observado ainda o disposto em acordo de acionistas arquivado na sede da Companhia e escritura de debêntures de emissão da Companhia; e (ii) o saldo restante será destinado para a Reserva de Investimentos e Capital de Giro, ou permanecerá retido caso o limite de reservas seja atingido. **§ 1º** - A Reserva de Investimentos e Capital de Giro terá a finalidade de (a) assegurar recursos para investimentos em bens do ativo permanente, sem prejuízo de retenção de lucros nos termos do art. 196 da Lei nº 6.404/76; (b) financiar a expansão das atividades da Companhia e de sociedades Controladas pela Companhia ou nas quais a Companhia seja titular de participação societária, inclusive através da subscrição de aumentos de capital ou criação de novos empreendimentos; e (c) reforçar o capital de giro, e não poderá ultrapassar 100% do capital social da Companhia. Atingido esse limite, caberá à AG deliberar sobre o saldo, procedendo à sua distribuição aos acionistas ou aumento de capital, observado o disposto em acordos de acionistas arquivados na sede da Companhia. **§ 2º** - Caso o caixa disponível não seja suficiente para pagamento dos dividendos em determinado exercício fiscal na forma prevista neste Capítulo, a parcela não paga de tais dividendos deverá ser alocada para a reserva de lucros a realizar e paga como dividendos aos acionistas tão logo a Companhia realize financeiramente tais lucros de acordo com o disposto na Lei nº 6.404/76. **Art. 25** - A Companhia poderá, por deliberação do Conselho de Administração, declarar e distribuir, semestralmente ou em períodos menores, com base nos balanços levantados nesse período e observado o disposto na Lei nº 6.404/76, dividendos e/ou juros sobre o capital próprio à conta do lucro neles apurados, bem como declarar dividendos intermediários e/ou juros sobre o capital próprio à conta de lucros acumulados ou reservas. **Capítulo VII - Resolução de Conflitos - Art. 26** - Com exceção das obrigações líquidas, certas e exigíveis passíveis de execução judicial (em relação às quais a defesa será apresentada em sede de arbitragem), todo e qualquer litígio ou controvérsia oriundo ou relacionado ao presente Estatuto ou de qualquer modo a ele relacionado, inclusive quanto à sua existência, interpretação, cumprimento, validade ou extinção, entre os acionistas, a Companhia, membros da administração ou do Conselho Fiscal da Companhia (se instalado) ("Disputa"), será resolvido na forma prevista neste Artigo. **§ 1º** - As partes envidarão seus melhores esforços para dirimir a Disputa de modo amigável, por qualquer meio de negociação, iniciada espontaneamente, seja por meio de notificação, recebimento de e-mail, fax, e/ou em reunião que se noticiou a existência da Disputa. A obrigação de resolver quaisquer Disputas amigavelmente é uma obrigação de meio que não impede a instauração imediata da arbitragem. **§ 2º** - Sendo impossível obter uma solução amigável na forma indicada acima no prazo de 30 dias corridos contados da data do início espontâneo das

negociações por qualquer das partes e por qualquer meio, incluindo, mas não se limitando a cartas, conversas telefônicas, reuniões, e-mails etc., ou sendo a solução amigável inviável, a parte interessada submeterá a Disputa à arbitragem a ser administrada pela CAMARB - Câmara de Mediação e Arbitragem Empresarial - Brasil ("Câmara"), de acordo com o regulamento de arbitragem da Câmara em vigor na data do pedido de instauração da arbitragem ("Regulamento"). Qualquer controvérsia relacionada ao início da arbitragem será dirimida de forma final e vinculante pelo Tribunal Arbitral de acordo com este § 2º. **§ 3º** - A arbitragem será conduzida por 3 árbitros ("Tribunal Arbitral"), sendo um nomeado pelo requerente e outro nomeado pelo requerido, na forma do Regulamento. Os dois árbitros assim indicados nomearão, de comum acordo, o 3º árbitro, que atuará como presidente do Tribunal Arbitral, no prazo de 10 dias contados da data em que o último dos dois árbitros foi nomeado. Caso qualquer dos três árbitros não seja nomeado no prazo previsto no Regulamento ou no prazo acima, caberá à Câmara nomeá-lo(s), de acordo com o previsto no Regulamento. Toda e qualquer controvérsia relativa à indicação dos árbitros pelas partes, bem como à escolha do 3º árbitro, será dirimida pela Câmara. As Partes, de comum acordo, afastam a aplicação dos dispositivos do Regulamento que limitem a escolha dos árbitros indicados pelas partes e/ou árbitro único, coárbitro ou presidente do tribunal arbitral à lista de árbitros da Câmara. **§ 4º** - A arbitragem terá sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Brasil, local em que será proferida a sentença arbitral, será conduzida em português. A lei de arbitragem brasileira será a lei aplicável à arbitragem. O Tribunal Arbitral deverá julgar o mérito da Disputa de acordo com a Lei brasileira aplicável e não deverá julgar por equidade. **§ 5º** - Se houver mais de um requerente ou mais de um requerido, os requerentes conjuntamente ou requeridos conjuntamente deverão indicar seu respectivo árbitro. Caso as partes não logrem êxito em agrupar-se como requerentes e/ou requeridos e não cheguem a um consenso quanto à forma de indicação de árbitros pelas partes, a indicação de todos os membros do Tribunal Arbitral será feita pela Câmara, na forma do Regulamento. **§ 6º** - O Tribunal Arbitral poderá conceder as tutelas urgentes, provisórias e definitivas que entender apropriadas, inclusive as voltadas ao cumprimento específico das obrigações previstas neste Acordo. A sentença proferida pelo Tribunal Arbitral será considerada final e definitiva, obrigará as partes e seus sucessores, que renunciam expressamente a qualquer recurso ressalvado o pedido de esclarecimento na forma da Lei nº 9.307/96 e do Regulamento e ação de nulidade nos termos da referida lei. Fica reservado o direito das partes de recorrer ao Poder Judiciário com o objetivo exclusivo de: (i) assegurar a instituição da arbitragem, e (ii) obter medidas urgentes para proteção ou salvaguarda de direitos previamente à instauração do Tribunal Arbitral, sem que isso seja considerado como renúncia à arbitragem e (iii) cobrar, pela via de execução judicial, quantias líquidas, certas e exigíveis. Para esses fins, fica eleito o foro da Capital do Estado de São Paulo, Brasil, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. Após a instauração do Tribunal Arbitral, qualquer medida urgente será solicitada ao próprio Tribunal Arbitral e o Tribunal Arbitral poderá rever, conceder, manter ou revogar eventual medida de urgência concedida pelo Poder Judiciário. **§ 7º** - As partes deverão manter em sigilo a arbitragem e seus elementos (inclusive alegações das partes, provas, laudos e outras manifestações de 3ºs e quaisquer outros documentos apresentados ou trocados no curso do procedimento arbitral), salvo se e na medida em que (i) o dever de divulgar essas informações decorrer da lei; (ii) a revelação dessas informações for requerida por uma autoridade governamental ou determinada pelo Poder Judiciário; (iii) essas informações tornarem-se públicas por qualquer outro meio não relacionado à revelação pelas partes ou por suas Afiliadas; ou (iv) a divulgação dessas informações for necessária para que uma das partes recorra ao Poder Judiciário nas hipóteses previstas na Lei nº 9.307/96. Toda e qualquer controvérsia relacionada à obrigação de confidencialidade será dirimida pelo Tribunal Arbitral de forma final e vinculante. **§ 8º** - As partes serão responsáveis pelos custos e despesas no decorrer da arbitragem na forma do Regulamento. Na sentença arbitral, o Tribunal Arbitral atribuirá à parte vencida, ou a ambas as partes na proporção em que suas pretensões não forem acolhidas, a responsabilidade final pelo custo do processo, inclusive honorários advocatícios de sucumbência. **§ 9º** - Caso duas ou mais disputas surjam com relação ao presente Estatuto e/ou a qualquer outro instrumento celebrado pelas mesmas partes, sua resolução poderá ocorrer por meio de um único procedimento arbitral. Antes da constituição do Tribunal Arbitral, caberá à Câmara consolidar as referidas Disputas em um único procedimento arbitral, de acordo com o Regulamento. Depois da constituição do Tribunal Arbitral, a fim de facilitar a resolução de disputas relacionadas, este poderá, a pedido de uma das partes, consolidar o procedimento arbitral com qualquer outro procedimento arbitral pendente que envolva a resolução de disputas oriundas deste Acordo e/ou a qualquer outro instrumento celebrado pelas partes no âmbito da Operação. O

Tribunal Arbitral consolidará os procedimentos desde que (i) os procedimentos envolvam as mesmas partes; (ii) existam questões de fato e/ou de direito comuns entre eles; e (iii) a consolidação nessas circunstâncias não resulte em prejuízos decorrentes de atrasos injustificados para a solução de disputas. A competência para determinar a consolidação dos procedimentos e conduzir o procedimento consolidado será do 1º Tribunal Arbitral constituído. A decisão de consolidação será final e vinculante sobre todas as partes envolvidas nas Disputas e procedimentos arbitrais objeto da ordem de consolidação. **§ Décimo** - A Companhia, os acionistas, membros da administração ou do Conselho Fiscal da Companhia (se instalado) ficam vinculados a esta cláusula arbitral. **§ Décimo-1º** - Os documentos e manifestações das Partes serão submetidos ao Tribunal Arbitral de forma eletrônica. A apresentação dos originais somente será exigida por ordem do Tribunal Arbitral, de ofício ou em atendimento a pedido da outra Parte, em caso de dúvida fundamentada sobre a veracidade do documento apresentado digitalmente. **Capítulo VIII - Liquidação - Art. 27** - A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em lei ou em virtude de deliberação da AG. **§ Único** - Compete à AG estabelecer o modo de liquidação, eleger o liquidante e fixar os honorários, que deverão funcionar no período de liquidação. **Mesa:** Fernando Martins Fonseca Reis - Presidente; André Oliveira Perosa - Secretário.

CLAUDEMIR BATISTA DE CARVALHO EIRELI, CNPJ: 22.568.325/0001-08 LOCALIZADA NA AV. PREFEITO ANDRE ANTONIO MAGGI, Nº 1489 SW, CIDEZAL I, SAPEZAL/MT, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO AO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL/MT, AS LICENÇAS PRÉVIA (LP), INSTALAÇÃO (LI) E OPERAÇÃO (LO) PARA A ATIVIDADE DE FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL. NÃO FOI DETERMINADO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL. 15/05/2020.

MARIA ANGÉLICA DA SILVA PINTO MACHADO, CPF: 004.459.289-21, MUNICÍPIO DE NOVA MUTUM/MT, TORNA PÚBLICO QUE SOLICITOU JUNTO À SEMA OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUA SUBTERRÂNEA PARA 01 POÇO TUBULAR. FINALIDADE: AVICULTURA E USO DOMÉSTICO.

IMOBILIARIA SAPEZAL LTDA - EPP, CNPJ: 07.412.305/0001-50, LOCALIZADA NA RUA PIRATANTAN, Nº 350, CENTRO, SAPEZAL/MT, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO AO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL/MT, AS LICENÇAS PRÉVIA (LP), INSTALAÇÃO (LI) E OPERAÇÃO (LO) PARA A ATIVIDADE DE LOTEAMENTOS PARA FINS RESIDENCIAIS OU COMERCIAIS. NÃO FOI DETERMINADO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL.

LORYS HOTEL LTDA CNPJ: 14.600.511/0001.59, torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, a concessão de Outorga de Direito de Uso de Água Subterrânea localizado na Avenida Brasil nº 1033, bairro Estação da Luz, neste município de Campo Verde - MT. Coordenadas Geográficas 15°32'36,89" S 55°10'31,55" W.

Domingos Gabriel, CPF nº 026164759-87, torna público que requereu à Secretaria Estadual de Meio Ambiente - SEMA-MT, a outorga de direito de uso de recursos hídricos para atividade de piscicultura na propriedade rural denominada Fazenda Estrela Chave Agropastoril Ltda, localizada no município de Nossa Senhora do Livramento-MT.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O C.T.G. Centro de Tradições Gaúchas "Várzea Grande", por seu Patrão e Capataz, convoca os sócios com direito a voto, para participarem da ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, nos termos do art. 15 e seguintes, do Estatuto Social, com a seguinte ordem do dia:

1. Ratificação da Ata da Reunião Administrativa de 15/11/2019, sobre deliberação para alienação do imóvel de propriedade da entidade, Matrícula 20.600, no Cartório do 1º Serviço Notarial e Registral da Comarca de Várzea Grande-Mt;
2. Destinação do produto da alienação;
3. Regularização da entidade junto aos órgãos cadastrais, quitação de obrigações sob responsabilidade da entidade e cancelamento de suas atividades;
4. Outros assuntos relacionados à entidade.

A Assembléia Geral se dará no seguinte endereço: Av. Castelo Branco, nº 1.970 - Bairro Centro Sul - Várzea Grande - Mt, com início, em primeira chamada às 18:00hs e em segunda chamada às 19:00hs, do dia 15 de junho de 2020 (segunda-feira).

Várzea Grande - Mt, 29 de maio de 2020.

Carlos Garcia de Almeida
Patrão - Presidente

PREFEITURA DE CAMPINÁPOLIS MATO GROSSO- CNPJ 00.965.152/0001-29, torna público que que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA a Licença Ambiental - Modalidade: Renovação de Licença de Operação Processo nº 602068/2008 - Características: Atividade de Sistema de Abastecimento de Água, Localizado na Rua Orodil Juvêncio de Paula, Centro- Campinópolis- MT.

PREFEITURA DE CAMPINÁPOLIS MATO GROSSO- CNPJ 00.965.152/0001-29, Renovação de Outorga Processo nº 602068/2008 - Características: Campinópolis MT, Curso d'água: Córrego Ribeirão Cachoeira (nascente do Sr. Adelidio), Bacia Mortes Araguaia, ponto de captação: 14°34'35,2" Latitude 52°47'20,5" Longitude- Datum: SIRGAS 2000. Modalidade: Captação de água superficial, Finalidade: Abastecimento de água para consumo dos habitantes. Vazão de captação: 0,05601 m3/s.

DECISÃO COREN-MT Nº. 017/2020.

Dispõe sobre enquadramento inicial dos empregados públicos do Coren-MT, nos termos da Decisão Coren-MT nº 024/2019 e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso - Coren-MT e a Conselheira Secretária no exercício de suas atribuições legais e regimentais asseguradas na lei 5.905/73 e Regimento Interno, homologado pela Decisão Cofen nº.147/2018 de 26 de outubro de 2018. **CONSIDERANDO** o disposto no art. 39, §1º, I, II e III, da Constituição Federal de 1988, que estabelecem, respectivamente, que os padrões de vencimento e demais componentes do sistema remuneratório devem observar a natureza, o grau de responsabilidade e a complexidade; os requisitos para a investidura e as peculiaridades das funções públicas, o que se aplica aos empregos públicos da estrutura organizacional do Coren-MT; **CONSIDERANDO** os princípios constitucionais a que se subordina a Administração Pública em geral, principalmente os da moralidade, da impessoalidade e da eficiência. **CONSIDERANDO** o relatório final encaminhado pela comissão instituída pela Portaria Coren-MT nº 175/2019. **CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 101 e 102 do regimento interno do Coren-MT; **CONSIDERANDO** a decisão Coren-MT nº 024/2019 que dispõe sobre reformulação do Plano de Carreiras e Vencimentos dos Empregados públicos do Coren-MT aprovado na 525ª Reunião Ordinária de Plenário de 29/05/2019; **CONSIDERANDO** o MEMORANDO CIRCULAR Nº 28/2019/ GAB PRESIDÊNCIA/COREN-MT, de 08/11/2019, que determinou em tempo e prazo formal, a apresentação de documentos por parte dos empregados públicos, para análise da Comissão Especial e enquadramento inicial; **CONSIDERANDO** a aprovação do Plenário na 535ª Reunião Ordinária realizada no dia 27 de maio de 2020. **DECIDE: Art. 1º** - Os empregados públicos de carreira, a partir desta data são enquadrados nas classes e níveis correspondentes ao tempo de carreira e nível educacional comprovado na forma estabelecida na Decisão Coren-MT nº 024/2019, nos termos da tabela anexo I da presente decisão. Parágrafo único - os dados relativos ao enquadramento deverão ser encaminhados por meio oficial pelo setor responsável a cada empregado público individualmente, mediante termo de ciência. **Art. 2º** - Esta decisão entra em vigor na data de sua publicação, devendo o setor de Gestão de Pessoas providenciar as devidas alterações documentais necessárias.

Cuiabá-MT, 28 de maio de 2020.



Dr. Antônio Cesar Ribeiro
COREN-MT N.º 47.954-ENF
Conselheiro Presidente



Lígia Cristiane Arfeli
COREN-MT Nº 96.611-ENF
Conselheira Secretária

ANEXO I - ENQUADRAMENTO INICIAL NOS TERMOS DA DECISÃO COREN-MT Nº 024/2019

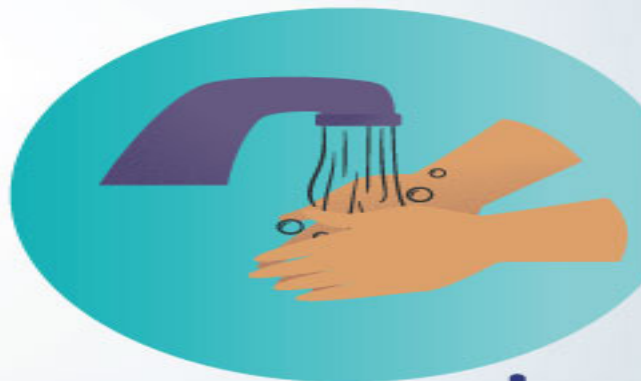
TABELA.2 ENQUADRAMENTO Nº	Matrícula	NOME	ADMISSÃO	FUNÇÃO	CBO	GRUPO OPERACIONAL	CLASSE	NÍVEL
1	153/2020	Alcebiades Moreira dos Santos Neto	12/03/2020	Enfermeiro Fiscal	2544-05	I	A	1
2	74/2006	Carlito Sergio Augusto	07/08/2006	Enfermeiro Fiscal	2544-05	I	A	4
3	96/2008	Cintia Ribeiro de Paula	05/05/2008	Enfermeira Fiscal	2544-05	I	A	3
4	149/2020	Daianni Aparecida Vasconcelos	09/03/2020	Enfermeira Fiscal	2544-05	I	A	1
5	80/2006	Edilanne Tomaselli de Oliveira Eubank	11/09/2006	Enfermeira Fiscal	2544-05	I	A	4
6	144/2020	Elvane Lisita Gomes	09/03/2020	Enfermeira Fiscal	2544-05	I	A	1
7	143/2020	Fábio Luiz Boldrine Spanholo	09/03/2020	Enfermeiro Fiscal	2544-05	I	A	1
8	64/2006	Flaviana Alves dos Santos Pinheiro	07/03/2006	Enfermeira Fiscal	2544-05	I	A	4
9	148/2020	Mauricio de Oliveira	09/03/2020	Enfermeiro Fiscal	2544-05	I	A	1
10	69/2006	Patricia Costa Oliveira Vilela	07/03/2006	Enfermeira Fiscal	2544-05	I	A	4
11	56/2004	Geisiane Balduino Guimarães	01/10/2004	Secretaria Executiva	2523-05	I	A	5
12	65/2006	Hosanan Monteiro de Arruda	07/03/2006	Advogado	2410-05	I	A	4
13	139/2020	Inayra Oliveira Mesquita	09/03/2020	Administrador	2521-05	I	A	1
14	75/2006	Josinete Gonçalves de Araujo	07/08/2006	Contadora	2522-10	I	A	4
15	101/2008	Nivaldo Romko	08/09/2008	Advogado	2410-05	I	B	3
16	146/2020	Oldeniza da Silva Ponciano	09/03/2020	Técnico em Secretariado	3515-05	II	A	1
17	61/2006	Felipe Augusto Rodrigues Oliveira	07/03/2006	Técnico em Tecnologia de Informação	3132-05	II	A	4
18	22/1999	Avail Terezinha de Freitas Malaquias	10/11/1999	Assistente de Administração	4110-10	III	D	6
19	152/2020	Danielli Santos Antunes	12/03/2020	Assistente de Administração	4110-10	III	A	1
20	140/2020	David Wincley Lins Costa	09/03/2020	Assistente de Administração	4110-10	III	A	1
21	136/2020	Edilson Lauro dos Santos Sousa	09/03/2020	Assistente de Administração	4110-10	III	A	1
22	23/1999	Elemarcia Paiva Moreira Rezer	10/11/1999	Assistente de Administração	4110-10	III	A	6
23	138/2020	Elio Vieira Lopes Junior	09/03/2020	Assistente de Administração	4110-10	III	A	1
24	16/1994	Elisangela Silvério da Silva Teles	01/07/1994	Assistente de Administração	4110-10	III	A	8
25	008/1984	Elizete Bezerra Hossaki	02/04/1984	Assistente de Administração	4110-10	III	A	12
26	90/2007	Grassiéle Delise	18/05/2007	Assistente de Administração	4110-10	III	A	4
27	86/2007	Jaqueline Nunes de Oliveira	14/05/2007	Assistente de Administração	4110-10	III	A	4
28	142/2020	José Leo Queiroz da Silva Junior	09/03/2020	Assistente de Administração	4110-10	III	A	1

29	98/2008	Juscinei Gomes de Oliveira	05/05/2008	Assistente de Administração	4110-10	III	A	4
30	145/2020	Kaio Lopes Borges	09/03/2020	Assistente de Administração	4110-10	III	A	1
31	26/1999	Kelly Cristina Procópio	10/11/1999	Assistente de Administração	4110-10	III	A	6
32	76/2006	KennderHigo de Arruda	07/08/2006	Assistente de Administração	4110-10	III	A	4
33	150/2020	Lívia Torres Valladares	09/03/2020	Assistente de Administração	4110-10	III	A	1
34	147/2020	Luciano Guimarães Parreira	09/03/2020	Assistente de Administração	4110-10	III	A	1
35	137/2020	Luiz Guilherme Souza Lima	09/03/2020	Assistente de Administração	4110-10	III	A	1
36	141/2020	Matheus dos Santos Oliveira	09/03/2020	Assistente de Administração	4110-10	III	A	1
37	154/2020	Michel Alif Bomfim de Moraes	17/03/2020	Assistente de Administração	4110-10	III	A	1
38	94/2007	Miguel Souza Ferre Junior	22/08/2007	Assistente de Administração	4110-10	III	A	4
39	14/1994	Mirian de Araujo	01/07/1994	Assistente de Administração	4110-10	III	A	8
40	92/2007	OterdamAnunciato da Costa	23/07/2007	Assistente de Administração	4110-10	III	A	4
41	21/1999	Luzia Elpidia Silva da Costa	01/11/1999	Auxiliar de Serviços Gerais	5153-20	IV	A	6
42	20/1999	Lucila Rosa da Silva	01/11/1999	Assistente de Administração	4110-10	III		contrato suspenso


CORONAVÍRUS


**NÃO PRECISA
CRIAR PÂNICO!**

Só precisamos
nos prevenir.



Acesse
saude.mt.gov.br

**DISQUE
SAÚDE
136**

J. J. LAVANDERIA LTDA ME - JOTACLEAN. Inscrita no CNPJ Nº 11.474.859/0001-59, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado Meio Ambiente - SEMA/MT a Renovação da Licença de Operação (LO) para a operação de Lavanderia industrial para roupas e artefatos industriais, localizada no Parque Castelândia, Município de Primavera do Leste - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

Licença Ambiental e Alteração de Razão Social/CNPJ

A “**Rede de Postos de Combustíveis Marajó Grande Cuiabá Ltda**”, nome fantasia **Marajó Cuiabá III**, CNPJ: **37.247.989/0001-42**, instalado na Rodovia dos Imigrantes S/N, KM 8,5 - Trevo de Santo Antônio do Leveger, Distrito Industrial, Cuiabá-MT, torna-se público, que está requerendo da Secretaria de Estado de Meio Ambiente-SEMA, a renovação da Licença de Operação, bem como alteração da Razão Social e CNPJ, que constava em nome do **Auto Posto Trevisan Ltda - Posto Trevisan, Processo Nº 55865/2006.** Resp. Téc.: Eng. Sanitarista João Bosco de Siqueira.

SANTA CLARA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO AGRICOLA EIRELI Inscrita no CNPJ Nº 04.919.407/0001-78, Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Primavera do Leste - MT - SAMA a Alteração da Razão Social de PRODUTIVIDADE COM. E REPRES. DE PRODUTOS AGROP. LTDA para **SANTA CLARA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO AGRICOLA EIRELI**, referente à atividade Armazéns Gerais, localizado no município de Primavera do Leste - MT. Não foi determinado EIA/RIMA. **ARVUM Engenharia e Assessoria Ambiental (66) 3497-1855.**

A empresa **Joao Bosco Ferreira Ramos 61653446153 (Borracharia e Lava Jato Avenida)** inscrita no CNPJ nº **18.196.125/0001-02**, torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria Estadual do Meio Ambiente a **Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO)** referente a atividade de **Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores** localizado na Av. Jose Antônio de Farias, s/n, Bairro: Centro no município de Porto Estrela - MT. **Eng. Ambiental - Daniele Dourado Amorim (Telefone: (065) 99938-7101).**

A **BOM FUTURO AGRÍCOLA LTDA - FAZENDA TUPI BARÃO**, inscrita no CNPJ: 10.425.282/0072-16, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - MT (SEMA/MT) o pedido de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação Direta Superficial localizado na Rod. MT 484 KM 94 + 8 km a direita, S/, Zona Rural, município de Ipiranga do Norte/MT. Não foi determinado EIA-RIMA.

RDK COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA. “Posto 77-2” - CNPJ 11.356.195/0001-23, torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, o pedido da renovação da Licença de Operação, para atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, localizado na Avenida Rio Grande do Sul, 414 NE, Centro, no município de Campo Novo do Parecis/MT.

AUTO POSTO CANELA LTDA. “Posto ND” - CNPJ 08.603.562/0007-27, torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, o pedido da renovação da Licença de Operação para atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, localizado na Rod. BR 364 entroncamento com Rod Senador Roberto Campos, s/n, Km 615, Novo Diamantino, no município de Diamantino/MT.

CASAGRANDA DERIVADOS DE PETROLEO LTDA. “POSTO CASAGRANDA” - CNPJ 01.594.553/0001-82, torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, o pedido da renovação da Licença de Operação para atividade de transporte de produtos perigosos - combustíveis, localizado na Rod. BR 364 entroncamento com Rod MT 208, Setor Trevo, s/n, no município de Alta Floresta/MT.

REFRIGERANTES MARAJÁ S.A. - CNPJ 03.835.832/0001-16, torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, o pedido da Licença de Operação (LO), para atividade de lavador de veículos, localizado na Avenida Frei Coimbra, 1955, Jd. Ouro Branco, no município de Várzea Grande/MT.

GRAN PIETRA INCORPORADORA E CONSTRUTORA SPE LTDA, torna público que requereu à Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - SMADES as Licenças Ambientais - Modalidade: Licença de Localização, Licença Prévia e Licença de Instalação, para atividade: Infra-Estrutura e Sub Tipo de Atividade: Empreendimento multifamiliar e unifamiliar (condomínios e conjuntos habitacionais horizontais), localizada na Avenida Newton Rabello de Castro (Loteamento Pedra 90), Área “A” Remanescente no município de Cuiabá -MT.

SIPAL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - PORTO DOS GAUCHOS CNPJ: 02.937.632/0036-31, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU À SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE TURISMO E CULTURA DE PORTO DOS GAÚCHOS - SEMATUR, A **RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO PARA ATIVIDADE DE ARMAZÉM GERAIS**, SITUADA NA RODOVIA MT 338, S/N, KM 21,5 SENTIDO PORTO A NOVO PARANÁ, ZONA RURAL, CEP: 78.560-000, PORTO DOS GAÚCHOS- MT.

SIPAL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - PARANATINGA CNPJ: 02.937.632/0011-83, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU À SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, TURISMO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SEMATUR A **RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO PARA ATIVIDADE DE ARMAZÉM GERAIS**, SITUADA NA RODOVIA 130, S/N, DISTRITO SETE PLACAS 78.870-000, PARANATINGA- MT.

AGROPECUÁRIA FOGLIATELLI S/A - CGCMF 01.235.081/0001-71 CONVOCAÇÃO. Em atendimento ao que dispõe o artigo 124 de Lei 6.404/76, convidamos os acionistas desta sociedade a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada no próximo dia 16 de junho de 2020, às 14:00 horas, na Sede Social da Fazenda Porto do Campo, sito à Rodovia Cáceres/Lambari, Estrada do Cabaçal, vicinal a direita, Município de Lambari D'Oeste, Estado do Mato Grosso, com a finalidade de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: EM REGIME DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA: 1º) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e demais peças que compõem as Demonstrações Financeiras relativo ao exercício social encerrado em 31 de Dezembro de 2019; 2º) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; 3º) Eleição e Posse dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal para o Triênio 2020/2023; 4) Outros Assuntos de Interesse da sociedade; EM REGIME DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: 1º) Alteração do Parágrafo Único do Artigo 17º do Estatuto Social no que tange aos poderes de representação; 2º) Outros assuntos de interesse da sociedade. NOTA: Informamos os senhores acionistas e em atendimento ao artigo 133 da Lei 6.404/76, de que as peças contábeis devidamente publicadas nos meios da imprensa costumeira encontram-se a disposição dos acionistas na sede social da empresa. Lambari D'Oeste - MT; 27 de maio de 2020, JEAN CARLO FOGLIATTO - JONES LURDES FOGLIATTO. Diretores.

ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

RETIFICA DE MOTORES MONTEIRO EIRELLI - EPP, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável- **SEMMADRS** a Licença de Operação (LO) para a atividade de Retifica de Motores, localizada na Avenida Julio Domingos de Campos, nº 4730, Bairro: Mapim, no município de Várzea Grande-MT.

SDB Comércio de Alimentos LTDA, portador do CNPJ **09.477.652/0034-54**, torna público que requereu da Secretária Mun. de Meio Ambiente e Des. Urbano Sustentável do Mun. de Cuiabá-MT, Renovação da Licença de Operação para Comércio Varejista de Mercadorias em Geral, com Predominância de Produtos Alimentícios -Supermercados, localizado na Av. Fernando C. da Costa nº2848, Jardim Petrópolis, nesta Capital.

SDB Comércio de Alimentos LTDA, portador do CNPJ **09.477.652/0032-92**, torna público que requereu da Secretária Mun. de Meio Ambiente e Des. Urbano Sustentável do Mun. de Cuiabá-MT, Renovação da Licença de Operação para Comércio Varejista de Mercadorias em Geral, com Predominância de Produtos Alimentícios -Supermercados, localizado na Av. Tenente Coronel Duarte nº 1517, Porto/ Dom Aquino, nesta Capital.

SDB Comércio de Alimentos LTDA, portador do **CNPJ 09.477.652/0033-73**, torna público que requereu da Secretária Mun. de Meio Ambiente e Des. Urbano Sustentável do Mun. de Cuiabá-MT, Renovação da Licença de Operação para Comércio Varejista de Mercadorias em Geral, com Predominância de Produtos Alimentícios -Supermercados, localizado na Av. Miguel Sutil nº 6500, Senhor dos Passos, nesta Capital.

SDB Comércio de Alimentos LTDA, portador do **CNPJ 09.477.652/0021-30**, torna público que requereu da Secretária Mun. de Meio Ambiente e Des. Urbano Sustentável do Mun. de Cuiabá-MT, Renovação da Licença de Operação para Comércio Varejista de Mercadorias em Geral, com Predominância de Produtos Alimentícios -Supermercados, localizado na Rua Jornalista Amaro de F. Falcão, CPA II, nesta Capital.

SDB Comércio de Alimentos LTDA, portador do **CNPJ 09.477.652/0017-53**, torna público que requereu da Secretária Mun. de Meio Ambiente e Des. Urbano Sustentável do Mun. de Cuiabá-MT, Renovação da Licença de Operação para Comércio Varejista de Mercadorias em Geral, com Predominância de Produtos Alimentícios -Supermercados, localizado na Av. Dante Martins de Oliveira nº 1093, Jardim Itália, nesta Capital.

SDB Comércio de Alimentos LTDA, portador do **CNPJ 09.477.652/0014-00**, torna público que requereu da Secretária Mun. de Meio Ambiente e Des. Urbano Sustentável do Mun. de Cuiabá-MT, Renovação da Licença de Operação para Comércio Varejista de Mercadorias em Geral, com Predominância de Produtos Alimentícios -Supermercados, localizado na Rua Barão de Melgaço nº 1983, Centro Sul, nesta Capital.

SDB Comércio de Alimentos LTDA, portador do **CNPJ 09.477.652/0009-43**, torna público que requereu da Secretária Mun. de Meio Ambiente e Des. Urbano Sustentável do Mun. de Cuiabá-MT, Adequação Ambiental sendo LP, LI e LO para Comércio Atacadista de Mercadorias em Geral, com Predominância de Produtos Alimentícios, localizado na Av. Fernando Correa da Costa nº 5150, Vista Alegre, nesta Capital.

SDB Comércio de Alimentos LTDA, portador do **CNPJ 09.477.652/0038-88**, torna público que requereu da Secretária Mun. de Meio Ambiente e Des. Urbano Sustentável do Mun. de Cuiabá-MT, Renovação da LO para Comércio Atacadista de Mercadorias em Geral, com Predominância de Produtos Alimentícios, localizado na Av. Historiador Rubens de Mendonça nº 3000, Bosque da Saúde, nesta Capital

APASA INDUSTRIAL E AGROFLORESTAL LTDA, **CNPJ Nº 03.477.155/0001-01**, torna público que requerer junto a Superintendência de Recursos Hídricos (SURH) da Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA/MT) em conformidade com o termo de referência padrão Nº 12, o direito de uso de Água Subterrânea, de 01 poço tubular nas coordenadas com latitude S 13°26'05.3" e longitude W 56°43'37.1", pretendendo uma vazão de 38,7 m³/dia com finalidade de uso Industrial e outros usos. O empreendimento está inserida no aquífero Utarití, Bacia do Parecis, localizado na Rua Maranhão nº500 B, Centro, município de São José do Rio Claro/MT.

COOALESTE COOPERATIVA AGRÍCOLA DOS PRODUTORES RURAIS DA REGIÃO SUL DO MATO GROSSO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 002/2020
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA 12/06/2020

A COOALESTE COOPERATIVA AGRÍCOLA DOS PRODUTORES RURAIS DA REGIÃO SUL DO MATO GROSSO, com sede na Avenida Cuiabá, 1.629, sala 2 - bairro Primavera II, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.156.580/0001-24, Inscrição Estadual IE 13.210.517 - 9, neste ato representado por seu Presidente Mauro Junior Defente, portador do RG n. 3125954-1 SSP/PR, inscrito no CPF sob o n. 515.109.799-72, no uso das suas atribuições que lhe confere o estatuto social, faz editar esta **convocação de Assembleia Geral Extraordinária** e convoca os senhores associados cujo número em 31/12/2019 é de 15 (quinze) para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada **em 12 de junho de 2020**, nas dependências da **Cooperativa**, situada na Avenida Cuiabá, 1.629, sala 2 - bairro Primavera II, em Primavera do Leste, às 8h00 em primeira convocação com a presença de dois terços dos associados, em

segunda convocação às 8h30 com a presença de metade mais um dos associados, ou ainda em terceira convocação **às 9h00** com a presença de no mínimo 10 (dez) associados para deliberarem extraordinariamente sobre a seguinte ordem do dia: **I** - Prestação de contas dos órgãos de administração da cooperativa, acompanhado do parecer do Conselho Fiscal, compreendendo: a) Relatório de gestão; b) Prestação e Aprovação das Contas e do Balanço referentes ao exercício findo em 31/12/2019; c) Demonstrativo das sobras apuradas ou das perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para cobertura das despesas da sociedade; d) Parecer do Conselho Fiscal. **II** - Destinação de sobras apuradas após a dedução para os Fundos Obrigatórios, ou eventual rateio das perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para cobertura das despesas da sociedade entre os cooperados; **III** - Aplicação do Fundo de Assistência Técnica Educacional e Social (FATES); **IV** - Eleição do Conselho Administrativo; **V** - Eleição do Conselho Fiscal; **VI** - Confirmação ou alteração das decisões obtidas na ata da Assembleia Geral Extraordinária datada de 24 de fevereiro de 2020, especificamente em relação a forma de pagamento da dívida junto ao BANCO FIBRA S/A e referente a quitação das dívidas, em especial as dívidas tributárias junto as fazendas federal, estadual e municipal, bem como a dívida junto a empresa FERTIPAR - Fertilizantes do Mato Grosso Ltda. Primavera do Leste -MT, 29 de maio de 2020 (dois mil e vinte).

MAURO JUNIOR DEFENTE - Presidente
ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

SCHOFFEN INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA, CNPJ: 06.215.893/0001-79 Localizada na Estrada Bauru, S/N KM 0,48 - Setor Industrial no Município de Marcelândia/MT, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, a Alteração da Razão Social da Licença de Operação com Licença Prévia e Licença de Instalação de Ampliação. Não foi terminado EIA/RIMA.

A empresa ECOLOG, CNPJ 09.360.241/0001-16, torna público que requereu junto a Secretaria Estadual do Meio Ambiente- SEMA/MT a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) E Licença de Operação (LO) para a atividade de transporte de resíduos industriais: Classe - I, Classe - II, Classe - II A, Classe - II B. Não foi determinado o EIA-RIMA.

MEMORIAL SINOP LTDA, CNPJ nº 36.169.080/0001-50, torna público que requereu junto à Secretaria Estadual de Meio Ambiente de Mato Grosso (SEMA/MT). as Licenças Ambientais - Modalidade: Licença Prévia (LP); Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para atividade: Cemitério Parque e Vertical - localizado na Fazenda Monte Sião Lote B, Estrada Vicinal com Rodovia MT 222,- Zona Rural, município de SINOP-MT.

MADEMARI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PVC LTDA, portador do CNPJ 33.722.109/0001-91, torna público que requer junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, a Licença Prévia - LP e de Instalação - LI da CGH - Ricardo, com potência instalada de 2,26 MW, da sua Linha de Transmissão e Subestação, situada na zona rural do município de Guarantã do Norte - MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental. Engenheiro Florestal Jonatã Lago Dorneles (66) 99632-6668.

PARANATINGA AGROPECUÁRIA S/A

CNPJ/MF 03.476.538/0001-65 | NIRE 51.3.0000215-9

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

DE ASSEMBLEIA ESPECIAL DE ACIONISTAS

TITULARES DE AÇÕES PREFERENCIAIS CLASSE A

Em conformidade com o disposto no Artigo 44, Parágrafo 6º, da Lei nº 6.404/76, ficam convocados os senhores acionistas da Paranatinga Agropecuária S/A ("Companhia") para se reunirem em Assembleia Especial de acionistas titulares de ações preferenciais Classe "A", a ser realizada, em primeira convocação, às 11 horas, do dia 12/06/2020, na sede social da Companhia, localizada na Cidade de Sorriso, Mato Grosso, na Fazenda Paranatinga, na Rodovia dos Pioneiros, km 18, bairro Gleba Barreiro, Zona Rural, para deliberar acerca do resgate da totalidade das 54.682 ações preferenciais Classe A da Companhia, pelo valor patrimonial das referidas ações resgatadas na data de aprovação do resgate. Sorriso/MT, 28/05/2020. Adilson Santana Borges - Diretor Superintendente.

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633.

FERTILIZANTES CÉLERE S.A.

CNPJ nº 10.978.127/0001-33 - NIRE 5130001706-7

Demonstrações Contábeis**Balancos Patrimoniais - Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018 (Em milhares de Reais)**

Ativo	Nota	31/12/18 (reapresentado)		Passivo e Patrimônio líquido	Nota	31/12/2019	
		31/12/2019	31/12/18			31/12/2019	31/12/18
Circulante				Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	4	141	453	Empréstimos e financiamentos	13	15.574	12.486
Contas a receber	5	34.903	24.760	Fornecedores	11	8.285	4.013
Estoques	6	6.963	1.939	Obrigações trabalhistas e tributárias	12	7.365	4.691
Outros créditos	7	432	150	Outras contas a pagar	15	558	292
		42.439	27.302			31.782	21.482
Não circulante				Não circulante			
Contas a receber	5	1.397	3.710	Empréstimos e financiamentos	13	691	1.001
Outros créditos	7	321	280	Obrigações trabalhistas e tributárias	12	4.162	1.340
Propriedade para investimentos	8	145	525	Provisão para perda em investimentos	8	614	467
Investimentos	9	25	5	Debêntures	14	4.981	-
Imobilizado	10	2.469	1.734	Outras contas a pagar	15	921	-
Intangível	10	24	70			11.369	2.808
		4.381	6.324	Patrimônio líquido			
Total do ativo		46.820	33.626	Capital social	16	14.237	5.000
				Reserva de lucros	16	(10.568)	4.336
						3.669	9.336
				Total do passivo e do patrimônio líquido		46.820	33.626

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido (Em milhares de Reais)

Saldo em 1º de janeiro de 2018	Capital social			Reserva de lucros	Lucros/(prejuízos) Acumulados	Total
	Integralizado	Reserva de capital	A realizar			
Transferência do prejuízo do ano anterior	-	-	-	8.338	(1.171)	12.167
Distribuição de lucros	-	-	-	-	(356)	(356)
Prejuízo do exercício	-	-	-	-	(2.475)	(2.475)
Saldo em 31 de dezembro de 2018	5.000	-	-	6.811	(2.475)	9.336
Transferência do prejuízo do ano anterior	-	-	-	-	(607)	-
Aumento de capital com lucros acumulados	607	-	-	-	-	-
Aumento de capital	500	9.500	(1.370)	-	-	8.630
Distribuição de lucros	-	-	-	-	(3.729)	-
Prejuízo do exercício	-	-	-	-	(10.568)	(10.568)
Saldo em 31 de dezembro de 2019	6.107	9.500	(1.370)	-	(10.568)	3.669

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis

Demonstrações do Valor Adicionado - Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2019 e 2018 (Em milhares de Reais)

1 - Receitas	31/12/19		31/12/18		8.1.1 - Remuneração direta	31/12/19		31/12/18	
	31/12/19	31/12/18	31/12/19	31/12/18		5.293	4.530	247	311
1.1) Venda de produtos e mercadorias	39.921	31.649	-	-	8.1.2 - Encargos (exceto INSS)	805	908	-	-
2 - Insumos adquiridos de terceiros	(31.897)	(20.801)	-	-	8.1.3 - Benefícios	3.331	2.894	-	-
2.1) Custo dos produtos e mercadorias vendidas	(18.625)	(13.108)	-	-	8.2) Impostos, taxas e contribuições	962	921	-	-
2.2) Materiais, energia, serviços de terceiros e outros	(13.272)	(7.693)	-	-	8.2.1 - INSS sobre folha de pagamento	625	581	-	-
3 - Valor adicionado bruto (1-2)	8.024	10.848	-	-	8.2.2 - ICMS	249	168	-	-
4 - Depreciação e amortização	(408)	(431)	-	-	8.2.3 - Pis e Cofins	1.318	1.062	-	-
5 - Valor adicionado líquido produzido pela entidade (3-4)	7.616	10.417	-	-	8.2.4 - Imposto de Renda e Contribuição Social (outros)	177	162	-	-
6 - Valor adicionado recebido em transferência	(1.658)	691	-	-	8.3) Remuneração de capitais de terceiros	6.850	4.940	-	-
6.1) Ingressos/receitas financeiras	2.158	2.059	-	-	8.3.1 - Juros e multas comerciais	4.068	2.676	-	-
6.2) Resultado de participação em investida	(3.816)	(1.368)	-	-	8.3.2 - Variação cambial e monetária	1.894	1.598	-	-
7 - Valor adicionado total a distribuir (5+6)	5.958	11.108	-	-	8.3.3 - Descontos concedidos	509	188	-	-
8 - Distribuição do valor adicionado	5.958	11.108	-	-	8.3.4 - Imposto sobre operações financeiras	168	177	-	-
8.1) Pessoal	6.345	5.749	-	-	8.3.5 - Outras despesas financeiras	211	301	-	-
			-	-	8.4) Remuneração de capitais próprios	(10.568)	(2.475)	-	-
			-	-	8.4.1 - Prejuízo do exercício	(10.568)	(2.475)	-	-

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis, Levantadas em 31 de dezembro de 2019

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto Operacional: A Fertilizante Célere S.A. - Fast Agro é uma sociedade anônima de capital fechado, com sede e foro no município de Rondonópolis/MT, constituída em 15 de junho de 2009. Inicialmente sua natureza jurídica era de sociedade limitada e em novembro de 2019, foi transformada em uma Sociedade por Ações. Com isso houve o ingresso, como acionista a **Companhia Nitro Química Brasileira**. O objeto social da e companhia é: (i) fabricação de fertilizantes minerais, organominerais, biofertilizantes, fosfatados, nitrogenados e potássicos, aminoácidos, micronutrientes; (ii) importação e exportação de fertilizantes e de matéria-prima para fertilizantes; (iii) industrialização e comércio de fertilizantes; (iv) fabricação e comercialização de defensivos agrícolas; (v) comercialização de máquinas agrícolas, sementes de soja, milho, arroz, algodão, sorgo, girassol, feijão, milho, corretivos agrícolas; e (vi) serviços de assistência técnica comercial e agropecuária. **Histórico das operações** - A Fast Agro está atuando há 11 anos no mercado, e mais nova que 64% das indústrias de tecnologia em nutrição vegetal e, nesse curto espaço de tempo já é maior que 89% das empresas no segmento, base retirada da pesquisa levantada pela ABISOLO presente em seu anuário de 2019. A Fast Agro é uma companhia que tem na sua essência o gosto por desafios. Para superá-los nos preparamos sobre uma perspectiva que a economia consolidará o processo de retomada para o crescimento, mesmo que timidamente. Segundo o relatório Focus do Banco Central, espera-se um crescimento do PIB de 2,3% em 2020, dentro do intervalo que o ministro da Economia, Paulo Guedes, declarou estimar, entre 2% e 2,5%. Entre as perspectivas, segundo a Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (Fiesp) o fato de estarem sendo criadas condições para que a economia brasileira ganhe ritmo, com as reformas implementadas, como a Trabalhista e a da Previdência, além do estabelecimento do teto dos gastos. "O avanço das reformas fiscais afasta do cenário econômico o risco de insolvência da dívida pública, contribuindo para a redução da incerteza da economia e a consolidação do cenário de juros estruturalmente mais baixo no país". Estima também a manutenção da taxa básica de juros (Selic) nos patamares históricos mais baixos de 4,25% ao ano. Além disso, os dados apresentados pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) reforçam ainda que, recentemente, a curva longa de juros começou a declinar e passou a indicar a viabilização dos financiamentos dos projetos em infraestrutura com recursos privados. "A inflação esperada está em linha com a meta de inflação. Mais um fator que contribui para manter os juros estruturalmente mais baixos". Quanto a projeção para a taxa de câmbio no fim de 2020 será 4,20 por dólar segundo o Banco Central. **Perspectivas de crescimento** - A Fast Agro planeja faturar em 2022, R\$ 100 milhões, para

alcançar esse objetivo, investiram fortemente na **força de venda** (DTM-Desenvolvimento Técnico de Mercado, Comercial e MKT), departamentos ligados diretamente à geração de receita. **Estrutura de operações** - Para atender às demandas do seu mercado, a Fast Agro conta com uma moderna estrutura de operações, formada, entre outras por: **Planta Industrial** - Consideramos o coração da Fast Agro, que transforma nossos valores em realidade através de (i) capacidade produtiva de 500 ton/mês; (ii) processo enxuto otimizando a mão de obra aplicada ao processo produtivo; (iii) utilização de matérias-primas nobres, com foco na qualidade do produto final e; (iv) controle de qualidade em todas as etapas, sendo certificada pela ISO 9001; **Centro de Pesquisa** - Nosso centro de pesquisa possibilita que sejamos a cada dia mais inovadores em nossos produtos e nos permite buscar resolver os problemas de nossos clientes através de (i) experimentos desenvolvidos durante o ano todo, independente das condições ambientais externas; (ii) maior acurácia dos resultados dos tratamentos sobre as plantas; (iii) capacidade de para 4.800 tratamentos sob cultivo simultâneo (mais tratamentos testados); (iv) mais produtos pesquisados e lançados/ano; **Comercial e desenvolvimento técnico de vendas** - O ponto final do nosso processo, onde todo o nosso valor chega ao cliente através de provas e treinamentos constantes para o time comercial. **2. Base de Preparação das Demonstrações Contábeis: 2.1 Declaração de conformidade** - As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP), **com observância às disposições da Lei da sociedade por Ações (Lei 6.404)**, as quais abrangem a legislação societária, os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), além das normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC). A apresentação da Demonstração do Valor Adicionado (DVA) é requerida pela legislação societária brasileira e pelas práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às companhias abertas. Como consequência, essa demonstração está apresentada como informação suplementar, sem prejuízo do conjunto das demonstrações contábeis. As presentes demonstrações contábeis foram aprovadas pela administração no dia 02 de abril 2020. **2.2 Base de mensuração** - As demonstrações contábeis foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor e determinados ativos e passivos financeiros, quando aplicável, foram mensurados ao valor justo. **2.3 Moeda funcional e moeda de apresentação** - Os itens incluídos nas demonstrações contábeis da empresa são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual a Empresa atua, que é sua moeda funcional. Todas as informações contábeis apresentadas em Real foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando

Demonstrações do Resultado do Exercício Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2019 e 2018 (Em milhares de Reais)

Receita operacional líquida	Nota	31/12/19		Receitas/(despesas) operacionais	Nota	31/12/19	
		31/12/19	31/12/18			31/12/19	31/12/18
Receita operacional líquida	17	39.046	30.900	Despesas com pessoal	18	(6.242)	(5.719)
Custo dos produtos vendidos	17	(19.773)	(14.129)	Despesas administrativas e gerais	18	(1.896)	(2.439)
Lucro bruto	17	19.273	16.771	Despesas comerciais	18	(11.699)	(5.641)
Resultados/(despesas) operacionais				Despesas tributárias	18	(177)	(162)
Despesas com pessoal	18	(6.242)	(5.719)	Resultado de participação em investida	9	(3.816)	(1.368)
Despesas administrativas e gerais	18	(1.896)	(2.439)	Outras receitas e despesas operacionais	19	(3)	26
Despesas comerciais	18	(11.699)	(5.641)			(23.833)	(15.303)
Despesas tributárias	18	(177)	(162)	Resultado antes do resultado financeiro líquido		(4.560)	1.468
Resultado de participação em investida	9	(3.816)	(1.368)	Receitas financeiras		2.158	2.059
Outras receitas e despesas operacionais	19	(3)	26	Despesas financeiras		(6.849)	(4.942)
				Resultado financeiro líquido	20	(4.691)	(2.883)
Resultado antes do resultado financeiro líquido		(4.560)	1.468	Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social		(9.251)	(1.415)
Receitas financeiras		2.158	2.059	Imposto de renda e contribuição social ¹²		(1.317)	(1.060)
Despesas financeiras		(6.849)	(4.942)			(1.317)	(1.060)
Resultado financeiro líquido	20	(4.691)	(2.883)	Prejuízo do exercício		(10.568)	(2.475)

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis

Demonstrações do Resultado Abrangente - Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2019 e 2018 (Em milhares de Reais)

Prejuízo do exercício	Nota	31/12/19		31/12/18	
		31/12/19	31/12/18	31/12/19	31/12/18
Prejuízo do exercício		(10.568)	(2.475)	-	-
Outros resultados abrangentes		-	-	-	-
Total do resultado abrangente		(10.568)	(2.475)	-	-

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis

Demonstrações dos Fluxos de Caixa - Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2019 e 2018 (Em milhares de Reais)

Prejuízo do exercício	31/12/19		31/12/18	
	31/12/19	31/12/18	31/12/19	31/12/18
Prejuízo do exercício	(10.568)	(2.475)	-	-
Itens que não afetam o caixa operacional	-	-	-	-
Depreciação e amortização	408	431	-	-
Resultado de participação em investida	3.816	1.368	-	-
Residual do ativo imobilizado baixado	72	305	-	-
Baixa/provisão do contas a receber	2.082	641	-	-
	(4.190)	270	-	-
(Aumento) e diminuição das contas de ativo				
Contas a receber (circulante e não circulante)	(9.912)	(10.050)	-	-
Estoques	(5.024)	382	-	-
Outros créditos (circulante e não circulante)	(323)	(90)	-	-
Aumento e (diminuição) das contas de passivo				
Fornecedores	4.272	1.194	-	-
Obrigações trabalhistas e tributárias (circulante e não circulante)	5.496	2.379	-	-
Outras contas a pagar (circulante e não circulante)	1.187	522	-	-
Caixa líquido das atividades operacionais	(8.494)	(5.393)	-	-
Fluxo de caixa das atividades de investimentos				
Investimentos e propriedades para investimentos	(3.309)	(145)	-	-
Imobilizado	(1.169)	(1.008)	-	-
Intangível	-	(2)	-	-
Caixa líquido das atividades de investimentos	(4.478)	(1.155)	-	-
Fluxo de caixa proveniente das atividades de financiamento				
Empréstimos e financiamentos tomados líquidos	2.778	7.279	-	-
Debêntures	4.981	-	-	-
Aumento de capital	8.630	-	-	-
Distribuição de lucros	(3.729)	(356)	-	-
Caixa líquido das atividades de financiamento	12.660	6.923	-	-
(Diminuição) aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa	(312)	375	-	-
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	453	78	-	-
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	141	453	-	-
(Diminuição) aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa	(312)	375	-	-

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis

indicado outra forma. **2.4 Estimativas e premissas contábeis** - A preparação de demonstrações contábeis requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da Administração da Empresa no processo de aplicação das políticas contábeis. As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações contábeis, estão concentradas em: (i) estoques - nota explicativa 6; (ii) depreciação do ativo imobilizado - nota explicativa 10 e; (iii) custos dos produtos vendidos - nota explicativa 17. **2.5 Demonstrações contábeis reapresentadas** - Para melhor apresentação das demonstrações contábeis, realizamos as seguintes reclassificações no exercício comparativo de 2018: (i) **Provisão para perdas em investimentos** - O saldo dos investimentos na Fast Service Ltda. do exercício anterior, classificados anteriormente no grupo de outras contas a pagar no passivo circulante, no montante de R\$ 467 mil, foi reclassificado para a rubrica de Provisão para perdas em investimentos no passivo não circulante, nestas demonstrações contábeis (nota explicativa 8); (ii) **Demonstração do resultado** - O saldo referente ao resultado de equivalência patrimonial em investida, do exercício anterior, classificados anteriormente no grupo de outras receitas e despesas operacionais, no montante de R\$ 1.368 mil, foi reclassificado para a rubrica de resultado de participação em investida, como resultado operacional na demonstração do resultado, nestas

continua ->

—☆ continuação

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis, Levantadas em 31 de dezembro de 2019 (Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

demonstrações contábeis (nota explicativa 8). (iii) **Outros créditos** - O saldo referente à parte relacionada oriundo de repasses feitos a Fast Service Ltda. do exercício anterior, classificados anteriormente no grupo de outros créditos no ativo circulante, no montante de R\$ 280 mil, foi reclassificado para a rubrica de outros créditos no ativo não circulante, nestas demonstrações contábeis (nota explicativa 7). **3. Principais Diretrizes Contábeis:** As principais políticas contábeis aplicadas na preparação dessas demonstrações contábeis estão definidas abaixo. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados, salvo disposição em contrário. **3.1 Conversão de moeda estrangeira** - As operações com moedas estrangeiras são convertidas para a moeda funcional, quando aplicável, utilizando as taxas de câmbio vigentes nas datas das transações ou nas datas da avaliação, quando os itens são remensurados e os efeitos atribuídos na demonstração do resultado do exercício como receitas e despesas financeiras. **3.2 Instrumentos financeiros: 3.2.1 Ativos financeiros não derivativos** - A Empresa reconhece os empréstimos, recebíveis e depósitos, inicialmente, na data em que foram originados. Os outros ativos financeiros (incluindo os ativos designados pelo valor justo por meio do resultado) são reconhecidos inicialmente na data da negociação na qual a Empresa se torna uma das partes das disposições contratuais do instrumento. A Empresa baixa um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando transferem os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro, em uma transação no qual essencialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Eventual participação que seja criada ou retida pela Empresa nos ativos financeiros é reconhecida como um ativo ou passivo individual. Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Companhia detém o direito legal de compensar os valores e tenha a intenção de liquidar em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. A Empresa tem os seguintes ativos financeiros não derivativos: ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado; custo amortizado; (a) **Ativo financeiro mensurado ao valor justo por meio do resultado** - Um ativo financeiro é classificado como mensurado pelo valor justo por meio do resultado caso seja classificado como mantido para negociação, ou seja, designado como tal no momento do reconhecimento inicial. Os custos da transação são reconhecidos no resultado conforme incorridos. Ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado e mudanças no valor justo desses ativos, os quais levam em consideração qualquer ganho com dividendos, são reconhecidas no resultado do exercício; (b) **Custo amortizado** - são ativos financeiros com pagamentos fixos ou calculáveis que não são cotados no mercado ativo. Tais ativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, são medidos pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos, decrescidos de qualquer perda por redução ao valor recuperável. O custo amortizado abrange o caixa e equivalente de caixa, contas a receber, partes relacionadas, e outros ativos financeiros. **3.2.2 Caixa e equivalente de caixa** - Caixa e equivalente de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de até três meses ou com possibilidade de resgate imediato, e com risco insignificante de mudança de valor, sendo apresentado líquido de saldos de contas garantidas na demonstração dos fluxos de caixa. As contas garantidas, se utilizadas, são demonstradas no balanço patrimonial como "Empréstimos e Financiamentos", no passivo circulante. **3.2.3 Passivos financeiros não derivativos** - São reconhecidos títulos de dívida emitidos e passivos subordinados inicialmente na data em que são originados. Os outros passivos financeiros são reconhecidos inicialmente na data de negociação na qual a Empresa se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento, sendo realizada a baixa de um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais retiradas, cancelada ou vencida. Os ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço quando, e somente quando, o Grupo tenha o direito legal de compensar os valores e tenha a intenção de liquidar em uma base líquida ou de realizar o ativo e quitar o passivo simultaneamente. Tais passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, esses são medidos pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos. **3.2.4 Impairment sobre ativos financeiros e ativos não financeiros** - Os ativos que estão sujeitos à depreciação ou amortização são revisados para a verificação de impairment sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Os ativos sem vida útil definida ou mesmo não sujeitos à depreciação e amortização, se aplicável, são periodicamente avaliados pela Administração visando identificação se o valor contábil excede o valor recuperável do ativo. (a) **Ativos financeiros** - não há evidências de valor recuperável inferior ao registrado contabilmente para os principais ativos financeiros (Contas a receber, outros créditos e Adiantamentos a fornecedores). (b) **Ativos não financeiros** - não há evidências de valor recuperável inferior ao registrado contabilmente para os principais ativos não financeiros (Estoques e Imobilizado). **3.3 Contas a receber** - Os valores mantidos nas contas a receber decorrem das vendas de produtos, mercadorias e serviços, cujos pagamentos são realizados num prazo médio de 30 a 180 dias. Estes são reconhecidos inicialmente pelo valor justo e classificados no ativo circulante, quando a expectativa de realização não excede 365 dias. Periodicamente é feita análise de recuperabilidade dos créditos, podendo ser reconhecidas provisões de perda, ou ainda reclassificação para o não circulante. **3.4 Estoques: (a) Produtos para venda** - Estes estoques são demonstrados ao custo de formação ou ao valor líquido de realização, dos dois o menor. O método de avaliação dos estoques é o da média ponderada móvel. O custo dos produtos acabados compreende os custos de matérias-primas, mão de obra direta, outros custos diretos e indiretos e as respectivas despesas diretas e indiretas de produção (com base na capacidade operacional normal), excluindo os custos de empréstimos. (b) **Matéria-prima** - Estes estoques são demonstrados ao custo ou ao valor líquido de realização, dos dois o menor. O método de avaliação dos estoques é o da média ponderada móvel. **3.5 Outros créditos** - Valores tem origem em operações financeiras com partes relacionadas e adiantamentos a fornecedores, além de outros saldos, todos estes dispostos em valor histórico. **3.6 Investimentos** - Tem origem na participação em empresas controladas, cujos saldos são devida-

mente atualizados pelo método de equivalência patrimonial. **3.7 Propriedades para investimento** - Neste grupo é classificado bem imóvel cuja natureza é não operacional, sendo disposto em valor histórico, o qual, segundo avaliação da Administração, não diverge de forma relevante do valor justo. **3.8 Imobilizado (a) Reconhecimento e mensuração** - Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e perdas de redução ao valor recuperável (impairment) acumuladas, quando aplicável. O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo, não havendo itens produzidos internamente, em situação de alienação, o custo original de aquisição e depreciação acumulada são atribuídos ao resultado, bem como as receitas de alienação oriundas da operação. Itens de imobilizado em andamento são transferidos para os referidos grupos quando da finalização de sua construção e início da operação, quando, então, é iniciada a depreciação; (b) **Custos subsequentes** - Gastos subsequentes são capitalizados na medida em que seja provável que benefícios futuros associados com os gastos serão auferidos pela Empresa. Gastos de manutenção e reparos recorrentes são agregados ao custo de produção e, eventualmente, ao resultado; (c) **Deemed cost** - O efeito da aplicação do custo atribuído (deemed cost) sobre os imobilizados, facultado para a data de transição das demonstrações contábeis do exercício de 2010 e que teria como contra-partida a conta de ajustes de avaliação patrimonial, por opção da Administração, não foi mensurado e aplicado sobre estes ativos, assim como a revisão das taxas de depreciação utilizadas. (d) **Depreciação** - Itens do ativo imobilizado são depreciados pelo método linear considerando exclusivamente as taxas fiscais vigentes, haja vista que a reavaliação da estimativa de vida útil destes componentes está em curso. As vidas úteis estimadas para os exercícios corrente e comparativo são de 05 anos veículos e equipamentos de informática, 10 anos para móveis e utensílios e máquinas e equipamentos. **3.9 Intangível** - Tratam-se de registros de marcas e investimentos em software (estes amortizados no prazo de 5 anos). **3.10 Fornecedores** - As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por fornecimento de matéria-prima ou serviços substancialmente aplicados nas operações da Empresa, sendo classificados como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, estas obrigações são apresentadas como passivo não circulante. Elas são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado. **3.11 Obrigações trabalhista e fiscais** - Estas obrigações são reconhecidas pelo regime de competência, apuradas em conformidade com as legislações vigentes e classificadas em passivo circulante e não circulante, conforme o prazo de sua exigibilidade, são apresentadas devidamente atualizadas, quando aplicável. Os parcelamentos não consideram eventuais abatimentos futuros previstos nessa modalidade de pagamento. **3.12 Empréstimos e financiamentos** - Os empréstimos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor total a pagar é reconhecida na demonstração do resultado durante o exercício em que os empréstimos estejam em abertos, utilizando o método da taxa efetiva de juros. Os empréstimos são classificados como passivo circulante, a menos que a Empresa tenha um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por pelo menos 12 meses após a data do balanço. Os custos de empréstimos que são diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo qualificável, que é um ativo que, necessariamente, demanda um período de tempo substancial para ficar pronto para seu uso ou venda pretendida, são capitalizados como parte do custo do ativo quando for provável que eles resultarão em benefícios econômicos futuros para a entidade e que tais custos possam ser mensurados com confiança. Demais custos de empréstimos são reconhecidos como despesa financeira no exercício em que são incorridos. **3.13 Debêntures** - As debêntures são reconhecidas, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação e são, subsequentemente, demonstradas pelo custo amortizado, classificadas em passivo não circulante, conforme o prazo de sua exigibilidade. **3.14 Capital social** - As ações da companhia são classificadas no patrimônio líquido, em seu respectivo valor histórico, seguindo os preceitos instituídos pela legislação das sociedades anônimas. Os resultados quando obtidos são transferidos para reserva de lucros. Integralização ou distribuição destas reservas são definidas pelo conselho administrativo. **3.15 Reconhecimento da receita e custo dos produtos vendidos: (a) As receitas** compreendem o valor justo da comercialização de produtos, mercadorias e serviços, são apresentadas líquidas dos impostos incidentes: Pis (0,65%) e Cofins (3%), portanto, regime cumulativo e ICMS (17% bruto, havendo o crédito do incentivo Prodeci, portanto, o valor de atribuído ao resultado é o valor líquido) sobre faturamento, sendo que o ICMS é o mais relevante, poucas operações de venda são tributadas pelo Pis e Cofins. A Empresa reconhece a receita quando o valor pode ser mensurado com segurança, é provável que benefícios econômicos futuros fluirão para a Empresa e quando critérios específicos tiverem sido atendidos, pelo regime de competência. (b) **os custos com produtos e mercadorias vendidos** englobam os gastos com matéria-prima, pessoal e encargos sociais, depreciação e amortização, gastos diretos com manutenção e conservação, além de outros gastos diretamente relacionados ao processo produtivo. **3.16 Despesas administrativas, comerciais e tributárias** - Representam os gastos relacionados às atividades administrativas e comerciais da Empresa, portanto, distintos da operação produtiva, reconhecidos em conformidade com condições de exigibilidade. Agrega ainda impostos, taxas e contribuições não incidentes diretamente sobre o faturamento. **3.17 Outras receitas e despesas operacionais líquidas** - Compreendem principalmente os efeitos das vendas de ativo imobilizados, apurados em regime de competência. **3.18 Encargos financeiros líquidos** - As despesas e receitas financeiras são reconhecidas conforme o prazo decorrido pelo regime de competência, utilizando-se do método da taxa efetiva de juros. **3.19 Imposto de renda e contribuição social diferidos e correntes** - O imposto de renda e a contribuição social diferidos são calculados com base na diferença temporária entre o reconhecimento da receita (competência) e o recebimento dos clientes (caixa), sendo que a Empresa é optante pelo recolhimento dos tributos pelo regime de caixa, nos moldes da legislação vigente ao lucro presumido. As alíquotas para fins de cálculo são 25% (15% normal e 10% a título de adicional) e 9%, respectivamente, para o imposto de renda e contribuição social, sob a base presumida de 8% para produtos e 32% para serviços.

Da mesma maneira, o imposto de renda e contribuição social correntes são mensuradas com base nas alíquotas utilizadas para os impostos diferidos, apresentados de forma líquida no passivo, na situação de saldo devedor ou no ativo, quando as antecipações que excedem o montante final apurado no exercício. **3.20 Provisões** - Uma provisão é reconhecida em função de um evento passado, se a Empresa possui uma obrigação legal ou construtiva que possa ser estimada de maneira confiável, e é provável que um recurso econômico seja exigido para liquidar a obrigação. Basicamente compostas pelas férias, Comissões, participação nos lucros, ação trabalhista e encargos sociais a pagar aos colaboradores, além dos impostos diferidos. **4. Caixa e Equivalentes de Caixa:** Composição dos saldos de caixa e equivalentes, na data-base destas demonstrações contábeis é dada conforme o quadro. As aplicações financeiras possuem características de liquidez imediata e são mantidas em instituições financeiras de primeira linha.

Caixa e equivalentes	2019	2018
Caixa	-	1
Bancos conta corrente	9	220
Aplicações financeiras	132	232
Totais, em R\$ mil	141	453

5. Contas a receber: Os valores a receber são demonstrados por ordem de representatividade, de forma comparativa entre ambos exercícios.

Principais clientes	2019	2018
Circulante	34.903	24.760
Agrológica Agromercantil Ltda.	5.748	3.755
Agrofarm Produtos Agrícolas Ltda.	2.144	3.382
Prodruiz Agropecuária	1.809	-
Attua Comercial Agrícola	1.366	-
Fast Service Distribuição Ltda.	1.158	539
Bio Qualita Com	1.119	-
Agrícola Santa Fé S/A	1.023	984
Reonildo Daniel Prante	1.013	-
Agrodinâmica Comércio	1.002	-
Neri José Chiarello	812	576
J A R Forin & Forin	724	-
Marcelo Carassa	661	-
Vale Produtos Agrícola Ltda.	-	954
Produza Comércio ER	-	812
Robson Catelan	-	687
Agreste cotton	-	670
Nantes Com Prod Agrícolas Ltda.	-	659
Jose Francisco Dotto	-	606
Moacir Antonio Picinim	-	410
Outros clientes	21.234	10.966
PCLD	(2.322)	(240)
Ajuste a Valor Presente	(2.589)	-
Não circulante	1.397	3.710
Crop Tec S/A	-	2.076
Fast Agro Argentina	1.397	1.634
Totais, em R\$ mil	36.300	28.470

Contas a receber, por moeda

	2019	2018
USD	4.389	4.694
Reais	31.911	23.776
Totais, em R\$ mil	36.300	28.470

Na composição de contas a receber por idade, constam itens vendidos que estão em processo de negociação, sendo que a Administração estima não haver risco de perdas, contudo, optou pela provisão PCLD dos títulos a receber da empresa Crop Tec S/A, sendo que o valor que constava no passivo não circulante foi transferido para o curto prazo. Cabe destacar que a Fast Service Argentina é parte relacionada, não havendo risco de perdas, contudo, não há previsão efetiva de prazos de realização.

Vencimentos

	2019	%	2018	%
Vencidos em dias	2.479	6,83%	1.436	5,04%
Acima de 360	346	0,95%	241	0,85%
De 181 a 360	1.641	4,52%	1.076	3,78%
De 01 a 180	492	1,36%	119	0,42%
A vencer (em dias)	33.821	93,17%	27.034	94,96%
Até 30	165	0,46%	358	1,26%
De 31 a 120	1.151	3,17%	759	2,67%
De 121 a 180	22.120	60,94%	16.069	56,44%
De 181 a 360	10.385	28,61%	6.379	22,41%
Acima de 360 dias	-	0,00%	3.469	12,18%
Totais, em R\$ mil	36.300	100,00%	28.470	100,00%

O volume das operações efetivamente comerciais (não financeiras, portanto) com partes relacionadas, estão listadas no quadro abaixo:

Partes Relacionadas	2019	2018
Fast Service Distribuição Ltda.	1.158	539
Fast Agro Argentina	1.557	1.634
Totais, em R\$ mil	2.715	2.173

6. Estoques:

Estoques	2019	2018
Produtos para venda	2.454	4.154
Matéria-prima	4.509	1.521
Totais, em R\$ mil	6.963	1.939

O custo dos produtos para revenda compreende os custos de matérias-primas, mão de obra direta, outros custos diretos e as respectivas despesas diretas de produção. **7. Outros Créditos:** Entre os valores apresentados no quadro de composição ao lado, destacam-se os adiantamentos a empresas partes relacionadas, os quais referem-se a repasses financeiros realizados à controlada Fast Service Distribuição Ltda., que serão possivelmente utilizados para integralização de capital nas mesmas. A Administração não considera estas operações como mútuo financeiro.

Outros créditos

	2019	2018
Circulante	432	150
Adiantamento a fornecedores	38	34
Despesas antecipadas	50	60
Adiantamentos de viagem	36	34
Títulos em garantia	289	-
Outros saldos	-	12
Adiantamentos a funcionários	18	9
Impostos a recuperar	1	1
Não Circulantes	321	280
Partes relacionadas	321	280
Totais, em R\$ mil	753	430

8. Propriedades para Investimento: Este saldo se refere a dois terrenos, sendo um localizado na cidade de Sorriso/MT e outro em Luis Eduardo Magalhães/BA, recebidos como forma de pagamento. Os mesmos estão valorizados por R\$ 380 mil e R\$ 145 mil, respectivamente, a custo histórico, sendo que a Administração estima que seu valor de mercado é superior, embora tenha optado

continua -☆

☆ **continuação** Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis, Levantadas em 31 de dezembro de 2019 (Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

por não atualizá-los a valor justo por avaliar que as diferenças não seriam significativas. Em 2019 foi vendido o terreno localizado em Sorriso/MT, por R\$ 380 mil, ficando então o saldo correspondente ao terreno localizado em Luis Eduardo Magalhães/BA no valor de R\$ 145 mil. **9. Investimentos:** Os investimentos em controladas são apresentados devidamente reconhecidos com os resultados de equivalência patrimonial, quando aplicável. A Fast Agro não participa atualmente do capital social da **Gênica Inovação Biotecnológica S/A**, durante o exercício de 2018, 100% das suas cotas foram cedidas aos demais acionistas. Continua com participação no capital social da **Fast Service Distribuição Ltda.**, possuindo, no encerramento deste exercício, 100% das cotas, a Administração optou em não consolidar as demonstrações contábeis. O investimento na **Fast Service** é equivalente a R\$ 614 mil negativos, integralmente provisionados como perda, visto a investida apresentar passivo a descoberto neste mesmo montante. Esta empresa não é auditada por auditores independentes. A **fast Agro**, ingressa como sócia ostensiva da sociedade em conta de participação, denominada **Fertem - Sociedade em Conta de Participação**, com a finalidade de formalizar a sociedade existente entre Fernando Martins Fonseca Reis e os anteriormente sócios da **Fast Agro**, sendo que a constituição e o distrito se deram em novembro de 2019, essa transação comercial gerou um prejuízo no montante de R\$ 3.670 mil. Os demais valores são representados por quotas de capital social em sociedades cooperativas, reconhecidas pelos seus valores históricos.

	2019	2018
Investimentos		
Cooperativas	15	5
Sicredi	15	5
Bancos	10	-
Santander	10	-
Participação societárias	-	-
Gênica Inovação Biotecnológica S/A	-	-
Fertem - Soc. conta de participação	-	-
Totais, em R\$ mil	25	5

	2019	2018
Resultado da participação em investida		
Perdas por cessão de investimento	-	(898)
Perdas por aumento de participação	-	(255)
Perda por investimento em SCP	(3.670)	-
Resultado da equivalência	(146)	(215)
Totais, em R\$ mil	(3.816)	(1.368)

10. Imobilizado e Intangível: O quadro abaixo demonstra o detalhamento das movimentações do imobilizado (valor original e depreciação), durante o exercício. A depreciação é reconhecida com base nas taxas fiscais vigentes para cada grupo de imobilizado, consideradas adequadas pela Administração da Empresa.

	2017		2018		2019	
	Adições	Baixas	Adições	Baixas	Adições	Baixas
Grupo de imobilizado	2.253	522	(636)	1.939	148	(103)
Bens móveis						
Máquinas e equipamentos	671	99	-	770	123	-
Veículos	1.321	244	(835)	730	-	(103)
Equipamentos de informática	128	21	-	149	6	-
Móveis e utensílios	130	158	(1)	287	19	-
Outros bens móveis	3	-	-	3	-	-
Outras imobilizações	185	486	-	671	-	-
Consórcios não contemplados	31	27	-	58	34	-
Benefeitorias em imóveis de terceiros	154	459	-	613	-	-
Direito de uso - Imóveis	-	-	-	-	986	-
Depreciação acumulada	(1.035)	(372)	531	(876)	(361)	31
Totais, em R\$ mil	1.403	636	(305)	1.734	(213)	(72)
Software	196	-	-	196	-	-
Marcas e patentes	75	2	-	77	-	-
(-) Amortizações	(144)	(59)	-	(203)	(46)	-
Totais, em R\$ mil	127	(57)	-	70	(46)	-

As **taxas anuais de depreciação** aplicadas para: máquinas, equipamentos, móveis e utensílios foi de 10%; para: veículos e equipamentos de informática foi de 20%. **11. Fornecedores:** As composições dos saldos por vencimento e ordem de representatividade, são dadas nos quadros a seguir.

	2019	2018
Composição dos fornecedores		
Compas minerais	4.542	1.931
Manuchar NV	549	-
Agrocete Indústria D	542	-
Multi Técnica Ind. Brasil	523	295
Univar Brasil Ltda.	408	-
Acadian SeaPlants	399	-
New China Chemicals CO Ltda.	320	-
Incasa S/A	318	-
Sqm Vitas Brasil	-	303
Bioma Indústria Comércio Ltda.	-	278
Fertilizantes Heringer S/A	-	224
Outros fornecedores	1.014	982
Ajuste a Valor Presente	(331)	-
Totais, em R\$ mil	8.285	4.013

	2019	2018
Composição por indexador		
USD	1.433	155
Reais	6.852	3.858
Totais, em R\$ mil	8.285	4.013

Os prazos para liquidação concentram-se entre os próximos 30 e 180 dias, sendo que no exercício há operações firmadas em dólar, conforme quadro.

	2019	%	2018	%
Vencimentos				
Vencidos em dias				
De 01 a 90	-	0,00%	14	0,35%
A vencer (em dias)	8.285	100,00%	3.999	99,65%
Até 30	2.745	33,13%	814	20,28%
De 31 a 90	768	9,27%	461	11,49%
De 91 a 180	3.977	48,00%	2.713	67,61%
Acima de 180	795	9,59%	11	0,27%
Totais, em R\$ mil	8.285	100,00%	4.013	100,00%

12. Obrigações Trabalhistas e Fiscais: Os tributos diferidos são reconhecidos em decorrência de diferença temporária no reconhecimento da base de cálculo dos respectivos encargos (imposto de renda, contribuição social, PIS e Cofins) pelo regime de caixa, nos moldes da legislação fiscal aplicável às empresas optantes pelo lucro presumido. Os saldos dos parcelamentos de INSS e impostos federais foram atualizados até esta data-base.

	2019	2018
Obrigações trabalhistas e tributárias		
Trabalhista e sociais	4.821	1.605
Salários	292	223
INSS	125	687
FGTS	35	31
Parcelamento INSS	548	204
Férias e encargos	455	450
Provisões - PLR	1.254	-
Provisões - Comissões	1.961	-
Provisão - ação trabalhista	94	-
Outros	57	10
Tributárias	2.544	3.086
Pis e Cofins	2	55
ICMS	124	77
Tributos retidos	109	457
IRPJ e CSLL	261	841
Tributos diferidos	1.437	994
Parcelamento de impostos federal	611	662
Totais circulante, em R\$ mil	7.365	4.691
Parcelamento INSS	1.878	923
Parcelamento impostos federal	2.284	417
Total não circulante, em R\$ mil	4.162	1.340

13. Empréstimos e Financiamentos: As operações de crédito contratadas junto às instituições financeiras, devidamente atualizadas pró-rata-dia, são demonstradas no quadro.

	2019			Circulante	Não circ.
	Vencimento	final	Moeda		
Instituição financeira e tipo de operação				2020	2021
Banco do Brasil S/A				1.380	1.306
Capital de giro	dez/21	R\$	571	497	74
Duplicatas descontadas	jun/20	R\$	809	809	-
Banco Daycoval S/A				382	264
Empréstimo e Financiamentos	mai/21	R\$	382	264	119
Banco Santander S/A				2.919	2.919
Duplicatas descontadas	abr/20	R\$	189	189	-
Cédula de crédito bancário	ago/20	R\$	2.730	2.730	-
Cooperativa de Crédito Sicredi				1.583	1.085
Cédula de crédito bancário	jan/21	R\$	1.583	1.085	498
Banco Safra S/A				4.476	4.476
Cédula de crédito bancário	jul/20	R\$	3.600	3.600	-
Duplicatas descontadas	mai/20	R\$	876	876	-
S.R.M Capital				434	434
FINIMP	mar/20	USD	434	434	-
Fundo de investimento Ásia				745	745
Duplicatas descontadas	jun/20	R\$	745	745	-
RED - FIDC Multisetorial LP				713	713
Duplicatas descontadas	jun/20	R\$	713	713	-
BMA Fundo de Investimento				411	411
Duplicatas descontadas	jun/20	R\$	411	411	-
IB Capital				154	154
Duplicatas descontadas	abr/20	R\$	154	154	-
Invista FIDC				642	642
Duplicatas descontadas	mai/20	R\$	642	642	-
PRIX Empresarial Ltda.				922	922
Duplicatas descontadas	mai/20	R\$	922	922	-
Fundo de investimento SIFRA Star				1.182	1.182
Duplicatas descontadas	ago/20	R\$	1.182	1.182	-
Trust FIDC Multisetorial				321	321
Duplicatas descontadas	jun/20	R\$	321	321	-
Totais, em R\$ mil				16.265	15.574
Operações em USD, em R\$ mil				434	434
Operações em R\$, em R\$ mil				15.831	15.140

	2018			Circulante	Não circ.
	Vencimento	final	Moeda		
Instituição financeira e tipo de operação				2019	2020
Banco do Brasil S/A				2.597	2.453
Capital de giro	nov/20	R\$	502	358	143
FINIMP	dez/19	USD	1.107	1.107	-
Duplicatas descontadas	jun/19	R\$	988	988	-
Banco Bradesco S/A				6	6
Cédula de crédito bancário	jan/19	R\$	6	6	-
Banco Daycoval S/A				919	919
FINIMP	jun/19	USD	190	190	-
Progeren	jul/19	R\$	151	151	-
Duplicatas descontadas	mai/19	R\$	578	578	-
Banco Santander S/A				1.915	1.915
FINIMP	jul/19	USD	1.445	1.445	-
Cédula de crédito bancário	mai/19	R\$	470	470	-
Scotiabank Peru S.A.A				1.077	1.077
FINIMP	mai/19	USD	1.077	1.077	-
Cooperativa de Crédito Sicredi				1.497	640
Cédula de crédito bancário	jan/21	R\$	1.497	640	858
Banco Itaú S/A				1.439	1.439
Duplicatas descontadas	mai/19	R\$	939	939	-
Capital de giro	mai/19	R\$	500	500	-
Banco Safra S/A				2.600	2.600
Cédula de crédito bancário	mai/19	R\$	2.600	2.600	-
Fundo de investimento Ásia				673	673
Duplicatas descontadas	set/19	R\$	673	673	-
RED - FIDC Multisetorial LP				755	755
Duplicatas descontadas	jun/19	R\$	755	755	-
Cia de Crédito RCI Brasil				9	9
Financiamento	ago/19	R\$	9	9	-
Totais, em R\$ mil				13.487	12.486
Operações em USD, em R\$ mil				3.819	3.819
Operações em R\$, em R\$ mil				9.668	8.667

Taxas de juros: As taxas de juros médias de contratação anuais, por operação, são: Finimp de 6,5% a 11%; Finame de 7,3% a 21%; Progeren 10% e Capital de giro de 17% a 21%. **Garantia:** As garantias das operações são os próprios bens financiados na operação e aval do cotista.

14. Debêntures: O quadro a seguir demonstra o saldo das debêntures.

	2019				Longo prazo
	Número da emissão	Data de emissão	Data de vencimento	Valor da emissão	
Debenturista				Encargo líquido	6.380
Companhia Nitro Química Brasileira	1	21/11/19	21/11/29	6.115	265
Despesas antecipadas					6.380
Encargos financeiros					(309)
Custo Neg. da debêntures					(1.090)
Total, em R\$ mil					4.981

Em novembro de 2019 a empresa efetuou a primeira emissão de 6.115 (seis mil cento e quinze) debêntures, em série única, com valor unitário de R\$ 1 mil totalizando o valor de R\$ 6.115 mil. As debêntures emitidas são nominativas, conversíveis em ações ordinárias, espécie girográfaria e será paga em parcela única. Os recursos foram destinados ao pagamento de obrigações da emissora e reforço do capital de giro. **15. Outros Obrigações:** São constituídas, basicamente, por leasing e adiantamentos recebidos de clientes.

	2019	2018
Outras obrigações		
Adiantamento de clientes	180	206
Leasing	282	-
Outras obrigações	96	86
Total circulante, em R\$ mil	558	292
Leasing	684	-
Outras obrigações	237	-
Total não circulante, em R\$ mil	921	-

16. Capital Social: O capital social da Empresa é de R\$ 6.107 mil, totalmente integralizados. Há o valor de R\$ 9.500 mil destinado à Reserva de Capital, sendo que deste valor há o montante de R\$ 1.370 mil a ser realizado. **17. Receitas Líquidas e Custos dos Produtos Vendidos:** As receitas no quadro abaixo são apresentadas líquidas das devoluções, AVP ajuste a valor presente e dos respectivos impostos incidentes sobre a venda, sendo que os respectivos custos são os referentes à sua respectiva produção e, eventualmente, comercialização de matérias-primas para outros produtores.

	2019					Lucro bruto	Margem %
	Receitas líquidas	Devoluções e AVP	Impostos	Receitas líquidas	CPV		
Produtos industrializados e outros	45.151	(5.230)	(875)	39.046	(19.773)	19.273	49,36%
Totais, em R\$ mil	45.151	(5.230)	(875)	39.046	(19.773)	19.273	49,36%

2018

	2018					Lucro bruto	Margem %
	Receitas líquidas	Devoluções e AVP	Impostos	Receitas líquidas	CPV		
Produtos industrializados e outros	35.174	(3.525)	(749)	30.900	(14.129)	16.771	54,28%
Totais, em R\$ mil	35.174	(3.525)	(749)	30.900	(1		

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis, Levantadas em 31 de dezembro de 2019 (Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

18. Despesas com Pessoal, Comerciais e Administrativas: As despesas operacionais incorridas e apropriadas em regime de competência ao longo do exercício estão detalhadas como segue.

Despesas operacionais	2019	2018
Salários	4.525	3.791
INSS	770	754
FGTS	207	336
Outras	740	838
Pessoal, em R\$ mil	6.242	5.719
Serviços de terceiros	428	610
Manutenção de bens	26	36
Manutenção de veículos	20	35
Aluguéis	391	493
Depreciação	326	361
Seguros	162	163
Copa, cozinha e limpeza	85	97
Despesas de cartório	13	82
Outras	445	562
Gerais e administrativas, em R\$ mil	1.896	2.439
Despesas operacionais	2.019	2.018
Comissões	420	591
Viagens e estadias	1.400	1.272
Fretes	1.513	875
Bonificações e brindes	-	374
Consultoria	583	426
Aluguel de veículos	443	217
Propaganda e marketing	479	582
Insolvência do contas a receber	-	437
Provisão créditos liquidação duvidosa	2.145	204
Outras	216	663
Comerciais, em R\$ mil	11.699	5.641
Tributos Federal	22	35
Tributos Estadual	113	68
Tributos Municipal	14	14
Outras impostos e taxas	28	45
Tributárias, em R\$ mil	177	162

19. Outras Receitas/Despesas Operacionais Líquidas: As receitas ou despesas não habituais do negócio são registrados neste grupo como, por exemplo, o resultado na venda de bens do ativo imobilizado.

Outras receitas e despesas	2019	2018
Receitas	-	175
Sobras recebidas	-	-
Resultado na venda de bens	-	175
Outras receitas	-	-
Despesas	(3)	(149)
Residual na venda de bens	-	-
Outras despesas	(3)	(149)
Totais, em R\$ mil	(3)	26

Diretoria

Fernando Martins Fonseca Reis
Diretor

20. Encargos Financeiros Líquidos: A composição dos saldos de receitas e despesas financeiras, em suas principais rubricas, decorre da apropriação dos referidos valores em regime de competência.

Encargos financeiros líquidos	2019	2018
Despesas financeiras	(6.849)	(4.942)
Juros pagos e incorridos	(3.472)	(2.235)
Variação cambial passiva	(1.894)	(1.598)
Descontos Concedidos	(509)	(188)
Taxas e despesas bancárias	(210)	(303)
IOF	(168)	(177)
Multas e correções monetárias	(504)	(441)
AVP - Compras e Leasing	(92)	-
Receitas financeiras	2.158	2.059
Juros recebidos	69	66
Rendimentos de aplicação	2	3
Variação cambial ativa	1.599	1.898
AVP - Vendas	480	-
Outras receitas	8	92
Totais, em R\$ mil	(4.691)	(2.883)

21. Instrumentos Financeiros e Gestão de Riscos: 21.1 Visão Geral: A Companhia possui exposição para os seguintes riscos resultantes de instrumentos financeiros: (a) Risco de Crédito; (b) Risco de Liquidez e; (c) Risco de Mercado. Esta nota apresenta informações sobre a exposição da Empresa para cada um dos riscos acima, os objetivos da Fertilizantes Célere S.A. - Fast Agro, as políticas e os processos de mensuração e gerenciamento de riscos e gerenciamento do capital. **21.2 Estrutura do gerenciamento de risco:** A política de gestão de risco, embora não formalmente documentada, reflete os princípios para a gestão de risco definidos pela Administração da Empresa. (a) **Risco de Crédito:** Risco de crédito é o risco de prejuízo financeiro caso um cliente ou contraparte em um instrumento financeiro falhe em cumprir com suas obrigações contratuais, que surgem principalmente dos recebíveis originados em sua grande maioria por clientes recorrentes e por aplicações financeiras. Para a Empresa, este risco é proveniente da possibilidade de não recebimento dos valores decorrentes de operações de vendas. Para minimizar esse risco, a política de vendas da Empresa está condicionada por sua Administração e visa minimizar eventuais problemas decorrentes da inadimplência de seus clientes. Esse objetivo é alcançado pela Administração por meio da seleção criteriosa da carteira de clientes que considera a capacidade de pagamento (análise de crédito), e do estabelecimento de limites de venda. Com relação ao grau de exposição ao risco, a Administração considera baixo, tendo em vista que se possui uma base de clientes selecionada, embora com determinada concentração, não há histórico de perdas em decorrência de ina-

Seguradora	Bem segurado	Vigência	Cobertura	Cobertura total, em R\$ mil
Banco do Brasil	Prédio	17/04/2019 a 16/04/2020	Incêndio, IDT, raio, explosão de qualquer natureza, danos elétricos, vendaval, furacão, ciclone, tornado, granizo, queda de árvore ou qualquer outros engenhos aéreos ou espaciais, impactos de veículos terrestres e fumaça. Rondonópolis - MT, 31 de março de 2020.	800

Contadora

Eliamar Matias dos Reis Neves
CRC-MT 006921/O-0

Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis

Aos Administradores da **Fertilizantes Célere S.A.** - Rondonópolis - MT. **Opinião com ressalvas:** Examinamos as demonstrações contábeis da **Fertilizantes Célere S.A.** ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2019 e as respectivas demonstrações de sobras, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, exceto pelos possíveis efeitos do assunto descrito na seção a seguir intitulada "Base para opinião com ressalvas", as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **Fertilizantes Célere S.A.** em 31 de dezembro de 2019, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião com ressalvas: Vida útil dos ativos imobilizados:** A depreciação dos bens do ativo imobilizado foi calculada com base nas taxas estabelecidas pela legislação tributária brasileira, contudo, a Norma Brasileira de Contabilidade NBC TG 27 - Ativo Imobilizado, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade, determina a utilização da vida útil-econômica dos bens como base para determinar a depreciação anual. Como consequência, não foi possível concluirmos sobre a adequação do saldo registrado na Rubrica "Imobilizado" e das taxas de depreciação praticadas, bem como os possíveis efeitos nas demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2019. **Demonstrações contábeis consolidadas:** Conforme descrito na Nota Explicativa nº 9, a Companhia possui participação de 100% no capital social da controlada Fast Service Ltda., entretanto, a Administração optou por não elaborar demonstrações contábeis consolidadas na forma requerida pela Norma Brasileira de Contabilidade NBC TG 36 (R3) Demonstrações Consolidadas. Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalvas. **Ênfase: Reapresentação das demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2018:** Conforme descrito na Nota Explicativa nº 2.5, as demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2018 foram alteradas e estão sendo reapresentadas incorporando: (i) a reclassificação do investimento mantido na controlada Fast Service Ltda., no montante de R\$ 467 mil, classificado anteriormente no grupo de outras contas a pagar, no passivo circulante, para a rubrica de provisão para perdas em investimentos, no passivo não circulante; (ii) a reclassificação do resultado de equivalência

patrimonial em controlada, no montante de R\$ 1.368 mil, classificado anteriormente no grupo de outras receitas e despesas operacionais, para a Rubrica "Resultado de participação em investida", na demonstração do resultado; (iii) a reclassificação do valor a receber de parte relacionada oriundo de repasses feitos a controlada Fast Service Ltda., no montante de R\$ 280 mil, classificado anteriormente no grupo de outros créditos, no ativo circulante, para a rubrica de outros créditos, no ativo não circulante. Auditamos e concordamos com esses ajustes. **Outros assuntos: Demonstrações do valor adicionado:** A demonstração do valor adicionado (DVA) referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019, elaborada sob a responsabilidade da Administração da Companhia, e apresentada como informação suplementar, foi submetida a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações contábeis da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essa demonstração está conciliada com as demonstrações contábeis e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essa demonstração do valor adicionado foi adequadamente elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto. **Auditoria do exercício anterior:** As demonstrações contábeis relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018, apresentadas para fins de comparação, foram auditadas por outros auditores independentes, com emissão de relatório em 18 de abril de 2019, com modificações pela (i) ausência de estimativa da vida útil dos bens registrados no ativo imobilizado e (ii) ausência de apresentação de demonstrações contábeis consolidadas e investimento em controlada não auditado por auditores independentes. **Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações contábeis:** A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e

diminuição. Entretanto, nesse exercício foram provisionados para possíveis perdas R\$ 2.145 mil, devido à baixa expectativa de recebimento. (b) **Risco de Liquidez:** Risco de liquidez é o risco em que a Empresa possa eventualmente encontrar dificuldades em cumprir obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos à vista. A gestão prudente do risco de liquidez implica manter caixa, títulos e valores mobiliários suficientes, disponibilidades de captação por meio de linhas de crédito bancárias e capacidade de liquidar posições de mercado. Em virtude da natureza dinâmica dos seus negócios, a Empresa mantém flexibilidade na captação de recursos mediante a manutenção de linhas bancárias, buscando a abertura de novas linhas de crédito. A Administração monitora o nível de liquidez da Empresa, considerando o fluxo de caixa esperado e, caixa e equivalentes. Além disso, a política de gestão de liquidez envolve a projeção de fluxos de caixa e a consideração do nível de ativos líquidos necessários para alcançar essas projeções e o monitoramento dos índices de liquidez do balanço patrimonial em relação a manutenção de planos de financiamento de dívida. Nos grupos apresentados no passivo há detalhamento sobre os vencimentos das obrigações, principalmente com fornecedores e instituições financeiras. (c) **Risco de Mercado:** Risco de mercado é o risco que alterações nos preços de mercado, tais como as taxas de câmbio, taxas de juros e preços dos produtos, poderão afetar os ganhos da Empresa ou o valor de suas participações em instrumentos financeiros. O objetivo do gerenciamento de risco de mercado é controlar as exposições a riscos de mercados, dentro de parâmetros aceitáveis, e ao mesmo tempo otimizar o retorno financeiro das operações da Empresa. Com relação ao grau de exposição ao risco, a Administração considera baixo, tendo em vista que monitora constantemente as oscilações e movimentos do mercado, antecipando possíveis impactos desses riscos. (c1) **Risco Cambial:** O resultado da Empresa está suscetível a sofrer variações em função dos efeitos da volatilidade da taxa de câmbio sobre passivos e ativos atrelados a moedas estrangeiras, principalmente do dólar norte-americano, sendo detalhadas no grupo de contas a receber e fornecedores, além de empréstimos. **21.3 Riscos de contingências -** A opinião dos assessores jurídicos da Empresa acerca dos processos fiscais, trabalhistas e civis não evidenciou a necessidade de provisão de contingência na data-base dessas demonstrações. Também não há processos que necessitam ser divulgados cuja perda possível. **22. Cobertura de Seguros:** A empresa mantém seguros contratados em níveis considerados suficientes pela Administração para cobrir eventuais riscos patrimoniais decorrentes de sinistros como raios, incêndios, e explosões sobre seus ativos mais relevantes, sendo o principal deles detalhados no quadro.

emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais; • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia; • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração; • Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional; • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Cuiabá, 02 de abril de 2020

BDO RCS Paulo Mendes Pedrosa
Auditores Independentes SS Contador
CRC 2 SP 013846/O-1 - S - MT CRC 1 SP 224.011/O-9 - S - MT

Página 1

INSTITUTO DE SAÚDE SANTA ROSA**CNPJ (MF) 08.706.573/0001-47****BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019.**

(Em Unidade de Reais)

<u>ATIVO</u>			<u>PASSIVO</u>		
<u>Notas</u>	<u>31. 12. 2019</u>	<u>31. 12. 2018</u>	<u>Notas</u>	<u>31. 12. 2019</u>	<u>31. 12. 2018</u>
<u>ATIVO CIRCULANTE</u>	<u>4.012.722</u>	<u>2.148.375</u>	<u>PASSIVO CIRCULANTE</u>	<u>2.199.879</u>	<u>1.715.115</u>
Caixa e Equivalentes de Caixa	4 852.541	1.679.240	Fornecedores	9 238.978	334.976
Créditos a receber	5 2.971.133	285.225	Obrigações Trabalhistas	10 418.007	328.476
Estoques	6 183.911	183.911	Obrigações Sociais	11 309.805	149.322
Desp. do Exec. Seguinte	5.138	-	Obrigações Fiscais	12 345.333	120.746
			Outras Obrigações	13 56.811	64.350
			Provisão de Hon. Médicos	14 647.033	533.335
			Cred. Materiais Medicam.	15 183.911	183.911
<u>ATIVO NÃO CIRCULANTE</u>	<u>68.695</u>	<u>75.981</u>	<u>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</u>	<u>626.725</u>	<u>108.837</u>
Investimentos	7 956	350	Passivo Exig. A Longo Prazo	108.837	108.837
Ativo Imobilizado	8 78.919	78.919	Outras Obrigações LP	92.647	
(-) Depreciação Acumulada	8 (11.180)	(3.288)	Contratos de Gestão	534.078	108.837
			PATRIMONIO LÍQUIDO	<u>1.254.813</u>	<u>16.241</u>
			Patrimônio Social	2 5.500	5.500
			Superávit Acumulado	1.249.313	394.904
<u>ATIVO COMPENSAÇÃO</u>	<u>1.436.652</u>	<u>1.128.684</u>	<u>PASSIVO COMPENSAÇÃO</u>	<u>1.436.652</u>	<u>1.128.684</u>
Bens Patrimoniais	17 1.444.037	948.876	Bens Patrimoniais	17 1.444.037	948.876
(-) Depreciação Acum. Bens Patr.	(134.891)	(9.572)	(-) Depreciação Acum. Bens Patr.	(134.891)	(9.572)
Estoques com restrições	17 114.838	188.230	Estoques com restrições	17 114.838	188.230
Comodato	17 12.669	1.151	Comodato	17 12.669	1.151
TOTAL DO ATIVO	5.518.069	3.353.040	TOTAL DO PASSIVO	5.518.069	3.353.040

Reconhecemos a exatidão do presente BALANCETE PATRIMONIAL levantado em 31 de Dezembro de 2019, cujas somas do **ATIVO** e **PASSIVO** totalizam **R\$ 5.518.068,60** (Cinco Milhões, Quinhentos e Dezoito Mil, Sessenta e Oito Reais e Sessenta Centavos).

Cuiabá-MT 31/12/2019.

JOSÉ RICARDO DE MELLO
Administrador
RG: 1.208.584 SSP/GO
CPF: 485.896.086-20

MÔNICA CAVALCANTE TONHÁ
Contadora
CRC: 010111/6-O MT
CPF: 851.383.471-87

Página 2

INSTITUTO DE SAÚDE SANTA ROSA**CNPJ (MF) 08.706.573/0001-47****DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019.**

(Em Unidade de Reais)

	<u>Notas</u>	<u>31.12.2019</u>	<u>31.12.2018</u>
Receitas Operacionais		23.825.795	10.598.439
Com Restrição	18	14.945.482	8.889.936
Atividades de Saúde		14.945.482	8.889.936
Sem Restrições	19	8.880.313	1.708.502
Receitas de Serviços Prestados		8.174.498	1.558.774
Doações voluntárias		411.761	29.330
Receitas Financeiras		24.793	2.891
Receita de Renúncia de Impostos		266.498	106.616
Outros recursos recebidos		2.762	10.892
(-) Deduções da Receita Bruta		(19.572)	
Receita Líquida Operacional		23.806.224	10.598.437
Custos e Despesas Operacionais		22.583.226	9.992.462
Custos		22.583.226	9.992.462
Custos de Serviços Próprios	20	5.170.842	225.990
Custos com Restrição	21	17.412.384	9.766.472
Resultado Bruto		1.222.998	605.975
Despesas Operacionais		361.432	216.795
Administrativas		361.432	216.795
Serviços de Terceiros		6.821	19.261
Mat., Medicam. Não reembolsável		12.529	5.192
Impostos, Taxas e Contribuições		23.465	41.669
Despesas Gerais		7.397	35.060
Despesas Financeiras		44.722	8.999
Prov. Impostos Renúncia Fiscal		266.498	106.616
Outras Despesas Operacionais	22	7.158	5.016
Superávit do Exercício		854.408	384.164
SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO		854.408	384.164

Cuiabá-MT 31/12/2019.

JOSÉ RICARDO DE MELLO
 Administrador
 RG: 1.208.584 SSP/GO
 CPF: 485.896.086-20

MÔNICA CAVALCANTE TONHÁ
 Contadora
 CRC: 010111/6-O MT
 CPF: 851.383.471-87

Página 3

INSTITUTO DE SAÚDE SANTA ROSA**CNPJ (MF) 08.706.573/0001-47****DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019.**

(Em Unidade de Reais)

	<u>PATRIMÔNIO SOCIAL</u>	<u>SUPERÁVIT ACUMULADO</u>	<u>TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</u>
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	<u>5.500</u>	<u>394.904</u>	<u>400.404</u>
Superávit do Exercício	-	854.408	854.408
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019	<u>5.500</u>	<u>1.249.313</u>	<u>1.254.813</u>

Cuiabá-MT 31/12/2019.

JOSÉ RICARDO DE MELLO
Administrador
RG: 1.208.584 SSP/GO
CPF: 485.896.086-20

MÔNICA CAVALCANTE TONHÁ
Contadora
CRC: 010111/6-O MT
CPF: 851.383.471-87

Página 4

INSTITUTO DE SAÚDE SANTA ROSA**CNPJ (MF) 08.706.573/0001-47****DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019.****(EM UNIDADE DE REAIS)**

1. Atividades Operacionais	<u>31.12.2019</u>	<u>31.12.2018</u>
1.1 Resultado do Período	854.408	384.164
(+) Depreciação do Exercício	7.892	-
(+/-) Aumento/Redução do Ativo Circulante	(2.691.046)	(469.135)
- Créditos	(2.685.908)	(285.225)
- Estoques		(183.911)
- Desp. Exerc. Seguinte	(5.138)	-
(+/-) Aumento/Redução do Passivo Circulante	484.763	1.715.115
- Fornecedores	(96.976)	334.976
- Obrigações Trabalhistas	89.531	328.476
- Obrigações Sociais	160.483	149.322
- Obrigações Fiscais	224.587	120.746
- Outras Obrigações	(7.538)	64.350
- Provisão de Hon. Médicos	113.698	533.335
- Credores de Materiais e Medicamentos		183.911
FLUXO DE CAIXA OPERACIONAL LÍQUIDO (FCOL)	(1.343.982)	1.630.144
2. Atividades de Investimentos		
2.1 Aquisições/Baixas		
(-) Aumento de Investimentos	(606)	(350)
(-) Aumento do Ativo Imobilizado		(4.116)
CAIXA CONSUMIDO NA ATIVIDADE INVESTIMENTOS		(71.865)
3. Atividades de Financiamentos		
3.1 Aquisições/Pagamentos		
(+/-) Aumento/Redução do Passivo não Circulante	517.888	108.837
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES FINANCIAMENTOS	517.888	108.837
4. Caixa Líquido do período	(826.700)	1.667.115
(+) Disponibilidades Saldo Inicial	<u>1.679.240</u>	<u>12.125</u>
(=) Disponibilidades Saldo Final	852.541	1.679.240

Cuiabá-MT 31/12/2019.

JOSÉ RICARDO DE MELLO
Administrador
RG: 1.208.584 SSP/GO
CPF: 485.896.086-20

MÔNICA CAVALCANTE TONHÁ
Contadora
CRC: 010111/6-O MT
CPF: 851.383.471-87

Página 5

INSTITUTO DE SAÚDE SANTA ROSA**CNPJ (MF) 08.706.573/0001-47****NOTAS EXPLICATIVAS SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO
FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019.****Contexto Operacional**

- a) **CONSTITUIÇÃO** – Com a denominação social de **INSTITUTO DE SAÚDE SANTA ROSA**, uma associação sem fins lucrativos, econômicos ou político-partidários, com autonomia administrativa, financeira e patrimonial, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.706.573/0001-47, com sede na Rua Adel Maluf, nº 119, Bairro Jardim Mariana, cidade de Cuiabá - MT, CEP 78043-375, foi constituída mediante por Estatuto Social, arquivado no Cartório 1º Ofício – Cuiabá-MT, sob número 26487 em 11/04/2016.
- b) **OBJETIVO SOCIAL** – o **INSTITUTO DE SAÚDE SANTA ROSA**, tem por objetivo promover, apoiar, incentivar e desenvolver ações na área de saúde, assim como ações dirigidas à educação, precipuamente profissional, à pesquisa científica e ao desenvolvimento tecnológico. E para cumprir este objetivo realiza atividades tais como: manter hospitais, laboratórios, centros de diagnósticos, clínicas, ambulatórios, voltados para atendimento a pacientes que necessitem de cuidados médicos, odontológicos e outros de natureza correlata. Assessoria e gerencia de forma complementar, os serviços de saúde tanto de natureza privada como pública. Entre outras atividades que constam em seu Estatuto Social.
- c) **REGIME TRIBUTÁRIO ADOTADO NO EXERCÍCIO**: Imune ao imposto de renda e contribuição social nos termos do artigo 150 da CF e artigo 14 do Código Tributário Nacional.

1) Base de preparação e apresentação das Demonstrações Contábeis

As Demonstrações Contábeis do Instituto para o exercício findo em 31 de dezembro de 2019 foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem os pronunciamentos, interpretações e orientações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), especialmente a NBC TG 1000 – Contabilidade para pequenas e médias empresas e orientações contidas na Resolução 1.409/2012 que aprovou a NBC ITG 2002 – Entidade sem finalidade de lucros.

As demonstrações financeiras são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Companhia. Todas as informações financeiras apresentadas em Real foram arredondadas para o valor mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

Página 6

2) Principais Práticas Contábeis

- a) **Receitas e Despesas:** as receitas e despesas foram reconhecidas pelo regime de competência, e as receitas e despesas provenientes do contrato de gestão foram reconhecidas em contas específicas no resultado, segregadas por atividade, e quando atendido os requisitos para o seu reconhecimento, como determinado na norma ITG 2002, itens 8 a 12;
- b) **Estimativas contábeis:** a classificação em circulante e não circulante foram registrados pelos valores conhecidos ou estimados, com encargos devidos atualizados, calculados até a data do encerramento do balanço, incluindo multas e juros por obrigações em atraso, quando devidos;
- c) **Estoques:** os estoques relativos ao contrato de gestão estão controlados no grupo compensação e são demonstrados ao custo médio de aquisição, que não excede ao valor justo;
- d) **Ativo Imobilizado:** O ativo imobilizado está demonstrado ao custo de aquisição e/ou construção. E as depreciações foram calculadas pelo método linear, com base em taxas que levam em consideração a vida útil econômica dos bens, utilizando a tabela de taxa Fiscal da Receita Federal.
- e) **Patrimônio Social:** foi constituído pela dotação inicial de seus outorgantes instituidores e por doações recebidas de terceiros, acrescido do superávit apurado até o encerramento desse exercício;
- f) **Contribuição Social e Imposto de Renda do exercício:** Considerando que a empresa é imune a IRPJ e CSLL, como já mencionado no contexto operacional desta nota explicativa item (c) acima, esses tributos foram registrados e estão demonstrados em contra-partida de receita de renúncia fiscal, como se devido fosse, em atendimento a norma contábil ITG 2002 item 27 (c).
- g) **PIS e a COFINS:** conforme as Leis nº 9.715 de 26/11/1998 e 9.718 de 28/11/1998, as entidades sem finalidade de lucros que tenham empregados, contribuirão para o programa de integração social (PIS), com uma alíquota de 1% sobre a folha de pagamento, no exercício findo em 31.12.2019 a entidade aplicou devidamente essa legislação. A entidade optou pelo recolhimento da COFINS, a alíquota de 3% sobre os recursos recebidos em cada mês de competência.
- h) **CPC 01 – Teste de recuperabilidade dos ativos:** em 31.12.2019 a administração da entidade informou que não há indicação de desvalorização dos seus ativos.

Página 7

3) Contrato de Gestão Prefeitura Munic. de Nova Mutum-MT, nº 094 e nº 179/SMS/MT

O Instituto firmou contrato de parceria junto a Prefeitura Municipal de Nova Mutum-MT, pelo prazo de vigência até o dia 03/12/2023. O contrato prevê a entrada de recursos para o Instituto de R\$ 14.972.000,00 no período de 12 meses, em parcelas de R\$ 1.206.000,00 a cada mês, durante o prazo de vigência do contrato. E ainda mais um importe de R\$ 1.000.000,00 em 02 vezes de R\$ 500.000,00 no primeiro ano do contrato e R\$ 500.000,00 no segundo ano que corresponde a recursos para investimentos a serem realizados durante a vigência do contrato de gestão. Toda a transação desse contrato de gestão está devidamente registrada nas demonstrações contábeis, segregada das demais operações, em contas específicas no ativo, passivo, ativo de compensação e passivo de compensação, tendo sido reconhecido no resultado do exercício quando atendido os requisitos para o seu reconhecimento como receitas e despesas com restrições, segue abaixo o quadro de conciliação dos saldos de prestação de contas:

ATIVO			PASSIVO		
Código	Descrição Conta	R\$	Código	Descrição Conta	R\$
22852	APLIC BB CC 710008 F/RESERVA CGESTAO 094	227.240		FDO RESERVA CONTR NM 094/2018 A REALIZAR	227.240
23290	BB CC 9020004 - INVEST C GESTAO 179	225		FORNECEDORES INVEST CONTRATO 179/2018	1.660
23901	APLIC BB CC 9020004 INVEST CGESTAO 179	147.352		INVEST CONTRATO NM 179/2018 A REALIZAR	145.917
30596	BB CC 555371 2º T ADIT C GESTAO 179	446		2º T ADITIVO C GESTAO 179/2018 A REALIZAR	61.943
30604	APLIC BB CC 555371 2º T ADIT C GESTAO 179	57.496		FDO RESERVA CONTR NM 179/2018 A REALIZAR	98.979
34447	ADTOS FORNEC 2º TERMO ADIT CONTR 179	4.000		FORNECEDORES DE SERVICOS DIVERSOS PJ - GESTAO 179	187.080
23321	APLIC BB CC 9000003 F/RESERVA CGESTAO 179	98.979		OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS - GESTÃO 179	216.119
23314	APLIC BB CC 9000003 C/RESTR CGESTAO 179	2.739		OBRIGAÇÕES SOCIAIS - GESTÃO 179	148.720
31591	ADTOS FORNECEDORES CONTRATO 179	5.333		OBRIGAÇÕES FISCAIS - GESTÃO 179	114.600
388	CRÉDITOS DE FUNCIONÁRIOS GESTÃO 179	7.105		OUTRAS OBRIGAÇÕES - GESTÃO 179	55.406
827	DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE GESTÃO 179	5.138		PROVISAO DE HONORARIOS MEDICOS - GESTÃO 179	540.785
37575	CONTRATO NM 179/2018 A REALIZAR - GESTÃO 179	1.345.792		PROVISÕES - GESTÃO 179	102.174
				CHEQUES A COMPENSAR - GESTÃO 179	1.222
TOTAL		1.901.845			1.901.845

Página 8

4) Caixa e Equivalentes de Caixa

Descrição das Contas	2019	2018
Bens numerários – Caixas	13.179	13.385
Bancos Conta movimento	17.846	5.549
Bancos Conta Aplicação Financeira	821.515	1.660.306
Total de Disponibilidades	852.541	1.679.240

5) Créditos a receber

Os valores a receber são registrados e mantidos no balanço patrimonial pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos, são demonstrados como segue:

Descrição das Contas	2019	2018
Créditos de pacientes particulares	9.441	1.761
Créditos de pacientes convênios	485.310	256.238
Créditos Contratos a Receber - Matriz	999.578	
Créditos de Funcionários	7.106	
Adiantamento a fornecedores	3.154	3.154
Adiantamento a fornecedores contrato gestão 179	5.333	24.072
Adiantamento a fornecedores Recurso Próprio	2.464	
Adiantamento a fornecedores 2º Termo adit contrato gestão 179	4.000	
Adiantamento a fornecedores - Matriz	5.605	
Depósitos Judiciais – Matriz	103.349	
Despesas c/ Restrição Contrato 179 – gastos antecipados	1.345.792	
Total de Créditos	2.971.133	285.225

6) Estoques

Os estoques próprios estão registrados pelo custo de aquisição e fazem contra-partida com o saldo registrado no passivo de empréstimos para futura devolução dessas mercadorias à Prefeitura Municipal de Nova Mutum-MT, vinculado ao contrato de gestão firmado em exercício desde 2018, como segue:

Descrição das Contas	2019	2018
Drogas e Medicamentos	74.652	74.652
Material de uso do paciente	43.640	43.640
Gêneros alimentícios	19.788	19.788

Página 9

Material de lavanderia	6.167	6.167
Material de limpeza	19.097	19.097
Material de manutenção	2.647	2.647
Impressos e materiais de expediente	8.635	8.635
Filmes e químicos para radiologia	1.620	1.620
Gás e água mineral	1.550	1.550
Materiais diversos	6.115	6.115
Total de Estoques	183.911	183.911

7) Investimentos

Descrição das Contas	2019	2018
Integralização de quotas UNICRED	956	350
Total de Investimentos	956	350

8) Ativo Imobilizado

Os bens do ativo imobilizado estão registrados pelo custo de aquisição e se tratam especificamente de aquisições próprias da entidade, não incluindo pois, os bens adquiridos com recursos do contrato de gestão da Prefeitura Municipal de Nova Mutum-MT, já que, em se tratando dos recursos com obrigatoriedade de prestação de contas, como é o caso desse contrato, esses outros bens foram registrados diretamente no resultado e mantido controles no grupo de ativo e passivo de compensação.

A depreciação dos bens nesse exercício fora calculada pelo método linear, utilizando taxa fiscal emitida pela Secretaria da Receita Federal, a recente I.N. RFB 1.700/2017. Segue abaixo:

Descrição das Contas	2019	2018
Equipamentos Hospitalares	78.919	78.919
Equipamento processamento de dados	-	-
Móveis e máquinas	-	-
(Depreciação Acumulada)	(11.180)	(3.288)
Total de Ativo Imobilizado Líquido	67.739	75.631

9) Fornecedores

O saldo de fornecedores representado no Balanço Patrimonial por R\$ 238.978 em 31 de dezembro de 2019, é relativo aquisição de materiais, medicamentos, bens e serviços, que serão

Página 10

liquidados com recursos próprios do Instituto no montante de R\$ 50.238 e com recursos oriundos do contrato de gestão no importe de R\$ 188.740.

Nas demonstrações contábeis do Instituto em 31 de dezembro de 2019, o saldo de fornecedores está assim registrado:

Descrição das Contas	2019	2018
Fornecedores de material, medicamentos e outros	119.163	192.529
Fornecedores de serviços PJ	118.155	79.450
Fornecedores de Imobilizado	1.660	62.997
Total de Fornecedores	238.978	334.976

10) Obrigações Trabalhistas

As obrigações trabalhistas representada no Balanço Patrimonial por R\$ 418.007 em 31 de dezembro de 2019, referem-se a encargos que serão liquidados com recursos próprios do Instituto no importe de R\$ 101.958 e o montante de R\$ 316.049 será liquidado com recursos do contrato de gestão, tal como apresentada no quadro detalhadamente abaixo:

Descrição das Contas	2019	2018
Ordenados a pagar	281.871	263.451
Provisão de férias	73.694	47.789
Provisão de encargos sociais sobre férias	62.442	17.236
Total de Obrigações Trabalhistas	418.007	328.476

Conta Contábil	Descrição	Custo Total	Custo Próprio	Custo Contr. Gestão
	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	418.007	99.714	318.293
2482/35151	Ordenados a pagar CONTRATO 179	281.871	65.752	216.119
2909	Provisão de férias e encargos s/férias	136.136	33.962	102.174

11) Obrigações Sociais

Descrição das Contas	2019	2018
FGTS a recolher	34.201	31.307
INSS a recolher	108.448	112.322
INSS a recolher de terceiros	315	332

Página 11

PIS a recolher	5.343	4.480
Contrib. Sindical / assistencial a pagar	413	881
FGTS a Recolher Matriz	6.651	
INSS a Recolher Matriz	124.881	
Pis a Recolher Matriz	2.224	
Contrib. Sindical/Assist a pagar Matriz	859	
Parcelamento Inss no. 3308182 - Matriz	26.470	
Total de Obrigações Sociais	309.805	149.322

O saldo de obrigações sociais apresentada no Balanço Patrimonial em 31 de dezembro de 2019, no importe de R\$ 309.805 será liquidado com recursos oriundos do contrato de gestão no montante de R\$ 148.720 e com recursos próprios R\$ 161.085, tal como se pode ser no quadro de conciliação abaixo:

Conta Contábil	Descrição		Custo Total	Custo Próprio	Custo Contr. Gestão
	OBRIGAÇÕES SOCIAIS		309.805	161.085	148.720
2559	FGTS	CONTRATO 179	34.201	-	34.201
2565	INSS	CONTRATO 179	108.448	-	108.448
2571	INSS TERCEIROS	CONTRATO 179	315	-	315
2588	PIS A RECOLHER	CONTRATO 179	5.343	-	5.343
2619	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	CONTRATO 179	413	-	413
35168	FGTS A RECOLHER MATRIZ		6.651	6.651	-
35174	INSS A RECOLHER MATRIZ		124.881	124.881	-
35181	PIS A RECOLHER MATRIZ		2.224	2.224	-
35205	CONT SINDICAL MATRIZ		859	859	-
36819	PARC. INSS NO. 3308822		26.470	26.470	-

12) Obrigações Fiscais

As obrigações fiscais representada no Balanço Patrimonial em 31 de dezembro de 2019, no montante de R\$ 345.333 referem-se a tributos que serão liquidados com recursos próprios do Instituto no total de R\$ 230.733 e recursos oriundos do contrato de gestão 179 no importe de R\$ 114.600, como demonstrado no quadro a seguir:

Descrição das Contas	2019	2018
ISS retido na fonte a recolher	24.079	22.095
PIS/COFINS/CSLL a recolher	27.514	24.881
IRRF a recolher sobre folha de pagamento	20.565	23.586
IRRF a recolher de retenção terceiros	8.849	8.011
COFINS sobre faturamento a recolher	42.730	42.173

Página 12

IRRF s/ Folha Matriz	9.156	
ISS na Fonte Matriz	119.548	
Pis/Cofins/Csll Matriz	16.078	
IRRF a Recolher Terceiros Matriz	5.190	
Cofins sobre Faturamento Matriz	65.195	
Parc. Cofins Matriz	6.429	
Total de Obrigações Fiscais	345.333	120.746

13) Outras Obrigações

Descrição das Contas	2019	2018
Contas a pagar	432	24.502
Telecomunicações a pagar	361	
Companhia de energia elétrica a pagar	22.766	19.956
Companhia de água a pagar	3.751	4.183
Seguros a pagar	1.713	5.709
Cesta Básica a pagar	25.522	
Adiantamento Clientes	183	
Seguro de Vida a pagar	862	
Outras obrigações a pagar		10.000
Total de Outras Obrigações	55.589	64.350

14) Provisão de Honorários médicos

O saldo de provisão de honorários médicos representado no Balanço Patrimonial por R\$ 647.033 é relativo a serviços tomados de pessoa jurídica, e será liquidado com recursos próprio do Instituto no total de R\$ 106.248 e com recursos do contrato de gestão 179 no importe de R\$ 540.785 como segue:

Conta Contábil	Descrição	Custo Total	Custo Próprio	Custo Contr. Gestão
	PROVISÃO DE HONORÁRIOS	647.033	106.248	540.785
2810	HONORÁRIOS - CUSTEIO CONTRATO 179	540.785	-	540.785
2810	HONORÁRIOS - PROPRIOS RECURSOS PRÓPRIOS	106.248	106.248	-

15) Credores de materiais e medicamentos

O saldo de R\$ 183.911 apresentado no Balanço Patrimonial em 31 de dezembro de 2019, no passivo, faz contra-partida com o saldo de estoques registrado no ativo, descrito na nota

Página 13

explicativa nº 6, para futura devolução ou liquidação, conforme o contrato de gestão junto a Prefeitura Municipal de Nova Mutum-MT, nº 094 e 179.

16) Contratos de Gestão

O saldo de R\$ 534.078 divulgado no Balanço Patrimonial em 31 de dezembro de 2019 do Instituto, se refere a saldos disponibilizados mas até o momento não foram utilizados, relativamente ao contrato celebrado de gestão junto ao Instituto e a Prefeitura Municipal de Nova Mutum-MT, para fins de execução das suas atividades sociais na área da saúde, conforme objeto do seu estatuto, assim vejamos os detalhes desse importe:

Descrição das Contas	2019	2018
Fundo de reserva contrato 179 a realizar	93.096	32.500
Provisão de Rendimento de aplicação financeira a realizar	5.884	59
2º Aditivo C Gestão 179 a Realizar	59.244	
Rend sobre Aplicacao 2º aditivo C Gestão 179	2.698	
Recursos recebidos contrato 094		703
Fundo de reserva contrato 094 a realizar	215.166	215.342
Provisão de Rendimento de aplicação financeira a realizar	12.073	2.679
Recursos recebidos para Investimento contrato 094		787
Provisão de Rendimento de aplicação financeira a realizar		2.104
Invest contrato C Gestão 179	142.299	
Rend Invest Contrato C Gestão 179	3.617	
(-) Despesas incorridas contrato 179		(145.337)
Total de Contratos de Gestão	534.078	108.837

17) Ativo e Passivo de Compensação

O saldo representado no Balanço Patrimonial de R\$ 1.436.652 em 31 de dezembro de 2019, no grupo do ativo e passivo de compensação, é relativo aos controles mantidos pelo Instituto nesse exercício, sobre os bens recebidos oriundos do contrato de gestão com a Prefeitura de Nova Mutum-MT, devidamente relacionados no termo de cessão e uso de bens móveis e imóveis, como também as aquisições de bens patrimoniais ocorridas no exercício, para fins de controle e prazo de vida útil de cada um deles, e ainda, controle das aquisições de estoques de materiais e medicamentos, tudo tendo a utilização de recursos da Gestão.

Segue abaixo o quadro com detalhamento:

Página 14

Descrição das Contas	2019	2018
Bens do município NM cedidos para uso	678.714	678.714
Bens adquiridos contrato 094	248.733	248.733
Bens adquiridos contrato 179	285.660	
Outros Bens adquiridos	230.929	21.428
(-) Depreciação acumulada sobre os Bens	(134.891)	(9.572)
Estoques com restrições	114.838	188.230
Comodato contrato 179	12.669	
Comodato contrato 094		1.151
Total de Ativo e Passivo de Compensação	1.436.652	1.128.684

18) Receitas com Restrição

A entidade teve uma receita realizada na importância de R\$ 14.945.482 durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2019, relativamente ao contrato firmado com a Prefeitura de Nova Mutum-MT, na execução das suas atividades sociais de saúde.

O reconhecimento dessa receita se deu no momento em que fora realizada, com aquisição de despesas, serviços ou bens patrimoniais, quando da efetiva ocorrência desses custos.

Como premissa, a entidade aplicou a norma contábil ITG 2002, que trata do reconhecimento das receitas em regime de competência, e o formato dos seus registros no item 10 a 12.

19) Receitas sem Restrições

As receitas sem restrição apresentadas das Demonstrações contábeis do Instituto, em 31 de dezembro de 2019, no importe de R\$ 8.880.313 são relativas a serviços prestados, doações, receitas financeiras, receita de renúncia de impostos provisionados e receita de alugueis.

As receitas foram reconhecidas pelo regime de competência, e em concordância as normas Brasileiras de contabilidade, do ITG 2002.

20) Custos de Serviços Próprios

Os custos divulgados nas demonstrações contábeis do Instituto, no exercício findo em 31 de dezembro de 2019, no importe de R\$ 5.170.842 estão detalhados no quadro abaixo:

Página 15

Descrição das Contas	2019	2018
Custos de Serviços de Terceiros	2.071.489	208.324
Despesa com folha de Pagamento	1.753.097	
Materiais e Medicamentos reembolsáveis	179.350	5.133
Materiais e Medicamentos não reembolsáveis	314.897	1.260
Bens Ativo Imobilizado com Recurso Próprio	189.560	
Viagens Ajuda de Custo Diárias	43.989	269
Outros Custos Recursos Próprios	618.460	10.684
Total de Custos de Serviços Próprios	5.170.842	225.990

21) Custos com Restrição

O importe de R\$ 17.412.384 relativo aos custos com restrição, proveniente da utilização de recursos do contrato de Gestão junto a Prefeitura de Nova Mutum-MT, durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2019, estão detalhados no quadro abaixo:

Descrição das Contas	2019	2018
Folha de Pagamento - contrato 179	4.496.554	355.306
Serviços de Terceiros - contrato 179	9.079.295	576.565
Materiais e Medicamentos reembolsáveis e não reembolsáveis – contr.179	1.770.823	186.002
Energia Elétrica, Aluguéis, Água, Fretes e Hospedagens médicas - 179	519.732	30.304
Provisões para 13º salário, Férias e encargos sociais – contrato 179	863.369	52.476
Impostos, Taxas e Contribuições – contrato 179	465.788	36.180
(-) recuperação de despesas e adiantamento despesas contrato 179	(1.253.479)	(146.831)
Contribuição Previdenciária – contrato 179	971.998	84.557
Despesas Financeiras – contrato 179	7.172	55
Bens Patrimoniais – Contrato 179	360.444	
Despesas com 2º Aditivo 179	130.197	
Folha de Pagamento – contrato 094		1.942.082
Serviços de Terceiros – contrato 094		4.350.088
Materiais e Medicamentos reemb. E não reembolsáveis – contrato 094		871.923
Aluguéis, Água, Energia Elétrica, Publicações, gerais – contrato 094		260.070
Provisão para 13º salário, férias e encargos sociais – contrato 094		237.193
Impostos, taxas e contribuições – contrato 094		244.098
Bens Patrimoniais – contrato 094		248.733
Contribuição Previdenciária – contrato 094		445.333
Despesas Financeiras	491	8.948
(-) Recuperação de despesas – contrato 094		(16.610)
Total de Custos de Serviços Próprios	17.412.384	9.766.472

Página 16

22) Outras Despesas Operacionais

Descrição das Contas	2019	2018
Doações	7.158	901
Perdas na alienação de bens próprios		4115
Total de Outras Despesas Operacionais	7.158	5.016

23) Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – CEBAS

Até o exercício findo em 31 de dezembro de 2019, o Instituto não aderiu ao cadastro de certificação de entidade beneficente de assistência social (CEBAS), que assegura a isenção da contribuição a seguridade social de que trata os Artigos 22 e 23 da Lei nº 8.212/1991, conforme consta do Artigo 29 da Lei nº 12.101/2009 – legislação do CEBAS.

24) Seguros

Para atender as medidas preventivas de segurança, a entidade renovou a contratação de seguros em valor considerado suficiente para cobertura de riscos na modalidade de risco relativo, no montante de R\$ 8.000.000, tendo o seu prazo de vigência em 04/10/2019 a 04/10/2020, com a empresa seguradora Mapfre Seguros Gerais SA- CNPJ: 61.074.175/0001-38.

25) Outros Contratos

O Instituto celebrou um contrato de prestação de serviços na data de 01 de fevereiro de 2019, junto a Fundação Hospitalar de Saúde de Lucas do Rio Verde – CNPJ nº 03.178.170/0001-59, para a prestação de serviços de gestão em saúde nas Unidades de Terapia Intensiva Adulto e Neonatal (UTI's), do Hospital localizado em Lucas do Rio Verde-MT, com um prazo de vigência de 06 meses contado da data da celebração desse contrato.

O Instituto celebrou também, um contrato de prestação de serviços na data de 22 de Julho de 2019, junto a Empresa Cuiabana de Saúde Pública em Cuiabá-MT – CNPJ nº 21.873.611/0001-14, para a prestação de serviços de gestão em saúde para atender o Hospital Municipal de Cuiabá na área de Medicina diagnóstica, com um prazo de vigência de 06 meses contado da data da celebração desse contrato podendo ser prorrogado o que colaborou para aumento de receitas no ano de 2019.

Página 17

Até a data de emissão desses demonstrativos contábeis, não temos conhecimento de qualquer outro fato relevante que seja merecedor de nota e/ou destaque e também que gere efeitos às demonstrações aqui apresentadas.

Cuiabá-MT 31/12/2019.

JOSÉ RICARDO DE MELLO

Administrador

RG: 1.208.584 SSP/GO

CPF: 485.896.086-20

MÔNICA CAVALCANTE TONHÁ

Contadora

CRC: 010111/6-O MT

CPF: 851.383.471-87

INSTITUTO DE SAÚDE SANTA ROSA - HOSPITAL MUNICIPAL DE NOVA MUTUM - CNPJ Nº 08.706.573/0002-28			
PACTUAÇÃO X METAS EXECUTADAS – 1º TRIMESTRE (DEZ/2018 - JAN E FEV 2019)			
CONTRATO DE GESTÃO 179/SMS/MT/2018			
SERVIÇOS PACTUADOS	METAS PACTUADAS	1º TRIMESTRE (DEZ/2018- JAN/FEV/2019)	VARIAÇÃO
Saídas - Hospitalares	600	465	-23,00%
Cientes SUS Dispensados	600	465	-23,00%
Atendimento Ambulatorial Não Urgente	300	277	-8,00%
Atendimento Ambulatorial Urgência Emergência.	300	218	-27,00%
Atendimento Ambulatorial com Observação	693	1.611	133,00%
SADT Externo	300	274	-9,00%
INSTITUTO DE SAÚDE SANTA ROSA - HOSPITAL MUNICIPAL DE NOVA MUTUM - CNPJ Nº 08.706.573/0002-28			
PACTUAÇÃO X METAS EXECUTADAS – 1º TRIMESTRE (DEZ/2018 - JAN E FEV 2019)			
CONTRATO DE GESTÃO 179/SMS/MT/2018			
SAÍDAS HOSPITALARES			
SERVIÇOS PACTUADOS	METAS PACTUADAS	1º TRIMESTRE (DEZ/2018- JAN/FEV/2019)	VARIAÇÃO
Saídas - Clínica Cirúrgica	135	121	-10,00%
Saídas - Clínica Pediátrica	75	37	-51,00%
Saídas - Clínica Médica	225	196	-13,00%
Saídas - Clínica Obstétrica	165	111	-33,00%
Total Geral de Saídas	600	465	-23,00%

INSTITUTO DE SAÚDE SANTA ROSA - HOSPITAL MUNICIPAL DE NOVA MUTUM - CNPJ Nº 08.706.573/0002-28			
PACTUAÇÃO X METAS EXECUTADAS – 2º TRIMESTRE (MAR/ABR/MAI 2019)			
CONTRATO DE GESTÃO 179/SMS/MT/2018			
SERVIÇOS PACTUADOS	METAS PACTUADAS	2º TRIMESTRE (MAR/ABR/MAI 2019)	VARIAÇÃO
Saídas - Hospitalares	600	492	-18,00%
Cientes SUS Dispensados	300	332	11,00%
Atendimento Ambulatorial Não Urgente	300	212	-29,00%
Atendimento Ambulatorial Urgência. Emergência	693	1.964	183,00%
Atendimento Ambulatorial com Observação	1.122	343	-69,00%
SADT Externo	1.800	1.897	5,00%
INSTITUTO DE SAÚDE SANTA ROSA - HOSPITAL MUNICIPAL DE NOVA MUTUM - CNPJ Nº 08.706.573/0002-28			
PACTUAÇÃO X METAS EXECUTADAS - 2º TRIMESTRE (MAR/ABR/MAI 2019)			
CONTRATO DE GESTÃO 179/SMS/MT/2018			
SAÍDAS HOSPITALARES			
SERVIÇOS PACTUADOS	METAS PACTUADAS	2º TRIMESTRE ((MAR/ABR/MAI 2019)	VARIAÇÃO
Saídas - Clínica Cirúrgica	195	138	-29,00%
Saídas - Clínica Pediátrica	42	55	31,00%
Saídas - Clínica Médica	168	172	2,00%
Saídas - Clínica Obstétrica	195	127	-35,00%
Total Geral de Saídas	600	492	-18,00%

INSTITUTO DE SAÚDE SANTA ROSA - HOSPITAL MUNICIPAL DE NOVA MUTUM - CNPJ Nº 08.706.573/0002-28			
PACTUAÇÃO X METAS EXECUTADAS – 3º TRIMESTRE (JUN/JUL/AGO 2019)			
CONTRATO DE GESTÃO 179/SMS/MT/2018			
SERVIÇOS PACTUADOS	METAS PACTUADAS	3º TRIMESTRE (JUN/JUL/AGO 2019)	VARIAÇÃO
Saídas - Hospitalares	600	662	110,33%
Cientes SUS Dispensados	300	288	96,00%
Atendimento Ambulatorial Não Urgente	300	309	103,00%
Atendimento Ambulatorial Urgência Emergência	693	1.101	158,87%
Atendimento Ambulatorial com Observação	1.122	1.269	113,10%
Consultas Pré/Pós Operatória	300	246	82,00%
SADT Externo	1800	2.484	138,00%

INSTITUTO DE SAÚDE SANTA ROSA - HOSPITAL MUNICIPAL DE NOVA MUTUM - CNPJ Nº 08.706.573/0002-28**PACTUAÇÃO X METAS EXECUTADAS – 3º TRIMESTRE (JUN/JUL/AGO 2019)****CONTRATO DE GESTÃO 179/SMS/MT/2018****SAÍDAS HOSPITALARES**

SERVIÇOS PACTUADOS	METAS PACTUADAS	3º TRIMESTRE (JUN/JUL/AGO 2019)	VARIAÇÃO
Saídas - Clínica Cirúrgica	135	149	110,00%
Saídas - Clínica Pediátrica	75	103	137,00%
Saídas - Clínica Médica	225	210	93,00%
Saídas - Clínica Obstétrica	165	200	121,00%
Total Geral de Saídas	600	662	110,00%

INSTITUTO DE SAÚDE SANTA ROSA - HOSPITAL MUNICIPAL DE NOVA MUTUM - CNPJ Nº 08.706.573/0002-28**PACTUAÇÃO X METAS EXECUTADAS – 4º TRIMESTRE (SET/OUT/NOV 2019)****CONTRATO DE GESTÃO 179/SMS/MT/2018**

SERVIÇOS PACTUADOS	METAS PACTUADAS	4º TRIMESTRE (SET/OUT/NOV 2019)	VARIAÇÃO
Saídas - Hospitalares	600	608	101,00%
Clientes SUS Dispensados	300	335	112,00%
Atendimento Ambulatorial Não Urgente	300	355	118,00%
Atendimento Ambulatorial Urgência Emergência	693	965	139,00%
Atendimento Ambulatorial com Observação	1.122	1.073	96,00%
Consultas Pré/Pós Operatória	300	268	89,00%
SADT Externo	1800	2.366	131,00%

INSTITUTO DE SAÚDE SANTA ROSA - HOSPITAL MUNICIPAL DE NOVA MUTUM - CNPJ Nº 08.706.573/0002-28**PACTUAÇÃO X METAS EXECUTADAS – 4º TRIMESTRE (SET/OUT/NOV 2019)****CONTRATO DE GESTÃO 179/SMS/MT/2018****SAÍDAS HOSPITALARES**

SERVIÇOS PACTUADOS	METAS PACTUADAS	4º TRIMESTRE (SET/OUT/NOV 2019)	VARIAÇÃO
Saídas - Clínica Cirúrgica	135	171	127,00%
Saídas - Clínica Pediátrica	75	67	89,00%
Saídas - Clínica Médica	225	184	82,00%
Saídas - Clínica Obstétrica	165	186	113,00%
Total Geral de Saídas	600	608	101,00%

INSTITUTO DE SAÚDE SANTA ROSA - HOSPITAL MUNICIPAL DE NOVA MUTUM - CNPJ Nº 08.706.573/0002-28**PACTUAÇÃO X METAS EXECUTADAS – 5º TRIMESTRE (DEZ 2019 – JAN/FEV 2020)****CONTRATO DE GESTÃO 179/SMS/MT/2018**

SERVIÇOS PACTUADOS	METAS PACTUADAS	5º TRIMESTRE (DEZ 2019– JAN/FEV 2020)	VARIAÇÃO
Saídas - Hospitalares	600	616	103,00%
Clientes SUS Dispensados	300	271	90,00%
Atendimento Ambulatorial Não Urgente	300	290	97,00%
Atendimento Ambulatorial Urgência Emergência	693	836	121,00%
Atendimento Ambulatorial com Observação	1.122	1.151	103,00%
Consultas Pré/Pós Operatória	300	254	85,00%
SADT Externo	1800	2.048	114,00%

INSTITUTO DE SAÚDE SANTA ROSA - HOSPITAL MUNICIPAL DE NOVA MUTUM - CNPJ Nº 08.706.573/0002-28**PACTUAÇÃO X METAS EXECUTADAS – 5º TRIMESTRE (DEZ 2019 – JAN/FEV 2020)****CONTRATO DE GESTÃO 179/SMS/MT/2018****SAÍDAS HOSPITALARES**

SERVIÇOS PACTUADOS	METAS PACTUADAS	5º TRIMESTRE (DEZ 2019 – JAN/FEV 2020)	VARIAÇÃO
Saídas - Clínica Cirúrgica	135	138	102,00%

Saídas - Clínica Pediátrica	75	56	75,00%
Saídas - Clínica Médica	225	214	95,00%
Saídas - Clínica Obstétrica	165	208	126,00%
Total Geral de Saídas	600	616	103,00%



BAIXE O APLICATIVO E
ACOMPANHE OS SORTEIOS.

**O jeito mais fácil
de concorrer
a mais de 1000
prêmios por mês:
pede CPF na nota.**



Quando você pede o CPF na nota, todo mundo ganha. Você ganha, porque concorre a mais de mil prêmios por mês. A instituição social que você escolher também ganha, porque outro prêmio é repassado a ela. E Mato Grosso inteiro ganha, porque tem mais recursos para investir na educação, saúde e segurança de todos. Garantir isso é muito fácil: **é só entrar no site, fazer cadastro e pedir o CPF na Nota MT.**

nota.mt.gov.br



SIGILO TOTAL DAS
SUAS INFORMAÇÕES.

Antes de fazer seu cadastro, confira o regulamento completo no site.

SEFAZ
Secretaria
de Estado
de Fazenda



Governo de
**Mato
Grosso**

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO
TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 44/2019
CIA 0039564-42.2019.8.11.0000

OBJETO: "O presente Termo tem por objeto a rescisão unilateral do presente Contrato originalmente firmado entres as partes".

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS
CNPJ: 01.872.837/0001-93

CONTRATADA: AGNUS TOUR VIAGEM E TURISMO - EIRELI
CNPJ: 24.538.995/0001-07

DOS FUNDAMENTOS: "Por força da determinação de rescisão unilateral proferida nas fls. 159 a 162-TJ/MT, que tem como fundamento o artigo 77 e 78, inciso I, e artigo 79; inciso 1 dá Lei 8.666/93, e Cláusula Doze do instrumento contratual."

Cuiabá, 27 de maio de 2020.

Bruna Thaisa Dias Penachioni
Diretora Administrativa

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE MT

DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 12/2020

CIA 0020396-20.2020.8.11.0000

Partes: Tribunal de Justiça e a Empresa IMG Mídia Visual Eireli.

CNPJ: 26.075.082/0001-27

Decisão: "(...). Frente a essas considerações e, em sintonia com o parecer da Assessoria Técnico-Jurídica de Licitação, autorizo a contratação emergencial da empresa IMG MÍDIA VISUAL, inscrita no CNPJ 26.075.082/0001-27, para o fornecimento de máscara protetora facial (Face shield), na forma do artigo 24, inciso IV, da Lei 8666/93, c/c artigo 4º da Lei 13.979/2020 e a Medida Provisória 926/2020. (...). Cumpra-se. Cuiabá-MT, 28 de maio de 2020. Assinado Digitalmente Desembargador **CARLOS ALBERTO ALVES DA ROCHA** - Presidente do Tribunal de Justiça"

Valor: R\$ 34.500,00 (trinta e quatro mil e quinhentos reais)

Elemento de Despesa: 3390-30

Cuiabá, 29 de maio de 2020.

Assinado digitalmente
Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo
Diretora do Departamento Administrativo

EDITAIS

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE RONDONÓPOLIS 4ª VARA CÍVEL DE RONDONÓPOLIS RUA BARÃO DO RIO BRANCO, Nº 2.299, TELEFONE: (65) 3410-6100, JARDIM GUANABARA, RONDONÓPOLIS - MT - CEP: 78710-100 EDITAL DE CITAÇÃO PROCESSO DE EXECUÇÃO PRAZO DE 20(vinte) DIAS EXPEDIDO POR DETERMINAÇÃO DO MM.(ª)JUIZ(A) DE DIREITO RENAN CARLOS LEAO PEREIRA DO NASCIMENTO PROCESSO n. 1006350-05.2017.8.11.0003 Valor da causa: R\$ 28.959,27 ESPÉCIE: [Contratos Bancários]->EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159) POLO ATIVO: Nome: BANCO BRADESCO Endereço: BANCO

BRABESCO S.A., S/N, NUCLEO CIDADE DE DEUS, VILA YARA, OSASCO - SP - CEP: 06029-900 **POLO PASSIVO: JOANINHA DE ABREU SANTOS - ME CLAUDIO AUGUSTO LOURENCO DOS SANTOS FINALIDADE: EFETUAR A CITAÇÃO** dos executados acima qualificados, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 3 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. **VALOR PRINCIPAL: R\$ 28.959,27 HONORÁRIOS FIXADOS: 10%** sobre o valor da execução a ser pago pelo executado, em caso de integral pagamento no prazo de 03 (três) dias, a verba honorária será reduzida pela metade. **RESUMO DA INICIAL:** O exequente é credor dos executados, pela quantia líquida, certa e exigível no valor de R\$ 28.959,27 (vinte e oito mil, novecentos e cinquenta e nove reais e vinte e sete centavos). Os executados não cumpriram com sua obrigação e não apresentaram razões que justificassem seu inadimplemento. Requer assim o exequente, a citação dos executados para o pagamento do débito. **DECISÃO:** Ante a notória dificuldade em se encontrar a parte requerida para a citação pessoal, e tendo em conta que o artigo 257, inciso I, do CPC, prevê que é requisito da citação por edital a simples afirmação do autor acerca das hipóteses das circunstâncias autorizadoras da citação por edital, determino a citação de Joaquina de Abreu Santos - ME e Claudio Augusto Lourenço dos Santos por edital, com a observância de todas as disposições do artigo 257 do CPC. Não havendo resposta no prazo legal, fica decretada a revelia da parte requerida e, nos termos do artigo 72 inciso II e parágrafo único do Código de Processo Civil, nomeado curador especial ao revel citado por edital, na pessoa de um dos D. Defensores Públicos que atuam nesta Comarca. Intime-se da nomeação e para apresentar manifestação no prazo legal. Cumpra-se, expedindo o necessário e com as cautelas de estilo. **ADVERTÊNCIAS À PARTE:** 1. O prazo para manifestação é contado do término do prazo deste edital. 2. Ficam ainda advertidos os executados de que, **INDEPENDENTEMENTE DE PENHORA, DEPÓSITO OU CAUÇÃO** (arts. 914 e 920, CPC de 2015), o prazo é de 15 (quinze) dias para opor, querendo, **EMBARGOS DO DEVEDOR**,. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, **SIMONE MENEZES VEIGA**, digitei. **RONDONÓPOLIS**, 25 de maio de 2020. (Assinado Digitalmente) Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE VÁRZEA GRANDE VARA ESPECIALIZADA EM DIREITO BANCÁRIO DE VÁRZEA GRANDE AVENIDA CASTELO BRANCO, S/N, PAÇO MUNICIPAL, CENTRO-SUL - TEL: (65)3688-8400, VÁRZEA GRANDE - MT - CEP: 78125-700 EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS EXPEDIDO POR DETERMINAÇÃO DO MM.(ª)JUIZ(A) DE DIREITO RACHEL FERNANDES ALENCASTRO MARTINS PROCESSO n. 1009617-85.2017.8.11.0002 Valor da causa: R\$ 26.529,21 ESPÉCIE: [Contratos Bancários]->EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159) POLO ATIVO: Nome: BANCO BRADESCO Endereço: BANCO BRADESCO S.A., S/N, NUCLEO CIDADE DE DEUS, VILA YARA, OSASCO - SP - CEP: 06029-900 **POLO PASSIVO: Nome: Nanci Das DORES GOMES Endereço: RUA 25 DE DEZEMBRO, 400, (LOT C SUL), CENTRO-SUL, VÁRZEA GRANDE - MT - CEP: 78110-015 FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(S) acima qualificado(s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 3 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o**

débito abaixo descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. VALOR DO DÉBITO: R\$26.529,21 +10% DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS. RESUMO DA INICIAL: 1. O Exequente é credor da Executada da importância atualizada de R\$26.529,21, representada pela incluso Instrumento Particular de Confissão de Dívidas e Outras Avenças nº 321377543, emitido em 24/02/2017, pelo qual foi renegociada dívida pelo valor de R\$22.031,96, onde a dívida deveria ser paga em 36 (trinta e seis) parcelas mensais e consecutivas no valor de R\$866,81, cada, vencendo-se a primeira em 15/04/2017, cuja obrigação é líquida, certa e exigível. A dívida e seus acessórios tornaram-se exigíveis devido ao não pagamento das parcelas vencidas a partir de 15/04/2017, estando o crédito assim atualizado e representado, em conformidade com o art. 798, I, "b", do CPC. E, não tendo sido possível o recebimento pelos meios amigáveis não resta alternativa ao exequente, senão recorrer ao judiciário para receber seu crédito, que representa dívida líquida, certa e exigível. Atribuí-se à causa o valor de R\$26.529,21. Termos em que, pede deferimento. Várzea Grande - MT, 27 de dezembro de 2017. DECISÃO: "Vistos. 1. Cite-se a parte devedora para pagar o débito em 3 (três) dias, contados da citação (CPC, art. 829 e ss).2. Não efetuado o pagamento, deverá o senhor Oficial de Justiça penhorar tantos bens bastem para o pagamento do principal atualizado, com juros, custas e honorários advocatícios (CPC, art. 831), procedendo à respectiva avaliação, mediante lavratura do respectivo auto, e intimando-se o devedor em seguida.3. Não sendo encontrando o devedor, deverão ser-lhe arrestados bens para a garantia do débito (CPC, art. 830).4. Arbitro os honorários advocatícios em 10% (dez por cento) sobre o valor da dívida. (CPC, art. 827, caput).5. Consigne no mandado que em havendo pronto pagamento a verba honorária será reduzida pela metade (CPC, art. 827, § 1º).6. Consigne-se, ainda, que o prazo de embargos é de 15 (quinze) dias e fluirá a partir da juntada nos autos do mandado de citação, independentemente de penhora (CPC, arts. 914 e 915).7. Defiro a expedição de certidão comprobatória do ajuizamento da execução, para os fins de direito (CPC, art. 828).8. Defiro as prerrogativas do art. 212 e §§ do CPC.9. Intime-se. 10. Às providências." (id. 11464528). DECISÃO: "Vistos. .1. Com fulcro no artigo 257 do Código de Processo Civil, acolho o pedido de citação da parte requerida, via Edital, com prazo de 20 (vinte) dias, nele constando as advertências legais.2. Após o prazo e não havendo resposta, nomeio curador especial ao requerido citado por edital, o(a) ilustre Representante da Defensoria Pública Estadual desta Comarca, nos termos do que dispõe o art. 72, II, do Código de Processo Civil.3. Posteriormente, concedo o prazo de 05 (cinco) dias para o autor manifestar interesse no prosseguimento do feito, requerendo o que entender de direito.4. Em caso de inércia, intime-se pessoalmente o autor, para que dê andamento ao feito, no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de extinção e arquivamento do feito (Art. 485, § 1º, do Código de Processo Civil).5. Às providências." (ID.32137001). ADVERTÊNCIAS À PARTE: 1. SERÁ NOMEADO CURADOR ESPECIAL EM CASO DE REVELIA. (ART. 257, IV, CPC). O prazo para contestação é contado do término do prazo deste edital. 2. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel e presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pela parte autora (art. 344, do CPC). Os prazos contra o revel que não tenha advogado constituído nos autos contarão da data da publicação do ato no Diário de Justiça Eletrônico - DJe (art. 346, do CPC). 3. A contestação deverá ser assinada por advogado ou por defensor público. 4. O prazo será contado em dobro em caso de réu (s) patrocinado pela Defensoria Pública (art. 186 do CPC) ou Escritórios de Prática Jurídica das Faculdades de Direito (§3º do art. 186 CPC). Fica(m) ainda advertido(s) o(s) executado(s) de que, expirado o prazo deste edital de citação, terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, JOSELINE MARIA MARTINS DA CRUZ, digitei. VÁRZEA GRANDE, 19 de maio de 2020. (Assinado Digitalmente) JOSELINE MARIA MARTINS DA CRUZ Analista Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ.



BAIXE O APLICATIVO E
ACOMPANHE OS SORTEIOS.

**Com CPF na nota
você ajuda a
uma instituição
e ainda concorre
a mais de 1000
prêmios por mês.**



**Acesse o site e baixe
o aplicativo para saber
todas as informações.**

nota.mt.gov.br



SIGILO TOTAL DAS
SUAS INFORMAÇÕES.

Antes de fazer seu cadastro, confira o regulamento completo no site.

SEFAZ
Secretaria
de Estado
de Fazenda



Governo de
**Mato
Grosso**



Zika

Dengue

Chicungunha

Você sabe onde
mora o perigo.
Se você agir,
podemos evitar.

SEPLAG
Secretaria
de Estado de
Planejamento
e Gestão



Governo de
**Mato
Grosso**



NÃO PRECISA CRIAR PÂNICO!

Só precisamos
nos prevenir.



Acesse

saude.mt.gov.br

DISQUE
SAÚDE

136



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 - Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97

www.iomat.mt.gov.br
Acesse o portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em Pen Drive, CD-ROM ou através do correio eletrônico, publica@iomat.mt.gov.br, até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensão .rtf, .doc ou .docx

ATENDIMENTO EXTERNO

De acordo com a Portaria nº 030/2019/SEPLAG do Diário Oficial de 05 de Abril de 2019, o atendimento é de Segunda à Sexta-feira, das 08:00hs às 12:00hs e 13:00hs às 17:00hs.

(65) 3613-8000

HINO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas
De um povo heróico o brado retumbante,
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade
Conseguimos conquistar com braço forte,
Em teu seio, ó Liberdade,
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido
De amor e de esperança à terra desce,
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,
És belo, és forte, impávido colosso,
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!
Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,
Ao som do mar e à luz do céu profundo,
Fulguras, ó Brasil, florão da América,
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;
"Nossos bosques têm mais vida",
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo
O lábaro que ostentas estrelado,
E diga o verde-louro desta fâmula
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,
Verás que um filho teu não foge à luta,
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada,
Brasil!

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões;
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiarias
Dos teus rios que jorram, a flux.
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande,
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra de ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil
Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.
Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.
Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".